5-38

VOLUME 35.º N.os 1-4 1937

UNIVERSITY OF MI... RECEIVED APR 28 1938 LIBRARY

REVISTA LUSITANA

Arquivo de estudos filológicos e etnológicos relativos a Portugal

DIRIGIDO

POR

J. LEITE DE VASCONCELLOS

Professor catedrático (aposentado) da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Director honorário (organizador) do Museu Etnológico

SUMÁRIO

ARTIGOS DESENVOLVIDOS:

Os nomes de baptismo (conclusão) — por J. J. Nunes: 5.

Esboços da vida rural no concelho de Elvas — por Capela e Silva: 38.

Toponímia portuguesa (continuação) — por Joaquim da Silveira: 50.

Pantomimas, Danças & Ballados populares — por Luís Chaves: 140.

Vocabulário Alentejano (continuação) — por J. A. Pombinho Júnior: 155.

Judeus e Mouros em Portugal em tempos passados (conclusão) — por Henrique da Gama Barros: 161.

Vocabulário Barrosão (conclusão) — por Fernando Braga Barreiros: 239.

"Camera cerrada" — por Paulo Merêa: 304.

Matéria filológica — por J. L. de V.:

1. *Etimologia de Lourinhã:* 310.
2. *Etimologia de Nisa:* 311.
3. *Etimologia de Tàlhinhas* e *Talhas:* 313.
4. *Quintela:* 314.
5. *Arcozelo:* 314.
6. *Codessido:* 314.
7. *ancha* em compostos: 314.
8. *Vilares velhos* e *Vilares novos:* 314.
9. *Freixo d'Espada Cinta:* 316.
10. *Veladares:* 316.
11. *Avioso:* 316.
12. *Juncaoso:* 316.

ADDENDA & CORRIGENDA — Do vol. XXXV: 316.

NECROLOGIA:

João da Silva Correia — por J. L. de V.: 317.

José Maria Adrião — por J. L. de V.: 317.

LISBOA
LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA
DE A. M. TEIXEIRA & C.ª (FILHOS)
17, Praça dos Restauradores, 17
1937

REVISTA LUSITANA

IMPRENSA PORTUGUESA
Rua Formosa, 108 — PORTO

REVISTA LUSITANA

Arquivo de estudos filológicos e etnológicos relativos a Portugal

DIRIGIDO

POR

J. LEITE DE VASCONCELLOS

Professor catedrático (aposentado) da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Director honorário (organizador) do Museu Etnológico

---

VOL. XXXV

LISBOA

LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA

DE A. M. TEIXEIRA & C.ª (FILHOS)

17, Praça dos Restauradores, 17

1937

D of M Sincery

REVISTA LUSITANA

VOL. XXXV 1937 N.os 1-4

OS NOMES DE BAPTISMO

SUA ORIGEM E SIGNIFICAÇÃO

(Continuação do vol. XXXIV, págs. 105-164)

T

Tácio, nome que se presume ser latino e significar *paternal* (1); é seu derivado *Taciano*, que tem feminino regular, figurando ambos os géneros no Calendário, e talvez também *Tacion* (2), que igualmente consta daquele repositório religioso.

Tácito, nome latino, correspondente ao português *calado* (3), que pela sua significação se vê bem dever ter sido originàriamente uma alcunha; tem feminino regular, segundo o *Ementário Luso-Brasileiro*.

Tadeu (Thadeu), nome siríaco (4), que quer dizer: *o prudente;* figura no Calendário.

Tais (Thais), nome de mulher, grego, que quer dizer: *a que se contempla*, e daí talvez: *a muito formosa;* figura no Calendário. Outra forma do mesmo nome é *Thaisis*, que no *Códice Alcobacense*, n.º 266, está transcrito erradamente por *Tarsis* (cf. *Rev. Lusit.*, XI, 210).

---

(1) Assim, Tetzner, que parece relacioná-lo com *tata*, palavra infantil igual a *pai;* sôbre ela podem ver-se as minhas *Digressões lexicológicas*, pág. 55, nota 2.

(2) É esta a forma dada pelo *Martyrologio;* em vez dela, o *Ementário* regista *Tacião*, *Thacion* ou *Thacio*.

(3) Como é sabido, está em uso êste particípio-adjectivo como apelido.

(4) Fumagalli tem-o por hebraico e tradu-lo por: *o que louva* ou *confessa*.

1365792

Tamar, nome hebraico, usado por várias mulheres da Bíblia, e cujo significado é: *palmeira;* no *Onomástico Medieval* cita-se o apelido de homem *Tamarinho*, que provàvelmente é um derivado deminutivo de *tâmara*, o fruto da mesma árvore.

Tancredo, nome germânico, que significa: *conselheiro (-redo* de *rat) espirituoso* ou *engenhoso (tanc-*, divergente de *denk*, pròpriamente *modo de pensar)* (1); segundo o *Ementário Luso-Brasileiro*, tem feminino regular.

Tauro, nome que na sua origem os Romanos aplicavam talvez ao que pela sua fôrça era *parecido com um touro;* dêle derivam *Taurino*, que com aquele se acha representado no Calendário e creio usar-se também no feminino, e *Taurícia* (2).

Tea, nome grego, de mulher, que representa a forma feminina de θεός e, portanto, significa: *a deusa* ou *a divina;* o Calendário regista uma santa assim chamada (3).

Tecla, nome de mulher, que se presume de origem grega e como tal significa: *glória* (*-cla* por κλέος) *de Deus (te-* de θεό(ς)*);* acha-se representado no Calendário e nos antigos documentos tem, afora a citada forma ou *Tecle*, a-par-de *Thecle*, mais estas de feição semi-erudita: *Tegla* e *Tegra* ou *Trega*.

Tecusa (Thecusa), nome de uma santa do Calendário, que se me afigura valer o mesmo que o grego θεότοκος, isto é, um composto de *θεός* e τόκος de τίκτω, sendo por isso um

---

(1) Segundo Ernest Weekley, *Surnames*, pág. 42, o elemento *tanc* está por *thanc* e equivale ao actual *thank;* a ser assim, quererá dizer: *o agradecido em palavras* ou *conselheiro grato;* Tetzner e Bass traduzem-no por: *o que aconselha com reflexão.* O *Ementário* cita *Tranquedo*, que se me afigura ser o mesmo nome. Na opinião de Bass o nome tem origem normanda.

(2) No *Onomástico Medieval* figura *Taurina* como apelido de homem e encontra-se o nome próprio *Tauron* e o seu patronímico *Tauroniz.* O *Ementário Luso-Brasileiro* cita *Taureo*, que diz se pode interpretar também por *Tauro*, mas o *Martyrologio Romano* citado traz *Taurion.*

(3) O *Ementário* escreve *Thea*, mas no *Martyrologio* lê-se *Theas.*

equivalente ao latino *deipara*, título dado à Virgem por *haver dado à luz um deus.*

Telésforo, adjectivo grego que, como tantos outros, transitou também para a classe dos nomes próprios e significa: *o que leva* (φορο-) *uma cousa ao fim* (τελε-), isto é, *completo* ou *perfeito;* tem feminino regular, mas só o masculino figura no Calendário.

Telo, nome de proveniência germânica, que significa: *conveniente, hábil* (1); é já bastante antigo entre nós, embora de uso mais restrito que o seu patronímico *Teles.*

Temístocles, nome de homem, de procedência grega, que quer dizer: *ilustre* ou *afamado* (-κλης) *pela sua justiça* (θεμιστο-) (2) e figura no Calendario.

Teobaldo, nome de homem, de origem germânica, forma contraída de *Teodebaldo* (3), que quer dizer: *forte, corajoso, audaz* (cf. *Baldo,* etc.) *perante o povo (teo-* de *thiuda)* ou *o que se não intimida diante da aglomeração popular, antes lhe fala corajosa e resolutamente* (4); além desta, que figura no Calendário, há as formas *Tebaldo* e *Tibaldo* de aspecto mais popular, a última das quais ocorre já, com o respectivo patronímico *Tibaldiz,* em documentos do século XIII (5) e figura, junta com o seu deminutivo na toponímia (6), e ainda *Deobaldo.*

Teóbulo (Theóbulo), nome de homem, de origem grega, que quer dizer: *o aconselhado* (*-bulo:* cf. βουλή, etc.) *por Deus.*

Teocrito (Theocrito), nome de homem, tornado célebre, por ter sido o de um distinto poeta grego, a quem imitou o Vergílio romano; a sua significação é: *julgado* ou *escolhido*

---

(1) Leite de Vasconcellos, *Antroponímia,* 51.

(2) Ou *aquele cuja glória e legítima, merecida,* segundo a interpretação de Fumagalli.

(3) Usa-se ainda esta forma, como se pode ver no *Almanaque dos Sargentos* de 1914 (?), pág. 55.

(4) Kleinpaul, *Die deutschen Personennamen,* pág. 38.

(5) No *Onomástico Medieval* regista-se *Tibaldo* como *apelido de homem,* mas que êste nome vivia entre o povo, na qualidade de de baptismo, infere-se do deminutivo *Tibaldinho* que Gil Vicente deu a um dos personagens do *Auto da Mofina Mendes.*

(6) Isto é, em *Tibalde* e *Tibaldinho.*

(*-crito* de κρίνω) *por um deus (teo-* de *theos)* ou *escolhido para julgar os deuses* ou *as deusas* (1).

Teodardo, nome germânico, que significa: *protector* ou *guarda (-ardo* de *wart) do seu povo* (2) (cf. *Deolindo,* etc.) e se acha representado no Calendário.

Teodato, nome germânico, que quer dizer: *combatente (-dato,* contracção de *dahat) do povo (teo-* de *theo:* cf. gótico *thiuda,* a que corresponde em médio-alto-alemão *diet:* veja-se *Deolindo,* etc.) ou, como interpreto: *o que pugna pelo seu povo,* de preferência talvez: *o combatente (oriundo) do povo.* Outra forma do mesmo suponho ser *Teodas (Theodas),* que o *Ementário* regista como antigo e de certo representa o *Teoda* de um diploma do século X. Deminutivo dêste parece ser *Teodila* ou *Teodilla* (3), que ocorre em documentos do mesmo século e do precedente. É possível que estas formas sejam apenas hipocorísticos dos nomes germânicos que principiam por *theod-,* como são *Teodo* e *Teodolino (Theodo* e *Theodolino),* na opinião de Tetzner.

Teodeberto (Theodeberto), nome de homem, de procedência germânica, que quer dizer: *o que é brilho* ou *glória* (cf. *Berto,* etc.) *do seu povo* (cf. *Teobaldo,* etc.); além desta, parece deduzir-se de *Teoberta* ou *Theoberta,* citada no *Ementário* que também existe ou existiu a forma encurtada *Teoberto.*

Teodémio (Theodémio), nome de homem, de origem grega, cuja significação é: *construído* ou *feito* (*-demio* de δέμω) *por Deus* ou *pelos Deuses* (θεός).

Teodemiro, nome germânico da mesma significação que *Teodeberto,* do qual diverge no segundo elemento, aliás sinó-

---

(1) Θεοκριτής é epíteto do pastor Paris, filho de Priamo, escolhido para julgar a contenda que se levantou segundo a mitologia, entre as deusas Hera, Atena e Afrodite, sôbre qual delas tinha direito ao pomo endereçado à mais bela (cf. Ramorino, *Mitologia clássica ilustrata,* pág. 320).

(2) Também se pode interpretar por: *forte povo,* isto é, talvez *a fortaleza* ou *defesa do povo,* se se tomar o segundo elemento por um representante de *hart* (cf. *Bernardo*).

(3) No *Onomástico Medieval,* estes nomes são dados como masculinos, mas lá aparece também *Teodilo* de igual género.

nimo do dêste [1]; possue feminino regular, mas só o masculino figura no Calendário, e, igualmente, sob a forma *Theomiro*, em documentos do século XI, donde provém o actual topónimo *Teomil*.

Teodolindo (Theodolindo), veja-se **Deolindo**.

Teodolino (Theodolino), hipocorístico dos nomes começados por *Teod (Theod)*.

Teodorico, nome germânico, que significa: *senhor* ou *príncipe do povo* (cf. *Frederico*, *Teobaldo*, etc.), e é já bastante antigo na língua, porquanto, além d'esta, tem em documentos dos séculos IX, X e XI as formas *Teoderigo*, com o respectivo feminino *Teodoriga*, ou *Toderico*, *Toderica* e *Toderigo*, e vive ainda nos toponímicos *Touriz* [2] e *Tourigo*, de-certo representantes populares de *Teoderice*, *Teoderize*, *Toderiz* e *Toerigo*, de velhos diplomas e provenientes do genitivo o primeiro e do acusativo o segundo; no Calendário figura, como é natural, apenas a forma *Teoderico* [3].

Teodoro, Teodósio, veja-se **Doroteu**.

Teódoto, Teódota, isto é: *dado*, *dada por Deus* (cf. *Teodoro*, *Teodora*, dos quais se diferençam apenas no segundo elemento que, em vez de substantivo, é aqui adjectivo verbal. Chamam-se assim vários santos e santas do *Martyrologio Romano*, mas, embora bastante antigos, não figuram estes nomes no *Onomástico Medieval*.

Teodulfo, nome germânico, que em português quer dizer: *lôbo (-ulfo* de *wolf)*, isto é: *combatente do povo (teod-*: cf. *Deolindo)*, podendo assim considerar-se talvez sinónimo de *Teobaldo;* dêle faz-se menção no Calendário. Outra forma do mesmo, é *Teodolfo (Theodolpho)*, constante do *Ementário*, com o respectivo feminino.

Teódulo, ou *servo de Deus*, conforme a significação dos seus elementos gregos θεο- e δουλο-. É nome bastante antigo e próprio de vários santos do Calendário; em um documento

---

(1) Leite de Vasconcellos, *Antroponímia*, 76, traduz por: *famoso no* ou *pelo povo*.

(2) Desta forma, pela troca vulgar de *-ou* em *-ui-* deve, a meu ver, ter provindo **Toiriz* ou **Tuiriz*, donde *Turiz*.

(3) Houve nesta forma influência do grego *Theodoro* (cf. Keller, *Lat. Volksetymologie*, 28.

do século X aparece sob a forma *Teodilo*, resultante talvez de dissimilação vocálica.

Teófanes (Theóphanes), nome grego, que quer dizer: *o que parece* (*-fanes* de φαίνω) *um deus;* o seu feminino, segundo o *Ementário*, é *Teófana (Theóphana)*, porém só o masculino consta do Calendário.

Teófilo (Theophilo), nome grego que, segundo os seus componentes, quer dizer: *o que ama* (-φιλο) *a Deus* (θεο-) (1); tem feminino regular, achando-se os dois géneros representados no Calendário, não figurando, porém, no *Onomástico Medieval*, donde parece deduzir-se não ser antigo entre nós o seu uso, que já existia, em ambos os géneros, entre os Romanos. Quanto ao sentido corresponde-lhe o latino *Amadeu*.

Teofrando (Theophrando), nome de homem, de proveniência grega, que quer dizer: *cheio de sabedoria divina* ou *inspirado pela divindade* (2).

Teofrastes (Theophrastes), nome grego, cuja tradução em português é: *o que fala como um deus* (3). Outra forma do mesmo, segundo o *Ementário*, é *Theophrasto*.

Teofredo (Theofredo), nome de homem, de origem germânica, que representa forma encurtada de *Theodefredo*, e pelos elementos de que se compõe, quer dizer: *o que traz paz* (cf. *Frederico*, etc.) *ao seu povo* (4) (cf. *Teobaldo*, etc.). Outras formas, registadas pelo *Ementário*, são *Theodefrido* e *Theodofredo*, a-par-de *Deofredo* ou *Deofrido*. A forma plena *Teodefredo* ocorre já num diploma do século X.

Teogenes (Theogenes), nome grego, que significa: *da raça de deus* ou *dos deuses* (cf. *Diogenes*), e figura no Calendário; sentido idêntico tem *Teógono* (5) *(Theógono)*, constante igualmente do mesmo repositório.

---

(1) Outra forma, mas em que os componentes estão dispostos inversamente, é *Filoteu (Philotheu)*, que o *Ementário* regista, a-par-de *Filotheu*, e consta do Calendário.

(2) Em rigor, tal sentido pertence ao adjectivo θεόφορος.

(3) Esta significação pertence pròpriamente ao adjectivo grego θεοφραδής.

(4) Assim traduzem Tetzner e Bass o alemão *Dietfrid*, correspondente a *Deofrido*, mas o livrinho *Unsere Taufnamen* interpreta por: *protector do povo*.

(5) Ou *Theógonio*, como se lê no *Martyrologio*.

Teolindo (Theolindo), veja-se **Deolindo.**

Teomara (Theomara), nome de mulher, de proveniência germânica e do mesmo sentido que *Teodemira* (cf. *Teodemiro*), de que diverge apenas no segundo elemento, aliás de significação idêntica, pois o primeiro é já contracção de *teod.* O *Ementário* não regista êste nome, nem tampouco *Seomara* (1), que existe e poderá talvez estar por *Ceomara*, estando o *t* aspirado ou *th*, representado por *c*, como em *Macias*, o conhecido poeta medieval galego, outra forma de *Matias.* A ser assim, é errónea a ortografia com *s*, mas que o nome é de origem germânica mostra o segundo elemento.

Teopisto, Teopista, nomes de proveniência grega que, pelos elementos de que se compõem, significa: *o que é fiel, crente* (πιστός) *a Deus* (θεο) (2); embora figurem no *Martyrologio Romano* em ambos os géneros, é de uso muito raro entre nós. Outra forma do mesmo, segundo o *Ementário*, é *Theopistes.*

Teopompo (Theopompo) (3), nome de homem, que na sua origem é um adjectivo, e significa: *o enviado* (*-pompo* de πέμπω) *por Deus* ou *pelos deuses;* figura do Calendário. Divergente do mesmo é *Teopento* ou *Teopempto* (4) *(Theopento, Theopempto)*, constante igualmente do mesmo repositório religioso.

Teoprépides (Theoprepides), nome de homem, de procedência grega, que quer dizer: *cheio de majestade divina, suberbo, magnífico* (5); consta do Calendário. Outra forma, dada pelo *Ementário*, é *Theoprépido.*

---

(1) D. Seomara da Costa Primo chama-se uma professora do Liceu de D. Maria Pia, hoje Maria Amália Vaz de Carvalho.

(2) Leite de Vasconcellos, *Antroponímia*, pág. 93, traduz por: *o que confia em Deus.*

(3) A-par desta há também a forma *Teopempo (Theopempo);* chama-se assim um coronel brasileiro, *O Século* de 3 de Abril de 1932.

(4) Destas duas grafias a primeira pertence ao *Ementário*, a segunda vem no *Martyrologio* e é conforme o original Θεόπεμπτος.

(5) Tal sentido pertence pròpriamente ao adjectivo

Teótico (Theotico), nome de homem, constante do Calendário, que tem origem grega e quer dizer: *gerado* ou *filho de Deus* (1).

Teótimo, o mesmo que **Timóteo**.

Teotisto (Theotisto), nome grego, que quer dizer: *criado* (*-tisto* por *-ctisto* de κτίζω) *por Deus;* tem feminino regular (2), género êste que figura no Calendario, como igualmente *Teotico (Theotico)*, que é um seu divergente.

Teotónio, nome de proveniencia germânica, que considero forma divergente de *teutão* (3) e quer dizer: *do povo* ou *popular* (cf. *Teodorico*, etc.); existe entre nós, pelo menos, desde o século XII, pois assim se chamou o primeiro prior de Santa Cruz de Coimbra, que a Igreja canonizou.

Tércio, numeral com que os Romanos designavam a *ordem* de nascimento, entre os filhos, daquele a que o impunham; são seus derivados *Tertulo*, *Tertulino* e *Tertuliano*, os quais todos, à excepção do primeiro, possuem feminino regular, figurando, porém, no Calendário o segundo neste género e os restantes no masculino.

Terêncio, nome latino, que quer dizer: *o natural de Tarento* (4) e, portanto, deve a princípio ter alcunha; dêle derivam *Terenciano* e *Terentilo*, que têm aspecto de deminutivo; do primeiro dêstes existe o feminino regular *Terência* e no Calendário só se encontra o masculino dêste.

θεοπρεπής; Leite de Vasconcellos (*Antroponímia*, pág. 154) traduz por: *que é digno de Deus.*

(1) Creio ser o mesmo que θεότοκος.

(2) No *Martyrologio*, *Theotiste*, no P.e Croiset, *Ano Cristão*, *Teoctista*, no *Dicionário Latino-Português* de Saraiva, apenas o masculino, que escreve *Theotistus*, a-par-de *Theotistus*. O *Ementário* tem *Theotista*, que diz ser o mesmo que *Theotilde*. Há evidentemente aqui engano, pois êste nome tem aspecto de germânico e deve ser o representante de *Theodehilt*, que existe no actual alemão e quer dizer: *o que combate o* (ou *pelo, a favor do?*) *povo*. O mesmo regista ainda *Theoctisto* ou *Theotisto* e *Theoctista*.

(3) Leite de Vasconcellos propõe também como tema o germ. *thiuda*, «povo» (cf. a sua *Antroponímia*, pág. 65).

(4) Tetzner traduz por: *adolescente, jovem.*

Teresa, nome grego, cuja transcrição em latim era *Therasia* (1) e que significa: *natural da ilha de Tera* (Θήρα), hoje Santorino, uma das chamadas cidades; figura nos nossos mais antigos documentos, nos quais aparece sob as formas *Tareija* e *Tareja*, e continua a gozar de muita voga, para o que de-certo deve ter contribuído o haver sido o da santa espanhola, chamada por antonomásia a *Virgem Seráfica* ou *do Carmelo*. Deve ser seu deminutivo *Teresina*, forma dada pelo *Ementário*. É êste ainda o nome de uma ilha que fica perto de Santorino. No *Martyrologio Romano* há um *Tharasio*, que está provàvelmente por *Therasio*, sendo, portanto, o masculino de *Therasia*.

Tespèsio (Thespésio) (2), nome grego, de homem, constante do Calendário e cuja tradução em português é: *divino* ou *emanado dos deuses*. Pròpriamente êste nome é derivado de *Tespis (Thespis)*, como se chama o pretenso criador da tragédia grega, e quer dizer, em virtude dos elementos que o compõem: *o que fala* (*-pis* de ἔπος) *por inspiração divina* (*thes* de θεός) ou *profeta*.

Teuseta (Theuseta) (3), como se chama uma santa do Calendário, é nome grego que se me afigura dever traduzir-se por: *a carregadora*, como sendo tomado do verbo θέω, o que não seria de estranhar num povo que tanto apreciava o desporto.

Tiago, veja-se **Jacob**.

Tibério, nomes que evidentemente se relaciona com o rio *Tibre* (4), de origem e significação discutidas; figura no Calendário, isso não obstante de uso raro, segundo se me afigura.

---

(1) Assim, Kleinpaul (cf. *Die deutschen Personennamen*, pág. 22-3), mas Tetzner e o livrinho *Unsere Taüfnamen*, relacionando-o com o verbo θηράω ou o substantivo θήρ, traduzem-no, respectivamente, por: *caçadora* e *amiga de animais*.

(2) No *Ementário* erradamente *Thespécio*, mas no *Martyrologio*, *Thespésio*.

(3) Se é exacta a minha interpretação, deve preferir-se a grafia acima a *Theoseta*, dada também pelo *Ementário*.

(4) Como é sabido, a antiga mitologia deïficava os rios, etc.; portanto, podemos interpretar *Tibério* por: *homem* ou *filho* (talvez no sentido de *patrocinado*) *do deus do rio*.

Tiburcio, nome que nos veio dos Romanos e na sua origem é um adjectivo geográfico, designando o indivíduo *natural de Tibur* (hoje Tivoli); tem feminino regular, mas só o masculino figura no Calendário; no *Onomástico Medieval* ocorre uma forma semi-popular *Teburça* (1), mas aplicada a homem, quando seria de esperar a mulher; outro de igual derivação é *Tiburtina*, registado pelo *Ementário*.

Tico (Tycho), nome grego, que quer dizer: *o feliz* (cf. *Eutique*). Outra forma do mesmo é *Ticon (Tychon)* e seu derivado *Tiquico (Tychico)*, figurando estes dois últimos no Calendário. No género feminino há *Tique (Tyche)*, que pròpriamente significa *sorte* e entre os Gregos designava a mesma deusa que os Romanos chamavam *Fortuna*.

Tilfredo, nome de homem, de proveniência germânica, que quer dizer: *hábil* (cf. *Tilo*) *portador da paz* (cf. *Frederico*, etc.).

Tilo ou **Tillo**, nome germânico, que quer dizer: *hábil, dextro;* figura no Calendário; igual origem e sentido tem *Tilmano*.

Timolau, nome de origem grega e cuja significação é, a meu ver, a mesma que a de *Timoleão*, mas, ao contrário dêste, acha-se representado no Calendário; o seu uso, porém, se existe, deve ser muito raro.

Timoleão, nome grego, cuja significação é: *o que honra* (τιμ-) ou *se curva ante o povo* (λεών) (2); fora da história, raro se encontrará; deve ser seu sinónimo o apelido *Publicola*, de que alguns Romanos usaram.

Timon, nome grego, que quer dizer: *que venera* ou *honra;* figura no Calendário e encontra-se já em documento de 1220.

Timóteo (3), isto é, segundo os elementos gregos que entram na sua composição: *o que honra* ou *venera* (τιμο-) *a Deus* (θεο-); a-pesar-da sua antiguidade e de figurar no Calen-

---

Tetzner interpreta-o por: *filho do deus do rio Tibre* ou *da cidade do rio (Roma)* e dá a mesma interpretação a *Tibulo;* o livrinho *Unsere Taufnamen* traduz por: *homem do Tibre* (rio); Fumagalli: *consagrado ao deus Tibre.*

(1) Nos P. M. H. (*Scriptores*, pág. 256) cita-se, entre os prelados, que contra D. Sancho II apresentaram as suas queixas ao papa, *o bispo de Coimbra mestre Teburça.*

(2) Mas Fumagalli: *estimado, temido como leão.*

(3) O *Ementário Luso-Brasileiro* dá como existente também a forma feminina.

dário como nome de vários santos, não me parece, visto a sua omissão nos documentos, ser de uso antigo entre nós.

Tirso (1), nome grego, que se dava à vara, adornada na extremidade de hera e parras, de que usavam Baco e as mulheres que tomavam parte nas danças em sua honra, e em sentido figurado se tomava também por furor poético; parece ser o mesmo com que aparecem nomeados alguns indivíduos, podendo neste caso traduzir-se talvez por: *inspirado;* forma o feminino regularmente, mas só o masculino figura no Calendário e em documentos antigos onde tem a forma *Tisso*, ainda popular e ocorrente na toponímia.

Tito, nome de proveniência sabina (2) e significação obscura; tem feminino regularmente formado, mas só o masculino tem representação no Calendário; em documentos dos séculos X e XI aparecem já os dois generos.

Tobias, nome hebraico, que quer dizer: *Jehovah é [meu?] bem* (3) e, além da Bíblia, tem representação no Calendário.

Tomás, nome hebraico, que quer dizer *gémeo*, e tem sido usado entre nós desde antigos tempos, quer sob esta forma, quer sob a de *Tomé*, pela qual é conhecido em especial o apóstolo de Jesus Cristo, que se diz haver levado o Evangelho até à Índia, e que me parece repre-

---

(1) Boisacq, *Dict. étym. de la langue grecque*, s. v. θύρσος dá-lhe origem desconhecida.

(2) Assim, Leite de Vasconcellos, *Antroponímia*, pág. 76, mas Walde no seu *Lat. Etym. Wörterbuch*, s. v., *titulus*, é de parecer que a palavra se relacione com a expressão infantil *tata*, ainda subsistente e que quer dizer *pai*, e o livrinho *Unsere Taufnamen*, etc., traduz por: *respeitável, venerável*, e Tetzner diz: *nome de rei romano-sabino*, e dá como seus derivados *Ticio* e *Titinio*, a que eu acrescentarei *Ticiano*, que consta do Calendário e foi o de um célebre poeta italiano; tem feminino regular.

(3) O *Dicionário Latino-Português* de Santos Saraiva interpreta-o como *agradável*, Webster: *destinguido do Senhor*, a livrinho *Unsere Taufnamen*, etc.: *o que agrada a Deus, bondade do Senhor*, e Tetzner: *Deus é bom;* segui acima a tradução do *Diccionary of the Bible*.

sentar o genitivo daquela, reproduzindo, porém, tanto uma como outra não a acentuação latina, mas a grega; o seu feminino é *Tomásia* (1); há ainda o deminutivo *Tomasino* (2) ou *Tomasim*, como se lê na *Crónica da Ordem dos Frades Menores*, com o seu feminino regular *Tomasina*.

Tomé, veja-se **Tomás**.

Torquato ou **Torcato** era o nome que os Romanos davam ao soldado que pelos seus brilhantes feitos bélicos tinha sido condecorado com o *torques* (3), espécie de colar que entre êles, ao contrário de outros povos, era costume trazer-se sôbre o peito, como as nossas actuais veneras, e passou depois a ser usado sem a idea que a princípio lhe andara ligada; figura tanto no Calendário como nos nossos antigos documentos (4). No galego, como titular ou orago de freguesia, há *Torcate* e ainda *Trocado*, de feição interiormente popular.

Tranquilo, adjectivo latino que a nossa língua comum mantém com a primitiva significação; de-certo a princípio usado como alcunha, passou a nome próprio, à semelhança de tantos outros; é seu derivado *Tranquilino*, constante do Calendário.

Traséas (Thraséas), nome grego, de homem, que interpreto por: *ousado, audacioso*, como proveniente do adjectivo θρασύς; variante do mesmo deve ser *Thrason* ou *Thrasão;* na antroponimia romana há *Thrasea* e *Thraso*, mas do Calendário só constam *Thraséas* (5) e *Thrasôn*. Os Romanos possuiam ainda *Thrasyllus* e, segundo informa o

---

(1) É esta a forma em uso, todavia a *Chronica Generalium Ministrorum Ordinis Fratrum Minorum*, a pág. 571, tem *Thomasa*, que seria a regular.

(2) O *Ementário Luso-Brasileiro* não menciona êste nome, mas cita o seu feminino.

(3) Portanto: *o adornado de colar*.

(4) Cf. no *Onomástico*, *Torcade* (santo), 1258, a-par-de *Torcato* (santo), 1220. O povo ainda hoje diz *S. Trocade*, ao referir-se à igreja de *S. Torquato*, que existe perto de Guimarães.

(5) Assim acentua o *Martyrologio*, mas o *Ementário*, *Thraséas* à latina.

Ementário, uma santa existe chamada *Thrasilla* (1), que é o feminino correspondente e me parece ser um deminutivo de qualquer dos dois primeiros nomes.

Trasibulo, nome grego, que significa: *audaz* (θρασυ-) *nas suas resoluções* ou *conselhos* (-βουλο); o seu uso, se ainda persiste, é muito restrito e de introdução recente. Sôbre um seu equivalente veja-se *Conrado*.

Trasimundo, nome de homem, de procedência germânica, que se interpreta por: *protector no combate* (2); outras formas do mesmo são *Trasmundo* e *Trasmondo*, ocorrentes, com o patronímico *Trasmondiz*, em documentos dos séculos IX, X e XI; representantes do antigo *Trasmondo*, no costumado caso genitivo, são, a meu ver, os actuais topónimos *Tresmonde* e *Estremonde*, nos quais a sílaba inicial sofreu a mesma evolução que a preposição latina *trans-* em nomes compostos (cf. *tresler*, e popular *estrapor* por *transpor*, etc.) (3).

Trasmiro, nome germânico, usado antigamente entre nós, como consta dos documentos medievos, nos quais ocorre e a mais o respectivo patronímico, tendo depois com outros caído em desuso, perpetua-o ainda o topónimo *Estromil*, que em diploma de 1258 tem a forma *Stromir*; a sua tradução em português é: *brilhante, ilustre* (cf. *Belmiro*, etc.) *no combate (tras-)* (4).

Trifena (**Tryphena**), como se chama uma das santas do Calendário, é nome grego, que se interpreta por: *delicada, voluptuosa*, visto ter-se por um derivado de τρυφή; variantes do mesmo são *Trifosa (Tryphosa)*, *Trifina (Tryphina)*, com o respectivo masculino e talvez ainda *Trifonia (Tryphonia)*, nomes estes todos que igualmente constam do mesmo repositório religioso.

Tristão (também **Tristam**), nome de origem latina, tirado do

---

(1) Segundo êste último repositório também *Tarsicia*, que diz ser tia de S. Gregório, papa, a festejar-se a 24 de Dezembro.

(2) Assim, Meyer-Lübke, mas Bass e Tetzner traduzem por: *o veloz protector*.

(3) Cf. a minha *Gramática Histórica*, pág. 413.

(4) Segundo Meyer-Lübke êste *tras-* é tema do verbo *thrasan*, que êle traduz por: *combater*.

adjectivo *tristis*, representando, a meu ver, um seu aumentativo, isto é, *muito triste;* como diz a lenda, foi-lhe dado pela mãi, em atenção às circunstâncias que acompanharam o seu nascimento (cf. J. Bédier, *Le Roman de Tristan).* Ocorre já numa das poesias de D. Denis (cf. *Iseu*).

Tròfimo (Tróphimo), adjectivo grego, que quer dizer: *nutrido*, talvez no sentido de *gordo* e, começando de-certo por alcunha, passou a nome próprio, figurando já, nos dois géneros, na antroponímia greco-romana (1); do Calendário consta apenas o masculino.

Tructesendo ou **Tructesindo**, nome de homem, usado antigamente entre nós, de procedência germânica, cujo significado em português é: *poderoso* ou *excelente* (cf. *Adosindo*, etc.) *entre o povo (tructe* de *drauhts);* a forma verdadeiramente popular é *Truitesendo*, que, com *Truitesindo* o patronímico *Truitesendiz* (2), ocorre nos documentos medievais; perpetua-o o topónimo *Tortosendo* (3).

Trudo ou **Trudão**, nome de homem, de origem germânica, que se tem por forma hipocorística dos nomes começados por *trud-*.

Trudperto (4), nome germânico, que em português significa: *querido* ou *amado* (cf. *Gertrudes*) *ilustre (-perto*, outra forma de *berto).*

---

(1) Nas inscrições, segundo o *Dicionário Latino-Português* de Saraiva, lê-se *Tróphime*, isto é, à grega.

(2) Também lá se encontram *Troitesendo*, *Troitesendiz* ou *Troitisendiz*, que têm aspecto galego, como se deduz do ditongo *-oi*, *-ca*, *-ui*, e ainda *Tructesindo* ou *Tructesendo* e *Tructesindiz*, e ainda o hipocorístico *Tructus* ou *Truito*.

(3) Da condensação do *ui* em *u* (cf. *fruito* e *fruto*) deve ter resultado **Trutesendo*, donde por metátese freqüente do *r*, a actual, que se usa escrever menos correctamente *Tortozendo*, como mostra a etimologia, escrita que vem já do antigo, pois no *Onomástico Medieval* encontra-se também *Truitezendo* e *Truitizendo*.

(4) Êste nome é dado pelo *Ementário Luso-Brasileiro* com a nota de antigo; A. Bass, porém, tem-no e o respectivo feminino com o segundo elemento em *-berto*.

Tucidides (Thucydides), nome grego, de homem, de sentido idêntico ao germânico *Goberto*.

Tulo (Tullo), nome latino, que significa: *gordo, grosso* (1) e deve, portanto, na sua origem, ter servido de alcunha. Outra forma do mesmo é *Tulio (Tullio)*.

Tusnelda, nome germânico que, segundo Estrabão, foi o da filha de Segestes, príncipe dos Queruscos e mulher de Armínio (*Tácito, Anais*, I, 57 e representa grecização (Θουσνέλδα) de *Thursinhild* ou *a combatente (-hild)* ou *a que combate contra os gigantes (thursen)* (2).

U

Ubaldo, nome germânico, que quer dizer: *audaz no espírito (u-* por *hug:* cf. *Hugo)* ou *de pensar ousado;* forma o feminino regularmente e no masculino está representado no Calendário; é seu deminutivo *Ubaldino* com o feminino correspondente.

Uldarico ou **Uldrico**, veja-se **Ulrico**. Ambas as formas ocorrem no Calendário cristão.

Ulfilas ou **Vulfila**, nome germânico, que quer dizer: *lobinho;* assim se chamou, como é sabido, o apóstolo dos Godos, um bispo visigodo que no quarto século fêz passar o rio Donau a uma multidão de godos cristãos e traduziu a Bíblia em gótico (3).

---

(1) Assim, Walde no seu *Lat. Etymologisches Wörterbuch*, que o relaciona com o verbo *tumeo*, mas o livrinho *Unsere Taufnamen*, etc., parece tê-lo por um derivado do verbo *tollo*, em antigo latim *tulo*, pois que o traduz por: *o portador;* assim opina igualmente Tetzner; para Fumagalli é: *o levantado da terra, reconhecido, do gôsto do pai*, referindo-se ao facto dêste ter o poder de aceitar ou não o filho nascido.

(2) Segundo Detter, *Deutsches Wörterbuch*, s. v. *riese*, êste mesmo elemento, que se acha representado no velho nórdico *thurs* e médio-alto-alemão *dürse*, figura também no nome próprio *Thurismund* ou *Turismundo* à portuguesa. Sôbre a significação do segundo componente veja-se *Segismundo*.

(3) Kleinpaul, pág. 53.

Ulfrido, nome germânico, que se traduz por: *defensor* ou *protector de propriedade*; tem feminino regular, mas só o masculino figura no Calendário.

Ulisses (1) **(Ulysses)**, nome grego, que quer dizer: *odiado* e, como é sabido, foi o de um dos lendários heróis gregos.

Ulrico, forma contracta de *Uodalrich* ou, com metátese freqüente do *-l-*, *Uldarico*, como aparece no *Martyrologio Romano*, donde *Uldrico*, citado no *Ementário Luso-Brasileiro* e, a meu ver, também *Odorico* (2), que, em harmonia com os elementos germânicos que entram na sua composição, significa: *príncipe (rico* de *rich)* ou *senhor de propriedade herdada (uodal-)* ou *solar*. A última das formas referidas encontra-se no Calendário e a sua existência na antroponímia medieval deduzo eu do topónimo *Odorici*, constante de um documento de 1059, o mesmo talvez que noutro de 1220 tem a forma *Ooriz* e hoje *Oriz* (3). Do masculino *Ulrico* tirou-se o feminino *Ulrica*,

---

(1) Esta grafia é latina, e representa talvez forma de algum dialecto dórico da Magna Grécia, no qual 'Οδυσσεύς se pronunciava 'Ολύσσης (cf. S. Rossi, *Omero, Il libro I dell'Odissea*, pág. 3, n.). Segundo Boisacq, *Dict. Ety. de la Langue Grecque*, s. v. ὀδύσσομαι, o nome 'Οδυσ(σ)εύς é formado sôbre um *οδυσ-σος, *que está irritado*, sendo o λ em vez de δ devido a dissimilação. O próprio Homero reconheceu a relação do nome do herói com o verbo indicado, tendo em mente a perseguição que do deus Poseidon êle sofreu.

(2) Tetzner dá como variante apenas as formas *Odorich* e *Edrich*, parecendo ter por diferente *Ulrico*, contudo dá a êste sentido quási idêntico àqueles. O livrinho *Unsere Taufnamen* dá como anterior a *Ulrich* a forma *Udalrich* (em velho-alto-alemão *modal-rich*) e tem como variante *Huldreich* que Tetzner traduz por: *rico em bemquerença*, sentido diferente de *Ulrich*, de que diz provir também.

(3) Há também *Origo*, que poderá representar o acusativo, mas no *Onomástico Medieval* só figura como nome de homem, com o respectivo patronímico. Poderia também pensar-se em *Honorico*, nome que para mim tem aspecto de híbrido e o citado *Onomástico* regista também sob a grafia *Onorigo*, mas para os dois topónimos, *Origo* e *Oriz*, há mais probabilidade de provirem de *Odorico* do que de *Honorico*.

registado no *Ementário*. Outra forma de *Odorico* é *Edric*, que o citado *Ementário* cita, mas cujo uso, se existe, creio ser muito raro.

Umbelino, nome de origem latina, que deve representar um derivado de *umbra*, a que corresponde hoje *sombra* (1); em sentido translato poderemos talvez traduzi-lo por *protector*; tem os dois géneros, mas o feminino é o mais usado e figura no Calendário.

Unibaldo, nome germânico, que significa: *audaz contra* ou *o que desafia os gigantes (uni* por *huni)*, e figura no Calendário. Outra forma do mesmo é o alemão *Humboldt*, que se tornou célebre, por ter sido o apelido do sábio naturalista e viajante do século passado, assim chamado; quanto à significação, pode considerar-se *Tusnelda* (veja-se êste nome), o seu feminino.

Urbano, adjectivo derivado de *urbs* ou *cidade*, que conserva a mesma significação que tinha entre os Romanos e já por estes era dado a pessoas na qualidade de prenome, a princípio talvez como distintivo da sua naturalidade, êle e os seguintes, provenientes da mesma raiz: *Urbino*, *Urbico*, *Urbício* e seu derivado *Urbiciano*; todos têm feminino regular, à excepção do terceiro e quinto e figuram no Calendário o primeiro, mas só no masculino, e o quarto nos dois géneros; também só aquele se encontra em antigos diplomas.

Urias, nome hebraico, que em português quer dizer: *luz de Deus*; consta da Bíblia.

Uriel, nome de idêntica procedência, que se interpreta por: *Deus é luz* (2).

Urso, nome latino, que de designar o animal assim chamado passou a aplicar-se também a indivíduos, a princípio talvez só aos que se lhe assimilhavam em fôrça; dêle

---

(1) Sôbre êste vocábulo cf. a minha *Gramática Histórica*, pág. 119 da 2.ª edição.

(2) Embora o *Ementário* não o registe, sei da sua existência, pois n-*O Século* de 9-IV-1931 fala-se num médico chamado Uriel Sousa Salvador. É também conhecido o judeu português Uriel da Costa (cf. D. Carolina Michaëlis, *Obras de Cristóvão Falcão*, I, 37). Fumagalli interpreta por: *luz do Senhor*.

precedem *Ursino*, *Ursulo*, *Ursulino*, *Ursício*, *Ursicino* e *Ursílio*, os quais têm feminino regular à excepção dos dois últimos e do primeiro, que figura no Calendário juntamente com o segundo em ambos os géneros, o terceiro no feminino, e quinto e sexto no masculino; em documentos antigos aparece apenas o primeiro, porém na forma arcaica *Usso* e só como apelido.

V

Valburga ou **Walburga**, nome de mulher, de procedência germânica, que quer dizer: *a que protege o campo da batalha* (1) ou *a que esconde os caídos no campo da batalha* ou ainda: *a poderosa protectora* (2); consta do Calendário.

Valdemar, nome germânico, que quer dizer: *brilhante, afamado (-mar) senhor* ou *soberano* (3) *(walde-)*. Outra forma do mesmo é *Valdemiro*, que deve representar o *Vladimir* dos russos, que parece o foram buscar aos germanos, porém tanto um como outro são de importação moderna e uso restrito; as suas formas verdadeiramente portuguesas afigura-se-me serem respectivamente *Gualdomero* e *Gualdemiro*, embora lhes falte o cunho popular (4).

Valdo (5), nome germânico, que representa forma hipocorística e quer dizer: *poderoso* ou *senhor;* figura assim no Calendário, mas a sua forma portuguesa deve ser *Gualdo* ou *Galdo* (cf. *Gualdino*).

---

(1) Assim, o livrinho *Unsere Taufnamen*, que diz ser a palavra composta de *wal* do velho-alto-alemão = *os caídos no campo da batalha* (cf. Detter, *Deutsches Wörterbuch*, s. v., *wählen*) e *bergan* = *bergen*. Tem sentido aproximado o nome *Valquiria (valkyria)*, pois significa: *a que beija os mortos* (Detter, lugar citado); assim se chamavam certas deusas da mitologia germânica.

(2) Cf. A. Bass, *Deutsche Vornamen*.

(3) Também se poderá traduzir por: *afamado em poder*, mas não: *senhor, dominador do mundo*, como se interpreta geralmente (cf. grego *Ificles, Iphicles*).

(4) Existe êste no onomástico *Gradramil*, que talvez represente o segundo dos dois citados.

(5) Escrito também *Waldo* no *Ementário*.

Valdrique, nome germânico, que significa: *príncipe* (cf. *Frederico*, etc.) *poderoso (vald-* de *walt-)*. Outra forma do mesmo deve ser *Galdrico*, que figura no Calendário.

Valente, nome latino, que significa: *forte* (1), *robusto*. Outra forma do mesmo é *Valêncio*, que possue feminino regular; é seu deminutivo *Valentino* ou *Valentim*, que por seu lado deu origem a *Valentiano;* procede ainda do mesmo tema, tendo, portanto, sentido idêntico, *Valério*, donde se tirou *Valeriano*, os quais todos têm feminino regular, figurando no Calendário em ambos os géneros, à excepção de *Valência*, *Valentiniano* e *Valeriana;* em documentos dos séculos X e XI figuram *Valentino*, com o seu patronímio *Valentiniz* e *Valeriano*, representado hoje pelo toponímico *Vairão* (antes *Veirão* e *Valeiran*), devendo ter existido igualmente o primitivo, se o actual *Veiro* é, como me parece o sucessor de *Valeiro*, que aparece num diploma de 773 (?) com a designação de vila (2).

Valfrido (3), nome germânico, que quer dizer: *poderoso (val-* de *walt-) dador* ou *portador de paz* (4) (cf. *Frederico*) e figura no Calendário. Outras formas, constantes do *Ementário Luso-Brasileiro*, são *Valfredo* (5), a qual, embora de feição mais popular, se me afigura menos usada, e *Gual-*

---

(1) Entenda-se no sentido de *saúde* principalmente, portanto o *sadio*, como traduz o livrinho *Unsere Taufnamen*, etc.

(2) Pedro de Azevedo crê com razão ser representante do respectivo genitivo o toponímico *Ver*, cujas formas anteriores foram *Veeire*, *Vaer*, *Veer* (cf. *Archeologo Portuguez*, III, pág. 139. Divergentes dos citados *Ver* e *Vairão*, afigura-se-me serem *Beire* e *Beirão*. Note-se ainda que no *Onomástico Medieval* se acha registado um vale do *Veeiro* e se menciona como têrmo geogáfico *Valer*, que evidentemente representa o genitivo *Valerii* e deve ter precedido o citado *Veeire;* também o actual *Vairão*, *-ani* (séc. X) foi de-certo precedido por *Valeiran* (séc. XI) e *Valeri-*.

(3) Na minha mocidade conheci em Portimão um indivíduo assim chamado.

(4) Fumagalli traduz por: *o rei* (*val-* de *valdan*, reinar) *pacífico*, advertindo que o primeiro componente poderá também traduzir-se por: *peregrino*.

(5) Ou *Walfredo* no *Ementário*.

fredo, de tôdas a única que tem aspecto de aportuguesada.

Valtrudes ou **Valdetrudes** (1) (**Waltrudes, Waldetrudes**), nome de mulher, de procedência germânica, que significa: *a feiticeira* ou *amante* (2) (cf. *Gertrudes*, etc.) *do campo de batalha* e se acha representado no Calendário (3).

Vanda ou **Wanda**, nome de mulher, que representa forma hipocorística dos começados por *van-*, como

Vandelgarda (**Wandelgarda**), nome de mulher, que se interpreta por: *guarda* ou *protectora* (cf. *Valburga*) *dos viandantes* ou *dos vândalos*.

Varo, nome latino, que quer dizer: *cambaio, zambro*, sendo, portanto, uma alcunha designativa de um defeito físico, que depois passou a aplicar-se a indivíduos; figura no Calendário.

Vasco, forma contracta da antiga *Vaasco*, que por seu lado representa *Valasco*, resultante de *Velasco* (4), por troca do *e* em *a*, sob influência do *l*; é considerado nome provàvelmente de origem ibérica, talvez, na opinião de Meyer-Lübke, relacionado com o vasco *bele* «corvo» e figura com as grafias apontadas em antigos documentos e mesmo no Calendário. O respectivo patronímico é *Vaz*, antes **Vaaz*, *Veaz* e *Velaz*. Seu derivado parece ser o antigo nome de mulher, *Vasquida* ou *Velasquida*, *Velasqueta*, *Belasquida* e *Belasquita* (5).

Venâncio, nome que originàriamente talvez os Romanos davam como alcunha apenas àquele indivíduo que era *caçador*, passando depois a usar-se indistintamente, sem atenção ao primitivo significado e tirando-se dêle o feminino *Venância*; ambos os géneros figuram no Calendário.

---

(1) A segunda forma é dada pelo *Ementário*; no alemão há *Waltrud* ou *Waltraut*.

(2) Assim, o livrinho *Unsere Taufnamen*, Bass e Tetzner traduzem por: *a feiticeira da floresta* ou *a poderosa feiticeira*.

(3) O tradutor português do *Ano Cristão* do P.e Croiset manteve a forma francesa *Vautrudes*, como se pode ver entre os santos festejados em 9 de Abril.

(4) Assim se diz ainda em espanhol.

(5) Cf. Leite de Vasconcellos, *Antroponímia*, 53-54.

Venceslau, nome de origem eslávica, cuja significação é: *famoso coroado;* de introdução moderna entre nós; usa-se raramente, no entanto acha-se representado no Calendário (1).

Venefredo ou **Venefrido (Wenefredo, Wenefrido)**, nome de homem, de procedência germânica, que se interpreta por: *amigo da paz* Outra forma do mesmo, mas não constante do *Ementário*, é *Vinfrido* ou *Winfrido* (2), como primeiro se chamou S. Bonifácio, o apóstolo da Alemanha.

Venerando, Veneranda, pròpriamente gerundivos latinos, que provàvelmente a princípio os Romanos davam como alcunhas aos indivíduos de ambos os sexos em quem reconheciam qualidades que os tornavam *dignos de veneração* ou *respeito* da parte dos seus concidadãos; ambas as formas figuram no Calendário, mas nos antigos documentos só a primeira, ao contrário de hoje em que a segunda se usa mais.

Ventura, um plural neutro que, como tantos outros do latim clássico, passou a ser tido por singular no vulgar e, havendo antes significado *futuro*, veio neste a tomar a mais a idea de *feliz*, isto é, *boa sorte;* quando dado a pessoas, compreendia em si a natural aspiração paterna de que a seus filhos coubesse em partilha a felicidade; usa-se quer só, mas aplicado ùnicamente ao sexo masculino, quer acompanhado do adjectivo *boa*, isto é, *Boaventura*, e dêle procedem o deminutivo *Venturino*, com o respectivo feminino *Venturina* e ainda *Venturosa*, registado no *Ementário Luso-Brasileiro;* no Calendário só figura *Boaventura*, o ilustre cardeal pertencente à Ordem de S. Francisco e nessa qualidade, encontra-se também na *Crónica da Ordem dos Menores.*

Venusto, adjectivo latino, que significava *gracioso* e, a exem-

---

(1) O professor da Universidade de Brno (Tchecoslováquia), Dr. Kaul Titz, publicou na *Revue Française de Prague* um artigo sôbre *Le nom de Venceslas en France*, que faz parte de uma colecção de estudos sôbre *Saint Venceslas et le monde latin* do mesmo erudito.

(2) Tetzner e Bass, embora pareçam ter por idênticas as duas formas, dão à primeira o sentido de: *protector de amizade.*

plo de tantos outros, passou a aplicar-se a pessoas; o *Ementário Luso-Brasileiro* dá como antigo o feminino, mas no Calendário só figura o masculino juntamente com o seu derivado *Venustiano*.

Verburga ou **Vereburges (Wereburga, Wereburges)**, nome de mulher, de origem germânica, que quer dizer: *a protectora da defesa* ou, como entendo, *a que protege* (cf. *Valburga*, etc.) *os que se defendem contra ataques armados*; consta do Calendário.

Verecundo, adjectivo latino, que a nossa língua substituiu por *vergonhoso*, tirado de *vergonha*, que aquele dizia *verecundia*; de-certo originàriamente alcunha; já os Romanos o empregavam como nome de pessoa nos dois géneros; no Calendário, porém, só figura o masculino.

Vergílio, nome romano que, em virtude da significação da sua raiz *verg-*, que se presume celta, pode traduzir-se por: *activo*, *diligente*, *enérgico* (1); igual proveniência e sentido afigura-se-me ter *Vergínio*, que daquele difere no sufixo, em possuir feminino regular e não estar, como êle, representado no Calendário. Tem talvez a mesma origem *Virgulina* ou *Virgolina* (2). Em um e outro nome sigo a grafia adoptada pelos melhores manuscritos.

Vermundo ou **Veremundo**, nome germânico, que quer dizer: *protecção* (cf. *Edmundo*, etc.) *de urso (ver-* por *bar-)*; sob a segunda das formas citadas figura no Calendário, mas nas duas em documentos antigos.

Vero, adjectivo biforme, suplantado em português quási completamente (3) pelo seu derivado *verdadeiro*, que, no masculino e no feminino (4) é desde os Romanos usado como

---

(1) Cf. Boisacq, *Dic. Etym. de la Langue Grecque*, s. v., ἔργον. O livrinho, tantas vezes citado, *Unsere Taufnamen*, etc., distingue estes dois nomes, traduzindo *Virgílio* por *esbelto*, *gentil* e *Virgínia* por *virginal*.

(2) Assim pensa Leite de Vasconcellos, *Antroponímia*, 477.

(3) Subsiste ainda em *vera cruz* e uma ou outra vez o empregam os clássicos.

(4) Fumagalli tem o nome *Vera* por oriundo da Russia e diz significar *Fé*, acrescentando que «o Calendário russo comemora a 17 de Setembro as quatro grandes mártires: Sabedoria (Sofia) e as filhas Fé (Vera), Esperança e Caridade».

nome próprio, sendo no entanto mais vulgar o respectivo superlativo nos dois géneros; no Calendário, figuram ambos os graus, mas só no masculino e, na toponímia, existe o superlativo em antigos documentos, sob as formas *Veréximo*, *Vereiximo*, *Veríximo* e *Veríssimo* (1) *(São)*, a última das quais continua a viver e a-par-dela *Brissos (S.)*, que julgo ser um representante popular. Do Calendário constam ainda *Verano* e *Vérulo*, já usados pelos Romanos (2), que poderão talvez provir também de *Vero;* o último, porém, é possível que designe antes o *habitante de Verulae*, antiga cidade da Itália, hoje chamada *Veroli*.

Verónica, nome de mulher, que se presume ser de origem grega e quer dizer: *a que traz (vero-* de φέρω*) a vitória* (cf. *Cleonico*, etc.). Outra forma do mesmo, que difere da citada em manter a primitiva acentuação, é *Berenice;* uma e outra figuram no Calendário (3).

Vestina, como se chama uma santa do Calendário, é nome romano, que quer dizer: *oriundo do país dos Vestinos* (4),

---

(1) No actual galego diz-se *(San) Brèijeme* e também *Biejo* (cf. Valladares Nuñez, *Dic. Gallego-Castelhano*, s. v.) e *Vĩreixemho* no *Censual*, pág. 332.

(2) O *Dicionário Latino-Português* de Saraiva só regista *Verullia* e o derivado *Verulanus*.

(3) Diz Keller (a pág. 27 do seu livro *Volksetymologie*): *Verónica* vem de Βερενίκα, a forma macedónia de φερενίκη, a que traz a vitória, sob influência de *Verona* e dos sufixos de grande emprêgo *ĭcus*, *ĭca*. A troca de um β grego por um *v* latino não é freqüente. A lenda do sudário e imagem de Jesus Cristo é devida à etimologia invertida ridiculamente, isto é, *Verónica* = *veraicon* (εἰκών) ou verdadeira imagem. Cf. também Kleinpaul, *Die Ortsnamen im Deutschen*, pág. 133. No Calendário figura um santo com o nome de *Beroníco*, que tem o aspecto de ser o masculino de *Berenice:* cf. o grupo βερονίκιδες que o *Dic. Grec-Français* de Alexandre explica: «espécie de calçado assim chamado do nome da raínha Berenice».

(4) Poderia também ver-se aqui um derivado de *Vesta* ou *deusa do lar* (ἑστία); afigura-se-me, porém, preferível, o sentido que acima dou.

povo da antiga Itália; o *Ementário* regista também o respectivo masculino *Vestino* e na verdade êle ocorre entre os antropónimos latinos.

Vetúrio, isto é, o latim *Veturius*, cuja forma primitiva julgo ter sido **Vetosios* (sôbre o *o* e *s*, depois *u* e *r* (cf. Juret, *La Phonétique Latine*, págs. 20 e 48), como derivado ou antes o comparativo de **vetos*, depois *vetus*, e, portanto, com o sentido de *mais velho* (cf. *Maior* com igual significação), foi nome já usado pelos Romanos, nos dois géneros, sendo mais conhecido o feminino, por haver-se chamado assim a mãi de Coriolano, que com suas súplicas evitou que o filho declarasse guerra à própria pátria, em represália das ofensas recebidas dos seus concidadãos (1); no entanto só o masculino consta do Calendário.

Viator (2), nome de homem, já usado pelos Romanos com o seu feminino *Viatrix*, que, pela sua significação, *o viandante*, deve na sua origem ter, como tantos outros, sido uma alcunha; no Calendário só figura o masculino.

Vicente, nome representante do latino *vincente-*, que significa *vencedor;* são seus derivados com significação pouco mais ou menos análoga: *Vicêncio* ou *Vicenço*, donde *Vicencíolo* e *Vicentino*, com os femininos respectivos, *Vicência* (3) e *Vicentina;* dêstes todos apenas o primeiro figura nos nossos antigos documentos e com o segundo nos dois géneros acha-se igualmente representado no Calendário.

---

(1) É esta uma das mais formosas narrativas do elegante historiador Tito Lívio, que se pode ler no livro II, cap. XL da sua *Ab urbe condita*.

(2) À semelhança de tantos outros, acentua-se na última sílaba, como se fôsse tomado do caso acusativo (cf. *Nestor*, etc.).

(3) Outra forma dêste nome, porém antiga, segundo o *Ementário Luso-Brasileiro*, é *Vincência;* efectivamente todos êles deviam ter possuído antes o primeiro *n*, que talvez tenha caído por dissimilação. A-par-dêste existe também *Vicenta*, formado regularmente de *Vicente;* assim se chamava uma *señorita* que com sua tia foram minhas companheiras de viagem de Leon a Monforte de Lemos (1922).

Vidal, veja-se **Vital**.

Vigberto ou **Viberto** (1), nome de procedência germânica, de sentido idêntico a *Clodoveu*, do qual se diferença apenas no segundo elemento, aliás sinónimo do primeiro daquele.

Vigilio, nome romano, que deve ser um divergente *vigil*, que em português perdura no seu derivado *vigilante*, de que é por certo também divergente *Vigilâncio*; o *Ementário Luso-Brasileiro* não regista os respectivos femininos, todavia em um documento do século XI encontra-se o do primeiro sob as formas *Vigília* e *Vegília*, e no Calendário só figura o masculino dêste; é possível que tivesse existido igualmente *Vigilano*, de que seria representante o actual toponímico *Vegião*.

Vilaredo, nome que o *Ementário Luso-Brasileiro* regista como antigo e julgo ser divergente de *Viliaredo*, cuja existência entre nós já no século XI se deduz não só do patronímico *Viliarediz*, mas de *Viliaredi* (2), que no século X denomina um lugar que deve ser o actual *Guilharei* (Galiza); de proveniência germânica significa: *conselheiro* (pròpriamente *conselho: redo* de *rat*) *divino* ou *voluntário*.

Vilebaldo, nome germânico, que quer dizer: *audaz* (cf. *Baldo*, etc.) *na vontade* (cf. *Guilherme*, etc.) e se acha representado no Calendário. Outra forma do mesmo é *Guilebaldo*, que o *Ementário Luso-Brasileiro* também cita.

Vilfrido (3) ou **Vilfredo**, nome germânico, que quer dizer: *paz* (cf. *Frederico*, etc.) *de Vilia* (cf. *Guilherme*, etc.) ou *de Deus* (4) e existiu já entre nós sob a forma *Viliafredo* ou *Viliefredo*, constante de antigos documentos

---

(1) Emquanto a primeira forma consta do *Martyrologio Romano*, a segunda é mencionada ao lado daquela por A. Bass e pelo livrinho *Unsere Taufnamen*, etc., que ainda ajunta outra *Wiprecht*. O *Ementário* escreve também *Wigberto*.

(2) Em documento do ano de 1258 figura *Guilareu* como nome de homem.

(3) No *Ementário*, *Wilfrido* e *Vilfredo*.

(4) Cf. a expressão bíblica *pax Domini*. Outros traduzem o primeiro elemento por *vontade* e, portanto, o nome completo por: *o que quer paz*.

e representada pelos actuais toponímicos *Guilhofrei* e *Guilhabreu*, dantes, respectivamente, *Guilifrei* e *Guilavrei* (1).

Vilhelmina ou **Wilhelmina**, veja-se **Guilhermina.**

Vilhelmo ou **Wilhelmo** e **Wilhelme**, veja-se **Guilherme.**

Vilibrodo (2), nome germânico, que quer dizer: *escudo (-brodo* de *brod* por *brand) da vontade* (cf. *Vilebaldo*, etc.) e figura no Calendário.

Vilmaro, nome germânico, que quer dizer: *ilustre* ou *brilhante* (cf. *Valdemar*, etc.) *na vontade* ou *prontidão (vil-* de *willi-)*, podendo todavia, a meu ver, êste elemento representar o deus da respectiva mitologia chamado *Wili* (cf. *Guilherme*); divergente do mesmo deve ser *Viliamiro* ou *Viliemiro*, que com o patronímico *Viliamiriz* se lê em documentos antigos e subsiste ainda nos toponímicos *Guilhamil*, *Guilhemil* e *Guilhomil*, todos êles provàvelmente evolucionados do *Guilamiro* do século XIII.

Vinebaldo ou **Winebaldo**, nome germânico, que quer dizer: *amigo audaz;* acha-se representado no Calendário.

Viola, nome que os Romanos davam à flor que hoje mais vulgarmente conhecemos pelo respectivo deminutivo *Violeta*, forma esta que aplicamos às mulheres, de preferência àquela, que aliás foi já a da filha do rei Eurito, armada de Hércules (Ἰόλη), e fazia igualmente parte da nomenclatura latina; são derivados da última *Violetina* e da primeira (3) *Violante*, que o *Ementário* diz ter sido antes comum de dois, mas que no *Onomástico Medieval* figura só como nome de mulher; dêste existe ainda o deminutivo *Violantina*.

Viriato, nome que provàvelmente é o mesmo que os Romanos davam ao que usava a *viria*, espécie de bracelete; entre nós parece de introdução moderna.

Visitação, nome de mulher, que geralmente se usa precedido

---

(1) Com esta concorre no século XIII a forma *Guilavreu*, procedida por *Viliabredi* (scil. *villa*).

(2) No *Ementário* também *Willebrodo*.

(3) Leva-me a supô-lo assim a existência de *Violantilla* entre os Romanos, nome êste, que tem a aparência de deminutivo de *Violanta*, como se diz também, a-par-de *Violante*, ou de **Violaus* (nominativo).

de outro, quási sempre *Maria*, ao qual se liga pela preposição *de;* foi tomado, à semelhança de tantos outros, de um dos factos da vida de Nossa Senhora, a sua visita a Santa Isabel.

Vital, adjectivo que, à semelhança de tantos outros, passou, já entre os Romanos, à classe dos nomes próprios e, querendo dizer *concernente à vida*, exprimia talvez o desejo dos pais de que aquele dos seus filhos a quem era dado vivesse longos anos (1); a sua forma verdadeiramente popular é *Vidal*, mas tanto esta como aquela constam de antigos diplomas (2); são seus derivados e de carácter literário *Vitálico* e *Vitaliano*, os quais todos figuram no Calendário; o único feminino em uso é *Vitalina*.

Vitburga ou **Vitburges** (**Witburga**, **Witburges**), nome de mulher, que o foi de uma santa que a Igreja comemora a 2 de Março, e quer dizer: *a protectora* (cf. *Valburga*) *da floresta*.

Vito, veja-se **Guido**. Figura no Calendário. No *Ementário* acha-se escrito também *Victo*, provàvelmente sob influência do *victus* latino, particípio tanto do verbo *vincere* como de *vivere*. Em documentos do século X ocorre já a forma *Vitus*.

Vitor, nome latino, sinónimo do português (3) *vencedor;* são seus derivados, além do deminutivo *Vitorino*, os seguintes: *Vitório* (4), *Vitoriano*, que, como aquele, têm também feminino regular, e ainda *Vitórico*, *Vituro* (5) e *Vitrício*,

---

(1) Em sentido quási idêntico emprega Séneca o adjectivo *vitalis* nestá frase: *tam immature magnum ingenium non esse vitale.*

(2) No *Onomástico Medieval* lê-se *Vitar*, que se me afigura ser o mesmo nome.

(3) Chama-lhe assim, porque, embora representante de uma raiz latina, formou-se a dentro da língua (cf. *regedor* ao lado de *reitor*, etc.).

(4) Dêste nome, que na bôca do povo devia soar *Vitoiro* (cf. popular *Vitoira* por *Vitóira*), pela equivalência dos ditongos *oi* e *ou* (cf. *oiro*, *coisa*, etc., a-par-de *ouro*, *cousa*, etc.), provém sem dúvida *Vitouro*, «designação antiga e popular de S. Victor na cidade de Braga», segundo informa o *Ementário Luso-Brasileiro*.

(5) Isto é: *o que há-de vencer*, note-se, porém, que *victurus* pode ser também o particípio do futuro de *vivere* e neste

que só no masculino se encontram; todos êles figuram no Calendário com excepção apenas de *Vitoriana* e *Vitorina*, todavia nos nossos documentos antigos só *Vitorino* se acha e sob a forma *Vitorinho*, hoje obsoleta, mas subsistente na toponímia.

Vivaldo, nome de homem, de proveniência germânica, que quer dizer: *forte, audaz (-valdo* de *walt) na guerra* e figura em antigos documentos. Outra forma do mesmo deve ser *Vivardo*, que menciona o *Ementário Luso-Brasileiro*.

Vladimir ou **Wladimir**, nome eslavo, correspondente ao germânico, *Valdemar, Valdemiro* ou *Wlademir* e ainda *Wladmiro* ou *Wladmir*.

Volfango, nome germânico, que está por **Volfgango* (em alemão actual *Wolfgang*), sendo, portanto, o mesmo que *Gangulfo*, de que diverge apenas em ter invertidos os seus componentes, tendo assim idêntica significação (1). Outra forma do mesmo é *Volfando*, na qual o *g* se mudou em *d* sob influência de nomes, como *Armando, Fernando*, etc., segundo opina Leite de Vasconcellos (cf. *Antroponímia*, pág. 359); no *Martyrologio*, porém, só a primeira se encontra escrita *Vuolfgango*, isto é, *Wolfgango*.

Volfredo ou **Ultrido**, nome germânico, que significa: *lôbo (vol-* por *wolf) de paz* (cf. *Frederico*, etc.) e se acha representado no Calendário; à última das formas dá feminino regular o *Ementário Luso-Brasileiro*.

Volmaro ou **Vulmaro**, nome germânico, que quer dizer: *afamado* (cf. *Valdemar*) *lôbo* ou *entre o povo (exército)* (2) conforme se interprete o primeiro elemento por *wolf-* ou *volk-*; figura no Calendário.

Volumnio, ou o latim *Volumnuis*, com o respectivo feminino

---

caso traduzir-se-ia por: *o que há-de viver*, afigura-se-me, porém, preferível a primeira interpretação.

(1) Bass e Tetzner: *o que vai atrás* ou *segue o lôbo*; o livrinho *Unsere Taufnamen* interpreta: *o que tem o passo* ou *andar de um lôbo*; Leite de Vasconcellos: *o que vai como o lôbo (para o combate)*.

(2) Isto é: *afamado guerreiro*. A. Bass menciona *Volkmar, Wolfmar, Folkmar* e *Vollmar*.

Volumnia são, a meu ver, formas divergentes de *Volumnus, a divindade que guardava os meninos recemnascidos*, que por seu lado representa já alteração do etrusco *Velimna* (1); embora usados os dois géneros pelos Romanos, é mais conhecido o feminino, por se ter chamado assim a mulher do famoso Coriolano, que com a sogra se dirigiu ao seu acampamento, quando êle à frente dos Volscos pôs cêrco a Roma.

Vulfida, nome de mulher, que julgo representar a forma alemã *Wolfhild* (em português seria *Volfhilda*) e significa: *a que combate contra os lôbos.*

Vulfrano, nome germânico, que quer dizer: *lôbo (wulf-), corvo (-rano* por *[h]ram[n])* ou, em sentido figurado, *prudente combatente;* o seu uso, além de muito raro, deve ser de moderna data, como se deduz da persistência, sem qualquer alteração, dos sons estrangeiros que o compõem.

Werther, nome popularizado pelo romance de Goethe assim chamado, o qual quer dizer: *possuïdor de uma ilha* ou *de um pequeno curso de água* (2).

X

Xantipo (Xantippo), nome grego que, em virtude dos seus componentes, se deve traduzir por: *cavalo* (cf. *Hipólito*, etc.) *ruço* (ξανθο- mais vulgarmente *louro*); tem feminino regular, género êste que figura no Calendário (3).

Xavier, nome de origem vasconça, que quer dizer: *casa nova* (4); embora o *Ementário* o cite, creio usar-se apenas como apelido (cf. *S. Francisco Xavier*).

---

(1) Cf. Lindsay, *The Latin Language*, pág. 327, que faz derivar êste nome do verbo *volo* (= querer), e 228.

(2) Cf. *Unsere Taufnamen*, etc., e A. Bass, *Deutsche Vornamen*, mas Fumagalli tem êste nome por composto de *wert*, digno e *her*, exército, traduzindo assim por: *o guerreiro digno.*

(3) A. Bähnisch, no seu livro *Die Deutschen Personennamen*, a pág. 29, diz que entre os Gregos êste nome era muito aristocrático.

(4) Cf. Leite de Vasconcellos, *Antroponímia*, pág. 542; o citado livrinho da *Miniatur-Bibliothek* traduz por: *o brilhante*, e dá-lhe origem árabe.

Xerxes, nome persa, cujo significado é: *o herói entre os dominadores* (1).

Xisto, nome grego, que quer dizer: *polido* (ξυστός) (2); da sua confusão com *Sextus* provém *Sixto* ou *Xisto* que, como aquele, possue feminino, formado regularmente e figura no Calendário católico (cf. Keller, *Lateinische Volksetymologie*, pág. 26).

Z

Zacarias, nome de origem hebraica, cuja significação é: *Deus lembrou-se* (3), em alusão de-certo a ter sido ouvida a sua prece de que Jehovah lhe desse um filho, que foi, como é sabido, S. João Baptista, o Precursor; figura no Calendário e ocorre entre nós já em documento do século X.

Zaida, nome de mulher, de proveniência arábica, que se interpreta por: *a crescida* ou *feita* (4) (do verbo *zada*, aumentar, crescer). No *Onomástico Medieval* regista-se *Zaide*, mas como nome de homem e figura já num documento do século XI.

Zaira, nome de mulher, de origem árabe, que quer dizer: *a que visita, cumprimenta* (5) (do verbo *zara*, visitar).

Zamira, nome de mulher, tomado do árabe, que se interpreta por: *a que brinca.*

Zaqueu, nome grego (6), que significa: *puro, inocente;* figura na Bíblia.

---

(1) Cf. Boisacq. *Dict. étym. de la langue grecque*, s. v., κτάομαι.

(2) Cf. no entanto Boisacq, *Dic. étym. de la langue grecque*, s. v.; Leite de Vasconcellos, *Antroponímia*, pág. 66, é de opinião que as duas formas *Sixto* e *Xisto* representam o latim *Sextus*.

(3) Fumagalli tem êste nome por semítico e diz ter a mesma significação que Abdias, isto é, servo de Jehovah.

(4) Tetzner, além desta significação dá também a de *senhora*. Não haverá confusão com *Cid?*

(5) A-par desta tradução, Tetzner dá também a de *pequena*.

(6) Assim, no citado livrinho da *Miniatur-Bibliothek*.

Zara (1), nome árabe, de mulher, que em português quer dizer *flor* (2). Cf. quanto ao sentido *Flor* e *Antero*.

Zebedeu, nome de homem, de procedência hebraica, que se interpreta por: *dom de Deus*, e foi o do pai dos apóstolos de Cristo, S. Tiago e S. João.

Zéfiro, nome por que entre os Gregos era conhecido o vento oéste e que figura na mitologia como filho da Aurora, amante de Flora; dêle deriva *Zefirino* (3), que figura no Calendário e possue feminino regular.

Zelamira, nome de mulher, de proveniência árabe, que se diz significar: *a brilhante*.

Zelotes, nome grego, de homem, que na sua origem deve ter sido alcunha; a sua significação é de: *émulo, rival, invejoso* e ainda *zelador*, como derivado do substantivo Ζῆλος ou o português *zêlo;* corresponde-lhe no feminino *Zélia*,

---

(1) O autor do *Ementário* escreve *Zahara* e remete para *Gaya*. Em nota a êste nome dá-o como equivalente a *Artida* ou *Zahara* — irmã de Albvazar, emir de Gaya — que Ramiro II, rei de Leão pôde raptar para seus estados. O nome de *Zahara* tomou-o certamente de A. Garrett que no seu lindo romance *Miragaia* assim chama à moura e *Gaia* à mulher de D. Ramiro; ignoro, porém, donde o poeta os tomaria, pois da lenda respectiva, que se encontra nos P. M. H. *Scriptores*, a págs. 180-1 e 274 a 277, não consta o nome da irmã de D. Ramiro, lá diz-se apenas que êste a fêz baptizar e lhe pôs o nome de *Artiga* «que queria tanto dizer naquel tempo castigada e ensinada e comprida de todolos bẽes» e a raínha chama-se *Aldora*, como *Alboazer* e não *Alboazar*, que vem em Garrett, o emir que por vingança a raptou.

(2) Devo esta informação ao distinto arabista Dr. David Lopes. A. Garrett diz também:

> ...Zahara, a flor da belleza...
> Zahara, que é flor, lhe chamam
> a mim, Gaia... Que acertar!
> Eu fiquei sem alegria,
> Ela a flor não torna a achar.

(3) Tetzner traduz por: *benigno, moderado*. A pronúncia usual é *Zeferino* (assimilação vocálica).

donde provàvelmente se tirou *Zelinda* (1), que o *Ementário* regista.

Zenas, como se chama um santo do Calendário, é, a meu ver, forma hipocorística de *Zenodoro* e *Zenódoto*, que, embora não registados no *Ementário*, se encontram em antigas inscrições, juntamente com aquele e ainda o nome de mulher *Zena* ou *Zene*, que se me afigura ser o seu feminino; quanto ao sentido, vale tanto como *Diodoro* ou *Diódoto*. Igual interpretação parece-me dever dar-se à *Zenaídes* ou *Zenaíde*, que igualmente consta do Calendário.

Zeno, **Zenon** ou **Zenão**, formas, a meu ver, hipocorísticas, de *Zenobio*, nome grego que, dos elementos que o compõem, se deduz querer significar: *o que tem a vida* (-βιο) *de Zeus* (Ζηνο-) ou *Júpiter*, isto é: *o forte de vida* ou *muito vigoroso*, e tem feminino regular; no Calendário figuram todos estes nomes e em ambos os géneros o último.

Zético, nome por que é conhecido um santo do Calendário, deve ser um derivado de *Zeto (Zetho)*, como se chama um dos dois gémeos que Antiope teve de Júpiter (2) e ter idêntica significação ou seja: *descendente de Zeus*.

Zeuxis, forma hipocorística em vez da completa Ζεύξιππος e cuja significação, em vista dos elementos gregos que a compõem é: *o que atrela* (Ζεύξι- de ζεύγνυμι) *os cavalos* (ἵππος).

Zoa, nome de mulher, de origem grega, que significa *vida* e daí talvez *a vivente* ou em sentido figurado *a animada;* assim se chamavam algumas santas do Calendário. Outra forma do mesmo é *Zoé*, igualmente constante do hagiológio (3).

Zoroastro, nome de origem persa, que quer dizer: *estrêla de ouro*.

Zósimo, nome grego, que se interpreta por: *fresco, vigoroso, que pode viver;* possue feminino regular, figurando ambos

---

(1) Como lembra Fumagalli, èste nome é o de uma personagem do teatro de Goldoni, o conhecido dramaturgo italiano.

(2) Pode ver-se a respectiva lenda na *Mitologia clássica ilustrata* de Ramorino, a págs. 236 e 237.

(3) No dialecto jónico Ζόη, no dórico Ζόα.

os géneros no Calendário. Outra forma do mesmo, constante de uma *Vida de Santa Maria egiciaca*, é *Zozimas* (cf. *Rev. Lusit.*, vol. XX, pág. 184 e segs.). Sentido, se não idêntico, pelo menos muito parecido, a meu ver, possue *Zófimo* (1) *(Zophymo* ou *Zoóphymo)*, no qual entram os elementos Ζωο- e φύω, que querem dizer, respectivamente, *vivo* e *produzir*.

Zótico, nome grego, constante já de antigas inscrições e usado por vários santos, que quer dizer: *vivo*, *animado*, etc., como derivado do verbo ζώω por ζάω; na sua origem foi provàvelmente alcunha.

Zuínglio, nome de proveniência suíça, tornado célebre por ter sido o apelido de um dos chefes da Reforma, tem a mesma significação que *Gémino;* sôbre a sua forma cf. inglês *twin* e *two* e alemão *zwilling* e *zwei*, latim *duo*, etc.

J. J. NUNES. (2).

---

(1) Como é sabido, Zófimo Consiglieri Pedroso se chamou um ilustre professor do antigo Curso Superior (hoje Faculdade) de Letras, notável pelos seus escritos.

(2) [Devo dizer que as provas d'êste artigo começaram a ser revistas pelo D.or Francisco Rebelo Gonçalves, Professor de Grego e de Latim na Faculdade de Letras de Lisboa, e que, por êle ter de se ausentar uns tempos para o Brasil, em serviço também de ensino, o continuaram a ser, até o fim, pelo seu discípulo o L.do Felisberto Martins, actualmente Professor Auxiliar da mesma Faculdade, e das mesmas línguas. A ambos agradeço o trabalho que tiveram. —J. L. DE V.].

Esboços da vida rural no concelho de Elvas

AS FEIRAS

Nos tempos em que a grei andava empenhada na conquista quási não havia lavradores. As terras de pão eram clareiras mesquinhas na brenha, que a charneca bravia, aliada da moirama, sitiava os povoados. A cruzada de dilatar as lindas, fêz esquècer o cultivo da terra. Mas D. Afonso III leva de vencida os sarracenos, e lega a seu filho D. Denis, o rei poeta e lavrador, o reino expurgado do escalracho secular. Abrem-se então novos horizontes à Nacionalidade. As lanças, os montantes e as achas-d'armas, cedem o lugar à enxada e ao arado. Povoam-se os campos; promulgam-se leis com os olhos na pátria; e instituem-se as feiras. Clara visão de reis. E o milagre operou-se. A agricultura sai do letargo milenário, e alastra firme para além das muralhas dos castelos. Assim alvoreceu a agricultura em Portugal, pátria de guerreiros e lavradores, e as feiras florescem a seu lado como um dos mais importantes factores da sua prosperidade. Terreola com fartura de água para a gadeza teve uma feira. Feiras com nomes de todos os santos, rasto luminoso dos tempos de fé, que nos fizeram grandes; feiras em todos os meses, a coincidir com fins de arrendamentos; com os fins dos anos agrícolas; início de ceifas e debulhas; das colheitas; quando *encimam* as ganharias; ou os pastores; com o *encabeçamento* dos montados; emfim e tantas, quantas são as necessidades da lavradoria, não falando nos mercados, alguns verdadeiras feiras. Espalham-se feiras por tôda a parte, às quais a lavoura, através dos tempos, se adaptou tão bem, que, pode afirmar-se, não poderia viver sem elas.

As feiras, centros importantes de negócios, são verdadeiros repositórios de costumes, de caracteres, e de mentalidade da nossa vida agrícola-social.

Muito antes do dia da feira, a terra prepara-se para receber os feirantes. As mulheres caiam *os três caiados;* lavam *(escasqueiam)* com *sanradas* os *trastes* nas ruas; *areiam* com *pita* o *arame* das *cantareiras* e *grilandas;* e esfregam os ladri-

lhos dos pavimentos, quási sempre já carcomidos, à fôrça de esfregas, mas que elas consideram de ruim barro, mal cozido. Cada casa vai ser um *quartel*. A feira é a *seara* de muita gente, receita que se anceia, como o seareiro anceia a colheita. Casa caiada, camas altas e camas de chão, eis o *alqueive*. Assim se curam muitas mataduras de gente humilde.

E nas vésperas da feira, a povoação começa a ser invadida por tendeiros, e títeres; manadas, rebanhos, atalhos de gado; enfiadas de muares tosquiadas a meio corpo, tosquiadas à espanhola, de *colas feitas*, orelhas que parecem de cartão, ancas rameadas a bico de tesoura, *cabrestos de resguardo* de côres berrantes, *rabadas* com espelhos e arrebiques, onde andaram dedos de namorada, amuletos brilhantes pendentes das cabeçadas; juntas de bovinos de pêlo dourado, caminhando imponentes, cabeças a dar a dar, badalando a *loiça* em *arreios* de pregaria reluzente; ciganos ricos com seus espalhafatosos cortejos; caravanas de ciganos cavalgando alimarias esqueléticas, criançada suja e andrajosa, carnes morenas à mostra, exibindo a mais degradante miséria; ciganas esbeltas, puro sangue, como essas flores do campo, requintadas, de perfume subtil, tranças de ébano ao vento, olhar faiscante como raíos de Sol Alantejano, meneios de gazela estouvada, saias farfalhudas de côres vistosas, modelos de graça Divina, espalhando no ar com seus cantares dolentes, o que quer que seja de místico. Seareiros com típicas parelhas de muares a passo, resguardadas com mantas cosidas na garupa; parelhas de lavradores tocadas por carreiros andrajosos; gente a cavalo, guardas e ganadeiros; carros de todos os feitios, soando seus guizos e guizadas, gente de olhar espantado, de passos incertos, avezados aos torrões e aos *chêtos* da charneca; população cosmopolita ávida de negócios, ávida de dinheiro, *deserta* por traficar. Há pouco mais de vinte anos, sobresaía dêste gentio, a mocidade alegre e viril dos lavradores moços, montando à portuguesa bons cavalos ou éguas; calças justas, jaqueta, e chapéu de aba larga; celim, estribos, cabeçada e freio à Relvas; as montadas a roer o freio, encapotadas, braços a arregaçar, num sapateado nas calçadas, que tudo abria alas e acorria às janelas; lavradores moços *filhos da aiveca*, que tanto se lhes dava apresentarem-se assim nas feiras, como agarrar gado cerreiro nas ferras das suas herdades, ou bois nas touradas das suas terras. E os carros com boas parelhas, bem arrea-

das, de guizadas, a entrar a trote largo, guiadas por lavradores!

Onde isso já vai!

A povoação no dia da feira é um mar de família e de gado. Os automóveis, em quantidade que briga com a natureza da feira, buzinam furiosamente, parecendo que aquilo vai ser feira de automóveis. O largo ou rossio da feira enche-se de gentio, de gado e de automóveis. Os carros de quatro rodas e os *carros de canudo* sumiram-se com o aparecimento dos automóveis, lei oposta neste particular à lei de Greshan, mas fazem-se agora melhor as feiras. A gente sai de casa de manhã, faz o seu negócio, e à tardinha está de volta, sem preocupações de quartel, e sem o corpo em mau estado da longa caminhada em carros de parelha, às vezes de um dia inteiro, por êsses caminhos vélhos, cheios de pó, e debaixo do Sol escaldante.

Lembra-me como se fôsse ontem a primeira feira aonde fui de verdade. Era pelo S. Miguel. Fui um dia dar volta à lavoura, e detive-me mais do que costumava a ver uma *farroupada* do melhor que havia, na opinião do Manuel do Nascimento, meu porqueiro, por ser de gado *varudo*, sem pelagem de javardo, e com um salpico de mãozinhas brancas. As mãozinhas brancas têm uma história, que merece ser contada.

Por volta do ano de 1900, a lavoura alentejana com a aragem da lei de Elvino de Brito, que recebeu na história agrário-social o nome de *lei de 1899*, lá porque os porcos *deram trombada* em tôdas as feiras, coisa vulgar até então, porque os porcos nasciam nas xaras e piornais, e por isso eram mais *rézios* e pouco atreitos a morrinhas, houve tal que lhes acabou com a raça, remédio radical que alastrou endémico pelo baluarte conservador... Os porqueiros, ciosos dos seus *puvilhais*, e da sua profissão, arengaram quanto puderam junto aos bárbaros, seus amos, alegando coisas de pêso, que a vida de lavrador tem altas e baixas, e sempre se viu as feiras *darem pancada*. Que o porco alentejano não era filho do Sol, nem dos terrenos, nem dos montados, mas sim obra sua, de muitos séculos, de *muito ôlho*, em suma, da arte de ganadeiro, e tanto assim era, que nunca se viu lavrador meter penada nas escolhas de varrasquetes, nem de marrãs, para casta. Que era uma inconsciência deitar por terra a sua obra. Tudo baldado para muitos. Mas houve um lavrador que devia ser queimado vivo — gritavam os porqueiros —

por ter deitado às porcas — em vez de lhes meter a faca, que valia muito mais — varrascos *franceses* de tromba em ar de *pina* voltada para cima. Tratava-se da raça inglesa *Iorksire*. Os produtos da cruza não deram pelagens como a de certas vacas leiteiras — prognóstico de todos os porqueiros — simplesmente umas pequenas manchas brancas nas patas, alguns apenas nas unhas, e uma precocidade acentuadamente maior. A pelagem ruiva manteve-se, e a tromba não foi à primeira. Que os produtos não eram puros, dizia tôda a gente, não apenas por terem as patas *caiadas*, mas sobretudo por parecerem musgados em vida, tão rapados de sêdas saíam. Entretanto o gado cresceu, engordou no montado, e, como sucedia a tôdas as varas, foi chacinado em Portalegre, ao cabo da tradicional e lenta caminhada, de quarenta quilómetros a pé, sem que as mantas de carne, e as *embigadas* de toucinho, tivesse *alacado* algum, de que era testemunha o carreiro, que os acompanhou. Foi um sucesso. O salsicheiro nos mercados das quartas-feiras, não se cançava de afirmar que *raça* para pôr pêsos não havia outra melhor. Ràpidamente se generalizou a qualidade. Certo é que a fama das bacoradas do concelho de Elvas deriva principalmente do refrescamento de sangue apontado, e tão acentuado foi êsse benefício, que ainda hoje se vê o atavismo a transmitir de geração a geração o sinal nas patas (sobretudo nas mãos) e a corpulência que antes da cruza não tinham.

O Manuel do Nascimento que só sabia falar de porcos, logo que me viu embevecido a olhar o rebanho, larga-me esta:

— «Vossemecê é que sabe as linhas com que se cose, mas eu, no seu caso, *calmava* com êles no S. Miguel, que põem lá *marco*. Fazenda desta é uma *cítula* apanhar-se. Compradores não faltam».

Os ganadeiros foram sempre conselheiros do lavrador, e é de boa tática justificar em conversa com êles, as resoluções de vender gado, não vão êles espalhar que o amo vendeu porque *tinha preciso*, e atirem com o seu crédito a terra. Neste particular estavamos entendidos. Não me encontrava também no caso daquêle titular grande lavrador, e grande predulário, que um dia, preguntando-lhe alguém, porque razão trazia na manada, muitos cavalos brancos, de vélhos, cerreiros ainda, respondeu que para provar com documentos, aos vizinhos, que não precisava de dinheiro. Meto-lhes ferro assim, acrescentou.

Escutei o Manuel do Nascimento, e imediatamente as minhas necessidades de capital dominaram certas razões de ordem administrativa. Pois vamos à feira do S. Miguel. E assim foi. O gado abalou na antevéspera, o porqueiro com a sua burra russa, a branquejar da idade, muito bem arreada, de meia-lua e signo-saimão pendente da testeira da cabeçada obrada por êle, com a copa e dois sacos de mantimento; eu no próprio dia da feira, ainda a manhã lá vinha longe. Caminhada que parecia não ter fim, como em deserto, fora das estradas novas, numa nuvem de pó, que se podia cortar à faca. Os montados sem boleta, tristonhos, verde em âncias de vida, tinham o ar de coisas inúteis. De gente nem viva alma. Nem família a mourejar de Sol a Sol, nem povoados. Azinheiras alterosas, mártires da civilização, para ali exibiam seus corpos mutilados, chorando a vida que viveram. A terra sem fio verde, escalvada, árida, dir-se-ia maninha, abandonada, se não fôra os *emargeados*, e os restolhos que se desfizeram em pão. Aquém e além restos de eiras, com *almearas* a imprimir ao quadro gigantesco, tristeza desoladora. Um ou outro Monte, mesquinho, ao abandono. Païzagem sem gradações, fria, sem côres expressivas, quadro consagrado amarelecido pelo tempo... Assim é o Alentejo pelo S. Migel. Noite de risonho dia de Sol; restolhice sem fim, onde houve um mar de espigas douradas...

Acaba emfim o montado, linda de povoados. O pó parece agora fumo de queimada. Surge a vegetação do barro forte, que faz chumbar as trigueiras. Restolhos com restos de searas que foram exuberantes; rebanhos de chocalhadas alegres; olivais de verde risonho; e no poente, surge mal definido pela lonjura, o cimo da Igreja de Sousel, que dali a pouco domina imponente o casario branco de neve, a esbater-se no fundo azul imaculado daquela manhã do S. Miguel. A Vila estava em festa. Casas alegres, de braços abertos, a receber com júbilo os feirantes, muito caiadas, com *pèzinhos* de roxo-rei, lembram môças alentejanas, *modos* envergonhados, olhares que são poemas, mondadeiras e ceifadeiras, sadias, encantadoras, em seus trajares de riscado e chitas rameadas, cantando de madrugada ao som de pandeiros e pandeiretas, cantigas que são a florescência da planície transtagana. Casas altas de linhas caprichosas, que marcam a vida de sempre: *quercus* altaneiras que dominam chaparral mesquinho; outras arquitetónicas, marcos de outras épocas, do tempo que as

azinheiras choram, feitas para os séculos, exalam ainda grandeza, e mostram esplendor que se foi. Lojas embandeiradas com retalhos policrómicos, detêm as feirantes. Das vendas, com ramos novos de loureiro, repletas de populacho, sai vozear quási selvagem, desconexo, das libações. E nas ruas mal se pode romper por entre a multidão electrizada com o estralejar de foguetes. Gente de *samarra*, *pelico* e *safões*, empunhando *cacheiras* e *azorragues*, destaca-se do gentio, caminhando apressada para a feira.

O Sol ilumina já do alto a chapada enorme, *solada* de família e de gadeza. Os porcos de tôdas as idades soltam grunhidos em todos os tons, estridentes, que amortecem o alarido da multidão e os sons imprecisos do outro gado, e das esquilas e chocalhadas. E aquêle sussurro gigantesco, infernal, tem o seu quê de majestoso, dir-se-ia o roncar da planície sem fim que nos rodeia.

Depois de penosa travessia, cheia de percalços e encontrões, fui dar com o rebanho *arrodeado* num têso do rossio, o maioral de azorrague em riste, não fôsse escapar-se alguma cabeça.

— «Sabe que mais? A feira vai estar mexida. Já cá bateram uns poucos de compradores. Preguntam-me de quem são. Segure-se com êles, que lho digo eu».

Era um *almanaque* o Manuel do Nascimento, homem já com o corpo enfoiçado dos anos, de falas efeminadas, solteirão, que se tinha em grande conta, como todos os ganadeiros. Vivia desgostoso por ser um palmo de homem, particular que o obrigava a atitudes grotescas, fôsse onde fôsse que estivesse. Emarranado como estava, olhava sempre de esguelha, como se não pudesse mover o pescoço, o que lhe agravava a estatura, e assim, encarrapitava-se em tudo que tivesse a jeito. Era meio caminho andado para a sua profissão. Estava onde devia estar. Dali todos o viam, e êle podia melhor disfrutar a feira, mostrando a quem entendia dessas coisas, ter conquistado o melhor lugar, que a arte de ganadeiro tem que se lhe diga. Ninguém podia dizer que aquêle gado ficou recantoado por chegar à última hora, família desleixada que nem olha o que é seu, ou que *custou caro* a alcançar a feira, tal a morrinha de que está tocado.

Estava ainda a chegar gado de todos os lados, a grunhir, de tromba no ar, atraído pelo tarrincar do grão que os porqueiros distribuiam às porcadas, para os entreter, não

fôsse *algum* de cambulhada, e mais ao largo, na feira das bestas via-se já uma mancha enorme de equídeos, mesclada de grupos de ciganos e de gente em movimento. De quando em quando as boiadas espalham os sons alegres das *esquilas* e *esquilões*, e mugidos arrastados de fêmea chamando a cria, ou chorando a *criação*, sacodem o ar, dando-lhe outra côr, como que a suavizar a atmosfera de malhada gigantesca.

Aproximo-me de grupos a negociar, pregunto se aquêle gado já está vendido, quanto pedem por outro, e em breve fico com uma idea aproximada do estado da feira. Fiz mentalmente nem sei já quantas operações, e fui baralhando números, e contas, que instintivamente volto para o lugar que me estava destinado. Orquestra infernal atroava os ares. É a hora da comida. Assim que porqueiro caprichoso dá de comer ao rebanho, se todos os outros não o imitam, há logo salada, porque os suínos gritam: também quero, investem com a rígida disciplina de todos os azorragues. O Manuel do Nascimento espumava de cólera. De saco ao ombro em *doairo* de semeador, tentava distribuir grão ao rebanho, os porcos em círculo de que êle era centro, grunhindo furiosamente, encavalados, cada um a querer tomar de assalto o saco, quási a tombá-lo com trombadas. O berreiro generalizou-se. Os ajudas fazem estalar os azorragues. Ouvem-se gritos característicos, e imprecações violentas:

— «Xáxáxáxáxáaa... hiiiiia!... xáxáxáxáxá! Porcos de um... Nosso Senhor me perdoe... hiiiiia! Raios partissem os porcos!» E fitando-me, muito vermelho, olhar injectado, alteando a voz para que tôda a feira ouvisse:

— «A família de olhos tapados a quem êsses das igualdades... raios os partissem que para mim vêm êles de carrinho... andam a meter *inzônas* na cabeça, deviam ver êste pano de amostra, meu amo... Faça idea! Se isto andasse como êles apresentam... Não era bonito? Família como eu... com os pés pr'a cova... saúde... saüdades... nem dentada! Há boas asas de pau!»

— «Já por cá esteve algum comprador?» atalhei, para pôr fim àquela verborreia.

— «Muitos. Marchantaria... a *apolgar* os preços... o gado é um *esbarrunto* como nunca se viu. Há-de custar a moer... mas conforme ia dizendo... considere vossemecê, meu amo, como eu... *afinal* porqueiro... posso encarar com essas trapaças do moderno! A gente *afilha* uma manada de

porcas... deixa-as tôdas à tabela; umas a quatro, outras a cinco... conforme elas são... pois quando é dali a meia dúzia de dias... faça de conta... se um homem não se *põe ao alto*, os bácoros das têtas de trás *finam-se* todos. A marrã conforme vossemecê sabe, entra na malhada; aventa com o corpo ao chão; as têtas retesadas a gotejar... e os bácoros logo de *esgrima!* Logo! Num *flaite!* Ainda sem entendimento nenhum! Os viventes nascem todos com essa aquela!... Pois os mais valentes, calmam-se nas têtas do meio a *pé calhado*... e aos *enraladinhos*... *esfaguntam-nos* pr'as de trás!... Até que lhe metam a faca no pescoço, não deixam de brigar pr'amor do mantimento! Nos montados, a boleta sempre a pingar, e êles a *esfarracharem-se!* Com que,... pelos domingos se tiram os dias santos. As almas cristãs são piores do que os porcos! Vossemecê ri-se?! São, sim senhor! Prouvera a Deus que eu o não soubesse! Piores trinta vezes! E aqui tem como são as coisas dêste mundo... Tôdas!»

— «Quem vende estes porcos?» atalha, na pausa do Manuel do Nascimento, um comprador.

— «Sou eu», respondi.

Estabelece-se diálogo rápido, que não deu resultado prático. Palavreado sêco, sem polimento nenhum. Aquêle género de comércio parece que é avêsso ás boas maneiras, à compostura correcta, e tenho notado que tais qualidades estão na razão inversa da quantidade de gado que se vende ou que se compra. Mas não é a regra geral. Há de tudo. Lavradores e negociantes há, sem aparência nenhuma, que são modelos de correcção. A um lavrador do Baixo-Alentejo ouvi um dia dizer que trazia à feira um *charfardel* de borregos. Vim a saber depois que o tal chafardel representava mil e duzentas cabeças. «Trago aí uma *mancheia* de bácoros que me sobejam», diz outro. Quantos são? Duzentos e pico. Têm dois anos feitos. Devem pôr para cima de dez pêsos não lhe faltando com a comida. Não são maus. Vá vê-los e apareça.

O meu comprador não adiantou mais conversa. Dá dois passos e aborda outro lavrador:

— São do lavrador, estes porcos?

— São nossos.

— Quanto lhe hei-de dar por cada um?

— Seiscentos escudos.

— Quere cinco notas?

— Não, senhor.

— Quanto é o menos para eu subir alguma coisa?
— É o que lhe disse.
— Quere quinhentos e vinte?
— Não, senhor.
— E por cincoenta de escolha?
— Seiscentos e cincoenta escudos.
— E tirados por porta?
— Seiscentos escudos.
— Não fazemos nada. O lavrador está muito alto.

Assim se passam os dias da feira numa objectividade puramente material, egoista e tenaz.

De tempos a tempos passam varas já em meias carnes, andar lento, tromba no chão soprando o pó, roncar de monstruoso fole, acompanhadas de ganadeiros, serpenteando a custo por entre as porcadas. Os porqueiros atentos *têm mão* aos rebanhos. Fazem-se comentários de qualidades e valores. Mas a mancha enorme mantem-se intacta. E os marchantes e compradores, na sua faina, sem esmorecimento, dão mais uma *pancada* à feira na ância de lutar sem tréguas. Depois quási vencidos, exastos, somem-se, e a feira parece que vai findar. Dois mundos a gravitar na sua gravitação eterna. Luta de interêsses eternamente opostos.

Disse-me nessa tarde o lavrador do Carrascal, quási meu vizinho na feira, homem de letras gordas, a caminho dos setenta, e com um tato administrativo que tinha fama:

— «Dizemos nós cá, os Alentejanos, a propósito de muita coisa que **o cantar quer hora e o balhar maré,** e nisto de feiras, quem vem vender tem que ter **bôjo** de esperar o comprador na sua **maré,** e não se **acobardar** de cantar na sua hora. A vida é um grande balho, e quem melhor canta na roda, melhor se amanha. Há tal que cá nas feiras foge das *bostas* com mêdo que os comam ou sujem os pés; tapa o nariz pr'amor do pó e dêstes cheiros; e não há quem os sustenha ao pé do gado. Os compradores até balham as *tripecinhas* com êles, que **a arruda conhece-se pelo cheiro.** Valia mais que ficassem em casa. Uma pessoa nunca deve largar o seu gado, e aos compradores... tiram-se-lhes as *palhinhas* que êles trazem no casaco... Com vinagre não se apanham môscas. Tudo quere ver o seu dono, até o pão à bôca do forno, e burrinho manso mama na sua e na alheia. E ainda mais outra: quem mais perto está do lume melhor se aquece. Assim é que é. E sabe que mais? **Quem vive lícito morre**

lézio. Quem vem às feiras deixa a honradez em casa. É assim que todos fazem. Aqui todos são ciganos. Quem assim não pensar é parvo; e quem é parvo pede a Deus que o mate. Amigo da minha alma: esta é a grande cartilha do lavrador. Vou contar-lhe um passo que me sucedeu ainda não há muitos anos. O meu senhorio escreveu-me para eu lhe arranjar três poldros de bom ferro. Um era para êle, e os outros para dois amigos. Eu não tinha nada capaz, e tratei com um colega, que não é cá chamado agora, de mos dispensar. Combinou-se fazer o negócio na feira de Maio, em Vila Viçosa. Assim foi. Fomos os quatro ver os poldros, castanhos, de dois para três anos, bons **codilhos,** largos, boa cabeça, boa garupa, muito iguais, emfim, o que se chama bom. Eu estava de parte, e o meu senhorio começou de ajuste. Um pediu, outro ofereceu, que eram caros, que não, um baixou, outro subiu, partiu-se a diferença ao meio, emfim: enfeixaram. Houve logo passagem de dinheiro. Chamaram três homens e agarraram-se os cavalos. Mas quando estavam a meter o cabresto num dêles, descobriu-se que tinha uma belida no ôlho direito. Bonita a arranjas-te, disse eu para mim. O vendedor calado que nem um rato. Mas êste poldro é cego?! disse o comprador. Resposta do cigano: é sim, senhor. Mas... e sufocado como estava o meu senhorio, não foi capaz de dizer mais nada. E vai responde o cigano: eu vendi o que aí estava. Mas o cavalo não me convém assim. Não sei, meu caro senhor, eu vendi o que aí estava, mas se o cavalo não lhe agrada, eu não tenho dúdiva em ficar com êle, caso me convenha o preço. O meu senhorio e os outros dois, abriram muito os olhos, e olharam para mim... Para encurtar razões: os três poldros tinham custado dois contos oitocentos e cincoenta, cada um. Pois o cego foi vendido por um conto! Isto foi passado comigo! O resto não lho conto. Ciganos... ciganos... anda cá ciganos... Êste tratante era cigano? Assim é que se fazem fortunas...»

Fiquei a pensar naquelas palavras rudes e francas, sem artifícios, ditadas por um vélho lavrador honrado como poucos. Era a voz forte da planície, altaneira como o verdejar dos montados; semente, que não é joio, dourada pelo Sol que mirra os trigais. Símbolo de feiras de todos os Santos! Quem o havia de dizer! Couraça de fino aço; escudo que se embraça ao transpor o circo. E lá dentro, a sociedade daquêle mundo, passa de largo.

Caía a tarde. O arraial grandioso, como se fôsse sacudido por vento forte, agita-se em chocalhadas de pânico. As porcadas despertam a golpes de azorrague. Andam cacheiras no ar. É a debandada. O Sol no ocaso, parece olhar com ternura a multidão. Sacode-nos um não sei quê, que rasoira tudo em nossa volta. O Rossio é agora um descampado, com as míseras barracas de tendeiros, e de títeres, restolhice enorme escalvada e nua...

NOTAS

Apolgar — Experimentar. Apalpar. Tatear.
Alacado — Cansado. Exausto. Estropiado.
Almanaque — Falador. Tagarela.
Arame — Utensílios domésticos, de latão e de estanho. Os pratos, alguidares, e bacias dêstes metais.
Alqueive — A lavoura de preparação para a cultura de trigo.
Almeara — Meda de palha, revestida de piorno, para alimentação de gado.
Bailar-as-tripecinhas — Deturpação de bailar *os três passinhos?* A moda dos três passinhos era tocada geralmente em harmónica (gaita), algumas vezes cantada, e os quatro pares dançavam alternadamente. De compasso muito apressado, dizem que ninguém era capaz de dançar sem se rir, porque as saias com os movimentos desordenados do corpo, provocavam gargalhadas a quem assistia. Contentamento. Ficar contente.
Cola — Cachaço.
Calmar — Pôr. Apresentar. Levar.
Citula — Raro. Impossível.
Custar-caro — Custoso. Trabalhoso. Difícil.
Criação — Terra de nascimento. Região onde se foi criado, ou se nasceu.
Chafardel — Pequena quantidade. Coisa sem valor. Punhado.
Deserto — Desejoso. Ancioso.
Doairo — Expressão. Semelhança.
Encimar — Chegar. Atingir. Finalizar.
Encabeçamento — Computo das cabeças que podem engordar no montado.
Embigada — Deturpação de umbigada. O abdómen caído, quando os suínos atingem o máximo de gordura.

Emargeado — Margens da lavoura. Os cogulos da lavoura, ou cumes dos regos. Diz-se quando em deslavres, os regos paralelos e regularmente espaçados, deixam grandes saliências no terreno, no sentido da lavoura.
Esbarrunto — Descomunal.
Esgrima — Briga. Luta.
Enralado — Raquítico. Enfezado.
Esfaguntar — Espantar. Empurrar. Pôr fora.
Esfarrachar — Romper. Esfarrapar.
Filho-da-aiveca — Filho de lavrador. Que foi sempre lavrador.
Farroupo — Suíno adulto.
Finar — Emagrecer. Enfraquecer.
Flaite — Súbito. Rápido. Instantâneo.
Grilandas — Prateleiras de alvenaria na casa de entrada, ou na cozinha.
Insônas — Mentiras.
Lézio — Baldado. Aleijado. Sem acção.
Loiça — Chocalhos.
Musgar — Chamuscar.
Os três... — Expressão popular que se antepõe a qualquer palavra para significar: muito, repetido, muitas vezes.
Puvilhal — O gado do pastor que anda junto com o do patrão.
Pèzinho — Roda-pé.
Pôr-ao-alto — No seu lugar.
Pé-calhado — Firme. Em guarda.
Rabada — Rabo de boi, ou de raposa com que os carreiros enfeitam as cabeças das muares, ou os dois extremos da canga.
Rézio — Duro. Rijo.
Sanrada — Lixivia.
Solado — Cheio. Tapado (o chão).
Ter-mão — Segurar. Não deixar passar.
Varudo — Comprido.

Vila Fernando (Alentejo) — Julho, 1936.

CAPELA E SILVA.

TOPONÍMIA PORTUGUESA [1]

(ESBOÇOS)

(Continuação do vol. XXXIII, págs. 233-268)

---

53. Bordozedo — Verdozedo — Verdugal

Bordozedo é pov. da freg. de Covas do Rio (S. Pedro do Sul), chamada *Burdezedo* na carta de 1 por 100:000, fôlha 11, mas *Verduzedo* nas inquirições de 1258 (*Inq.*, 928) e em doc. dos fins do séc. XIII, publicado por Pedro de Azevedo na *Rev. Lus.*, XI, 91 e 94. No censo de 1527 vem deturpado em *dum dizedo!* (*Cad.*, 175).

Há também **Verdozedo** na freg. de Ramires, conc. de Cinfães.

Nada tem êste topónimo com *bordo*, árvore, ou com *verdoaga*, planta, como supôs J. Joaquim Nunes (*A veget. na topon. port.*, 12 e 34). O étimo é, sem dúvida, um lat. v. *virducetum, nome colectivo formado sôbre vir(i)ducus (radical viridis), «rebento ou vergôntea nova de árvore ou arbusto, vara verde», de que proveio o cast. *verdugo* com igual sentido. Cfr. Körting, *L. R. Wörterb.*, n.º 8758, e M. Lubke, *R. E. W.*, n.º 9368-A.

---

[1] Para poupar espaço, além das abreviaturas já indicadas na *Revista Lusitana*, vol. XXXIII, pág. 233, empregarei mais as seguintes:

V. M. H. — *Vimaranis Monumenta Historica*, editados pela Câmara Municipal de Guimarães. Guimarães, 1908-1929.

Censual — *Censual do Cabido da Sé do Pôrto*, edição da Biblioteca Municipal do Pôrto. Pôrto, 1924.

M. H. I. — *Memórias para a História das Inquirições dos primeiros reinados de Portugal.* Lisboa, 1815.

D. H. P. — *Documentos para a História Portuguesa*, 264, docs. em 216 páginas. Impressos por ordem da Academia das Ciências, mas nunca publicados.

B. B. B. U. C. e *B. B. U. C.* — *Boletim Bibliográfico da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, e *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, ainda em publicação.

Na toponímia da Espanha figuram *Berducedo* (Lugo e Oviedo), *Berducido* (Pontevedra), *Borducedo* (Oviedo) e *Verducido* (Orense), em perfeito paralelismo com os nomes portugueses. O caso de *b* por *v* na inicial é corrente; essa labial influiu sôbre o *e* vizinho, fazendo-o pessar a *o* = *u*, como nas formas populares *bormêlho*, *bobêr* < vermelho, beber. Mais exemplos toponímicos: *Abogões* (Penalva do Castelo), no *D. G.*, por *Abegões; Burjoeira* (Monção), na *Chor. Mod.*, II, 85, por *Berjoeira* ou *Brejoeira; Aboleira* (Murça e Vale Paços), e *petram de Abuleyra* (Cinfães) em 1258, nas *Inq.*, p. 958, por *Aveleira; Voledo* (Oliveira de Azemeis) e *Bolendo* (Melgaço), por *Veledo*, *Velendo* (< lat. abellanetum), etc.

Sinónimo de **Verdozedo** é **Verdugal**, nome de lugar do conc. da Guarda, já no censo de 1527 (*Cad.*, 102), que é também vocábulo comum usado no Alentejo, onde significa «mato delgado, basto e muito verde» (C. de Figueiredo, *Novo Dic.*, s. v.), ou «sítio onde há estevas novas de um a três anos» (*Rev. Lus.*, IV, 76) e deriva do mesmo tema com o suf. *-al*. Um b. lat. verdugarium, «virgultum», vem já no *Glossarium* de Ducange.

Verdozedo e *Verdugal* estão para vir(i)ducus, como os topónimos *Sabuzedo* (Montalegre) e *Sabugal* (em diversos concelhos), para o lat. sabucus, sabugueiro.

Ainda outro sinónimo da mesma estirpe está representado no topónimo **Vardascal** (Odemira) formado sôbre *verdasca* = *vardasca* «pequena vara verde e delgada, ramo direito e flexível de planta», de viridis + suf. -asca. Umas inquirições de 1308 citam um *Casal das Bardascas* no têrmo de Guimarães (*V. M. H.*, p. 389), e hoje há lugares com o nome de *Verdasca* ou *Berdasca* (1) nos conc. de Braga e Barcelos.

---

(1) Estes topónimos podem, porém, não provir directamente daquêle nome comum, e derivar antes do apelido ou alcunha **Verdasca**, que conheço v. g. no conc. de Alcanena. O vocábulo *verdasca*, do género masculino, significa aí metafòricamente, «homem desempenado e ágil, que costuma sair-se bem daquilo em que se mete»: — *é um verdasca!* Os vegetais prestam-se a muitas comparações de que nasceram alcunhas e apelidos. Vid. D.or Leite de Vasconcelos, *Antropon. Port.*, p. 253 e segs., e comparem-se as expressões vulgares: *allo*

54. Bodiosa — Vidosa — Bodial — Boêdo

Bodiosa é freg. do conc. de Viseu, orago S. Miguel, onde há os lugares de *Bodiosa Vélha* e *Bodiosa Nova*.

Em um códice da *Colecção Pombalina da Biblioteca Nacional*, de 1528, diz-se *Vodiosa;* nas inquirições de 1258, *Bodiosa*, *Budiosa* e *Badiosa* (*Inq.*, 813 e 886-7). A forma mais antiga é, porém, *Viduosa* num doc. do reinado de D. Afonso II, † 1223, citado na *Nova Malta*, I, 406; cfr. também III, 262, col. 2.ª. Esta forma torna o étimo claro: é mais um derivado do lat. betula = *betulu, «vido, vidoeiro», nome de uma pequena árvore, isto é, provém de betulosa (sc. terra, quintana, villa), «abundante em vidoeiros».

O nome da árvore foi produtivo na nossa toponímia do Norte, como já notaram outros investigadores, que citaram os nomes de lugares: *Fonte do Vido*, *Vidual*, *Viduedo*, *Biduedo*, *Beduido*, *Vidoeiro*, *Vidoeiros*, *Bidueira*, *Viduinho* (Cinfães) e *Bidoa* (séc. XIII, no têrmo de S. Martinho de Mouros). Cfr. D.or Leite de Vasconcelos, *Rev. Lus.*, XIX, 272; G. Viana, *Apostilas*, II, 538; J. J. Nunes, *A vegel. na topon. port.*, 11.

Por meu lado acrescento: — *Vidoeira*, serra do conc. de Montalegre (*Port. Ant. e Mod.*, V, 45); *Covão do Vidoal*, na serra da Estrela (*Ibid.*, XII, 2214); *Badoído*, sitio perto e no conc. de Caminha; **Vidosa**, no conc. de Murça, que deve assentar em **Vidoosa* < lat. betulosa; *Vido*, lugar citado no foral de Aguiar da Pena de 1515 (Franklin, *Mem. para servir de índice dos forais*, 59 e 247); «terrenos dos *Vidos* da agua de Lampazas», em Tolões, conc. de Vila Pouca de Aguiar, num foral de 1255 (*For.*, 654; *D. C. e C.*, I, 292); *Bidual*, mencionado em doc. do séc. XII, no têrmo de Leomil conc. de Moimenta da Beira, segundo o *Livro da fundação do most. de Salzedas*, Ms. de 1612 de Fr. Baltazar dos Reis, ora pertencente ao Museu Etnológico (*Livro*, p. 8); *Prado Bedual*, em Montezinho, conc. de Bragança (*O Arch. Port.*, XXII, 213).

---

como um pinheiro; é um chaparro (Extremadura), isto é, «baixo, grosso e valente»; *direito como uma faia* (Alcanena). A **faia** do país ou choupo branco, é árvore elegante, de tronco elevado, direito e casca alvar, e o seu nome tornado masculino significa por metáfora, na Bairrada, «rapaz do povo garboso e bem vestido».

Também no conc. de Sabrosa há uma *Quinta do Bodial*, e no de S. Pedro do Sul uma *Póvoa do Bodial*, cujo nome determinativo pode ser simples metátese de *Bidual* ou *Vidual*, acima aduzidos, idêntica à de *Bodiosa* < *Viduosa*.

A ser, porém, verdadeira essa explicação, ela não deve tornar-se extensiva aos topónimos homógrafos **Bodial** ou **Bodeal**, que designam três herdades e casais do conc. de Arraiolos, e *Bodeal* ou *Godeal*, que designam outra herdade e uma pequena serra (*Chor. Mod.*, I, 337), no conc. de Montemor-o-Novo, isto pela razão elementar de que o vidoeiro não cresce no Alentejo.

Inclino-me a crer que, ao menos nestes topónimos do Sul, teremos um vocábulo *budial* importado da Espanha (como vários outros dos falares alentejanos), e que é corrente na vizinha Extremadura espanhola, no sentido de «pântano em que há nascentes imanentes», sendo simples metátese do cast. *buedal*, ant. cast. *buhedal* (com *h* não etimológico, como em *sohez*) de igual significado. Trata-se de um colectivo formado com o suf. composto *-edal*, próprio do castelhano (cfr. nessa língua *lamedal*, *saucedal*, *lauredal*, *bojedal*, etc.), que também ocorre ocm a forma mais simples, *buedo*, *buhedo*, em galego *boedo*, e que inicialmente deve ter significado «tabueira, terreno encharcado, em que crescem tabúas» por que a sua base é o lat. buda, tabúa, planta palustre, que deu no ant. cast. *boa*, «herba similis junco». Vid. M. Lubke, *R. E. W.*, n.º 1371; Simonet, *Glos. de las voces... usadas entre los mozár.*, s. v., *buda*, p. 57.

Os dicionários espanhóis classificam *budial* de provincianismo extremenho; mas M. Lubke (citando Menendez Pidal, *Rev. de Filol. Esp.*, VII, 21, que não tenho presente), atribue também essa forma ao galego.

O nome comum *boêdo* < lat. *budetum «tabueira, pântano», deve ter existido também no português do Norte, por que êle explica os nossos topónimos seguintes: — **Boedo**, já com esta mesma forma no séc. XIII, como se vê da *Nova Malta*, I, 418, nota, nome da parte mais funda e húmida da veiga de Santa Cruz da Vilariça (Moncorvo), também dita *Canameira*, e que todos os anos, por ocasião das cheias, é alagada e nateirada pelas águas conjuntas da ribeira da Vilariça e dos rios Sàbôr e Douro (*Port. Ant. e Mod.*, XI, 1313-14); *Boedos*, no conc. de Valença; *Boedo*, no conc. de Bragança, segundo doc. de 1501, perto de Faílde (*O Instituto*, de Coimbra, LVI, 142).

Quanto à variante *Godeal*, o *g* deve explicar-se talvez por dissimilação das labiais *m* e *b* numa denominação composta como *Monte Bodeal*.

Da mesma raiz de *Boedo*, isto é, formados sôbre o lat. buda (ant. cast. *boa*), julgo serem em Portugal: — **Boal** (Vila Verde e Cabeceiras), que será sinónimo de *Atabual* (1); Campus de *Boali*, em 1258, na freg. de Candoso (Guimarães), citado nas *Inq.*, 707; *Boais* (Figueira de Castelo Rodrigo e Sertan); Casal do *Boal* (Seixal) (2); **Boaças** — em 1258 *Avoazas*, segundo as *Inq.*, 981 (Cinfães e Paredes); *Buaços*, apelido geográfico de Gonçalo Eanes de Buaços, no séc. XIV ou XV (*C. P.*, I, 450). De topónimos derivados de nomes de plantas com o suf. *-aço*, já falei nesta revista, XVII, 118, a-propósito de *Melgaço*. Acrescento agora: — *Bouça Milhaça*, *Vale Colmaço*, *Gramaça*, *Gramaços*, *Taboaço*, *Taboaças*, *Pedraça*, *Perraço*. A base dos quatro últimos é o lat. tabula e petra.

Paralelamente se encontram na toponímia da Espanha: — *Boal* (Oviedo), *Aboal* (Pontevedra), *Boazo* (Orense), *Buazo* (Corunha), *Boedo* e Calahorra de *Boedo* (Palência), *Boedes* (Orense).

Em *Avoazas* e *Aboal* haverá prótese da inicial, como em port. *afeito* (planta), *arruda*, *amoreira*, na toponímia do séc. XIII, *Ageesteira*, *Anadia*, *Amazaeiro*, *Achelas*, *Avuitoreira* (no *O. M.*); e na Galiza *abruño*, *afreijo*, *aciprés*, etc. — na toponímia *Afigueira*, *Acoba*, *Agrade*. Cfr. Diego, *Gram. Hist. Gal.*, 70 e 181-2.

---

(1) O ar de família, que *Boal* parece ter com *Boedo*, inclina-me à explicação exarada, fazendo-a preferir ao b. lat. boale, «prédio rústico» e também o «homem que granjeia êsse prédio», recolhido no *Glossarium* de Ducange, mas de doc. extra-peninsular. Êste liga-se a bos, «boi ou vaca», sendo formado como em lat. boarius, boatus.

(2) No país há também o apelido *Boal*, que creio de origem geográfica, a-pesar-de se usar sem *de*, e que conheço de Torres Novas e Alcanena, figurando em Lisboa no *Anuário Comercial* de 1912 e com a forma *Bual* no de 1929. Êsse apelido deve ser a origem imediata do determinativo no topónimo *Casal do Boal*, e talvez também esteja no plural *Boais*.

55. Válega — Valigote — Valgueira — Valegões

Válega é pov. e freg. do conc. de Ovar, cujo primeiro assento foi perto de Seixo Branco, no pequeno vale, onde corre o ribeiro chamado hoje *Rio Negro* (*Port. Ant. e Mod.*, x, 102) e antigamente *rivulo Vallega*, como resulta de um doc. de 1002, relativo à próxima aldeia de Vilar («villa que dicent *Villar*»), nas suas margens, que aí se diz ficar «discurrente rivulo *Vallega*». *D. et Ch.*, n.º 187.

Vários outros doc. dos séc. XIII e XIV mencionam com a grafia actual esta freg. de *Válega* (1). Vid. *Censual*, 249-67 e 547; *Corpus Cod.*, I, 535; *Foral da terra de Santa Maria*, de 1251, na monografia do P.e Arede, *Cucujães*, Pôrto, 1914, p. 316.

Um doc. de 1288 consigna a forma *Valga* (*D. C. e C.*, IV, parte 2.ª, 150), que é também a vulgar modernamente ao lado de *Balga*. Cfr. *D. G.*, I, 661 e II, 154; *Port. Ant. e Mod.*, x, 101; T. Braga, *O povo port.*, I, 103; Camilo, *Mosaico e Silva*, na *Colecção Lusit.*, 169. Tanto *Válega* como *Valga*, são usados hoje como apelidos, ao menos no conc. da Maia.

O étimo dêste nome está sem dúvida no lat. vulgar *vallĭca, equivalente a vallicula, «vale pequeno», o qual se formou de vallis, como *natica, *porcilica, avica > auca (nádega, pocilga, ouca), do lat. natis, porcile, avis. No nosso Alto Minho vive ainda no falar comum *valga*, «vale, depressão no terreno», derivado directo dêsse *vallica, que foi recolhido pelo D.or F. Alves Pereira (*Rev. Lus.*, XVI, 278) e também pelo P.e Narciso Alves da Cunha, no vocabulário incluso na sua monografia *Paredes de Coura*; e já Melo Bacelar, no seu extravagante *Dic. da língua port.*, Lisboa, 1783, a pág. 554, consignara: — «*Valga*... valle *torto* entre montes», onde o *torto* entrou de-certo por simples sugestão do adj. homógrafo *valgo*. Em galego há o derivado secundário *valgada* «tierra de valles» (Cuveiro Piñol), «chaira, cañada ó espacio entre dos montes» (Valadares Nuñez).

---

(1) Parece que esta freg. se disse primeiro de *Degarei* (*Degarei* é ainda hoje um lugar dela), como lhe chama o rol das freguesias do bispado do Pôrto, que costumo referir a 1235-45.

Homónimo do que nos ocupa temos mais, no conc. de Penafiel, perto das Termas de S. Vicente, um sítio chamado *Válega*, — que lá ouvi pronunciar *Balga* — com uma capela de Santo António (*Port. Ant. e Mod.*, VII, 53); e as inquirições de 1258 aludem a bens *in Valegas*, na freg. de Punhe, conc. de Viana (*Inq.*, 316).

Na Galiza encontro *Valga* (Pontevedra) e *Balga* (Corunha). Num doc. espanhol de 1231 aparece *Vallega* como apelido geográfico: F. Martinez de *Vallega* (Rios y Rios, *Ensayo... sobre los apell. cast.*, 156); e no séc. XV *Vállaga*, como nome de uma comenda da Ordem de Calatrava: «Fr. Juan de Figueiroa, comendador de *Vállaga*» (Fr. Filipe de la Gandara, *Armas y triunfos de Galicia*, 524).

*

A nossa toponímia acusa ainda outros nomes correlacionados com o precedente. Assim:

Valigote, lugarejo no conc. de Tomar, que é simples deminutivo de *valga*, formado com o suf. *-ote*, havendo epêntese de um *i*, como em *oliveira*, ant. *olveira*, *sulifate*, pop. por *sulfato*. Corresponde-lhe na Galiza *Valgote* (Corunha) (1). Aquêle suf., que alterna com *-ôto*, é corrente, tanto em port. (cfr. *ilhote*, *fidalgote*, *rapazote*, *baleote*, na toponímia *Carvalhote*, *Negrote*), como em galego (cfr. *morote*, *feirote*, *parrote*). Na região de Turquel diz-se *valigôto* (C. de Figueiedo, *Novo Dic.*), e na minha Bairrada, *valagôto* por «vale muito pequeno».

Balagota, outro lugarejo do conc. de Valença, deve representar o mesmo vocábulo na forma feminina. Cp. *valagôto* supra; e, quanto à terminação feminina, os nomes comuns *ilhota*, *gaivota*, *reigota*, e os topónimos *Porcalhota*, *Vargiota*, *Alcariota*, etc.

Quanto aos topónimos **Valgueira** (Penafiel) e *Valagueira* (Alenquer e Alportel) creio estarem pelo nome étnico ou

---

(1) O sr. G. Sachs, *obra cit.*, p. 12 e 62, explica êste nome por *vallis goti* ou *gothi*, «vale do godo», o que não parece aceitável por causa da conservação do *t* do nome étnico, que devia ter abrandado em *d*, dificuldade que já lhe notou Gamillscheg. Vid. *Rev. de Filologia Esp.*, XIX, 131.

pátrio *valegueira* ou *valgueira*, «mulher de Válega»; e identicamente, **Valigão** (Santiago de Cacém), **Valegões** (Montemor-o-Novo e Odemira), e *Valagões* (Ourique) (1), representarão talvez o étnico masculino *valegão*, «homem de Válega», no singular e no plural (2). Estas formações em *-eiro* e *-ão* são regulares e populares em todo o país para tal espécie de nomes. Gonçalves Viana, nas *Apostilas*, I, 124, registou mais um derivado da mesma fonte — o adjectivo *balguesa*, cujo significado ignorou, e que sei aplicar-se à vela especial usada pelos barcos moliceiros da freg. de *Válega* = *Balga*, que é banhada por um braço da ria de Aveiro.

Por outro lado, a gente desta região, e em geral das margens da ria, que é muito prolífica, emigra largamente para o Sul do país em busca de trabalho, o que explicará a dispersão daquêles étnicos.

56. Sèbal – Sebido — Sebes

Há *Sèbal* Grande (com *e* átono aberto, como em *gèstal*, *gèração*), freg. do conc. de Condeixa; *Sèbal* Pequeno, pov. dessa freg.; e Quinta do *Sèbal*, na freg. vizinha de Almalaguês (Coimbra).

Dum indivíduo da primeira diz o jornal *A Lucta*, de 4-1-1922, em *Notícias de Coimbra:* — «Ontem saíu do hospital Abílio Gaioso, do *Seibal*, Condeixa, que há dias foi ferido com um tiro...»

A freg. de *Sèbal* é chamada *Senabal*, em doc. de 1149 (Rocha Madail, *Illiabum*, Coimbra, 1922, p. 53); *Sinapale*, *Sinepali*, em outros doc. dos séc. XII e XIII (*Livro das Kalendas*, cópia da Bibl. da Universidade de Coimbra, 87, 429

---

(1) Também há *Valagão*, nome de sítio na freg. de Santo António do Pinheiro (Aguiar da Beira), onde nasce um afluente do Vouga, segundo o *Port. Ant. e Mod.*, XII, 1994. Êste, porém, por ficar em região muito acidentada, será antes um aumentativo de *valga* = *válega*, com o suf. *-ão;* ou melhor, um derivado directo de *vale* com o suf. *-agão*, que se vê em *espadagão*, *selagão*, *marçagão*.

(2) Nos jornais de 19 e 24 de Setembro de 1935 fala-se de um presidiário, Henrique Vieira *Valegão* ou *Valagão*, evadido da Penitenciária de Lisboa.

e passim); *Senabal, Seabal, Seball,* nas inquirições inéditas de 1220-22, tantas vezes citadas (T. do Tombo, G. 3, M. 10, n.º 17); *Seabal,* no rol das freg. de 1235-45, e *Sinepalo,* no de 1320-21 (T. do Tombo, G. 19. M. 14, n.º 7; F. de Almeida, *Hist. da Igreja,* II, 671). O censo de 1527 já traz *Sebal,* e Lima, na *Geogr. Hist.,* II, em 1732, *Sabal.*

Aquelas formas mais antigas mostram que o étimo dêste nome é o colectivo latino *sinapale, *sinepale, «mostardal, sítio onde crescem mostardeiras». A base é, não o latim clássico sināpi, mas o latim vulgar sínapi, sínepi, correspondente ao grego σίναπι, σίνηπι, «mostarda, mostardeira», com acento tónico na primeira sílaba, o qual deu no port. arcaico *sénebe, seebe,* e sôbre que assentam também o ital. *sénape,* fr. *sanve,* provençal *sènebe,* rético *senev,* normando *senvre,* etc. Aquelas formas portuguesas estão documentadas nas inquirições de 1220 e 1258, no têrmo de Guimarães, ao mencionar as meunças ou prestações menores, que eram obrigados a pagar vários casais reguengos: — «garfam de *senebe*», «unam garfam *senebis*», «et (dant) garfam *senebis*», «singulas garfas annuatim de *seebe*». Vid. *Inq.,* 6; *V. M. H.,* pp. 149, 153, 252.

A *garfa de seebe* ou *garfa sénebis* era «um punhado de mostarda» (1).

Na freg. de Paio Pele (Barquinha) há também uma Quinta de **Seival**, por êrro às vezes *Ceival,* e que é chamada *Seball* em doc. de 1517 e *Sebal* no séc. XVIII (*Rev. Lus.,* IV, 10; Pedro de Azevedo, *Cartas de cidade,* etc., 31; *C. P.,* III, 183). Topónimo correspondente da Galiza é *Siabal,* na prov. de Orense.

Da mesma proveniência dêstes é certamente o nome de lugar **Sebido**, no conc. de Melgaço, vulgarmente escrito *Cebido*

---

(1) A palavra *garfa,* que ainda se usa no conc. do Marco no sentido da «quantidade que se pode apanhar com a mão» (Leite de Vasconcelos, *Opúsculos,* II, 492), foi corrente também no ant. cast. no sentido de «punhado, mão cheia». Eguílaz y Yanguas traz um exemplo do séc. XVI no seu *Glos. Etimol.,* cit., s. v. *garfa.* No nosso ant. sistema popular de medir cereais, legumes, etc., 4 *garfas* faziam 1 *colhar* e 8 *colhares* 1 alqueire, equivalendo, pois, a *garfa* a $^1/_{32}$ dêste. Vid. G. Barros, *Hist. da Admin. Públ.,* IV, 331.

(e no censo de 1911 *Cevide*), que deve assentar em *sinapitu, *sinepitu, «mostardal, terreno onde crescem mostardeiras», com o suf. colectivo -itu=-etu, como é muito freqüente.

Nas confrontações do antigo conc. da Idanha, indicadas no seu foral de 1229, figura um *Campum de Senebis*, «campo das mostardeiras» (*For.*, 615).

É provável que procedam do citado nome antigo da mesma planta, ao menos em parte, mais os topónimos seguintes:

Sebe, na freg. de Infias, conc. de Guimarães; *Sebes* (segundo o censo de 1911), ou *Seves*, na freg. de Real, conc. de Castelo de Paiva; *Seves*, na freg. de Castelões de Recesinhos, conc. de Penafiel; e *Seves*, nas freg. de Constance (Marco), e Penajóia (Lamego), — alguns escritos por vezes com *c* inicial.

Mas como na língua existe outro vocábulo *sebe* ou *seve* <lat. sepes, «tapígo, cercado, bardo», com idoneidade para formar nomes de lugares, será prudente rebuscar formas medievais, que não conheço, e em que haja grafias com *-ee-* mediais, para sentenciar seguramente a favor da hipótese supra.

No Sul do país ocorre o topónimo *Mostardeira*, nos conc. de Extremoz e Santiago de Cacêm, que tanto pode significar «mostardal», como «mulher que colhe ou negocia em mostarda».

57. Malhou — Novolido — Vidago

Malhou é hoje freg. do conc. de Alcanêna e foi-o antes de Santarém. O povo diz *o Malhô*.

O censo de 1527 traz *Aldea do Malho*, com falta de acento no *o* (*A. H. P.*, VI, 263); a *C. P.*, II, 258, *Malhoo;* o *D. G.*, I, 401, *Malhou* — grafia que é a usual actualmente.

O étimo dêsse nome está no lat. vulgar malleólus (clássico malleŏlus) «bacêlo» e também «bacelada, vinha nova». Nos nossos antigos docs. ocorre *maliolo*, segundo o *Eluc.*, — nos espanhóis *maliolo, maleolo, majolus*, etc. (*Índice de Sahagun*, pp. 325, 339, 384, 615) — e Ducange consigna no *Glossarium* as formas *maleollus, malheolus*, todos no indicado sentido. Modernamente o cast. *majuelo*, o ital. *magliuolo*, o provençal *malhol, maliòu*, «bacêlo», perpetuam o vocábulo latino.

É freqüente a representação por *-ou*, como em *Malhou*,

do *-ô* final resultante de *-oo* < *-olu*. Cfr. *avou* por *avô* no *Dic. de Consoantes*, de Couto Guerreiro; e na toponímia: — *Talhou* (Monção), na *Chor. Mod.*, II, 89, que é *Talhô* no *Censo das Povoações*, de 1911, e *Talhó* no *Dic. Postal* — provindo do lat. vulgar taleolus, «talhinho» (de terra); *Celeirou*, *Celeirous*, a-par-de *Celeyroos*, num foral de 1160, hoje *Celeirós*, no concelho de Sabrosa (*For.*, 386; *D. C. e C.*, III, parte 1.ª, 147), provindo do lat. vulgar cellariolos, «celeirinhos»; *Mosteirou* e *Passou*, lugares das freg. de Castelões e Capelos, conc. de Cambra, na carta de 1 por 100:000, fôlha 10, que são *Mosteiró* e *Paçô*, no *Dic. Postal*; *Quinta do Pereirou* (Guarda), no mesmo *Dic. Postal*, a-par-de *Pereiró* e *Pereirô*, passim; *Linhou* (Arruda dos Vinhos) na *Chor. Mod.*, a-par-de *Linhô* no *Dic. Postal*, e *Linhoo* no censo de 1527 (*A. H. P.*, VI, 258), comparável a *Liniolum* no norte do país, no séc. X (*O. M.*); etc.

Idênticos ao estudado há mais em Portugal os seguintes topónimos: — *Malhô*, na freg. de S. Romão de Arêgos; *Quinta do Malhô*, na de Ervedosa (Pesqueira); *Malhô*, sítio em Vila Pouca de Armamar (*P. Ant. e Mod.*, XI, 1066); *Malhou*, na freg. de Cabril (Pampilhosa); *Malhó*, na de Góis, e monte ou casal do *Malhó*, na de Extremoz. No séc. XIII havia *Maloo*, com *l* = *lh*, na freg. de Golães, conc. de Fafe (*Inq.*, 730). Também nos *Livros de Linhagens* se nomeia um Estevam *Malhoo* (*Script.*, 349), cujo apelido pode ser geográfico, tendo havido elisão da preposição *de* antes dêle [1].

---

[1] Cp. *José Malhou*, nome de um contemporâneo, em Alpiarça, cuja família provém da dita freg. do *Malhou*. Um doc. galego de 1390 cita um Johan *Malloo* (Martinez Salazar, *Docs. Gallegos*, 125). Todavia êste e o *Malhoo* do texto, vista a ausência da preposição, podem também ser antes apelidos-alcunhas provenientes de uma forma românica do lat. malleolus, no sentido de «pequeno malho, martelo», que já os romanos usaram como cognome, v. g. em *Publius Malleolus*, citado pelo D.or L. de Vasconcelos, *Antroponímia*, 272-3. Morais, no *Dic. da língua port.*, s. v. *malhó* ou *malhoo*, diz que conhece esta palavra como apelido e relaciona-a com malho. Nas inquirições do séc. XIII são vulgares os apelidos congéneres *Malio*, *Mallio*, *Maliete*, *Martelus*, *Maza*, etc. O mesmo sucede hoje.

Em Espanha encontro: — *Mallou*, *Mallou* de Arriba e *Malló* (Corunha), *Mallol* (Gerona), *Majuelo* e *Majuelos* (Albacete, Almería, Jaen, Salamanca). Em Itália, *Magliolo* (Génova), etc.

*

Sinónimo do malleolus supra é o lat. novelletum, «vinha nova, bacelada», do qual provieram vários nomes de lugares portugueses: — *Novolido*, no conc. de Cinfães; *Nevoledo*, no de Pêso da Régua; *Nevolide* ou *Nobelide*, no de Sever do Vouga, êste nascido, talvez, por terminar em *-e*, do genitivo epexegético (villa) novelleti, «quinta da bacelada».

As inquirições de 1258 acusam um *Novelido* na freg. de Polvoreira, conc. de Guimarães (*Inq.*, 690); e um doc. de 1085 dá *Novellitu*, junto de Vilar e Vila Boa, na freg. de S. Pedro de Arouca (*D. et Ch.*, n.º 649).

Com estes nossos topónimos alinha em Espanha o de *Nubledo* (Oviedo).

Como é sabido e já notei, na Idade-Média o suf. -ētum assumiu uma nova forma ītum [1], sem excluir aquela, e por isso com nomes colectivos em *-êdo* concorrem na nossa língua, sobretudo na toponímia, outros em *-ido*.

*

São numerosos no país os nomes de lugares resultantes, como os aqui estudados, de uma antiga, extensa e intensa cultura da vinha e indústria vinícula, v. g. *Bacêlo*, *Bacêlos*, *Bacelada*, *Bacelar*, *Parreira*, *Parreiral*, *Lata*, *Latada*, *Ramada*, *Vide*, *Rio de Vides*, *Castelo da Vide*, *Videiras*, *Uveira*, *Labrusca*, *Vinha*, *Vinhó*, *Avinhó*, *Vinhal*, *Vinhais*, *Vinheiro*, *Figueiró dos Vinhos*, *Arruda dos Vinhos*, *Adega*, *Antàdêga* (isto é, *Ante a adega*), *Adegas* [2], *Lagares*, *Ante-lagar*, *Lagariça*, *Cuba*, *Pipa*, etc.

---

[1] A opinião aceite é que o *ē* de -ētum passou a *ī* por influência do *u* final, o que é efectivamente apoiado pelo facto de haver muitos topónimos colectivos terminados em *-ido* paralelos de outros em *-êdo*, mas não os haver termidados em *-ida* a-par dos colectivos em *-êda*.

[2] O vocábulo *adega*, que aparece já com esta forma em docs. de 1190, 1213, 1220, etc. (*For.*, 481; *V. M. H.*, pp. 121,

A êste grupo suponho, porém, que não pertencerá *Vidago*, nome de uma estância termal afamada e lugar no conc. de Chaves, — já com a mesma forma na *C. P.*, I, 510, *Vydago* no censo de 1530 (*A. H. P.*, VII, 270) — a-pesar das respeitáveis opiniões, que lhe dão como étimo um pretenso lat. vulgar *vitaticus, derivado de vitis, diz-se, como de vinea derivou vineaticus (sc. locus ou fundus), de que saíu *vinhago*.

Na verdade *vitaticus parece-me pouco aceitável, não tanto pela sua formação irregular, pois tem um *a*, que não

---

179, 186) é patrimonial do português, e nascido, segundo as leis da sua evolução fonética, do lat. apotheca > *abodega* > *abdega* > *adega*.

Parece-me inaceitável a opinião dos que, como o D.or Joseph Huber (*Altport. Elem. buch*, §§ 27, 39, 135) o supõem proveniente imediatamente do ant. esp. *abdega*, — mais vulgar nos docs. asturianos. Porque esta forma antiga é também comum ao port. e ao gal. (Diego, *Gram. Hist. Gal.*, p. 54), línguas onde continua a viver afeiçoada em *adega*, emquanto no esp. morreu sem geração, nem mesmo na toponímia. De resto no nosso país, vinícola desde a antiguidade, nunca houve outro têrmo privativo para designar o edficio onde se fabrica e recolhe o vinho.

Em port. aquela forma ant. está documentada num topónimo da Extremadura no séc. XII — *Abdegas*, nome de uma das estações de D. Afonso Henriques, na sua expedição contra Santarém em 1147, segundo a relação coeva (*Script.*, 94). Era o sítio, casal ou lugarejo onde se ergueu, alguns anos adiante, o castelo de Ourém, pois num doc. de 1183, referente a êste, se lê: — «*Auren* qui prius *Abdegas* vocabatur» (*Monarchia Lusit.*, parte II, l. V, Apêndice, escrit. 29). E foi também claramente por influência de *abdega*, que ao nome de lugar *Adeganha*, no conc. de Guimarães, se deu a grafia *Abdegania*, em doc. de 1170 (*V. M. H.*, p. 91), com pretenções a correcção — embora erroneamente, por que tal topónimo nada tem de comum com *adega*. É *Adegania* nas inquirições de 1220, mas *Degania* em doc. de 1059 e o seu étimo está no lat. decania, sôbre cujo sentido vid. D.or Leite de Vasconcelos, *Lições*, 308 e *Rev. Lus.*, XXVI, 142-3; e também Ducange, *Glossarium*, s. v.; *Eluc.*, s. v. *daganhas; Índice de Sah.*, p. 603; M. Lubke, *R. E. W.*, n.º 2495.

pertence ao tema viti-, nem ao suf., que é -ticus (e mesmo que fôsse -ăticus seria de esperar antes um derivado *vitiaticus, em conformidade com a formação de vitiarium, «viveiro de vides»), mas principalmente por que, havendo nos concelhos de Mirandela e Penaguião, na mesma província, dois outros topónimos tão semelhantes àquêle, como *Avidagos*, — *Avydagos*, no citado censo de 1530 —, e na freg. de Creixomil, conc. de Guimarães, o nome locativo *Avidagoo* nas inquirições de 1258 (*Inq.*, 710) (1) está naturalmente indicado procurar uma solução etimológica, que os compreenda a todos, explicando o *a* inicial daquêles e os *oo* finais dêste.

Essa solução é, a meu ver, o vocábulo habitaculum, «habitação, morada, casa de residência», de uso corrente no lat. de tôdas as idades, e que daria regularmente **avidágoo* em época tardia. Quanto à evolução fonética da parte final —aculum, vid. o que já disse, a propósito de *piago*, no n.º 39 dêstes estudos.

Sendo certa a minha hipótese, na forma moderna *Vidago* houve aférese da vogal inicial como em *vogado* (ant.), *gomil*, e outros casos, que aponta J. J. Nunes, *Gram. Hist.*, 2.ª ed., p. 57. A lista dêsses casos é aumentável. Do vocabulário comum aqui aponto mais um: — *betouro* ou *betoiro* (nome de ave, também dita *abetoiro*, *toiro-paúl* e *toirão*) < lat. vulgar avis taurus. E da toponímia lembro os seguintes:

Tàgilde (Guimarães), no séc. x *Adtanagildi*, *Atanagildi*.

Veledos ou **Beledos** (Marco), *Veledo* ou *Beledo* (Guimarães),

---

(1) Na passagem respectiva lê-se pròpriamente: — «in *Navidagoo* jacet alius bacelus», mas o *n* inicial dêsse *Navidagoo* é parasita e foi-lhe pegado pelo da preposição anterior. Comparem-se *San Noane*, *Don Noane*, *Don Nonego*, formas do séc. XIII, por *San Oane* = *Johanne*, *Don Oane*, *Don Onego*, etc. Nas *Inq.*, 387, há *Don Noeiro*, por *Don Oeiro*; um doc. de 1016 (*D. et Ch.*, n.º 230) nomeia um Zalama *iben Nidriz*, isto é, *iben Idriz*; outro do séc. XIII fala de bens sitos em *Nadrave*, por *en Adrave*, como dissera antes (*Rev. Lus.*, XI, 95), hoje *Drave*, lugar do conc. de S. Pedro do Sul; umas inquirições do mesmo século referem-se a uma herdade *in Nadraga*, frase que deve estar por *in Adraga*, sítio na costa de Sintra, onde ainda existe a Praia da *Adraga* (*M. H. I.*, Doc., p. 11).

Veledo (Guarda), — *Voledo* e *Bolendo*, referidos atrás no n.º 53, que todos assentam no lat. abellanetum, avelal; além de *Belaído* (Arouca), que assenta na variante abellanitum, e é paralelo de *Avelaído*, no Norte, no séc. XIII.

Mèdelo (Lamego), no séc. XIII *Ameedelo*, que provém de amenetellum, demin. de amenetum, ameal. Cp., no mesmo século, os topónimos *Ameneto*, *Ameedo*, *Amedo* e *Ameendo*.

Mindelo (Vila do Conde), que é *Amiidelo* em 1258, *Amenitello*, *Aminitello*, *Aminidelo* e também já *Minitello* e *Menidello*, no séc. XI, representando igual deminutivo de amenitum = amenetum. Sôbre êste e o nome precedente cfr. D.or Leite de Vasconcelos, *Opúsculos*, III, 382-3.

Tomei do *O. M.* as formas antigas aduzidas; e procurei de propósito nomes masculinos, para se não atribuir a queda do *a* a confusão com o artigo feminino.

58. Raiva — Raivo

A **Raiva** é pov. e freg. do conc. de Castelo de Paiva, à beira do rio Douro, que aí faz uma grande curva, onde a corrente é impetuosa e a navegação perigosa.

Em documentos de 1062 e do séc. XIII chama-se-lhe *Arrabia* (*D. et Ch.*, n.º 433; *B. B. B. U. C.*, IV, 171; rol das igrejas de 1235-45); em outro de 1071 e nas inquirições de 1258 — *Rabia*, *villa de Rabia*, *Sancto Joane de Rabia* (*D. et Ch.*, n.º 498; *Inq.*, 969); ainda *Rabha*, com *h* = *i*, no séc. XIII (*N. Malta*, I, 222); na minuta para a reforma do seu foral, por cêrca de 1500, *Arrabia;* mas no censo de 1527, *Omrra da Rayva* (Franklin, *obra cit.*, 73; *Cad.*, 153).

A origem do nome está no lat. rapida ou adrapida (sc. aqua), «corrente arrebatada», étimo explicado pelas circunstâncias acima ditas.

Num doc. nosso de 1012 (*D. et Ch.*, n.º 217) aparece o adjectivo substantivado *rapeda* com o indicado sentido: — «ad *rapeda* de Taureliones III.s nasseiros et medio et ad *rapeda* de villa uno nasseiro» — referindo-se a pontos do curso do Mondego, no âmbito do actual concelho de Penacova, onde a corrente é, na verdade, rápida. A forma *rapia* como adj. *(aqua rapia)*, ocorre em doc. leonês de 1019, que cita M. Pidal, *Origenes*, p. 566; e no actual dialecto de Arbedo (Tessino, Itália) usa-se *ravia* com o significado de «corrente arrebatada» (M. Lubke, *R. E. W.*, n.º 7054). O ital. e o cast.

moderno empregam a forma latina restaurada: — «pequeñas cataractas ó *rapidas*, que impiden por ahora la navigacion» (Gómez de Arteche, *Geogr. hist. militar*, 507).

A evolação do lat. rapida ou adrapida para *Rabia*, *Arrabia* e depois *Raiva* é idêntica à de sapidus para *sabio*, ant. e pop. *saibo*, à de tepidus para *tibio*, ant. e pop. *tibo*, etc. A representação do *p* etimológico por *v* dá-se também em *escova* < scopa, *restevar* < re-stipare, *Revinhade*, lugar do Norte < Rapinati; mas no nosso caso pode ter havido influência do nome comum *raiva*, mesmo porque a corrente do Douro passa naquêle ponto... *raivando*.

*

No Mondego, cêrca de uma légua acima das *rapedas* a que aludi, existe hoje o lugar da *Raiva* ou *Pôrto da Raiva*, na freg. de Oliveira do Conhedo, e aí a apertadíssima curva chamada *Volta da Raiva*, onde a velocidade e fragor das águas, por ocasião das cheias, é simplesmente formidável.

Temos mais povoações com o nome de *Raiva*: uma à beira do Douro, na freg. de Barqueiros (Mesão Frio); uma na de Parada de Tibães (Braga); outra na de Vandôma (Paredes); uma quinta na de Colmeal (Pinhel), segundo a *Chor. Mod.*, VII, 412; e um lugar de *Arraiva* na de Abiul (Pombal), já com esta forma no *D. G.*, I, 12.

No foral de Urros (Moncorvo), de 1182, cita-se outra *Rabia*: — «trans Dorio plo Perido et per *Rabia* et per fundo do Vilar de Mozoores...» (*For.*, 424). *Perido* e *Mozoores* são hoje Peredo e Maçores. O Douro tem nessas alturas muitos pontos ou rápidos, como se indica no *P. Ant. e Mod.*, VII, 199-200.

As inquirições do séc. XIII (*Inq.*, 486 e 490; *Corpus Cod.*, I, 243) mencionam mais um sítio ao poente do Pôrto, sobranceiro ao Douro e entre Cedofeita e Lordelo do Ouro, com o nome, idêntico àquêles, de *Arrabea* (variante *Arraba*), o qual deve estar em relação com o ribeiro de Maçarelos, que aí caía no Douro e é de álveo empinadíssimo, como pode ver-se pela carta do Pôrto com curvas de nível, junta ás *Origens da cid. do Pôrto* do D.or Mendes Correia, p. 57.

De um doc. de 1397 consta que se projectou então construir uma tôrre nesse sítio da *Rabha* (ler *Rábia*), ou no contiguo do Bicalho, e outra na margem oposta do Douro,

passando uma forte corrente entre ambas, para impedir a entrada pelo rio aos castelhanos (*B. B. U. C.*, IX, 35 e nota). Há mais uma referência ao mesmo sítio em doc. da Câmara do Pôrto de 1653, onde se diz que a divisória do antigo têrmo de Bouças com o daquela cidade começava no Douro, na «Pesqueira que chamam do Ervideiro, he dahi hia pelo *monte da Raba* (1) acima correndo pela quongosta pelo vallo do campo da Póvoa», direita ao monte de Francos, etc. (Godinho de Faria, *Monogr. do conc. de Bouças*, 7).

Por influência do vocativo de um mosteiro ant. e santuário célebre de Nossa Senhora, na serra da *Arrábida*, perto de Setúbal, êsse topónimo portuense *Arrábea* ou *Rábia* está hoje transfigurado em *Arrábida*, havendo no local que êle designava (freguesias de Maçarelos e Lordelo do Ouro) um lugar, rua e travessa da *Arrábida*, uma rua e travessa do Alto ou Monte da *Arrábida*, e uma calçada e viela da *Arrábida*, se ainda lhes não mudaram estes chamadoiros desde há oito anos para cá...

*

A-par da forma feminina *Raiva*, correspondente ao lat. rapida, figura também na toponímia a correspondente ao masculino rapidus, v. g. em *Raivo*, nome de lugar na freg. e conc. de Águeda, à margem do rio Águeda, onde êste faz uma curva e inclina o leito, já citado no *D. G.*, I, 92, que escreve *Rayvo*, e no censo de 1527 sob a grafia errada *Rujvo* (*Cad.*, 156) com *u* por *a*.

Também no mesmo rio, mas um pouco mais abaixo, na área da vélha *villa* de Recardães, menciona um doc. de 982 o *porto Rapedello*, que deve ser simples deminutivo daquêle *Rapidus > *Raivo* (*Arq. Hist. de Port.*, I, 220).

Junto de Serém, na freg. de Macinhata (Águeda), sobranceiro ao rio Vouga, que aí corre estreito e com velocidade, há outro sítio ou monte chamado *o Raivo*, onde em 1635-38 se fundou o convento de capuchos de Serém (Marques Gomes, *O distrito de Aveiro*, p. 56).

Com os nossos, aqui estudados, relacionam-se, na Espa-

---

(1) Tanto esta *Raba*, como a var. *Arraba* acima lembrada, são grafias imperfeitas, que denunciam a ignorância dos copistas sôbre o valor fonético do *h* em *Rabha* e *Arrabha*.

nha do Norte, os topónimos *Rábea* (ayunt. de Blancas, Orense), e Barca de la *Rábia*, na costa cantábrica (Santander), mencionado por Gómez de Arteche, *obra cit.*, 289; mas não *Fuente Rabía* ou *Fuenterrabía* (Santander) — em basco *Ondarrabía* —, que se pronuncia com acento tónico no *i*, e não no primeiro *a*, como por êrro tenho ouvido dizer até a pessoas cultas.

59. Monçarve — Monceravía — Almoçajême — Moldes

Há na freg. de Alcáçovas, conc. de Viana do Alentejo, segundo o *Dic. Postal*, um casal de nome **Monçarve**, ou antes *Monte de Monçarve*, em que *monte* tem o sentido, corrente no Sul, de «casal de herdade».

No séc. XIII encontram-se também os topónimos «Fonte de **Mozarave** ou **Moçarava**», — «loco qui dicitur *Moçarava*», — «hereditas nomine *Moçarava*», e «capud de *Moçarava*», como denominações do local ou herdade, onde então foi fundada a pov. de *Vila Boim* (Elvas), e de um cabeço próximo. Cfr. *Livro dos bens de D. João de Portel*, pp. 31, 33, 55, 88, 90, 94, etc. Um doc. de 1262 diz expressamente: — «Villa Voym in termino de Elvis que antea Fons de Mozarave vocabatur» (*N. Malta*, II, 196, nota).

O determinativo dêsses topónimos contém o conhecido vocábulo *moçárabe*, também dito do séc. XVIII para cá *mozárabe*, que representa o ar. mostárabe, «arabizado, assemelhado a árabe» e designava o cristão, que vivia sob o domínio dos árabes ou muçulmanos, adoptando os costumes dêstes: — «quandam christianorum gentem quos vulgo *mozarabes* vocitant, inibi sub dictione paganorum detentos», como diz o A. da *Vita S. Theotonii*, nos fins do séc. XII (*Script.*, 85, 1.ª). Na *Traslatio et miracula S. Vincentii*, que é do século XIII, lê-se também: — «christianos, qui *musharaves*, quási mixti arabes nuncupantur» (Idem, 96, 2.ª).

Sôbre a origem dêsse vocábulo *moçárabe*, em que há a notar a conversão regular do grupo arábico *-st-* em *-ç-*, e sôbre as suas variantes em port. e cast., vid. David Lopes na *Topon. árabe de Port.*, 11, e no *Boletim da 2.ª classe da Acad. das Ciências*, IV, 378, e Simonet, *H. de los Mozárabes*, X-XV e notas.

Êle foi usado também como apelido, quer sob a forma *Mostárab* e *Mistárab*, de que Simonet dá alguns exemplos dos séc. XII e XIII, quer sob a forma românica, de que abaixo dou exemplos portugueses; e teve na Península uma flexão

feminina *moçáraba* = *moçárava*, por analogia com o lat., que já dava ao substantivo *arabs* um feminino *araba*, conforme notou o D.or Leite de Vasconcelos (*Antroponímia*, 385). Essa flexão, que se encontra, por exemplo, num antigo códice espanhol das *Etymologias* de Santo Isidoro, onde se lê, com referência à letra gótica, em que é escrito: «litera ista *mozarava* appellatur vel toledana» (Simonet, *Glosário*, XXIX, nota 1), explica a variante toponímica Fonte de *Moçarava*, etc., atrás citada.

Um doc. nosso de 1167 menciona os nomes pessoais *Maria Mozaraba* e *Petrus Mosarabe* (*Biblos*, X, 644).

De *moçárabe* há, na *História General de España*, de Afonso o Sábio, a variante *moçarve*, que aponta T. Braga na *Hist. da poesia pop.*, I, 73, e onde se deu a queda do *a* postónico, como em *alarve* < ant. *alárabe*, *adarga* < ant. *adáraga*. No referido topónimo *Monçarve*, além dêsse caso, houve também nasalação do *o* devida ao *m* inicial, como sucedeu em *monco* < lat. muccus, e nos seguintes nomes de lugares: — *Monçarros* (Anadia) < séc. XI *Mozarros*, *Muzarrus*; — *Monçul* (P. de Lanhoso) < 1220 *Muzur*, 1527 *Mouçullo*; — *Monçalvarga* (Bragança) < 1530 *Moça Alvarga*; — *Monçarría* (Santarém) < 1527 *Moçarias*, etc., nomes às vezes escritos indevidamente com *s* por *ç*.

Na nomenclatura geográfica da Espanha há também emprêgo do vocábulo em questão: — *Valdemozárabes* (Toledo), *Mozarvez* ou Aldeia de *Mozárabes*, e Huerta de *Mozarbitos* ou *Mozaravitos* (Salamanca), *Almizárabes* (Jaen). Cfr. Simonet, *H. de los M.*, XIV e XV, nota 1; Pidal, *Orígenes*, 2.ª ed., 465 e nota 3.

Com o suf. vulgar de relação ou procedência *-í* aplicado a mostárabe, formaram os árabes o adj. mostarabí, «moçarábico», que deu no romance da Península *moçarabi* ou *-vi*, e cujo feminino *moçarabía* = *mozarabía* aparece como substantivo no *Poema do Cid* e nos *Miraclos de N. Señora*, de Berceo, no séc. XIII, para significar «a gente ou classe moçarábica, os moçárabes» (Simonet, *obra cit.*, X).

A forma masculina dêsse adjectivo foi usada como apelido em Espanha: — Domínico *Mostarabí*, séc. XIII, Miguel *Mozaraví*, séc. XVIII, citados por Simonet, pp. XIII e XIV e notas. Entre nós, num doc. de 1232, figura um Dominicus *Mozaravinus* (Ms. n.º 636 da Bibl. da Univers. de Coimbra, fl. 163 v.), cujo apelido creio corresponder àquêles, tendo-se

latinizado em *-inus* a terminação *-i*, como em *morabitinus* < ar. morabití, e em outros casos.

Quanto ao feminino, temos a sua representação nos nomes dos dois seguintes lugares:

Monceravía ou **Monçaravía**, na freg. de Aldeia Gavinha (Alenquer), com as variantes *Mosaravía*, em 1581 e no séc. XVIII, e *Meceravía* recente (Guilherme Henriques, *Alenquer e seu conc.*, 1.ª ed., 311; *D. G.*, I, 213 e 248; *Chor. Mod.*, VII, 498).

Monçarvía ou **Monservia**, na freg. de S. João das Lampas (Sintra). *Chor. Mod.*, VII, 526; *Dic. Postal; Anuário Comercial*, de 1912, II, 1860.

Qualquer dêstes dois topónimos significou, pois, inicialmente, «a moçarábica, ou a dos moçárabes».

*

Outro vocábulo arábico de significação oposta à de mostárabe > *moçárabe*, mas de formação idêntica pelo primeiro elemento, é mostájeme «os estranjeirados ou barbarizados, os assimilados aos não-árabes» (de ájeme = ájame, plural de ajamí, «barbarus» no sentido romano), nome dado aos árabes, que viviam entre povos de outra raça ou religião, ou sob o seu domínio.

Segundo uma nota que o nosso antigo arabista Fr. João de Sousa forneceu a A. Caetano do Amaral, *arab mostagem* (melhor: *arab al mostájeme*), era como se chamava aos «árabes que, saídos da Arábia, vieram estabelecer-se em África entre populações estranhas» (*Mems. de Litter. da Acad.*, VII, 77-8, nota).

A essa classe pertencem os antigos *mouros forros* dos nossos forais afonsinos (*mudéjares* dos espanhóis), isto é, os muçulmanos livres, que depois da Reconquista ficaram vivendo sob o domínio português.

De al-mostájeme, «os *(mouros)* estranjeirados, ou seja aportuguesados», com a aludida conversão do grupo *-st-* em *-ç-*, proveio o nome de **Almoçajême**, pov. da freg. de Colares (Sintra), escrito *Almozaieme* numas inquirições da primeira metade do séc. XIII (*M. H. I.*, docs., p. 11), — *Almocogeyne*, forma corruta com *-ne* por *-me* e *c* por *ç*, em doc. de 1273, no cit. *Livro dos bens de D. João de Portel*, L e 133, — *Almoçageme* em doc. de 1487, e *Almocegeme* no séc. XVIII (*Rev. Lus.*, IV, 208; *C. P.*, III, 46).

Houve deslocação do acento tónico para a penúltima sílaba. Sôbre casos similares dessa deslocação vid. David Lopes, *Topon. árabe de Port.*, 39-40; e adiante, p. 80.

*

Os topónimos acima referidos são ecos longínquos da multisecular interpenetração e convívio de muçulmanos e cristãos na Península, ora pacíficos, ora violentos. Outro indicador de tal interpenetração oferece o interessante topónimo **Moldes**, que entre outras de menos renome, designa uma pov. e freg. do conc. de Arouca. Numerosos docs. dos séc. X e XI chamam-lhe, ora *villa Mollites*, *Mollides*, *Molides* ou *Moldes*, ora *villa Riu* (ou *Ribulo*) *Mollites* ou *de Mollides* (1). Cfr. *D. et Ch.*, n.os 63, 392, 451, 562, 608, 684, 743, 746, 766, 811, 887, 899. Também no séc. XIII nas *Inq.*

Em antigos escritos da Espanha, em latim, aparece o vocábulo comum *mollite-*, plural *mollites*, para designar o que os escritores modernos do país vizinho chamam *muladís*, isto é, «os filhos de pai ou mãi, — ou de ambos os pais — cristãos, que seguiam o credo mahometano», conforme se lê em um antiquíssimo breviário toledano da Bibl. Nac. de Madrid, citado por Simonet: «quisquis ex uno vel ambobus gentilibus parentibus, quos illi (árabes) juxta propriam linguam *mollites* vocant» (*Hist. de los Mozárabes*, XV, nota 4).

Êsse vocábulo *mollite-* representa o ar. mouállade ou muwállade, «adoptado (pelo Islam), mestiço», aplicado em

---

(1) Nos *D. et Ch.*, n.os 451 e 608, nas *Inq.*, 114, e ainda em outros docs. dos séc. XI a XIII encontra-se também uma forma *Molnes*, e nos *Livros de Linhagens*, séc. XIV-XV, *Molles* (*Script.*, 280, 300 e passim), para o mesmo topónimo. Esta pode provir daquela, como *esmolla* < *esmolna*, *molleiro* < *molneiro*. Mas é-me difícil explicar *Molnes* < *Moldes*, pois da conversão inversa, isto é, *ln* > *ld*, é que se encontram exemplos: *jalne* > *jalde*, *alna* > *alda* (medida), *esmolna* > *esmolda* (séc. XIV-XV). Teremos uma dissimilação *d-d* > *d-n* provocada pela junção da preposição *de* ao nome, isto é (villa), *de Moldes* > *de Molnes*? Seria então um caso similar do de *desno*, *desna* por *desd'o*, *desd'a*, que é vulgar em Damião de Góis e docs. do séc. XVI.

especial àquêles descendentes de pai árabe e mãi não-árabe (cristã ou judia), ou de ambos os pais não-árabes, e aos filhos dos renegados cristãos (1).

«Estes irmãos espurios e apóstatas dos moçárabes, escreve ainda o P.e Simonet, eram os *adoptados* ou *mestiços*, a quem a língua arábica chama *mouállados*, *mollites* antigos documentos hispano-latinos, e que nós chamaremos *muladis*, aceitando um nome introduzido pelos nossos modernos arabistas» (*Obra cit.*, XV-XVI). Vid. também David Lopes, no *Boletim* cit., IV, 394.

Ocorre ainda, no lat. do séc. IX, a variante *móllita*, que Ambrosio de Morales dá como colhida em Isidoro Pacense: — «Avia en Merida (em 832) un valiente capitan Moro llamado Mahamut, y en dezir el Obispo Isidoro q̃ era por linaje *Mollita*, creo yo cierto descendia de christianos: pues los Moros llamavan entonces Mozlemitas, y corrompido el vocablo *Mollitas*, a los christianos, que aviam ellos o sus passados renegado a la fé Catholica, como en el Abad Sanson y en otros autores destes tiempos parece» (*Los cinco libros postreros de la Coronica Gen. de Esp.*, Córdova, 1586, L. XIII, C. XLI, fl. 70 r.) (2).

Os *móllites*, «muladís», ou *islamitas novos* (para empregar uma expressão paralela da de *cristãos novos*, com que em Portugal foram crismados os mouros e judeus conversos e seus descendentes) constituiam, como é fácil de supor, uma classe muito numerosa nos tempos do domínio muçulmano e da Reconquista, tendo influído largamente na cultura hispano-arábica, embora sempre mal vistos pelos vélhos crentes de

---

(1) No árabe vulgar do Norte da África diz-se com *imela*, *muélled*, plural *muldun*, e significa em especial «mulato, mestiço de árabe e negra, ou vice-versa». *Bab el-mouldoun* (transliteração francesa), «porta dos mulatos», é o nome da que dá para o bairro dêles em Tougourt, na Argélia (A. Cherbonneau, *obra cit.*, 9).

(2) Não verifiquei o têrmo *móllita* nas obras do referido bispo Isidoro ou do abade Samson; mas vê-se que o douto Morales, por sugestão do falso étimo, que lhe atribue, o acentuava erradamente *mollíta*, esquecido da regra de que, em latim, vogal seguida de duas ou mais consoantes é longa. O êrro prosódico passou aos nossos Fr. Bernardo de Brito (*Mon. Lusit.*, P. II, L. VII, C. XII) e Bluteau, que no *Voc. Port. e Latino* inscreveu e acentuou expressamente *mollíta*...

Mafoma. Cfr. G. Palência, *Hist. de la Esp. Musulmana*, 1.ª ed., 21 e 100.

É o seu nome que se vê estereotipado no referido topónimo *Moldes*, como o de *Mouros* (sinónimo de *mahometanos*, na Península) ficou nos de *Vilar de Mouros* (Caminha), *S. Martinho de Mouros* (Rèsende) e em tantos outros.

No nosso país há mais lugares com essa denominação de *Moldes* nos conc. de S. Pedro do Sul, Vila do Conde, V. N. de Famalicão, Paredes de Coura e Viana do Castelo; *Santiago de Moldes* e *Tôrre de Moldes* no de Barcelos.

No Norte da Espanha há igualmente *Moldes* nas prov. de Pontevedra, Orense, Corunha, Oviedo e Leão; e um *Muélledes* no partido de Ledesma (Salamanca), já assim escrito em doc. de 1254, mas que se diz *Molledes* em outro de 1197 (*Ind. de Sahagun*, pp. 406, 444 e 661), — o que tudo deve proceder de povoamento ou colonização antiga com indivíduos da dita classe, cativados nas lutas da Reconquista.

A diversidade da forma actual dêste último topónimo resultou do diverso domínio lingüístico em que se criou, o castelhano, com cuja fonética está de acôrdo.

60. Tornadiça — Enaciado — Fanado — Faneco

Outros nomes, além de *Moldes*, reflectem na nossa toponímia antiga e moderna a existência da aborrecida classe dos renegados da fé religiosa em que nasceram. Citarei mais os seguintes:

Tornadiza (com *-za* = *-ça*), nome de um casal do aro de Lisboa, segundo umas inquirições de cêrca de 1220 (*M. H. I.*, doc., p. 10). *Tornadiço* era o mouro ou judeu, que se fazia cristão, ou vice-versa, assim ditos por desprêso. Em Espanha há também vários lugares chamados *Tornadizo* e *Tornadizos*.

Cabeza del Enaziado — monte ou cabeço da fronteira oriental da Beira-Baixa, nas extremas do ant. conc. de Alfaiates, segundo os seus *Foros* de 1188-1230, escritos em espanhol fronteiriço (*Leges*, 847). *Enaziado*, *enaciado* em ant. cast., *anaciado* em ant. port. era o «cristão que se passava aos mouros, que se lançava ou bandeava com êles, adoptando os seus costumes e religião». Cfr. D. Carolina Micaëlis, *Rev. Lus.*, vol. XIII, p. 253, sem que me pareça, porém, aceitável a solução etimológica dêsses nomes aí sugerida.

Vale(do)Fanado, casal e herdade da freg. de Albernôa, conc. de Beja. Pròpriamente *fanado* significa «circunciso»; mas como a circuncisão é uma prática característica dos mahometanos e judeus, aplicou-se o têrmo por antonomasia para designar um mouro ou judeu, e principalmente um que se fazia mouro ou judeu. Foi também usado como apelido, v. g. *Petrum Fanadum* em 1258 (*Inq.*, 894) — e na Espanha medieval *Pelágio Fanado*, *Fernando Fanado* (Godoy Alcântara, *Ensayo* cit., 231). Dêste apelido se formou o nome do lugar e freg. da **Fanadía** (Caldas da Raínha) já com a mesma forma no censo de 1527 (*A. H. P.*, VII, 252) e que equivale a «casal ou aldeia dos Fanados», pertencendo a um tipo que estudei nesta revista, vol. XXIV, p. 212.

Deve notar-se, porém, que como *fanar* significa, além de «circuncisar», também «cortar ou despontar as orelhas, aparar as rebarbas em volta, e mochar» (1), pode *fanado* significar antes «desorelhado», e dêste sentido provirá talvez a alcunha de um «Joaquim Coelho, mais conhecido por Joaquim *Fanado*», autor de um crime de fogo-pôsto em Pinhel, de que falaram os jornais de Lisboa e Pôrto de 23 e 24 de Setembro de 1927, — e da forma feminina o topónimo **Fanada** na freg. de Parada (Coura), segundo a *Chor. Mod.*, VII, 61.

A-par-de *fanado* usou-se também *faneco* no sentido de «judeu circunciso» (Bento Pereira, *Thesouro*, Bluteau, *Voc.* e Morais, *Dic.*, s. v.), e dêste provirá o nome **Faneco**, que tem um lugar da freg. do Mosteiro, conc. de Vieira.

Mais claro do que todos os citados é o topónimo **Cristãos Novos**, que designa uma herdade do conc. de Arraiolos.

61. Morgade — Mauregato

O primeiro nome é o de uma freg. do conc. de Montalegre. Nas inquirições de 1258 era ainda simples aldeia da freg. de S. Vicente da Chan e dizia-se *villa de Morgade*, segundo se lê em Gama Barros, *obra cit.*, III, 664, nota.

---

(1) Ao port. *fanar* corresponde o gal. *fanar* e o ant. cast. *fañar*, que teem só os sentidos de «despontar as orelhas, mochar». Estas formas exigem para étimo comum um protótipo *fannare com dois *nn*, nada tendo com o fr. *faner*, ant. fr. *fener*, que assenta num lat. fenare, de fenum.

Êste ilustre historiador relaciona aí êsse topónimo com o nome comum *mòrgado* (séc. XIV *moorgado*, lat. v. majoricatus), que êle encontrou usado como apelido em doc. de 1291: — Domingos Martins «dito *Morgado*».

Mas tal relação não é sustentável. Em face dos topónimos paralelos da Galiza — *Mourigade* (Corunha, ayunt. de Ames), *Mourigad* (Pontevedra), *Morgade* (Lugo e Orense), e até *Morgadans* (Pontevedra) — o étimo verdadeiro deve ser villa Mauricati, «quinta de um indivíduo chamado *Mauregato*», como me parece que já opinou em tempos Pedro de Azevedo.

A redução do ditongo prètónico *au* a *o* é neste caso idêntica à que se deu nos nomes de lugares *Lordelo* (séc. X *Lauritello*, séc. XI *Laurdello*), e *Lordosa* (séc. X *Lauridosa*), que ambos têm por base o lat. laurum, loureiro. Sôbre as formas antigas vid. *O. M.* O mesmo sucedeu com o ant. port. *morzello*, *murzelo* (cavalo ~) < lat. mauricellus, de mauricus. Um doc. espanhol de 976 traz já *kavallo maurizello* (*Ind. de Sahagun*, p. 162).

Em Portugal temos um outro lugar de *Morgade* no conc. de Cabeceiras de Basto.

*

O citado nome pessoal *Mauregato* foi vulgar na Península na Idade-Média. O exemplo mais antigo que colhi é o de um rei das Astúrias — *Maurecatus* (783-89), filho de Afonso I e de uma cativa moura, que por amor da mãi viveu em paz com os muçulmanos, segundo se colhe dos cronicões Iriense, Albeldense e de Sebastião (na *Esp. Sagrada*). Em docs. espanhóis de 832 e 879 aparecem mais *Mauregatus* e *Maurecatus*, em 958 *Morgadus*, em 1026 *Maurgado* (Serrano y Sanz, *obra cit.*, 210, nota 1; Pérez Pujol, *Esp. Goda*, II, 280-81; Godoy Alcântara, *Ensayo* cit., 131 e 241). Entre os moçárabes dos séc. X e XI tem a forma *Mourkat* no patronímico *Ibn Mourkat* (M. Pidal, *Orígenes*, 2.ª ed., 108).

Nos nossos docs. temos também: — *Maurgatus* e *Mauregatus* com referência ao rei das Astúrias (*Script.*, 4, 9 e 18); *Maurgade* em 998 (*D. et Ch.*, n.º 180); e mais — *Maurecatus* em 935, *Mauricado* em 965, *Maurgado* em 991, *Mauregado* em 1005, recolhidos no *O. M.*

A origem primeira de tôdas estas formas há-de procurar-se num apelativo latino *mauricatus, «amourado, misturado de ou parecido a mouro» formado sôbre mauri-

cus, mauritânico, e também escuro, moreno, como em lat. graecatus de graecus, e na Península *vasconicatus, «vascongado», de vasconicus, etc. Cp. ainda em port. *mouriscado* ou *amouriscado*, de *mourisco* (1). Ao menos quanto ao rei asturiano êsse apelativo está justificado pela sua ascendência materna, e talvez teve especialmente em vista a sua côr *morena*.

Quanto ao topónimo galego *Morgadans*, a que acima aludi, e que se diz *Morgadanes* em doc. de 1170 e *Maurgatanes* no séc. XI *(Esp. Sagrada)* representa um interessante caso de genitivo em *-anis* do nome pessoal aqui discutido. De outros exemplos dessa flexão para antropónimos greco-latinos e germânicos de nominativo em *-us* me ocuparei mais adiante.

*

À mesma estirpe do nome pessoal *Mauregato* pertencem os topónimos seguintes:

Campo de **Mouregos**, nome ant. de uma parte dos Campos de Coimbra, perto e a O. da cidade. Tenho, nas notas que há 35 anos extraí do *Livro das Kalendas* (cópia da Biblioteca da Universidade) e do *Discurso a favor do Cabido & Provas*, Lisboa, 17??, mas sem indicação de fls. ou págs., que no séc. XIII se dizia *de Mouregos*, ou *de Mourego* no singular. Um doc. de 967 chama-lhe *Campo de Mauricos*, certamente com *i* por *e* (*D. et Ch.*, n.º 94). *Mourego* é um adj. substantivado correspondente ao ant. cast. *morego*, *moriego*, «mourisco, pertencente a mouro», que assenta num lat. v. *mauraecus, isto é, maurus + suf. -aecus. Por êle se explicará também o nome **Murego**, que leva um casal da freg. de S. Miguel de Penela, segundo o *Dic. Postal*, se êste está, como me parece, por **Morego* = *Mourego*, semelhantemente a *Loredo* (Oliveira de Frades), *Loridos* (Óbidos), *Lorosa* na pronúncia popular (Oliveira do Hospital) por *Louredo*, *Louridos*, *Lourosa*.

Creio que pertencerá ainda aqui o topónimo da Galiza *Mourengos*, no ayunt. de Vilasantar (Corunha), visto que

(1) Em 1258 havia na freg. de S. Miguel de Paçô (Vila Verde) uma herdade *dos Mouriscados* (*Inq.*, 433; *N. Malta*, I, 351). Também na Galiza actual ocorre mais de uma vez o topónimo *Mouriscados*.

tanto em port. como em gal. o suf. *-ego* foi muitas vezes nasalado em *-engo* por influência de outras palavras, que têm esta terminação. Cfr. gal. *larengo*, *millarengo* (Diego, *Gram. Hist.*, 79) a-par da forma mais corrente *larego*, também usada no nosso falar de Moncorvo, e do topónimo asturiano *La Millariega* (Oviedo); port. *judengo*, *andarengo*, *mulherengo*, *solarengo*, *labrengo* (êste na Bairrada) a-par do cast. *judiego*, *andariego*, *mujeriego*, *solariego* e do port. corrente e gal. *labrego*.

Mourizes, ou *Mourizios*, como ouvi a pessoa de lá, lugar na freg. de Rebordãos (Santo Tirso), é, nas inquirições de 1258, «villa que vocatur *Mourizenos*» (*Inq.*, 537) — o que nos assegura que a origem não pode estar nem no antropónimo latino *Mauritius*, nem em outro germânico em *-ricus*, mas sim no plural de um lat. v. *mauricĭnus, de que proveio o ant. cast. *morezno*, «filho ou descendente de mouro». Cp., quanto à formação, o lat. v. roticĭnus (de rota) > port. *rodízio*, cast. *rodezno;* e, quanto à evolução fonética, além dêsse vocábulo, o lat. duracinus, fraxinus > port. *durázio*, *freixo* (ant. *freixio*), cast. *durazno*, *fresno*.

Em Espanha há, paralelamente, *Mouricios* na Galiza (Pontevedra); e *Morens* em Ribagorza (Huesca), que em docs. do séc. x tem as formas *Morezenos* e *Morecenes* (Serrano y Sanz, *obra cit.*, 327 e 331).

A forma feminina de *mauricínus estará representada no topónimo *Mourizia*, lugar do conc. de Arganil.

62. **Leião** ou **Laião**

Pequeno lugar da freg. de Barcarena (Oeiras). A *Chor. Mod.* e o *Dic. Post.* dizem *Leião;* o *Censo das Povoações* de 1911, *Laião;* no séc. XVIII é *Leão* na *C. P.*, III, 648 e no *D. G.*, II, 38, — mas no *Mappa de Port.* de Baptista de Castro, 3.ª ed., t. 3.º, p. 269 vem *Leão* ou *Layão*. Um documento de 1271 chama-lhe *Aleom* (*D. C. e C.*, III, parte 2.ª, pp. 77 e 80).

O étimo está sem dúvida no ar. al-aiun (ou oiun), «os olhos de água, as fontes», plural de ain.

Na bela *Carta de Lisboa e seus arredores* de 1 por 50:000 coordenada pelo engenheiro A. Filipe da Costa e publicada em 1909 pela *Editora* de Lisboa, lá vem marcados, nesse lugar, uma grande nascente e um chafariz, à beira da estrada distrital n.º 152.

O mesmo vocábulo arábico entra, como segundo elemento, no nome da pov. espanhola de *Gibraleon* (Huelva) a que já me referi nesta revista, vol. XXXIII, p. 236, e que tem a forma *Gibrellyam* no nosso censo de 1527 (*Cad.*, 85), *Gevolaleyom* na carta de doação de Ayamonte aos Spatharios por D. Sancho II, em 1240, e *Gebalayun* num autor arábico extratado por Conde, com referência a 1257 (Herculano, *H. de Port.*, 5.ª ed., II, 347, nota 3; III, 51, nota 1). Significa «monte das fontes».

A *Hist. dos Soberanos Mahometanos*, de Assaleh (trad. port. de Moura, cap. LIX, p. 300) fala de um outro castelo de *Jeblalaiun* em Espanha, mas nas fronteiras de Valência, tomado pelos cristãos em 1228.

63. Nedrabuzad — Noudar — Lebução — Caria Talaia

Nedrabuzad é um dos muitos nomes arábicos de que estava salpicada, e em grande parte ainda está, a nomenclatura topográfica do vélho território de Coimbra. A outros me tenho já referido nestes estudos, e virei a referir-me ainda, demonstrando todos uma intensa e demorada influência da língua e civilização dos árabes.

Um doc. de 1085 fala-nos da «villa que vocatur *Nedrabuzad* subtus monte *Oss* territorio Colimbrie secus torrentem qui dicitur *Villella* prope decursum fluminis Mondecus» (*D. et Ch.*, n.º 645).

O álveo da antiga *torrente* ou rio de Vilela, quási paralelo ao Mondego, é hoje ocupado pela Vala Real do Norte. Ao *monte Oss*, isto é, mons ursae ou ursi, «monte da ursa ou do urso», chama outro diploma de 1091 (n.º 754) *monte nomine Os*.

Como ainda hoje, em frente à Geiria, do outro lado do Mondego Vélho, existe um *Pôrto de Ossa*, pertença da Quinta do Regalo, na Cidreira (*O Arch. Port.*, VI, 151; *Biblos*, V, 420 e 439), o qual tem já o mesmo nome nas inquirições inéditas de 1220-22 e em docs. do séc. XIV (T. do Tombo, G. 3, M. 10, n.º 17; Aires de Campos, *Questões Forenses*, pp. 52 e 252) e se diz *Portus de Urso* em doc. de 1200, no *Livro Preto*, cópia cit., II, 474, — relaciono êste determinativo com o de cima, presumindo assim que aquêle *monte Oss* corresponderá ao actual *outeiro da Picada*, notável elevação com a cota de 95 metros na carta de 1 por 100:000, fôlha 13, sobranceira à Cidreira,

do lado N., na freg. de Antozede (Coimbra), que é um verdadeiro mirante de todo o Campo do Mondego e regiões vizinhas.

Por essas alturas, pois, nas abas ou cercanias do dito monte devia ficar a *villa Nedrabuzad*, a que as inquirições de 1220-22 supracitadas se referem ainda, sob a forma *Ladrabuzadi*: ao falar de várias propriedades do mosteiro de Santa Cruz em *Ravaal*, *Forma*, moinhos de *Rool* (Rol), granjas de *Sancto Facundo* e de *Antosidi* (S. Fagundo e Antozede), tudo bem perto da Cidreira, aludem entre elas a um casal *in Ladrabuzadi*, seguindo-se logo outros em *Taaveiro*, etc.

E há outra referência num interessante doc. de Lorvão (sem data, mas que me parece fabricado no séc. XII, ou talvez mesmo no XIII, em todo o caso posteriormente à restauração do mosteiro em 1116), que lhe chama *Latera Buzat*, com *t-t* por *d-d*. Conta-se aí, além de outras coisas, que no tempo do abade Primo, de Lorvão (966-85) veio de Córdova a Coimbra o arquitecto Zacarias, mestre de pontes e moinhos, o qual a pedido daquêle abade construiu uma ponte de pedra e cal no rio de *Alviáster* (ant. nome do dito rio de Vilela ou de Souzelas, no curso médio), outra em *Coselhas*, «venerunt ad *Latera Buzat* et fecerunt ibi altera», e ainda outra em *Forma*, onde também foram construídos uns moinhos (1). Tudo dos arredores de Coimbra.

Êste topónimo *Nedrabuzad* = *Ladrabuzadi*, alatinado em *Latera Buzat*, é arábico. A forma original deverá ser nadr Abu-Çaad, «atalaia ou tôrre de vigia de Abu-Çaad».

---

(1) Êste doc. foi há pouco publicado pelo S.or D.or Rui de Azevedo no seu importante trabalho sôbre *O Mosteiro de Lorvão na Reconq. cristan* (*Arq. Hist. de Port.*, I, 221), onde o supõe redigido entre 1064 e 1086; — e tinha-o sido antes por Fr. Manuel da Rocha, *Port. Renascido*, p. 396-7, com erros, — e em parte por Herculano no estudo *Do estado das classes servas na Península* (*Opúsc.*, Lisboa, 1876, III, 294), onde êste ilustre historiador classifica o seu conteúdo de *uma anedota*.

O S.or D.or Azevedo leu o nome que nos interessa *la tera Buzat*, Rocha tinha lido *latera Busaci*, e Herculano, a quem sigo, *Latera Buzat*, pondo entre parentesis, em modo de tradução *(Ladeiras do Bussaco?)*, sem reparar que nas encostas, ou mesmo ao sopé do Buçaco, não há rios que demandem a construção dispendiosa de uma ponte de pedra e cal...

O nome pessoal *Abu-Çaad* tem as formas *Abuzat* em doc. de Lorvão de 992 (*D. et Ch.*, n.º 165) e *Abuzaat* em outro de 1115 referente aos arredores de Cadima (*Livro Preto*, cópia cit., II, 353). *Çaad*, que corresponde aos antropónimos latinos Felix, Prosperus, Fortunatus, feminino *Çaada*, aparece nos nossos docs. dos séc. X e XI, só ou em composição, escrito *Zahade*, *Zaat*, *Zaada*, *Zaata (O. M.)*; num de 1016 figura Iben Naui *Zaad* Alamaui e Mahomat aben *Zaata* (*D. et Ch.*, n.º 229).

Quanto ao vocábulo nadr, irmão gémeo do ant. port. *anadel*, entra também no nome de uma pov. da Andaluzia no séc. XII, *Nadr Ben-Homoxq*, «atalaia de Ben-Homoxq» (Fernández y González, *Modejares de Castilla*, 151) e no de um castelo da terra de Priègo em Espanha no séc. IX, *Annadra*, «a atalaia» (nome de unidade), segundo Simonet, *H. de los Mozárabes*, 528.

Em Portugal figurará talvez nos topónimos Vale da *Nodra* (Ferreira do Alentejo), de que me faltam abonações antigas, — e *Nadrupe*, lugar da Lourinhã, já com esta forma em 1527 (*A. H. P.*, VI, 253), mas que é *Ladrupe* na *C. P.*, III, 37.

O plural nuádar, «as atalaias» deve ser o étimo de **Noudar** (1), antiga vila, couto de homiziados, agora deserta — e castelo da raia alentejana, sôbre um monte de 248 metros de altitude com escarpas alcantiladas, no conc. de Barrancos (*Chor. Mod.*, V, 356). Já tem essa forma, que é a geral, em docs. de 1283, 1306, 1308, no foral vélho de 1295, etc. (*N. Malta*, II, 253; *D. C. e C.*, V, 383; G. Barros, *obra cit.*, II, 245; Franklin, *Índice* cit.); às vezes também *Noudal*, *Noudall*, v. g. em doc. de 1406, citado por G. Barros, II, 247, em outro de 1439 (P. de Azevedo, *Chancelarias Reais*, I, p. 61), na *Crón. de D. João I* de F. Lopes, parte II, c. 202, etc. — e mesmo *Nodar* em doc. castelhano de 1305 (*O Arch. Port.*, V, 151) na *Tábua Geográfica* do Flaviense, no *P. Ant. e Mod.* e outros (2). Cfr. também o *Guia de Port.*, editado pela Bibl. Nacional, II, 174.

---

(1) A etimologia nua dar, «buscar a casa», proposta nos *Vestígios da língua arábica*, 2.ª ed., p. 169, é uma simplicidade, que só os simples aceitarão...

(2) É preciso não confundir êste *Nodar* resultante de *Noudar* por redução do ditongo, com outros topónimos homógrafos da Beira, que tem *o* originário, como são — *Nodar* no conc. de S. Pedro do Sul, já com a mesma forma em 1258

Uma das entradas da cidade de Laghouat na Argélia chama-se, com transliteração francesa, *Bab en-Nouadheur*, «porta das atalaias», segundo A. Cherbonneau, *obra cit.*, 74.

Do étimo nuádar para *Noudar*, que seria primeiro **Nóudar*, houve deslocação do acento tónico para a sílaba seguinte, como em outros vocábulos de origem arábica, v. g. *almocovar*, *almocovall*, *almocavar* de al-mocáber, *alveitar* de al-béitar (ainda em cast. se diz *albéitar*), *anadel* de an-náder, *Alfajar*, citado abaixo, de al-hájar, *Almoçajême*, de que me ocupei atrás, *almocadém* de al-mocáddem, *lambel*, *alambel* de al-hánbel, etc. Comparem-se mais os topónimos **Cacém** (Sintra) e Santiago de *Cacém*, no Alentejo, com o nome pessoal *Cáceme*, que lhes deu origem, escrito *Kacem*, *Kazem* nos séc. X e XI *(O. M.)*, — e com o topónimo mais antigo **Cácemes** (Penacova), no séc. X *Kazemes*, *Cazomes* (*Arq. Hist. de Port.*, I, 219), que contém o mesmo nome no plural. Vid., sôbre os têrmos comuns referidos, os glossários de Eguilaz y Yánguas e de Dozy & Engelmann.

*

Na carta de doação do lugar de Avis aos Freires de Évora, em 1211, menciona-se ao delimitar o respectivo têrmo, outro simile de *Noudar* no interessante topónimo «Petrogo-

---

e no séc. XVI (*Inq.*, 926; *Rev. Lus.*, XI, 93), — *Nodar*, antiga quinta do Douro, assim chamada em 1211 (*Eluc.*, s. v. *voontades; P. Ant. e Mod.*, VI, 103), — *Nodar* no têrmo de Pedrógão Grande, numas inquirições de 1220-22 (*O Arch. Port.*, XVI, 91), nome que corresponde talvez a um *Portum Nodeir*, mencionado no foral da Covilhã de 1186 (*For.*, 459) e de-certo a *aqua de Noder* em doc. de 1200 (*O Arch. Port.*, XIII, 260, nota 1), sendo representado hoje pelo de **Nodel**, designativo de um afluente do Zézere, na freg. da Graça (Pedrógão). Vid. *P. Ant. e Mod.*, XII, 1995. Nesta última freg. há ainda um lugar de *Nodeirinho*, que é deminutivo toponímico daquêle *Nodeir*. Também na Galiza há vários *Nodar* (Lugo e Pontevedra). O étimo dêstes nomes está no genitivo do antigo antropónimo *Notarius*, isto é, em villa Notarii, «quinta de Notário». Tal antropónimo figura com as formas *Notário*, *Nodário* e *Nodeirus* em docs. dos séc. X e XI *(O. M.)*.

num de **Fagiar Noydar**» (D.or Leite de Vasconcelos, *Etnogr. Port.*, II, 515). Devia, pela seqüência que levam as indicações da carta, designar algum acidente topográfico ao nascente de Avis e porventura no âmbito do moderno conc. de Ferreira.

Petrogonum (=*pedrógão*, penhasco, rochedo, cêrro), primeiro elemento dêsse topónimo, entra em muitos nomes de lugares e sítios do país; o segundo, *Fagiar*, é um equivalente dêle em língua arábica, pois que *Fagiar Noydar* representa, a meu ver, o ár. hájar (an-)nuádar, «rochedo das atalaias» (1). Aquela denominação, em que entram dois têrmos sinónimos de línguas diversas, é semelhante à de *Alfajar de Pena*, que tinha um castelo doado pelo nosso D. Sancho II com outras terras, em 1239, aos Spathários e pelos portugueses conquistado aos mouros pouco antes (Herculano, *H. de Port.*, 5.a ed., II, 346 e 472; G. Barros, *obra cit.*, I, 369). Ficava ao oriente do território de Mértola, do outro lado do Guadiana, na Espanha actual (2) e o seu nome contém o dito ár. al-hájar, com o acento protraído e o equivalente românico dêle, *pena* =*penha*.

Na grafia *Noydar* há *oy* por *ou* como em outras formas toponímicas antigas: — *Soire* em 1200, *Soyre* no séc. XIV (Rui de Azevedo, *Docs. falsos de Santa Cruz*, 81, 82, 83; *For.*, 357-8)

---

(1) O ár. hájar, e como nome de unidade hájara, tem o sentido geral de «pedra, rochedo», e daí vem o port. transmontano *alfarja*, pedra inferior do lagar de azeite sôbre a qual gira a mó, e o cast. *alfarje*, «mó de baixo, nos moinhos», — assim como o nome fluvial espanhol *Guadalajara* =*Guadalhajara*, que é *Guadalfajara* em docs. de 1138 e do séc. XIII (G. Barros, *obra cit.*, I, 169; *O. M.*), e por etimologia popular *Água de Alfagara* com *g*=*j* no séc. XIV, etc. (*Script.*, 255; e cfr. *Rev. Lus.*, vol. XXXIII, p. 267). Êste nome significa «rio da pedra» e é hoje também o de uma cidade das suas margens.

(2) Cfr. *O Arch. Port.*, VI, 203. Parece que o seu nome de *Alfajar* está deturpado em *Allfamgere* no censo d'Antre Tejo e Odiana de 1527. Falando da fronteiriça Alcaria de João Peres (no actual ayunt. espanhol de Puebla de Guzman), diz-se aí: «tem esta vylla hũa torre sobre hũa *pena* que se chama d'*Allfamgere*» (*Cad.*, 85).

por *Soure*, forma normal, de que tratei nesta revista, vol. XXIV, p. 219-21; *Moiri* em 1220 ao lado de *Mouri (O. M.)*; *Loyras* em 1258 (G. Barros, *obra cit.*, III, 183, nota) e *Loires* no fim do séc. XVI (Azevedo & Baião, *O Arch. da T. do Tombo*, 139) em vez de *Laurias* na primeira metade do séc. XIII, *Louras* e *Loures* no séc. XV (*M. H. I.*, docs. p. 11 e 15; Ramalho, *Legisl. Agrícola*, II, 105), nome a que já me referi nesta mesma revista, vol. XVI, p. 156. Na freg. de Bemfica (Lisboa) há também um lugar chamado *Noudel* no *Dic. Postal*, que se diz *Noydel*, *Noidel* na *C. P.*, III, 644, no *D. G.*, II, 147 e no *Roteiro Terrestre* de João Baptista de Castro — parente próximo porventura do discutido *Noudar*.

*

Outros nomes para expressar a mesma idea contida na primeira parte de *Nedrabuzad* e em *Noudar* ocorrem na nomenclatura territorial portuguesa, como *Atalaia*, *Atalaias*, *Atalaínha*, *Atalaião*, que podem ver-se no *Dic. Postal*, no vol. VI da *Chor. Mod.* e no *D. G.* Vid. também a *Etnogr. Port.* do D.or Leite de Vasconcelos, II, 594, nota 1 e 608. De vélhos tempos aduzo por meu lado: — *Atalaia de Martim Rodrigo*, nas extremas do ant. conc. de Alfaiates nos princípios do séc. XIII (*Leges*, 847); *Atalaia de Gunsalvo Calvo* no conc. de Ferreira do Zézere, em 1220-22 (A. Baião, em *O Arch. Port.*, XVI, 90); *Atalayas Martini Fernandi* no Alentejo, em 1260 (*Livro dos bens de D. João de Portel*, p. 99); **Caria Atalaia**, nome de origem arábica, que significa «aldeia ou lugar da atalaia» e designou uma pov. extinta, que existiu, segundo *O Arch. Port.*, XI, 129-30, no cabeço ou monte da Senhora das Preces, a uns três quilómetros da margem direita do Coa, frente à Rapoula, na freg. da Ruvina (Sabugal). Nos Foros de Alfaiates, dos princípios do séc. XIII chamava-se-lhe *Caria Talia* (*Leges*, 847); no rol das freguesias de 1320-21 figura a de Santa Maria de *Caria Talaia* (F. de Almeida, *H. da Igreja*, II, 703); e Braz Garcia de Mascarenhas, em 1643, refere-se às ruínas de *Cari Atalaia*, colhendo a tradição de que os habitantes abandonaram êsse lugar passando-se a Estremoz, onde no seu tempo existia ainda uma rua com êsse nome (*Biblos*, VI, 444-5).

Sinónimos de *nadr* e *atalaia* são também *esculca*, *vela* e *vigia*, todos representados na toponímia. Há *Esculca* em

Arganil e Viseu. O censo da Beira de 1527 menciona outra *Esculca*, que agora não encontro, no vélho conc. de Fonte Arcada, hoje no de Sernancelhe; mas existe aí mesmo **Escurquela**, que é seu deminutivo toponímico, tendo mudado o primeiro *l* em *r* por dissimilação, como em mel'mellu > *marmelo*, e em *Algosello*, num doc. de 1319, e no censo de 1530, hoje e já na *C. P.*, I, 506, **Argoselo**, freg. do conc. de Vimioso, que é deminutivo toponímico de **Algoso**, no mesmo conc. São, nos séc. XII e XIII, respectivamente *Ulgusello* e *Ulgoso (O. M.)*, provindo o último do lat. *ulicosus, de ulex «urze». De tempos mais antigos colho — «mons de illa *Sculka*», perto da Marmeleira de Souzelas (Coimbra), em doc. de 1086, n.º 399 dos *D. et Ch.*; — «loco qui dicitur *Esculca de Susaa*», em Farejinhas (Castro Daire), nas inquirições de 1258 (*Inq.*, 938); e o aumentativo *caput Sculcão*, no Alto Trás-os-Montes, num doc. de 1144 (*O Instituto*, vol. LVI, p. 143), comparável ao *Atalaião* retro.

Dos outros, além dos representantes modernos, temos *Coto da Vigia* nas inquirições de 1258 (*Inq.*, 385). Em Rebordelo de Vinhais há uma «*Fraga da Vela*, assim dita porque serviu de atalaia» (*O Arch. Port.*, XX, 101).

*

Da passagem de *n* a *l*, sobretudo quando se lhe segue uma labial, como em *Nedrabuzad* > *Ladrabuzadi* = *Latera Buzat*, há muitos mais exemplos. Já citei atrás *Nadrupe* > *Ladrupe*, e outros casos no n.º 51 dêstes estudos (*Rev. Lus.*, XXXIII, 256). Acrescento agora: *lebrina* por *neblina* em escrito do séc. XVII (*Rev. de Hist.*, VIII, 56); *lavalha* e *letebô* por *navalha* e *noitibó* (*Rev. Lus.*, IV, 230 e 243) no Alentejo, soando êste último *latibó* em Albernoa, conforme ouvi a pessoa de lá; *Lebrixa*, nome de uma vila de Andaluzia, em A. Galvão, *Trat. dos Descobrimentos*, 2.ª ed., p. 47, também *Lebrija* em cast. actual, que é *Nebrixa* em outros, v. g. Fr. Pedro de Poyares, *Dic. Lusitânico Lat. de nomes próprios*, s. v., e corresponde a *Nebrissa* na época romana, em Plínio; **Lordemão**, lugar da freg. de S. Paulo de Frades (Coimbra), cujo nome provém do lat. medieval nordmanus, nortmannus, normanus (Ducange) «normando», ou seja usado como apelativo ou como nome pessoal. Já se fala da herdade de *Lordemam* em uma doação de D. Teresa de 1108 (Bibl. Nacional, Ms. n.º 151,

fl. 70; *D. C. e C.*, I, 168). Em Espanha ocorre também o topónimo *Lordemanos* (Leão).

Outro exemplo interessante é o de **Lebução**, pov. de Trás-os-Montes (Vale Paços) que é no séc. XIII *Lebuzam* e *Labuzam*, e no censo de 1530 *Lubucam* com *c* = *ç* (*O Instituto*, LVIII, 565 e 570; *A. H. P.*, VII, 269), nome que deve ter sido inicialmente villa Nepotiani, «quinta de Nepociano». O antropónimo *Nepotianus* foi muito vulgar. Usou-o um efémero imperador romano do Ocidente (350), cujo pai, do mesmo nome, foi cônsul em 301; um santo, bispo de Clermont, no séc. IV; um general de Teodorico II, rei dos visigodos, no séc. V, que combateu os suevos da Galiza; um conde leonês do séc. IX (G. Barros, *obra cit.*, II, 3), etc.

Nos nossos documentos dos séc. X-XI tem, entre outras, as formas *Nepozianus*, *Nepuzanus*, *Nebuzano* e *Nebozano (O. M)*.

Na Galiza há igualmente várias povoações chamadas *Lebozan* (Orense e Pontevedra).

64. Alfur — Vale de Gemil

Numa herdade, que possuia ao ocidente de Coimbra, perto da cidade, edificou o abade Pedro uma igreja dedicada a S. Martinho e uma tôrre de defesa, o que devia ser posteriormente à reconquista de 1064. Por seu testamento, feito em 1093-4 (*D. et Ch.*, n.º 802) doou tudo à Sé de Coimbra, indicando a situação dessa igreja, que é hoje S. Martinho do Bispo, «in planiciem campi *Alfuri* sub descensu montis *Gemili*». Outro doc. de 1200 cita também aí uma «lagona de *Alfur*» (*Livro Preto*, cópia cit., II, 474).

Do campo de **Alfur**, que corresponde ao chamado modernamente da Corujeira, na freg. de S. Martinho do Bispo (Coimbra), ao sul do Mondego, fala-se ainda em 1570 no *Livro de tôda a Fazenda* da Univers., Ms. do respectivo arquivo (perdi a indicação, mas deve ser entre as fls. 25 e 30).

Êsse nome *Alfur*, representa o ár. al-ful, plural colectivo de fula, «fava», significando por isso «as favas, o faval», tendo-se convertido o *l* final em *r* por dissimilação, como em *alqueire* < ár. al-queile, *alforva* < ár. al-holba. O mesmo vocábulo com a grafia *alphur*, *alphuri* e o significado «fava», usou-se no baixo latim da Espanha donde foi recolhido no *Glossarium* de Ducange, edição Favre.

*

Quanto ao aludido *monte de* **Gemil** ou *Gimil*, fazem-se-lhe mais referências em docs. de 1083, 1096 e 1098 (*D. et. Ch.*, n.os 624, 830 e 880). Idem em doc. de 1109 e ainda nas inquirições de 1220-22 (*Arq. Hist. de Port.*, I, 228; *N. Malta*, I, 396), sempre com aquelas formas. Mas, no foral de S. Martinho do Bispo de 1104, situa-se êste lugar «in latere montis *Gimir*, ad occidentalem plagam» (Aires de Campos, *Questões Forenses*, 47); e num doc. dos princípios do séc. XIII escreve-se, com referência ao mesmo nome, «loco qui vocatur *Gimiri*» (R. Madail, *Coimbra na I. Média*, em *Biblos*, X, 376). Nestas formas há *r* indevido por *l*, de-certo por sugestão de outros muitos topónimos nossos terminados em *-mir*, *-miri*, nascidos de genitivos de antropónimos germânicos em *-mirus*, entre êles *Crescemiri* (séc. XI), em 1527 *Trexomil*, — no *Port. Renascido*, p. 96, *Treixemil*, hoje *Trouxemil*, bem próximo.

Aquêle monte corresponde ao actual alto do *Moinho*, sobranceiro a S. Martinho do Bispo, com a cota de 89 metros na carta; e segundo A. de Campos, *obra cit.*, 54-5, o seu antigo nome conserva-se como determinativo no de *Vale de Gemil*, havendo ainda hoje uma Quinta de *Vale Gemil* nas proximidades, mas já na freg. de Santa Clara de Coimbra.

Gemil = *Gimil*, que é nome pessoal arábico (ár. jemil, «belo, formoso»), figura como tal em docs. de Lorvão de 927 (*D. et Ch.*, n.º 32; *Eluc.*, s. v. *igreja*); noutro espanhol de 981 aparece um Martin «cognomento *Iamil*» (*Ind. de Sahagun*, p. 166). A êle se refere também o D.or Leite de Vasconcelos na *Antropon.*, p. 392, nota 3: «Em árabe há *Gemil*, que passou aos Judeus na forma feminina *Gemila*».

65. Margedub — Margen Fanzira — Alfanzirão — Singral — O porco na toponímia

Um doc. de 1087 (*D. et Ch.*, n.º 683) menciona uma *villa* **Margedub**, no aro de Coimbra, juntamente com outras propriedades em *Portunias* (Portunhos), *Oreluti* (Orelhudo), *Varzena* (Várzea de Santa Clara), *Coselias* (Coselhas), etc.

Ignoro a situação exacta dessa *villa*, a que não tenho achado mais referências; mas não a origem do seu nome, que está, a meu ver, no ár. marje (ad-)dub, «almargem do

urso». Esta solução faz lembrar os topónimos, já estudados, de *monte Oss* e *Pôrto de Ossa*.

Imitando os gregos e latinos, que lhes chamaram *Arctos* e *Ursa*, deram os árabes a cada uma das constelações setentrionais êsse nome de ad-dub, «o urso», que dêles passou ao ant. cast. *aldub* (vid. E. y Yanguas, *Glosar.* cit., p. 149). O mesmo vocábulo entra na denominação arábica de um arbusto ericáceo, inab ad-dub, isto é, «uva de urso», que tem também êste nome e o de «medronheiro ursino» em port. e identicamente o de «uva de oso» em cast. (Simonet, *Glosar. de las voces... mozarabes*, s. v. *gábba*, p. 238).

*

Outro topónimo de procedência arábica, em que entra o primeiro elemento de *Margedub*, é **Margen Fanzira.**

Por carta de 1194 publicada na *N. Malta*, I, 151, D. Sancho I doou à Ordem do Hospital a sua enorme herdade ou terra de *Guidimtesta*, que se estendia de um lado e outro do Tejo e onde se ergueu o castelo de Belver: — «terra que vocatur *Guidimtesta* in que concedimus vobis ut faciatis castellum quodam, cui imponimus nomen *Belveer*» (1).

A parte dessa herdade ao S. do Tejo, que abarcava quási justamente o território dos modernos concelhos do Gavião, Nisa e Castelo de Vide, era assim delimitada na carta: — «intra (aliás, ultra) Tagum per *Aurarium* ubi extraxerunt call discurrentibus aquis ex ima (aliás, una) parte ad *Alvegam* & ex alia parte ad *Valem de Gavjam* & exinde ad **Margen Fanzira** usque *Rostrum de Merlyza* & exinde per *Vitem* ad portum de *Sever*», etc. — isto é: além do Tejo, iam os limites por *Aurário* ou *Avrário* (?), onde fabricaram cal, e pela divi-

---

(1) **Guidimtesta** é nome de pessoa: *Guidino* (= *Guitino* = *Quitino* = *Quidino*) + apelido *Testa*, todos no *O. M.* Aquêle aparece também no nome locativo *A de Guedino*, já referido nesta revista, XXXIII, 265; e no topónimo **Bouceguedim** (Arouca) que se diz *Bouzam de Gudinum* (aliás *Guidinum?*) na carta de couto de Arouca de 1132, e *Bouça de Guidino* numa doação de D. Afonso III de 1257, publicadas com bastantes erros por A. C. Vaz Pinto, em *Arouca e o Fisco*, Famalicão, 1897, pp. 52 e 57.

sória das águas, que correm de um lado para *Alvega* e do outro para *Vale de Gavião* (hoje *Vale de Gaviões*, nas cabeceiras da ribeira de Margem, afluente do Sor), depois por *Margen Fanzira* (hoje *Margem*, conc. do Gavião), e daí para L., num grande salto, até o cabeço ou pico de *Melriça*, na freg. de Santiago, cêrca de uma légua a NO. da vila de *Castelo de Vide*, e seguindo pelo sítio desta vila iam dar no pôrto do rio *Sever*, voltando então, por êste rio, ao Tejo (1).

Margen Fanzira, hoje só *Margem* por encurtamento, representa o árabe marje (al-)khanzira, «almargem ou prado da porca», certamente porca brava. Como creio ter já dito nestes estudos, a sétima letra do alfabeto arábico, aqui representada por *kh* e cujo som é muito semelhante ao do moderno *j* castelhano, dá regularmente *f* em port. nos vocábulos antigos que recebemos dos árabes: *alforge*, *alfange*, *alfarroba*, etc.

O mesmo vocábulo khanzira, feminino de khanzir, «porco, javali», é também a origem do topónimo **Alfanzila** ou *Alfranzília* (ouvi dos dois modos a pessoas do Rossio de Abrantes), que designa um caneiro ou pequeno canal e um «cachão» no Tejo, abaixo de Belver, nos limites de Alvega, — ditos *Alfanzil* nos «Estudos para a navegab. do Tejo» (*Mems. da Acad. das Ciências*, nova série, t. VI, parte 1.ª, 77-8 e 84) e *Alffanzira* em doc. de 1414 (*N. Malta*, II, 395). Topónimo idêntico ocorre em Marrocos: no princípio dêste ano de 1937 publicou o *Service de Antiquités du Maroc* um

---

(1) O nome **Alvega** explica-se bem pelo ár. al-begaa. No árabe vulgar do N. da África begaa, bekaa, variantes de bokaa significam «bas-fond, plaine basse; terrain déprimé où les eaux divaguent; fond, vallon» (A. Cherbonneau, *obra cit.*, p. 11 e 12).

Em **Merlyza** > *Melriça* teremos um derivado do ant. port. *melra*, hoje *mélroa*, paralelos do cast. *merla*, *mierla* < lat. merula, «o melro», + o suf. *-iça*, como em *milheiriça*, *arveliça*, aplicado a alguma espécie menor daquela ave. Perto de *Melriça* passa o ribeiro *Melriço* (*P. Ant. e Mod.*, s. v.; *Chor. Mod.*, V, 42).

Há outras povoações de nome *Melriça* no país, e em Soure há *Melriçal*, de formação idêntica a *Gralhal*, *Corval*, *Corujal*, etc.

estudo de A. Ruhlmann sôbre «Les grottes préhistoriques d'*El Khenzira* (region de Mazagan)».

No dual de khanzir, isto é, em al-khanzirâne «os dois porcos ou javalis», estará o étimo de outro nome de lugar próximo dos anteriores, **Alfanzirão**, casal da freg. de Belver, dito *Alfansirão* no *D. G.*, I, 270, e *Alfanziraom* (Fumdeiro e Cimeiro) no censo de 1527, no *A. H. P.*, VI, 265.

*

Com os três precedentes, quanto ao significado, alinham os topónimos *Javaril* e *Singral*.

Javaril (na *Chor. do Algarve* de Silva Lopes, em 1841), ou *Javali* (na *Chor. Mod.* e *Dic. Postal*) é aldeia da freg. de S. Braz de Alportel — Faro.

O port. *javaril*, *javari* ou *javali*, feminino *javalina*, em cast. *jabali*, *jabalin*, *jabalina*, ant. cast. *javari* e *jebili*, «porco bravo ou montês», veio do árabe jabali, jebali, «montês» (sc. khanzir ou h'alluf, porco).

Erradamente supôs Gabriel Pereira, que o têrmo port. foi importado do espanhol no séc. XVII (*Livro de Montaria*, introd., XLVI-VII), pois é muito anterior e possìvelmente o herdamos dos próprios árabes. Em doc. de 1459 fala-se já de *porcos javariz* (G. Barros, *obra cit.*, III, 37); o cronista João de Barros emprega *javaril* em 1540 (Cortesão, *Subsídios*, s. v.) e Amador Arráiz nos *Diálogos*, 1589, alude à «corage dos *javaris*» (citado por Morais, *Dic.*, s. v. *corage*).

Da fêmea, *javalina*, proveio o nome ao casal ou herdade da **Javarina**, na freg. de Idanha-a-Vélha, segundo o *Dic. Postal*.

Também um doc. de 1440 menciona no têrmo de Montemor-o-Novo uma «ribeira da *Jevariça*» (*Chancelarias Reais*, I, 147); e como há um plural popular *javarizes* (cp. *javalizes* em B. de Castro, *Mappa de Port.*, 3.ª ed., I, 52) que parece corresponder a um singular **javariz* do tipo de *eiró* = *eiroz*, *eirozes*, pode supor-se que o nome dessa ribeira esteja por **Javariça*, fem. de **javariz*, semelhantemente a *arganaça* de *arganaz* e ao nome de mulher *Nicolaça* (*Antropon. Port.*, 375) de *Nicolás* = *Nicolau*.

Ao porco montês chamam no S. do país *javardo*, palavra que significa também, em geral, «homem soez, grosseiro, que não só é porco, mas se compraz na porcaria». É costume

relacioná-la etimològicamente com *javali*, mas creio que se aparenta antes com o ital. *zavardarse*, «emporcalhar-se» e *zaffardoso*, «sujo, sórdido» (1).

Dêsse *javardo*, usado quiçá como apodo (2) nasceu de-certo o topónimo **Javarro**, na freg. de Melides (Santiago de Cacém), com uma assimilação *rd* > *rr*, como em *tabardo* > *tabarro; tabardilho* > *tabarrilho* (em Alcanena); *tanjardo* > *tanjarro*. Outra evolução, menos segura, dêsse apodo oferecerá o nome *Jagardo*, dado a uma pov. da freg. de Redinha — Pombal, já dita *casal do Jagardo* em 1527 (*A. H. P.*, VI, 245).

Em Espanha há *Jabali* ou *Javali Viejo* e *J. Nuevo* (Múrcia) e *Javaris* (Lugo e Corunha).

Singral é, por sua vez, nome de dois lugares na freg. de Campelo (Figueiró dos Vinhos), que o *D. G.*, II, 383 escreve

---

(1) O nome **Gebelim** de uma freg. de Trás-os-Montes (Alfândega da Fé) já com esta grafia na *C. P.*, I, 461, e *Gybylym* em 1530 (*A. H. P.*, VII, 261) podia, em face das formas cast. *jebili* e *jabalin*, ligar-se ao do animal em questão. Mas é certo, que na antroponímia antiga ocorre o nome pessoal *Gibelinus* = *Gibellinus*, usado v. g. por um patriarca de Jerusalém em 1107-12, cujo genitivo melhor o explica. Forstemann, *Altd. Namenb.*, I, *(Person.)* consigna *Gibilin* do séc. IX; e Lorédan Larchey, *Diction. des noms*, Paris, 1880, s. v. *Gebelin* aponta *Gibelinus*, e *Gebelind* no séc. VIII. O nosso Bluteau, *Voc. Port. e Lat.*, s. v. *Guelfos*, cita também o nome pessoal *Gibellino* no séc. XII.

Com êsse nome de pessoa é que me parece não dever confundir-se o de *gibelino* (tomado por nós do fr. *gibelin*, corrupção por sua vez do ital. *ghibellino*), que designou o partidário dos imperadores alemães em oposição a *güelfo*, partidário dos papas, na sabida luta que desde o séc. XII, e por centos de anos, uns com outros mantiveram.

Essa denominação de *ghibellinos* veio-lhes do castelo de *Guibeling* (como escreve Bluteau), ou melhor *Weiblingen*, na Baviera; e um eco longínquo dela é porventura o nome de certo *Gueybilin Johannis*, que figura num foral nosso de 1258 (*For.*, 683).

(2) Existe em Espanha o apelido *Jabardo* (Conto & Isaza. *Dic. Ortográfico de Apel.*, Londres, 1897, p. 134), mas esta palavra em cast. significa «enxame novo de abelhas».

defeituosamente *Singeral*, e o censo de 1527 *Symgral de fumdo e de cima* (*A. H. P.*, VI, 271). O nome de serra dos *Singrais* dá-se a um ramo da de Louzã, naquela freg., conforme fui informado.

Êste topónimo representa de-certo um ant. vocábulo **singral*, correspondente ao prov. *senglar*, cat. e langued. *singlar*, *porch senglar*, ant. fr. *sengler*, *sangler* (hoje *sanglier*), ital. *cinghiale*, «javali», do latim v. singularis (sc. porcus).

O *Glossar.* de Ducange traz, além desta última, as formas *singlare*, *senglaris porcus*, e *senglarius*. Tal vocábulo seria introduzido em Portugal por provençais ou catalães, nos séc. XII-XIII, como outros que acusam igual tratamento fonético: *jogral* < joculare, *segral* < saecularis, etc.

Sá de Miranda, que esteve seus tempos em Itália, usou *cingial* por «javali» na égloga *Andrés* (*Obras Completas*, ed. do D.or Rodrigues Lapa, Lisboa, 1937, I, 206), o que deve ser grafia imperfeita do ital. *cinghiale*, se não é êrro por **cingral* = *singral*.

*

O porco doméstico foi tido pelo homem, em todos os tempos, como um animal precioso para a sua alimentação. Criou-o e utilizou-o desde as idades prehistóricas; levantou-lhe estátuas, que outra coisa não são os *berrões* de pedra ainda existentes em vários sítios do N. de Portugal e Espanha. Era o símbolo da abastança caseira e por isso os romanos o sacrificavam aos Lares. Aos lusitanos do N. do Tejo a sua manteiga servia-lhes de azeite, que não tinham, diz Estrabão. Os nossos forais e emprazamentos da Idade-Média estão cheios de imposições obrigando ao pagamento de corazís, calugas, cobros, peyougas, espádoas ou pás e outras várias partes do seu corpo, de crias de mais ou menos idade, e até de porcos inteiros — tudo demonstrando não só o apreço da respectiva carne, mas também quanto era geral a sua criação. E ainda hoje a salgadeira do porco é o índice da fartura numa casa rústica.

O porco bravo, também muito freqüente em Portugal nos tempos antigos, era pelo contrário um inimigo temido, que se perseguia em montarias e ciladas *(armadas)*, sendo igualmente a carne muito apreciada.

Não pode, por isso, causar admiração, que os vários

nomes dêste animal, seja da espécie mansa ou brava, andem em muitas designações locativas de todo o país — e bastas vezes, tendo especialmente em vista os seus hábitos imundos, a sua gordura ou ardente sensualidade, hajam sido empregados para formar apodos, alcunhas e apelidos.

De um *Villare de Porcos* ou *Vilar de Porcus*, hoje Vilar do Pinheiro (Vila do Conde) se fala já no séc. x, — de *Villa de Porcas*, hoje Porcas (Resende) em doc. de 1097, — de *Armada de Porco* no foral da Louzã de 1151, — de *Cabeza de Porca* no de Idanha-a-Nova em 1244, todos arrolados no *O. M.*

Na toponímia moderna temos: — *Porco*, na Guarda (já em 1260; Gama e Castro, *Diocese e dist. da Guarda*, 496); rio *Porco*, afluente do Maçueime, no conc. de Pinhel, segundo o *D. G.*, II, 301 (a carta de 1 por 100:000, fôlha 12, e vários autores chamam-lhe rio *Porquinho*, nome que talvez pertença ao curso superior sòmente); *Porcas* em Trancoso, a meia légua da vila que o censo de 1527 diz *Porquos* (*Cad.*, 112); Quinta do *Souto de Porcos*, em Midões (Tábua); outros: *Porca* e *Porcas*, *Cabeça da Porca*, *Covão dos Porcos*, *Vale da Porca*, *Vale das Porcas*, *Vale do Porco*, *Fonte da Porca*, *Aldeia dos Porcos*, *Corgo das Porcas*, *Monte do Porco*, *Horta do Porco*, *Porco do Cortiço*, *Cama da Porca*, *Moita das Porcas*, etc., que podem ver-se no *Dic. Postal* e no 6.º vol. da *Chor. Mod.*

Em *Fernão Porco*, lugar do conc. de Oleiros, figura como apelido; *Mata Porcas* e *Mata Porco*, a-pesar da aparência de conterem o verbo *matar* no primeiro elemento, creio que estão por *Mata das Porcas*, *Mata do Porco*, e o mesmo direi de *Corta Porcas* (Monchique), que será inicialmente *Corte das Porcas*, pois na mesma freg. há outros nomes de formação semelhante, com elisão da preposição, como *Corte Pereiro* e *Corte Pequeno*, *Pôrto Pocilgão* e *Vale Figueiras*.

Por sua vez os topónimos *Rabo de Porco*, *Cu de Porco*, *Pé de Porco* e *Barbas de Porco* proveem claramente de apodos, que seriam os de antigos povoadores ou proprietários das entidades urbanas assim designadas. À mesma categoria pertencerá também *Cabeça de Porco* (cp. as expressões vulgares: *cabeça de burro*, *cabeça de cão tinhoso*, *cabeça de morteiro*, etc.) se êsse topónimo não está antes por *Cabeça do Porco*, paralelo do já citado *Cabeça da Porca*; e pertencerá ainda *Cagalom Porci*, nome de um sítio nas extremas da antiga *villa de Méleres* (hoje *Melres*, Gondomar) em 1258, pois na linguagem chula *cagalhão de porco* equivale a «pirralho, homúnculo,

indivíduo exíguo, sem valor mas empertigado», e sei de um em Águeda assim alcunhado, haverá 40 a 45 anos (1).

Também os nomes de lugares *Porcalho* e *Porcalhota* nasceram de apelidos-alcunhas. Cfr. D.or Leite de Vasconcelos, *Antropon.*, 231 e *Opúsc.*, III, 195.

Sinónimo antigo de porco é *cochom;* hoje só se usa *cochino*, e no Minho *cocho* (cp. gal. *cocho;* cast. *cochino, cocho* e *gocho;* astur. *gochu;* fr. *cochon;* e vid. D.or Leite de Vasconcelos, *Antropon.*, 220-21). Do primeiro, directamente ou por intermédio de alcunha-apelido a que êle desse origem (2),

---

(1) Outras alcunhas ou apelidos em que entra o nome do animal, não são raros. Em docs. nossos cita-se um *Nuno Porco* no séc. XIV e um *Barbas de Porco* no séc. XIII (*Antropon.* cit., 231), êste último de sentido igual ao apelido alemão *Schweinbarth*, lembrado pelo Barão de Coston, *Origine des noms propres*, 387. Na Espanha medieval há *Munio Porco* (Godoy Alcântara, *obra cit.*, 190). Acrescento: — Pelagius *Porca* em 1150 (*Biblos*, X, 363); Godinho Mendes *Porca*, em doc. de Lamego de 1226, e Domingos Miguel *Cerdo* em outro de 1380 (D. Joaquim de Azevedo, *Hist. Ecclesiast. de Lamego*, 279 e 283); — *Johannes Petri Cerdo* em 1262, e *Martinus Suerii Cerdo* em 1275 (*L. dos b. de D. João de Portel*, 89 e 119).

Ao referido apodo *Cabeça de Porco* seria comparável o de *Rostro de Puerco*, citado em Espanha por Rios y Rios, *Ensayo sobre los apel. cast.*, 35 — e o nome *Focinho de Porco (Os porci)*, que teve o papa Sérgio II, séc. IX, antes de ser eleito, cuja indecência, incompatível com a dignidade do cargo, fêz necessária a mudança para o de Sérgio. Essa mudança de nome tornou-se regra desde então, sejam feios ou não os usados pelos novos papas até à eleição. Vid. *Mon. Lusit.*, parte II, fls. 321 v.

Em 1904 vivia em Coimbra um indivíduo conhecido por *Faz de Porco*, porque imitava bem o grunhir e roncar do animal; e num colégio de Aveiro, em 1918, havia um prefeito, sardo e alourado, a quem todos os rapazes alcunhavam, por êsse motivo, de *Porca Ruça*.

(2) Em doc. de 1229 nomeia-se um *Gonsalvus Cochom, de Villa Regis*, no «Livro de Óbitos do Cab. de Lamego», fl. 16, segundo me informou o antigo abade de Tarouca, P.e Vasco Moreira. Nas inquirições de 1258 temos: — *Dominicus Cochom*,

provirão na toponímia: — *Cochões* (Tomar), *Cochôa* (Vila Franca de Xira), estes já consignados no *D. G.*, *Cochão* e *Casal Novo da Cochôa*, — às vezes escritos com *x* em vez de *ch*. Nas extremas orientais do conc. de Anadia, freg. da Moita, há também uma serra do *Cochão*, na ligação do Buçaco ao Caramulo.

As inquirições de 1258 referem-se a bens reguengos sitos *in Cochoncel*, na freg. de Vilela (Arcos de Vale de Vez), nome que é deminutivo de *cochom*.

Outro sinónimo ainda vivo é *marrão*, dialectalmente (Beira e Alentejo) *marrrano*, no feminino *marran* e *marrôa*. Já aparece *marrãos* em docs. nossos do séc. XIII, e *marrano* em docs. espanhóis de 965 (A. G. Ramalho, *Legisl. Agrícola*, I, 98 e 106; *Ind. de Sahagun*, pp. 152 e 153) (1).

Johannes Cochom, *Gomecius Cochon*, e nas de 1220, *Petro Cochino*, var. *Cochĩo* (*Inq.*, 308, 349, 698, 720; 96). Um doc. de 1257 nomeia *Maria Cochoa* (*L. dos b. de D. João de Portel*, 62).

De França citarei só Charles *Cochon*, feito Conde de Lapparent, † 1825.

Dos vb.os comuns *cochom* e *cochoa* há exemplos nos cancioneiros medievais da Ajuda e da Vaticana. Gil Vicente, no *Templo d'Apolo*, emprega *cochina*.

(1) Êste vb.° **marrão** = *marrano* deve assentar, quanto a mim, num adj. latino *maranus = masculus (sc. sus) «porco macho», formado sôbre *mas*, *-aris*, «animal macho», como veteranus, *veranus, sôbre vetus, ver. Êsse adj. fêz-se necessário por sus ser epiceno; e o duplo *r* nasceria da influência do nome próximo *varrão*, *barrão*, cast. *barraco*, *varraco*, *verraco*, «o porco não castrado».

O inverosímil étimo arábico muharram', «coisa proïbida» aceite por M. Lubke, *R. E. W.*, n.° 5721-c para tal vocábulo, não é digno do ilustre romanista.

Com êsse nome do porco, a-pesar da homografia, nada tem que ver o vb.° **marrano**, «apóstata, neófito, judeu baptizado» (B. Pereira, *Thesouro*, s. v. e *Pros. Latina*, s. v. *maranus*), mal definido no *Eluc.*, no *Dic.* de Morais e outros, — a-pesar da relacionação entre os dois têrmos estabelecida por escritores católicos antigos, bem se vê com que intenção... Êste último, que tomamos no séc. XV ao castelhano, provém, se não erra Vignau, do plural hebraico marranin, «desertor, apóstata» (*Ind. de Sahagun*, p. 617).

E, derivados dêle, temos na nossa toponímia actual: — *Marrãos*, em Melides (Santiago de Cacém), *Marrão*, *Catraia do Marrão*, *Marran*, *Marrans*, *Marrôa* e talvez *Marranôto*. Já nas inquirições do séc. XIII aparece *Casal dos* ou *de Marrãos*, var. *Maranos*, em Rebordãos (Ponte do Lima) e Souto (Terras de Bouro). *Inq.*, 130, 346 e 347.

Mas ainda aqui a origem dêstes topónimos pode, em alguns casos ao menos, vir do nome do animal indirectamente, por intermédio de alcunha ou apelido. Nas *Inq.*, às páginas que acabo de citar, nomeiam-se *Martino Marrano*, var. *Marrão*, e *Marina Marroa*. Modernamente conheci em Minde (Alcanena) uma Joaquina *Marrôa*.

Quanto a *Marranôto* (Sousel) pode entender-se que será um derivado de *marrano* + o suf. *-ôto* (como em *laparôto*, *perdigôto*; cp. *Porcalhota*), equivalente a porcalho.

Ao porco não castrado, sobretudo o de cobrição, dá-se o nome de *varrão*, *barrão*, gal. *varron*, *borron* (*Rev. Lus.*, VII, p. 204), cast. *verron*, *berron*, do lat. v. *verro, -onis, formado sôbre verres, como *capro, -onis, «cabrão», sôbre caper. O S.or D.or Leite de Vasconcelos, *Religiões*, III, 22, prefere o étimo *verranu-, que me parece contra-indicado pelas formas gal. e cast. e pelo nosso plural em *-ões* e não *-ãos*.

Dêste nome provirão os topónimos *Barrão* (Alenquer e Vila Franca de Xira), e *Barrões* (Coruche) — directa ou indirectamente, porque no Ribatejo e N. do Alentejo apodam de *barrões*, fem. *barrôas*, os trabalhadores rurais adventícios que das Beiras para ali vão em certas épocas do ano.

Sôbre *Berrão do Adro* em Parada de Infanções (Bragança), *Berrôa* da Tôrre de D. Chama, *Olival dos Borrões* ou *Berrões*, em Cabanas de Moncorvo, assim como sôbre a *Porca de Murça*, nomes devidos a monumentos de pedra representando suínos, da época romana e pre-romana (talvez ex-votos motivados por epizootias), vid. D.or Leite de Vasconcelos, *Religiões*, III, 15-43.

Em vez de *varrão*, *barrão*, para designar o porco de cobrição é mais geral dizer *varrasco*, *barrasco*, nome que também metafòricamente, na linguagem popular, se aplica ao «homem que a meúdo persegue mulheres para fins deshonestos» (*Gr. Dic. Port.* de Fr. Domingos Vieira, s. v.) — traslação de sentido idêntica à de *garanhão*.

Desse vocábulo, com metátese das primeiras consoantes, creio ter resultado o apelido **Ravasco**, vulgar no Alentejo, inicialmente alcunha: um Ruy Lourenço Rodriguez *Ravasco*

foi capitão de um navio para a Índia, em 1503 (Castanheda, *Hist. do Desc. e Conq. da Índia*, I, pp. 115 e 132, Coimbra, 1924). Cp., na Espanha medieval, *Don Pedro el Berraco* (Godoy Alcântara, *obra cit.*, 56), sendo em cast. *berraco*, *verraco* igual ao port. *varrasco;* e, já na época romana, temos Caio Licínio *Verres*, procônsul que se notabilizou pelas suas concussões e excessos libidinosos na Sicília, e que Cícero imortalizou.

Tal alcunha-apelido estereotipou-se, na nossa nomenclatura topográfica do Sul, em *Ravasco*, *Rabasco*, *Ravasca*, *Rabasca*, *Eiras do Ravasco*, *José Rabasco; Ravasqueira* e *Rabasqueira* (isto é, *A dos Ravascos*).

A esta série, já longa, pertencem ainda os seguintes topónimos:

Derivados de **leitão**, porquinho de mama: — *Leitão*, *Leitões*, *Leitôa*, *Vale de Leitão*, *Outeiro de Leitões*. De *Portella de Leitones* ou *de Lectones* fala-se já em docs. de 1059 e 1100 (*V. M. H.*, p. 486). É hoje S. Martinho *de Leitões* no conc. de Guimarães. Mas alguns dêsses nomes de lugares devem ter nascido de apelidos, pois com esta categoria figuram *Leitom*, *Leitoa* já no séc. XIII, no *O. M.;* um *Petro Lectom* em 1258 (*Inq.*, 347). Cfr. outros na *Antrop. Port.*, 225.

Derivados de **bácoro** ou *bácro*, leitão desmamado, porco novo (com as mesmas formas em gal.) < ár. baqro, «cria nova de um a dois anos», segundo diz Moura, nos *Vestígios da l. arábica*, 2.ª ed., 90, nota *(a)*, emendando Sousa: — *Bácoro*, *Bácora*, *Bacorinho*, *Moinho do Bácoro*, *Horta da Bácora*. De um *Valle do Bácoro*, no têrmo de Estremoz se fala em doc. de 1434 (A. G. Ramalho, *obra cit.*, II, 97).

Também aqui pode a origem imediata, em alguns casos, estar numa alcunha. Em 1220 aparece *Petrus Bacoro* (*Inq.*, 154); em 1444 *Catarina Pirez Bacora* (*Rev. Lus.*, IV, 213); no *O. M.* citam-se do séc. XIII os apelidos *Bácoro*, *Bacorino*, *Bacorin*. Como apodos modernos conheço *Bácora* em Minde e *Bacorinha* em Alcanena.

Derivados de **farrôpo**, *farroupo* [1], porquinho que já não

---

[1] Vid. *Eluc.*, s. v., e L. de Vasconcelos, *Etnogr.*, II, 149. Eguilaz y Yanguas, *Glosár.* cit. propôs para *farrôpo* um étimo arábico que, a-pesar-de algumas dificuldades fonéticas, foi recentemente retomado por O. Steiger e M. L. Wagner. Cfr. *Biblos*, X, 431 e 442, nota.

mama, de até ano ou ano e meio: — *Farrôpo*, *Farroupa*. Cp. também *Farroupeira* abaixo.

Reca (Ourem) pode representar o fem. de *reco*, nome que em algumas partes da Beira, Minho e Trás-os-Montes (Boticas e Chaves) se dá ao porco. Cp. em gal. *renco*, porcalho e *rengo*, leitão.

Finalmente, há ainda a recordar os topónimos, que reproduzem os nomes dos currais ou estâncias dos porcos, e os dos criadores e negociantes da raça porcina. Estão no primeiro caso: — **Porcil** (Vila Verde), **Pocil** (Penafiel), do lat. porcile = suile; *Pocilga*, do lat. v. *porcilica sc. hara, curral de porcos, adj. formado com o duplo suf. -ilis e -icus; *Pocilgão*, *Pôrto Pocilgão*, *Pocilgões*; *Pocilgal*, *Pocilgais* e *Porcariça*, sôbre os quais vid. D.or L. de Vasconcelos, *Rev. Lus.*, XXVII, 272 e *Opúsc.*, III, 435; *Porcaria*; *Chiqueiro*, *Chiqueira*, *Vale Chiqueiro* e *de Chiqueiros*, *Ribeiro de Chiqueiros*; **Safurdão** e *Chafurdais*, derivados de *chafurda*, vocábulo paralelo do gal. e cast. *zahurda*, pocilga. Cp. *furda*, pocilga, cabana tôsca para os porcos pernoitarem, no conc. de Idanha (*Rev. Lus.*, II, 259).

Estão no segundo caso: — *Porcariço* (= lat. porculator), *Malhada dos Porqueiriços*, *Porqueira*, *Porqueiros*; *Bacoreira*; *Farroupeira*, *Casal Novo da Farroupeira*, etc.

66. Adémia

Pov. da freg. de Trouxemil (Coimbra) dividida em duas — *de Baixo* e *de Cima* — pela antiga estrada real e hoje pelo caminho de ferro do Norte. São as «duas póvoas das *Ademeas*» citadas no censo de 1527 (*A. H. P.*, VI, 244). Um doc. de 980 chama-lhe *Abdemna* (*D. et Ch.*, n.º 128), nome que se há-de ler *Addém(e)na*. Nas inquisições de 1220-22 e no foral do Campo do Bolão de 1393-4 tem a forma *Ademea* (Aires de Campos, *Questões Forenses*, 252 e 255).

Como já foi assinalado por outros, v. g. por Amadeu Ferraz de Carvalho, *Toponímia de Coimbra e arredores*, 56, êste topónimo reproduz o nome comum *adémea*, *adema*, já consignado e abonado no *Eluc.*, mas que é ainda vivo.

De meu conhecimento próprio, *adema* no Ribatejo e *adémia* no Campo de Coimbra significam os terrenos cultivados das abas, arribas ou encostas dos vales do Tejo e Mondego, onde não chegam as cheias, e abaixo dos *bairros* ou terras altas calcáreas.

Sob a forma *ademha* figura êsse vocábulo em vários docs. dos séc. XIII e XIV com relação a Salvaterra de Magos, Muge e Reguengo de Ulmar (*D. C. e C.*, V, 368, 376, 389) e em outros relativos ao Ribatejo com a forma *adémia*: «*ademia* de Tóóxi», «*ademia* de Miranda», «una hereditate de tribus hastilibus cum sua *ademia*... in loco qui dicitur Alvééla», etc. (*L. dos b. de D. João de Portel*, 95, 121, 126; *N. Malta*, I, 239).

Do seu uso moderno fala também G. Viana, *Apostilas*, I, 23. J. A. Vieira no *Minho Pittoresco*, II, 111, empregou o têrmo com referência ao vale do rio Este, em Nine: «na *adémea* em frente está a capella de Santa Martha».

Com pouca precisão, a meu ver, quanto ao sentido, escreveu Viterbo: «Em muitos documentos que fallão no Campo da Gollegã, e nas ribeiras de Tôrres, Bruscos, e outras no têrmo de Santiago de Cacém nos séculos XV e XVI, se chamão *Ademas:* as terras planas, e de veiga, ou seara, e mesmo quaisquer outras reduzidas a cultura» (*Eluc.*, s. v. *admenas*).

É de notar que êste vocábulo *admenas* não existe; e a definição que lhe dá Viterbo e com que passou a outros dicionários, de «alamedas, passeio, ou rua de quaisquer árvores, etc.» é simplesmente fantástica. O doc. de Lorvão, de 976, onde o A. do *Eluc.* colheu o têrmo, não tem *admenas*, mas sim *ademenas* (que se há-de ler com acento no primeiro *é*), conforme entendeu já Fr. Manuel da Rocha, no *Port. Renascido*, p. 160 e ùltimamente o D.or Rui de Azevedo, no *Arq. Hist. de Port.*, I, 218, isto é: «Vilare Telliado cum sua corte et suas *ademenas* in giro et suas mazanarias...»

O nome comum **adema = adémia**, ant. *adémena*, provém do ár. vulgar ad-démena ou demna, «a adémia ou terra de lavoura». Augusto Cherbonneau, na tantas vezes citada *Légende territ. de l'Algérie*, p. 18, define: demna, «champ, pièce de terre labourable». A queda do *n* foi como em *fêmea* <lat. femina, *Almada* <ant. *Almadaa*, *Almádana* em 1170 (do ár. al-maaden «a mina»).

Acrescento, ao rever as provas, que o topónimo em questão se diz também *Ademena* em doc. de 1127, relativo a uma herdade em Alcarraques (*Livro Prêto*, cópia cit., I, 241 v.).

Além do referido, há em Portugal mais dois povoados de nome *Ademas* no conc. de Santiago de Cacém, e outro *Ademias* na freg. de Tàveiro (Coimbra).

67. Presiguêda

Lugar da freg. de Vilarinho dos Freires (Pêso da Régua).

O *P. Ant. e Mod.*, XI, 1355-6 diz — *Prezegueda*; o Censo das Povoações de 1911 e F. C. de Azevedo no *Novo Dic. Chorogr.* dizem — *Preceguede*; o *Dic. Postal* — *Persegueda*; a carta de 1 por 100:000, fôlha 8 — *Percegueda*; o censo de 1530 — *Parzegueda* (*A. H. P.*, VII, 252).

Ao investigador desprevenido êste nome afigurar-se-á talvez um colectivo em *-eda*, como *Maceda*, *Ameixeda*, etc., formado sôbre uma possível forma vocabular **prêssego* ou **présego* = *pêssego*, paralela do cast. *prisco* e *pérsigo*, catalão e valenciano *préssech*, *présech*, prov. *présega*, *pérsega*, etc. Tanto mais que em Vimioso se diz *préxigo*, *prexigueiro* (*Rev. Lus.*, II, 107), e essa forma pareceria ainda apoiada pelos topónimos galegos *Prejigueiro*, *Pregigueiro* (Orense), que valem *pessegueiro*, — e pelo português **Perseguido** (no *P. Ant. e Mod.*, XII, 1542) igual a *Pesseguido* em Santa Comba Dão e Viseu, e equivalentes ambos a *Pessegal* em Marco de Canavezes.

Essa miragem desvanece-se, porém, em face das formas do topónimo *Presigueda* nos docs. mais antigos, pois é *Paredes de Geda* (com *Ge-* por *Gue-*) nas inquirições de 1258, e *Paredes de Gueda* nas de 1290 e em docs. particulares do séc. XIII (*N. Malta*, I, 293 e 296; II, 114).

O étimo verdadeiro é pois — *paredes* (talvez de vedação ou suporte, talvez de vélhos edificios de que só restassem os muros, isto é, pardieiros) de um indivíduo chamado *Gueda*. Êste determinativo terá sido provocado pela existência de outro lugar do mesmo nome a pouca distância — *Paredes de Viadores*.

Gueda (às vezes escrito *Geda*), *Guede*, *Gueta* ou *Veta* é ant. nome pessoal, de origem germânica, documentado no *O. M.* desde o séc. X, e de que saiu o patronímico *Guedes*, ainda vulgar como apelido, nos documentos medievais *Quediz*, *Ketizi*, *Ketici*, além de *Guedaz*, *Quedazi*, *Vetazi*, etc.

É sugestivo que na política portuguesa da primeira metade do séc. XII figura muito um magnate, que foi governador *(princeps)* de Panoias, região vizinha da de *Presigueda*, de nome *Gueda*, *Geda* ou *Veta Mendes*. Assim aparece: *Gueda Menéndi* num escambo do Conde D. Henrique e D. Teresa com Menendo Veniegas e outros, em 1103 (*V. M. H.*, p. 70);

Geda Menendiz em doc. de 1121 (Herculano, *H. de P.*, I, nota X ao fim); *Veta Mendiz* em outro de 1134 (*D. H. P.*, n.º 170); *Sueda Mendes*, com êrro de *S* por *G*, na carta de fundação do mosteiro de Monte de Ramo de 1134, publicada por Yepes e a que se refere Herculano na *H. de P.*, I, nota XIV, onde o grande historiador não reparou no êrro apontado, afirmando por isso sem razão, que tal persouagem não figurava em mais documento algum daquela época; *Geda Melendiz* no foral de Ansiães de 113? (*For.*, 347); «*Veta Menendi* princeps de Panoias» numa carta de couto de 1139 (*Eluc.*, s. v. *podestades*); *Geda Menendi* em 1152 na inscrição de uma pixide de prata, que foi do mosteiro de Refoios de Basto (*D. C. e C.*, I, 362).

A redução fonética da forma antiga do topónimo para a do censo de 1530 seria: *Paredes de Gueda* > **Parêsdegueda* > **Parsdegueda* > **Parsegueda* = *Parzegueda*, com dissimilação eliminatória sucessiva dos primeiros *dd*. As outras formas mais modernas não oferecem dificuldades.

68. Selores — Sirol

Selores é lugar da freg. de Campia (Vouzela), chamado nas inquirições de 1258 *villa de Serores*, e no censo de 1527 *Colores*, com êrro de *C* por *S* ou *Ç* (*Inq.*, 915; *Cad.*, 178).

Há outro lugar homónimo, sede de freg. criada em 1569, no conc. de Carrazeda de Ansiães, dito *Selores* no censo de 1530 e *Sellores* no séc. XVIII (*A. H. P.*, VII, 254; *C. P.*, I, 436; *Rev. de Hist.*, VI, 75). Mais outro *Selores* na freg. de Ossela, conc. de Oliveira de Azemeis, que Carlos Ribeiro escreveu *Solores* em 1856, numa *Mem. sôbre o gr. filão metalífero que passa em Albergaria-a-Vélha*, etc.; e ainda um casal de *Selores* na freg. de S. Martinho de Mouros (Resende), com a mesma forma *Solores* na *Hist. Ecclesiast. de Lamego*, de D. Joaquim de Azevedo, p. 135. No *Livro da f. do Mosteiro de Salzedas*, de Fr. B. dos Reis, Lisboa, 1934, p. 121, cita-se também um «erdamento que se chama *das Sorores*» em Pinhel, em 1316.

A nomenclatura da Espanha oferece igualmente *Selores* (Santander).

Todos estes nomes representam o plural do lat. vulgar serore- (= lat. clássico sorore-), «irmã», seja carnal, seja religiosa (freira), já documentado em inscrições da época

romana. Vid. Carnoy, *Le Latin d'Espagne*, 2.ª ed., p. 107; M. Lubke, *Introd. al estudio de la ling. romance*, trad. esp., 1.ª ed. p. 180. Em ant. port. há *seror* e *selor*, no mesmo sentido (P. de Azevedo, no *A. H. P.*, III, 1, nota), e em ant. cast. também *seror*. Num doc. de 1189, de S. Bento da Ave-Maria, no Pôrto, lê-se nas confrontações dum prédio: «exparte cum ipsa vinea de Petro Mauro et fert ipsa ficulnea paraisal das *serores*», isto é, freiras (*D. H. P.*, n.º 251). E nas inquirições de 1258: «Domna Sancia Laurencii *seror* de Lorbano», «Tota Petri *seror* Sanete crucis» (*Inq.*, 885 e 912).

O primeiro *r* de *Serores* dissimilou-se em *l* como nas formas populares *celorgião* (*solorgeam* no séc. XV, nas *Chancel. Reais*, I), *pelingrino* (ant. *pelegrin*) por *cirurgião*, *peregrino*.

Presumìvelmente o sentido de *serores* em qualquer dos topónimos indicados será o de *freiras*, e nesse caso serão tais nomes comparáveis aos de *Casal das Freiras*, *Quinta das Freiras*, *Herdade*, *Horta*, *Monte das Freiras*, muito representados na nossa nomenclatura topográfica; e ainda aos de *Casal das Donas*, *Aldeia das Donas*, *Figueiredo das Donas*, *Vitorino das Donas*; *Vilar de Domnas* ou *Donas*, já em 1220 (*O. M.*), etc., visto que *donas* era o nome das freiras de certa ordem, as cónegas de Santo Agostinho.

A-par-de *Selores* há também **Sirol**, pov. do conc. de Torres Vedras, que tem a mesma grafia na *C. P.*, III, 123, mas é *Cirol* no censo de 1527 (*A. H. P.*, VI, 254). A-pesar desta última forma com *C*, que pertence a uma época em que era já vulgar a confusão de *se*, *si* com *ce*, *ci*, aquêle topónimo deve representar o mesmo antigo vocábulo port. *seror*, estando o segundo *r* dissimilado aqui em *l*, como em *priol* (ant.) *ao redol*, por *prior*, *ao redor*, e *arrebol* < lat. rubore-, e resultando o *i* de influência da sibilante inicial, como nas formas populares *siguro*, *sinhor*, *ciroilas*, etc.

Há outro *Sirol* no conc. de Leiria, dito *Sirol* ou *Cirol* no séc. XVII (*Couseiro*, 2.ª ed., 38, nota), *Sirol* na *C. P.*, III, 97; e um casal de *Siroles* no conc. de Tavira, talvez plural do mesmo topónimo usado como apelido.

69. Santecinhos = Santissinhos

Duas povoações contíguas da freg. de Rebordãos, conc. de Santo Tirso, teem, segundo a ortografia da *Chor. Mod.*, os nomes de *Santecinhos de Baixo* e *de Cima*. Alberto

Pimentel, na sua monografia *Santo Thyrso de Riba d'Ave*, p. 344, escreve *Santocinhos*; o *Dic. Postal* e o Censo das Povoações de 1911 trazem *Santosinhos* e *Santozinhos*, formas em que se descobre a intensão fruste de as equiparar a um deminutivo de *santos* com o suf. *-zinho*, equivalente a *santinhos*, atraiçoando, porém, a pronúncia local, que eu conheço, e em que não há *z*.

A grafia exacta é **Santissinho** *de Baixo* e *de Cima*, deminutivo toponímico de *Santisso*, que é, por sua vez, a forma e pronúncia popular, por haplologia, do nome da vizinha vila de *Santo Tirso*. Cfr. L. de Vasconcelos, *Opúsc.*, III, 265. Acrescentou-se um *s*, sinal do plural, por serem dois os lugares assim chamados, — caso idêntico ao de *Oulelas*, *Esplendens*, de que já tratei (*Rev. Lus.*, XXXIII, 236 e 252), e a *Prazins*, de que falarei no número seguinte.

Já as inquirições de 1258 mencionam naquela freg. de Rebordãos vários casais pertencentes ao vélho e importante mosteiro beneditino de Santo Tirso, e mesmo uma quinta ou «villa que vocatur *Monasterius Sanctus Tissus*» (*Corpus Cod.*, p. 311). Talvez fôsse esta que originasse o nome aqui estudado.

A aglutinação do vocativo ao nome próprio nas denominações de lugares em que entram as palavras *santo* (em próclise *san*) ou *santa*, é vulgar, chegando a eliminar às vezes tôda a aparência de composição. Em *Sampaio*, *Santiago*, *Santana* fàcilmente ela se descobre, por serem bem conhecidos os elementos aglutinados; mas o caso é já diverso em *Sanfins* (S. Félix), *Samagaio* (S. Macário), *Samede* (S. Mamede), *Santalha* (Santa Eulália), *Santulhão* (Sancti Juliani), *Santarém* (Sanctae Irenae), etc., onde a evolução os desfigurou.

Em contra-partida, a idea de que em certos nomes entra aquêle vocativo, provoca, à guisa de correcção, falsas cisões como *Santo Ibério*, *Santos Evos*, *Santos Idos*, de que me ocupei no volume anterior — falsas cisões que não raramente atingem mesmo topónimos que nada teem que ver com *santo*, v. g. *Santo Agões* por *Santagões*; *S. Gonhedo* por *Sangonhedo* = *Sanguinhedo*; *Santo Mil*, *S. Gemil* e *S. Jomil*, *S. Jamonde* por *Santemil*, *Sangemil*, *Sangemonde*, e outros. O nome da minha freguesia natal, *Sangalhos*, já escrito *Sangalios* em 957, aparece nas inquirições inéditas de 1220-22 e no rol das freguesias de 1235-45 decomposto em ... *Sanctus Galios*, e mesmo em docs. do séc. XVIII se encontra às vezes *S. Galhos*!

Quanto a lugares com nome deminutivo do género de *Santissinho*, há muitos no nosso país, geralmente próximos dos que servem de radical. Assim: — *Santiago* e *Santiaguinho (Sant'Iaguinho, S. Tiaguinho)*, *S. Lourenço* e *S. Lourencinho*, *S. Cibrão* e *S. Cibraínho*, *S. João* e *S. Joaninho*, *S. Pedro* e *S. Pedrinho*, *S. Domingos* e *S. Dominguinhos*, *Santa Marta* e *Santa Martinha*, *Santa Comba* e *Santa Combinha*, *Santa Cruz* e *Santa Cruzinha*, etc.

Em Darque, conc. de Viana, há um lugar de nome **S. Toinho** (o censo de 1911 diz *Santo Inho*...) que idênticamente poderá ser deminutivo de *San(to) Antão*, outro lugar do mesmo conc., freg. de Lanheses, — se pudermos admitir que no N. do Minho o proclítico *san* tem uso mesmo antes de nomes começados por vogal, como sucede na vizinha Galiza, onde se diz *San Anton*, *San Amaro*, *San Adreao*, *San Estevan*, *San Isidro*, etc. Teriamos, pois, **San Antoinho* > *San Toinho*...

70. Castro Docio — Docim — Prazins — Prazias

Castro de Cio é um pequeno lugar da freg. de Ferreiros de Tendais (Cinfães) no Censo das Povoações de 1911. O *Dic. Postal* e a *Chor. Mod.* dizem, por êrro, *Castro do Rio*; mas no *D. G.*, II, 527 é *Castrodocio*, que deve ler-se com acento no *i*; e no censo de 1527 *Castro do Çio* (*Cad.*, 146). Houve falsa cisão devendo escrever-se *Castro Docio*.

A grafia exclarecedora vem, como é freqüente, nas inquirições de 1258, onde se lhe chama *Castro Dozio*, *Crasto Dozio* (*Inq.*, 981, 982 e passim; *Corpus Cod.*, 439), o que equivale a «castro de Dulcidio». A elisão da partícula de ligação deu-se ali como em *Castro Vicente*, *Castelo Mendo*, *Vila Garcia*, ou houve haplologia como em *Penedono* < séc. X-XI *Pena de Dono*, *Penna de Domno*, e em *Cidade Rodrigo* < séc. XII *Civitas* ou *Civitate Ruderici* = *Cidade de Rodrigo*.

Aquêle nome pessoal *Dulcidio* com as formas *Dulcidius*, *Dolzidio*, *Dolcidio*, *Ducidiu*, *Docidu*, recolhidas no *O. M.*, figura muito nos nossos docs. medievais e pertence à numerosa classe dos antropónimos latinos em -ĭdius. Ocorre também a forma *Ducio* no séc. XIII (Gama e Castro, *obra cit.*, 82); e nas inquirições de 1258 *Petrus Dozio* (*Inq.*, 785).

A evolução fonética em *Dulcidius* > *Docio* foi, quanto à parte inicial, como em dulcis > *doce*, que é a respectiva

raiz, e quanto à parte final, como em fastidium > *fastio*, homicidium > *omezio* (ant.).

No chamado *Foral vélho da Terra de Santa Maria* de 1251, cuja cópia possue e me facultou o distinto linhagista e meu amigo D. Fernando de Tavares e Távora, menciona-se um *Casal Dozio*, hoje dito simplesmente *Casal*, na freg. de Milheirós de Poiares (Feira), — e em doc. de 1788 cita-se um *Linhar do Sio*, campo em Casaldelo de Cocujães (P.e D. Arede, *Cocujães*, p. 159) — nomes onde figura o mesmo antropónimo, mal decomposto no segundo caso.

Igualmente em Espanha há *Docio* e *Ducio* (Pontevedra); e ainda um *Busto Círio* (Palência) que é *Busto de Don Cidio* em 1090 e *Busto de Dulcidio*, forma primordial, em 956 (*Ind. de Sahagun*, p. 646).

*

Os nomes de lugar **Docim** no conc. de Fafe e **Docins** no da Feira, cujas formas antigas desconheço, podiam ligar-se igualmente ao genitivo daquêle antropónimo *Dulcidius*.

Digo isto, olhando ao que sucedeu fonèticamente — com o nome de *Lusim* (Penafiel), no séc. x *Lusidii*, *Losidi*, séc. xi *Lusii*, *Lusy*, *Losi*, de que hei-de tratar adiante, e que assenta no antropónimo *Lusidius*, — e com o de **Prazins** (Santo Tirso de ~) no conc. de Guimarães, que se diz *villa Placidii* em 1014 e 1059, *villa Placii* em 1142, *Plazii* em 1182 e nas inquirições de 1220, *Prazins* já em 1256 (*V. M. H.*, 26, 28 nota, 48-9, 81, 102 e 217; *Inq.*, 8, 81, 155), *Prazyes* em 1531 (*A. H. P.*, III, 272), isto é, inicialmente «quinta de Placidio» (1). O plural nasceria aqui de haver duas freguesias próximas do mesmo nome: a outra é *Santa Eufemia de Prazins*, antigamente *de Placii* também, já memorada nas inquirições do séc. XIII. E sôbre a nasalação final não há que estranhar, sendo vulgar

(1) O *O. M.* traz abonação antiga dêste antropónimo, assim como do feminino *Placia* (= *Placidia*) no séc. XI. Também há *Placia* em docs. espanhóis de 934 e 941 (*Ind. de Sahagun*, pp. 117 e 122). A forma masculina deu origem aos nomes locativos — «chao de *Plazio*» e «loco qui dicitur *Prazio*» nas inquirições de 1258, em Piães, conc. de Cinfães (*Inq.*, 957); a feminina ao da herdade *da Prazia* citada nas inquirições de 1290 (*Eluc.*, s. v. *foramontãos*), «en Alafões

nos vocábulos oxitonos em *-i: assim*, *frenesim*, *mandarim*, *maravedim* (*N. Malta*, III, 446), *lascarim*, *javalins* (*C. P.*, II, p. 565), *hastins* (*estins*, séc. XV, nas *Chancelarias Reais*, I). Da toponímia, além de *Lusim* e *Prazins*, aduzo ainda: — *Cahins* (Ferreira do Zézere; nome de ribeiro) no séc. XII *Caís*; *Bezerrins*, *Cabrins* = *Cabris*, *Malhadins*, *Barrins*, a-par do singular *Bizarril* (por *Bezerril;* cp. *Becerril* em Espanha), *Cabril*, *Malhadil*, *Barril;* também *Esmorins* igual a *Esmoriz*.

Mas é certo que, estando igualmente documentada a existência do nome pessoal *Dulcinus*, v. g. *Dulcinus diaconus*, em doc. de Braga de 1025 (Argote, *Mems. para a H. E. do Arcebispado*, III, 428) e *Dulcino*, heresiarca navarro, queimado em 1307, com o feminino *Dulcina*, *Dolcina* no séc. XI *(O. M.)* que é da mesma família, mais natural parece ter sido êste a fonte dos aludidos topónimos *Docim* e *Docins*, por intermédio dos respectivos genitivo e patronímico *Dulcini* e **Dulciniz*.

Só grafias antigas decidirão a dúvida.

71. Vila de Um Santo — Adão Durão — Riba Fornos — Mais falsas cisões

Vila de Um Santo, nome de lugar da freg. de Cota (Viseu) é uma curiosa deformação de *Villa de Dom Sando*, como lhe chamam docs. de 1302, 1307, 1311, 1329, etc. (Fr. Baltasar dos Reis, *Livro da f. do Mosteiro de Salzedas*, já cit., publicado pelo D.or L. de Vasconcelos, pp. 140 e 142-3). O censo de 1527 traz *Villa do Santo* (*Cad.*, 135).

Sando que foi deformado em *santo* por etimologia popular, é conhecido nome pessoal antigo, de origem germânica. *Dom*, como *Dona*, em próclise fizeram-se *dum*, *duna*, o que facilitou a errada cisão em *de um*. Cfr. *Dum Bento*, *Dum Randulfo* em 1202 *(Eluc.*, s. v. *dum)*; *Dum Christophano* em 1220

---

tras o castelo hu chamã *Prazya*», como diz outro doc. do séc. XIII (*N. Malta*, II, 134) e que as inquirições de 1258 nomeiam no plural *Plazias*, *Prazias*. É hoje a Quinta de **Prazias** na freg. de Ventosa (Vouzela).

Na Galiza há também *Placin* (Orense).

A evolução do grupo inicial *Pl* > *Pr*, idêntica à de *praça*, *prazer*, etc., mostra que todos estes topónimos são de formação relativamente tardia.

(*For.*, 586); *Dũ Cabrão* no *Auto da Natural Invenção* do Chiado, verso 505; e vid. outros exemplos no *Dic.* de Morais, s. v. *dum*. Paralelamente: — *Dũna Ssançha* em 1275 (*Rev. Lus.*, VII, 62); «*duna* feiticeira má» nos *Anfitriões* de Camões, acto I, cena III; «Guardai-vos, *duna* rapariga douda», na *Ulizipo* de J. F. de Vasconcelos, ed. de 1787, p. 38, etc.

*

Adão Durão (com esta denominação e com a de *Dão Durão* nos dicionários corográficos de F. C. de Azevedo e F. A. de Matos) é lugar da freg. de Lamas (Cadaval); no *D. G.*, I, 48 também *Adam Duram;* na *C. P.*, III, 40 — *o Damdurão;* no censo de 1527 — *Aldea de Amduraom* (*A. H. P.*, VI, 252). O *Dic. Postal*, a *Chor. Mod.* e o censo de 1911 dizem, porém, melhor — *Dom Durão, D. Durão.*

Na verdade um doc. de 1383 chama-lhe *A de Dom Durão*, ao falar de certo indivíduo «morador *na de Dom Duram* termho d'Obidos» (A. G. Ramalho, *obra cit.*, I, 202). E é essa a forma etimológica, que emquadra o topónimo na classe estudada por mim nesta revista, XXXIII, 264-67. A haplologia de *A de Dom* fêz *Adom*, donde resultou aquêle espúrio *Adão;* mas, emquanto *Durão* (1) é nome de pessoa bastante

(1) Êste antigo antropónimo, hoje usado só como apelido, escreve-se já *Durã* = *Duram* em 1127 (*M. H. I.*, docs., p. 4 e 7). Vid. outros exemplos dessa forma e das suas latinizações *Duranus, Durannus,* assim como dos patronímicos *Durãez, Duraiz,* no séc. XIII, no *O. M.;* e cfr. sôbre formas paralelas espanholas Godoy Alcântara, *obra cit.*, 106-7.

Duram deve ter vindo de além Pirenéus pelo fr. *Durand*, como *Beltram* < *Bertrand. Durandus*, que é a forma original, já atestada em França no séc. IX, e que também aparece nos nossos docs. como restauração erudita, tem todos os visos de um nome gerundivo latino formado sôbre durare, congénere de *Servandus, Amandus, Adjuvandus, Sperandus, Laudandus*, arrolados no *O. M.*, e outros muitos. Cfr. J. J. Nunes, *Os Nomes de Baptismo*, na *Rev. Lus.*, XXXII, 101.

Parece-me sem base séria a sugestão de origem germânica, a que se refere A. Dauzat, *Les Noms de Personnes*, 146 e nota 2.

vulgar em Portugal, na Idade-Média, *Adão* = *Adam* é raríssimo, não figurando mesmo no *O. M.* — e de indivíduos chamados *Don Duram*, *Domnus Duram*, *Dōnū Duram*, *Donnus Duran*, ou, à latina, *Domnus Durandus* há vários exemplos já no séc. XIII (*Inq.*, 3, 105, 303, 915-16; *N. Malta*, I, 464, nota e passim).

Com êsse nome foram formados também os topónimos **Adorão** ou **Adurão** nas fregs. de Dornelas (Pampilhosa) e Midões (Tábua), o desta última dito *Adrão* no *Mappa Estat. do distrito de Coimbra* de A. R. de Andrade, que devem ter sido primitivamente *A do Durão*; e *Quinta d'Andorão*, na freg. de Adorigo (Taboaço) que estará por *Quinta (de) Dom Durão*. Cp. a forma atrás alegada *Aldea de Amduraom*, no censo de 1527.

No mesmo caso de *Adão Durão* está **Adão Lobo** na freg. e conc. do Cadaval, nome assim escrito em tôdas as fontes modernas e já no *D. G.*, I, 48 e II, 354, — *Aldea de Dam Lobo* no censo de 1527 (*A. H. P.*, VI, 252), que deve ter sido inicialmente *A de Dom Lobo*. Um doc. de 1335 menciona um *Dom Lobo* nessa região do Cadaval (*O Arch. Port.*, XVIII, 109) de outro *Don Lobo* se fala em 1258 (*Inq.*, 295).

Em **Nacomba** ou **Aldeia de Nacomba**, freg. do conc. de Moimenta da Beira, verifica-se outra falsa cisão, que comeu a primeira sílaba a êsse nome, como sucedeu ao de *Mamouros* < *Doma Mouros*, que já estudei na *Rev. Lus.*, XVI' p. 157-8. A *C. P.*, II, 258, traz *Nacòmba*, e D. Joaquim de Azevedo, *obra cit.*, 154, *Na Comba*; mas o censo de 1527 dá a forma original — *Aldea de Dona Comba*, com tôdas as letras (*Cad.*, 131).

Comba (em lat. Columba, «pomba») é nome antigo e vulgar de mulher. Num doc. nosso de 976 figuram «Gundesendo et uxor sua *Columba*», — na subscrição *Colomba* (*D. et Ch.*, n.º 115); noutro do séc. XIII *Comba* Gonçalves, mulher de Paio Mouro (*N. Malta*, III, 285); em 1268 *Comba Pirez* (*Livro da f. do Mosteiro de Salzedas*, 126); na *Antropon. Port.*, p. 91 cita o D.or L. de Vasconcelos mais uma *D. Comba*, † 1305.

O agiológio cristão regista uma Santa *Columba* francesa, do séc. III, e outra espanhola, martir em Córdova, em 853 — relacionando Godoy Alcântara, *obra cit.*, 104, com esta última a vulgarização, na Península, do nome *Colomba*, que nos nossos antigos docs. aparece também escrito *Coomba*, *Coonba*

(*O. M.*; Aires de Campos, *Índice Chronol.*, 52-3). Há ainda duas ou três *Santas Combas* portuguesas, mais ou menos apócrifas, de canonização... nacional (*P. Ant. e Mod.*, VIII, 618; J. B. de Castro, *Mappa de Port.*, II, 85, 94 e 105). E por isso temos no país bastantes lugares e freguesias com o nome de *Santa Comba*, e uma hoje com o de **Santa Combinha** (Macedo de Cavaleiros), nas inquirições do séc. XIII e no censo de 1530 com o de *Santa Comba a Nova* (*O Instituto*, LVII, 125; *A. H. P.*, VII, 266) e que no séc. XVIII a *C. P.*, I, 513, diz *Santa Comba de Santa Combinha* (1).

Também êsse nome pessoal entra no topónimo **Casal Comba** (Mealhada), que é já *Casale Columbae* em 1094 (*D. et Ch.*, n.º 805), *Casal de Columba* em 1163 (M. R. de Vasconcelos, *Notícia hist. do Mosteiro da Vacariça*, parte 2.ª, p. 34), *Casalis Columbe* em 1192-1200 (*Arq. Hist. de Port.*, I, 239). E entra igualmente no de **Val de Nacomba**, ou **d'Ana Comba**, conforme a grafia da *Chor. Mod.*, VII, 392, — nome de um sítio de moinhos na freg. de Mouraz (Viseu), que um ilustrado filho da região, o S.or Malheiro do Vale, escreve *Vale de na Comba* na *Biblos*, X, 320, mas cuja forma original deve ser *Vale de Dona Comba*, tendo a haplologia fundido o *d* da preposição com o de *Dona*.

Outro nome semelhante a *Nacomba* pela errada cisão é **Casal da Nabôa**, na freg. da Sé de Lamego, também dito, com pretensões etimológicas, *d'Ana Bôa* no Censo das Povoações de 1911 e na *Chor. Mod.* O *D. G.*, II, 576 e D. Joaquim de Azevedo, *obra cit.*, 122 trazem *Casal de Nabôa*; mas a forma primitiva, que colhi em doc. antigo, cuja nota se me extraviou, foi *Casal de Dona Bôa*.

Com êsse mesmo nome de mulher mencionam as tantas vezes citadas inquirições de 1258, na freg. de Cinfães, um — «loco qui dicitur *de Dona Bona*»; e, na vizinha freg.

---

(1) Essa *Santa Combinha*, contra o que supôs o autor da *Nova Malta*, I, 284, nota, nada tem com a paróquia de *Sancta Colũba de Monte Orelam*, no julgado de Montenegro, a que se referem as inquirições de D. Afonso III e que é a actual freg. dos Vales no conc. de Vale Paços. A esta última já o rol das fregs. de 1320-21 chama *Santa Comba de Montorelhã* ou *dos Valles*. Vid. *O Instituto*, LVI, 690 e F. de Almeida, *H. da Igreja*, II, 651.

de S. Cristóvam de Nogueira, uma — «bauza que vocatur *de Donna Bona*» e «in villa de Azoreyra *Nas de Donna Bona* unam vineam» (*Inq.*, 946 e 976). Cp. mais, na toponímia moderna, **Fonte Nabôa**, casal da freg. de S. Miguel de Tôrres Vedras, que corresponde certamente também a uma antiga **Fonte (de) Dona Bôa.*

Mulheres assim chamadas, simplesmente *Boa* = *Bõa*, ou *D. Bôa*, em lat. *Bona*, *Domna Bona*, figuram em muitos docs. nossos medievais. Cfr. *D. et Ch.*, n.os 187 e 278; *Script.*, 146, 182, 207; *N. Malta*, I, 462; *D. C. e C.*, III, parte 2.ª, 209 e 211; *Inq.*, 85, 767, 769, 831, 886, etc. A Igreja canonizou uma *Santa Bona*, † 674; mas êste nome já era vulgar na onomástica romana. *D. Bôa* é, de certo modo, um paralelo feminino de *Bom Homem* (= lat. *Homo Bonus*, nome de um santo do calendário católico † 1197); num doc. da Beira de 1299 nomeia-se um «Maestre *Bõ Omẽe*» (*Rev. Lus.*, XIII, 11)

A esta série de topónimos com falsa cisão pertencem mais os seguintes:

Rua do Negues, na vila de Benavente; já com esta grafia em 1751, mas que em 1544 se dizia *rua de Doneguas*, em 1529 e 1561 *do Negas*, e em 1443 *de Dom Egas* (ou *de don Eguas*), parecendo dever a denominação a *D. Egas* Martins, um dos primeiros mestres da Ordem de Avis (A. R. de Azevedo & Rui de Azevedo, *Benavente*, 32 e 44-5).

Riba Fornos, nome de lugar da freg. de Ois do Bairro (Anadia), que provém de *Derriba Fornos*. Nos livros do registo paroquial dessa freg. do séc. XVIII, que folheei meùdamente, escreve-se quási sempre *Derruba Fornos* (F. morador em ~), algumas vezes *Derriba Fornos*, e duas ou três vezes *Ruba Fornos* (F. de ~). Todavia o prior da próxima freg. de Bolho, no seu relatório de 1758, inserto no *Dic. Geogr. Ms.* da T. do Tombo, vol. VII, a fl. 973, escreve já *Riba Fornos*.

Na origem deve ser uma alcunha dada a indivíduo que tivesse demolido ou arrasado algum ou alguns fornos. A quási identidade de sentido entre *derrubar* (√ lat. rupes) e *derribar* (√ lat. ripa) facilitou a troca entre as primeiras dições apontadas. Quanto à cisão, êste último verbo tem já uma forma antiga apocopada, *ribar*: — «Item todo aquel que *ribar* touca ou veeo aalguma molher...», no séc. XIV (*Corpus Cod.*, 42); — «E os quatro moinhos som *Ribados*», em 1395 (*Tombo da com. da Beira*, 100 — no *A. H. P.*, X); — «veerã

rybar, um caneiro, per mandado de nosso Sor el Rey», em 1414 (*N. Malta*, II, 394, nota 170). Vid. também *Eluc.*, s. v. *ribar*.

Neste topónimo não há, pois, o substantivo *riba* < lat. ripa em função de preposição (por *arriba* ou *em riba de*, acima ou na parte alta de, sôbre) que entra em muitos nomes topográficos: — *Riba Dorio* em 924; *Ripa de Arcus* em 961, *Riba Cova* em 1220 *(O. M.)*; *Riba Lappa* em 1258 (*Inq.*, 983); — *Ribamar*, *Riba Belide*, *Riba Tâmega* a-par-de *Sôbre-Tâmega*, **Ribolhos** (Castro Daire) no séc. XIII *Riba Olios*, *Ripa de Oolios*, *Riba d'Olhos* nas *Inq.*, 930-31 e *N. Malta*, II, 135, etc. Sucede mesmo que, em *Riba Fornos* ou arredores, segundo o que pessoalmente conheço e as matrizes prediais do concelho, que consultei, não existe qualquer sítio chamado *Fornos*...

Aldeia de Ana d'Avis — lugar da freg. de Figueiró dos Vinhos, já assim escrito no *D. G.*, I, 200. É também chamado *de Ana d'Avis* ou *de Água d'Alta*, segundo informação local, um ribeiro que aí passa, afluente do rio Alge.

O ribeiro diz-se *aqua de Nadavís* nas inquirições de 1220-22 (T. do Tombo, G. 3, M. 10, n.º 17; em *O Arch. Port.* XIII, saíu por êrro *Nadivis*); — e às suas cabeceiras chamam *Cimalias*, *Cabezas* ou *Caput de Nadavis* os forais de Figueiró e Pedrogão de 1204 e 1206 (*For.*, 528 e 531), assim como a carta de doação da herdade de Almofala por D. Sancho I a D. Maria Pais Ribeira, publicada por Alberto Pimentel nas *Telas Antigas* e que parece datar de 1209 (cfr. *D. C. e C.*, III, parte 1.ª, 217 e nota)

Mas a forma mais antiga, e de-certo a original dêsse nome, é-nos oferecida por um doc. de 1200, extratado pelo D.or A. Baião naquêle vol. XIII de *O Arch. Port.*, 206, nota 1, o qual referindo-se à foz do ribeiro diz: — «focem de *Dõna de Avis*».

Dõna de Avis deve ser senhora viúva, que no local possuisse alguma herdade e que se houvesse feito confrada ou familiar da então recente Ordem de Avis, cujo primeiro mestre, D. Pedro Afonso, foi quem deu o citado foral a Figueiró (1).

---

(1) O doc. aludido suscita um problema interessante. Porque, nomeando já em 1200 uma *Dõna de Avis*, parece

Deve ter-se passado sucessivamente *de Dõna de Avis* para **do Nadavis, de Nadavis* e, finalmente, *de Ana d'Avis*, com haplologia, falsa cisão e etimologia popular.

A-propósito desta última forma e das precedentemente aduzidas de *Val d'Ana Comba* e *Casal d'Ana Bôa*, devidas a sugestão do nome de mulher *Ana*, convém notar que êsse nome bíblico foi muito pouco usado em Portugal antes do séc. XV. E por tal motivo suspeito até que **Vale d'Ana Justa**, nome de um lugar meeiro dos concelhos de Mortágua e Penacova, estará também por um antigo **Vale (de) Dona Justa;* mas as únicas formas que dêle colhi — *Valdanajunta* no *D. G.*, II, 490, com êrro do último *n* por *s*, — e *Vall da nadresta* (!) no censo de 1527, assim tão desfigurada na cópia que serviu para a publicação dêsse censo (*Cad.*, 184), nada nos elucidam.

Entre milhares de nomes de mulher medievais, que me teem passado pelos olhos, não me lembro de ter encontrado *Ana* meia dúzia de vezes, e isso mesmo quási só aplicado a judias. Eis dois exemplos: — *Ãna*, mulher do arrabi de Leiria, Isaac, em 1293 (*Rev. Lus.*, V, 129), — e *Ana* Perez, mulher de Johan Conlaço, mercador de Évora, em 1280 (*L. dos b. de D. João de Portel*, 97). Talvez essa raridade resulte de não ter a Igreja antiga dia certo para a festa de *Sant'Ana*, pois o de 26 de Julho só foi fixado por uma bula de Gregório XIII, de 1-5-1584.

Na toponímia moderna há, porém, nomes que provirão

---

indicar implicitamente, que a denominação de *Ordem de Avis*, ou ao menos a existência de povoação em *Avis*, são anteriores às datas geralmente aceites. Essas datas são: — 1211 doação do sítio e território de *Avis* à Ordem de Évora para os povoar, o que não teve logo efeito; 1214 — fundação da vila, segundo uma inscrição; 1215 — primeiro exemplo documentado do nome *Ordem de Avis*. Vid. Fortunato de Almeida, *Hist. de Port.*, I, 366; *Guia de Port.*, edição da Bibl. Nacional, II, 398; D.or L. de Vasconcelos, *Etnogr. Port.*, II, p. 314-16.

Talvez tenha razão Agostinho Barbosa, alegado por Baptista de Castro, *Mappa de Port.*, 3.ª ed., II, 12, quando marca o ano de 1181 como o da transferência da ordem de Évora para Avis.

legìtimamente dêle, como são, além de muitas *Sant'Anas*, — *Val de Anas* (Tomar), *Herdade* ou *Monte da Ana* (Elvas), *Fonte de Ana* (Santo Tirso), *Ana Vélha* (Olhão), *Herdade de D. Ana* (Monforte) *Casal de Ana Maria* (Santarém), etc., — e os hipocorísticos *Anicas* (Montalegre) e *Casal da Anica* (Lagos).

Mas neste número não pode contar-se **Ana Loura**, — nome de um sítio e herdade *(Montinho de Ana Loura)* na freg. da Orada, conc. de Borba, — de uma ribeira, que aí nasce e alguns consideram o princípio da ribeira de Avis, — e de duas fregs. das suas margens, no conc. de Estremoz. Àquêle sítio chama o aludido *Guia de Port.*, II, 400, com mais exactidão, *Anha Loira*. É que êsse topónimo se diz *Agnia Loura* no foral de Estremoz de 1258, em latim, e no séc. XV *Anhaloura* na sua tradução em vulgar (*For.*, 679); e o P.e Carvalho nos princípios do séc. XVIII ainda diz *Anhaloura* e, com metátese popular, *Alhanoura* (*C. P.*, II, 445 e 624). No *D. G.*, I, 48-9 encontro a primeira deturpação em *Anna Loura*, que o *P. Ant. e Mod.*, s. v., ainda agrava, querendo alindá-lo em... *Anna Laura*.

O nome verdadeiro é *Anha Loura*, que será porventura alcunha feminina formada de *anha* (cordeira) + adj. *loura*. Êste adj. tem *ou* etimológico e não *oi* (cp. gal. *louro*, cast. *loro*) e da sua aplicação a um animal é exemplo *vaca-loura* ou *cabra-loura*, nome do besouro *(lucanus cervus)*. Quanto ao primeiro elemento, na toponímia do Sul do país há *Cordeira* e *Cordeirinha*, e na da Beira e Norte *Anho* e *Anho Bom*; nas inquirições de 1258 «agra d*Agno Mao*» na freg. de Sá — Ponte do Lima e «villa d*Agno Bono* na de Anreade — Rèsende (*Inq.*, 338 e 987).

72. Gelfa

A **Gelfa** é uma extensa região arenosa, na maior parte baldia e deserta, na parte sul da freg. e conc. de Vagos, aos lados da estrada vélha de Mira para a Vista Alegre e Ílhavo. Até há 30 ou 40 anos, e não sei se ainda hoje, era campo de pastagem e criação de gado bovino e equino, a-pesar da sua escassa vegetação espontânea.

A carta de 1 por 100:000, fôlha 13, marca aí duas pirâmides geodésicas com êsse nome, que soa já no séc. XV sob a forma *Jelfa* no n.º 41 do *Livro Vermelho* de

D. Afonso V, ao delimitar uma enorme coutada de corços e veados (1).

Também o P.e Carvalho se refere a esta *Gelfa* quando nomeia as regiões, afastadas de Aveiro, onde havia lugares pertencentes ao antigo têrmo dessa actual cidade, parecendo incluir nela os de S. Romão, Quintã, Moitas, Rio *Torto* (aliás *Tinto*), Ponte de Vagos e Chancequias (*C. P.*, II, 140-41).

Na freguesia de Âncora (Caminha) junto ao mar, há outra extensa área de terrenos com o sobredito nome, ainda no séc. XVIII povoada só de matos, mas onde hoje existe a bela e grande mancha florestal chamada *Pinhal da Gelfa* (Dicionário *Portugal*, s. v. *Gelfa*).

Por seu lado as inquirições de 1258 assinalam, algumas léguas distante dêsse pinhal, na freg. de Santiago de Anha (Viana), do lado sul da foz do Lima, «outro regaengo que jaz aalen do rio na *Gelfa*» (*Inq.*, 314).

E, ainda mais ao sul, consta de uma carta de D. Afonso III, de 1262, citada por Franklin, *Ind. dos Forais*, 2.a ed., 268 e 272, a doação de certo «mato em *Gelfamar*» (nome que divido em *Gelfa-mar*) no têrmo ou terra de Faria, têrmo que compreendia a maior parte do litoral entre o Cávado e o Ave, como se vê do esbôço 3.º do Atlas apenso aos *Estudos de Hist. Militar Port.*, vol. I, do Ten. Cor. Costa Veiga.

Finalmente. A importante colaboração documentária com que o S.or P.e Miguel de Oliveira está enriquecendo a revista *Arquivo do Distrito de Aveiro*, denunciou-nos há pouco mais uma *Gelfa*, faixa arenosa do litoral de Ovar, outrora votada à pastagem de gados, e já nomeada em doc. de 1283: — «meum montem que jacet in termino de Cabanoes qui voca-

---

(1) Diz-se aí: «N.º 41. Este que se ao diante segue he o coutamento de Mira, e das guandaras darredor dAveiro, a saber des a ponte de Pero Ceguo, que estaa na estrada que vay de Coymbra pera o Porto, atee Santa Maria da Vimieira, que he hũa leguoa da dita ponte; e de hy asy como vay atravesamdo a Casal Comba e a Cipiins, e a Torres do Bairro, e aos Covooes, e dhy direito a *Jelfa* e aa laguoa da Limpa, e dhy a Mira, e a Quyayos ataa Mondego, e a laguoa de Mira, e da coutada dos coelhos que he acerqua do dito loguo de Mira onde antigamente soya de ser» (*Colecção de Livros Inéditos da Hist. Port.*, III, 494).

tur *Gelfa*». Outro doc. de 1354, referindo-se na mesma área aos sítios da *Reelva, Estromeira, Porrida* (1) e *Vimas* e a outros lugares, sitos «dela fos de Vouga ataa ho Ffuradoiro», onde costumavam lançar a pastar éguas e poldras, chama a todos êles genèricamente *gelfas*. (*Arq.* cit., III, 125-28).

Na verdade a palavra *gelfa* vive ainda como nome comum nos Campos de Coimbra, e foi recolhida na 2.ª edição do *Novo Dic.* de Cândido de Figueiredo com o sentido de «pastagem, acto de pastar: *os bois andam à gelfa*». Também se emprega na *Biblos*, V, 430.

Conheço há muitos anos a palavra de a ter ouvido em Alfarelos e Carapinheira, mas só a entendi no sentido concreto de — relva, pastos nascediços em maninhos (não de prado ou lameiro).

Na Argélia há uma comuna de *Djelfa*, 330 quilómetros ao S. de Argel, numa região de pastagens magras, ao sopé setentrional do Atlas sahariano, que segundo a tradição — diz A. Cherbonneau — tira o seu nome do ár. djilf, «terre où les récoltes sont précaires, champs abandonnés à la grâce de Dieu» (*Légende territ. de l'Algérie*, 20-21).

Êste vocábulo djilf tem um sentido tão de acôrdo com as condições agrológicas das nossas *Gelfas* e com o do nome comum *gelfa*, que me parece dever ser apontado como étimo dêste.

Direi, para fechar, que no conc. de Abrantes, freg. de Mouriscas, temos mais um lugar chamado *Gelfa* no Censo das Povoações de 1911; — e que até na Galiza se encontra também *Jelfa* (Lugo).

73. Busteliberne — Lobízios — Papizios — Cova da Onça — Grimancinhos — Lobazim

Há na freg. e conc. de Cabeceiras de Basto um lugar de nome **Busteliberne**, que o *D. G.*, II, 94, 218, 327 e 523 escreve em 1745 *Bosteliberne, Bosteliberno* e *Bustiliberne*.

---

(1) O nome *Estromeira* deve proceder do *estormo*, certa planta das areias (*psamma* ou *ammophila arenaria* dos botánicos) e *Porrida* talvez dos porros ou alhos-porros. *Estormo* é como se diz no litoral de Ovar a Mira; mas o Prof. Pereira Coutinho, *Flora de Port.*, 16, diz *estorno*, o que deve ser êrro. No Pinhal de Leiria chamam a essa planta *gavieira*.

Explico êsse topónimo por *busto (de* ou *do) liberne.* Da perda da preposição não há que falar, visto ser fenómeno vulgaríssimo. Na minha freg. natal, Sangalhos, há um casal de *Pôrto do Lôbo,* que tôda a gente, e já desde o séc. XVIII, chama *Pôrto Lôbo.* Cp. mais *Bouça Cadela, Corte Coelhos, Souto Corujo, Vila Lôbos, Mata Porco, Vargem Raposa,* etc., e vid. o estudo especial dêsse fenómeno pelo D.or L. de Vasconcelos, nas *Lições,* 1.a ed., 343-6.

O vocábulo **busto** significa — «tapada, bouça para pastagem de gado — sobretudo bovino, fazenda no monte ou bravio fechada sôbre si e ùnicamente destinada para criação dêsse gado, estrumes e lenha» — tanto no port. arcaico, como no falar antigo do N. da Espanha, parecendo usar-se ainda nas Astúrias. É a *dehesa boyal* dos castelhanos. Os *bustos* equivaliam assim a currais, porque as manadas de bois e vacas aí ficavam encerradas, como nota Viterbo. Cfr. *Eluc.,* s. v. *busto,* I e II, e as notas do D.or L. de Vasconcelos nesta revista, vol. XXVI, p. 128; *Ind. de Sahagun,* p. 595. Num foral do Alentejo de 1262 vem *bosto* (*For.,* 701), e *bôsto* perdura na linguagem dos serranos da Penêda — Arcos de Val-de-Vez, com o sentido de «bouça de mato molar para pastagem» (*Rev. Lus.,* XVI, 220). Essa palavra ficou largamente estampada na nomenclatura topográfica, havendo muitos lugares chamados *Busto, Bustos, Bostêlo, Bustêlo, Bustillo, Bustiello,* etc., em Portugal e Espanha.

Quanto a **liberne**... No S. do país (Benavente, Alcáçovas, Évora, Santiago de Cacém, Odemira) dá-se ainda hoje êsse nome a um animal já bastante raro, que o povo supõe híbrido de lôbo e raposa, e tem o aspecto de um grande gato. O *Novo Dic.* de C. de Figueiredo regista o têrmo desde a 2.a edição sem esclarecer, porém, que animal seja. Pinho Leal, no *P. Ant. e Mod.,* IX, 29, assinala a existência de *libernes* em Santiago de Cacém, mas confessa também não saber o que é.

Apurei eu que se trata de um felídeo, o lince menor ou vulgar do país (*lynx guardiana* ou *felis pardina,* Temm.), porque vi algumas lindas peles suas a curtir em Alcanena para tapetes. Pessoa das Alcáçovas chamou *liberna* à fêmea.

O nome mais geral dêsse animal é *lôbo cerval;* mas também se diz *gato cravo* (no Sul) e mesmo *gato bravo,* se bem que êste último nome se aplique mais particularmente

ao *gato montês* e ao *geneto* ou *geneta* (1). Em Mortágua e Miranda do Corvo, segundo informação de companheiros meus de Coimbra, chama-se-lhe *onça-gata*. O P.e Manuel Bernardes, no séc. XVIII, designa-o por *lôbogato* (Morais, *Dic.*, s. v.), e Bento Pereira na *Prosódia Latina*, s. v. *canarius lupus*, por *gato cerval*, denominação também corrente em espanhol, e paralela do fr. *chat cervier*.

A-pesar-de tanto nome, esta interessante espécie zoológica, cuja existência no país as minhas notas assinalam desde o Soajo ao Algarve, ao menos antigamente, é já muito rara. A *Etnogr. Port.* afirma que habita ainda no Soajo e em alguns sítios da Beira-Baixa, além do Alentejo.

O vocábulo **liberne**, que parece ser privativo hoje desta última região, usou-se também em tempos antigos no Norte, figurando, por isso, sob a forma *luberno* na célebre lei das taxas de 1253: «Et melior pellis de *luberno* vel de geneto valeat septem solidos et dimidium» (*Leges*, 193). No galego usa-se igualmente ainda *loberno*.

A origem estará não em lŭpĭcĭnus, como já se tem

---

(1) Vid. João Salema, *Animais nocivos ao lavrador*, Pôrto, 1918, p. 14-15. O qualificativo *cerval*, embora antigo, é impróprio para o nosso lince, e só convém ao lince maior (*felis lynx*, L.) *cervarius lupus* de Plínio, que não vive no país, pois êste é que ataca os cervos.

Baptista de Castro, no séc. XVIII, chama ao liberne *lôbo cervaz*, declarando haver muitos na serra Amarela, que hoje dizemos geralmente do Soajo (*Mappa de Port.*, 3.a ed., I, 52). Cfr. também *C. P.*, I, 260.

A denominação **gato cravo**, que se lê, v. g., no *Guia de Port.*, II, 282, com referência à serra de Monchique (Algarve), deve ter sido adoptada do cast. *gato (de) clavo*, pois é nessa língua que se chama *clavo* ao característico pincel ou mecha de sedas, que o animal tem em cada uma das orelhas.

Afirma o *D. G.*, I, 167, que a *serra do Gato*, ramo da de Alcaria Ruiva (Mértola), se denomina assim «pelos muitos [gatos] bravos, que cria, a que os moradores chamam *sarabatos*». Fico em dúvida sôbre se êste nome *sarabato*, que parece deformação de *cervato*, será outro sinónimo do nosso *lôbo cerval*, ou *cervaz*, em partes dito também *gato bravo*, como já referi.

dito (1), mas num lat. *lupernus (tirado de lupus, com um obscuro suf. -ernus, talvez o mesmo de modernus, caverna, etc.), cuja forma feminina *luperna A. Thomas admite como base do prov. *loberna*, ant. fr. *luberne*, «raposa» (*Melanges d'etymol. fr.*, 102), relacionando-a por sua vez Dottin com o irlandês *loarn*, ant. bretão *louuern*, que significam o mesmo (*La langue gauloise*, p. 267). Nada sei dizer do parentesco dêstes com o têrmo inglês, muito parecido, *lusern*, «lince».

Na toponímia portuguesa, além do referido *Busteliberne*, há mais, no conc. de Grândola, um *Monte* ou *Herdade* da **Liberna**, que a *Chor. Port.* chama *das Libernas*, onde o deter-

---

(1) M. Lubke, no n.º 5169 do *R. E. W.*, que traduzo, diz o seguinte: — «**Lŭpĭcĭnus**, lobinho (em lat. só usado como nome pessoal). Esp. *lobezno*, gal. *lobezno*, *loberno*, «lince», ant. port. *luberna* (> ant. fr. *luberne*, prov. *loberna*), «pele de lince». — Thomas, *Mel.*, 134; Schuchardt, *Zs.*, 26, 422».

É o *Dic.* de M. Lubke, — embora bastante omisso, imperfeito e com muitas erratas quanto ao port., — uma obra de alto valor. Mas, se tivéssemos de avaliá-lo só pelo artigo transcrito, faríamos dêle um juízo pior que o que o A. fêz da obra congénere de Korting. É que, nas cinco linhas dêsse curto artigo, há mais de meia dúzia de erros.

Assim — o lat. que foi usado como nome pessoal é *Lupicīnus*, com a penúltima longa, e não lŭpĭcĭnus (adiante falo de ambos os vocábulos); em gal. não há *lobezno* (aparece no *Dic.* de Piñol, mas Valladares excluiu-o), que é apenas palavra cast. e não significa «lince»; o ant. port. não é *luberna*, mas sim *luberno* e significa «lince» e não «pele de lince»; não é o port. fonte dos têrmos prov. e ant. fr. que cita, mas sim vocábulo irmão; finalmente, o étimo lŭpĭcĭnus não serve para *luberno*, porque não explica o *r* dêste.

Nem a ajuda de Huber (*Altport. Elementarb.*, § 223) aduzindo os exemplos aparentemente parecidos de *cirne* e *churma* (< *cisne* e *chusma*) facilita essa explicação, pois não há paridade entre o caso destas palavras com duas fricativas, *ç* ou *ch-s*, de que a segunda se converteu em *r* por dissimilação (dei mais exemplos na *Rev. Lus.*, XXXIII, 263-4), e o caso de lŭpĭcĭnus, com uma só fricativa, onde portanto não há lugar para tal dissimilação.

minativo tanto pode indicar a fêmea do *liberne*, como representar uma alcunha-apelido da dona ou donas da herdade sobredita. É bem conhecido o uso de nomes de animais em tal função. Conheço um indivíduo de alcunha *Gato-bravo* em Anadia, e um Joaquim *Geneto* em Alcanena; outros — *Lôbo, Lôba, Gato, Gata, Lince, Leão, Raposo*, etc., são vulgares. No segundo quartel do séc. XIX existia em Vila Nova de Monçarros um *D.or Ferreira Tigre*. Vid. sôbre isto *Antrop. Port.*, 216-35.

O nome mais geral do animal em questão figura no séc. XIII no topónimo **Lobo Çerval**, herdade da freg. de Fojo Lobal — Ponte do Lima (*N. Malta*, I, 212).

Há também em Portugal vários sítios e casais chamados **Cova da Onça** (Portalegre, Campo Maior, Sintra, Montemor-o--Novo). Sei de mais um na Serra do Pilar (Gaia). Pode lembrar que êsses nomes se liguem — não directamente ao da *onça*, animal que não habita o país (1) — mas ao menos, ao da *onça-gata* = liberne, atrás citado, visto termos vários topónimos de formação idêntica: — *Cova da Raposa, Cova do Lôbo, Cova da Serpe, Cova do Urso.*

Devo, porém, notar que na linguagem popular o nome de *cova da onça* se aplica, por metáfora gracejadora, ao «sítio escuso, pouco acessível e fora do povoado, onde alguém habita»; e mais geralmente, à má parte, ao «valhacouto de malfeitor» ou «casa onde alguém vai meter-se a ocultas, v. g. para estar com a amante». E qualquer dêstes sentidos metafóricos será mais verosimilmente a origem daquêles topónimos.

---

(1) O nome da *onça*, espécie de pequeno leopardo, que entre outras regiões habita o N. da África (*felis uncia*, L.) deve ter-nos vindo do ant. ital. *onza, l'onza*, correntemente *lonza* (talvez através do cast. *onza*, por causa do som ç), cuja base é o lat. v. *luncea = lyncea sc. felis.

No séc. XVI os portugueses levaram êsse nome para o Brasil, aplicando-o a uma espécie zoológica próxima, o jaguar (*felis onça*, L.).

É desta onça brasileira, aqui sem metáfora de-certo, que procede o nome à serra da *Cova da Onça*, no estado de Sergipe, — assim como vários topónimos do Amazonas: *Ilha das Onças, Laguna da Onça, Cachoeira da Onça*, etc.

*

Ainda que inadmissível, como atrás disse, para étimo de *luberno* = *liberne*, é certo que existiu no lat. v. da Ibéria o vocábulo *lŭpĭcĭnus, «cria de lôbo, lobinho, lobato», incluído no *R. E. W.* de M. Lubke, ascendente legítimo do cast. *lobezno*, de igual sentido e com evolução fonética idêntica, nesta língua, à de ricinus > *rezno*, roticinus > *rodezno*, etc. (1).

A êsse cast. *lobezno* devia corresponder hoje em port. **lobizio*, paralelamente a *rodezno* = *rodizio*, *durazno* = *durazio*, *moreznos* = *Mourizios* (ou *Mourizes*), que deixei assinalados a pág. 76. Mas, conforme sucedeu com êste último nome, aquela forma paralela de *lobezno* em port. não subsistiu na linguagem comum e só perdura fossilizada no topónimo **Lobizios**, póvoa ou casal da freguesia de Gafanhão (Castro Daire), segundo a grafia do *Dic. Postal*, — *Luvizios* ou *Lobisios*, segundo a *Chor. Mod.*, III, 375 e VII, 355, — *Lovi-*

---

(1) Em *lŭpĭcĭnus (de lŭpus) há, segundo parece, um sufixo átono ĭ-cĭnus, a que M. Lubke, *Gram. des langue, rom.*, II, 542, alude muito de fugida. Será um composto de I-cus + ĭnus com *ĭ* átono, como em cedrĭnus, coccĭnuss fagĭnus. Êste último, em latim vulgar, também formava adjectivos de nomes de animais, segundo se vê do sardo *ábrinu*, *kérvinu* < *aprĭnus, *cervĭnus, etc., citados por aquêle ilustre filologo. Êsse sufixo composto ĭ-cĭnus estaria para ĭnus, como ĭ-cŭlus, ĭ-cellus, para -ŭlus, -ellus, etc. Cp. também ĭ-cīnus composto com ī-nus, mais adiante.

O resultado dêle foi *-ézio*, depois *-ízio* por metafonia, em port., onde é raro, e *-ezno* em cast., onde tem bastantes representantes, na maioria designativos de «descendente, filho pequeno, cria», como são, além de *lobezno*, — *morezno*, *judezno*, *osezno*, *gamezno*, *viborezno*, *lagartezna*, *pitezna*, *pavezno*, *pollezno*, *perrezno*, *rufezno*, etc. Em *rodezno* predomina a idea deminutiva, assim como em *torrezno*, rijão (do lat. *torrus*, tostado, frito), de que provém o port. **torresmo**, gal. *torresmo*, *torresno*, — o mesmo sucedendo no port. *canízia* (Bairrada; em Parâmos, conc. da Feira, *caniza*), «caninha das lagoas» ou «caniço de água», — *arundo phragmites*, L. — que representará *cannĭcĭna, de canna.

zios no *Novo Dic. Chor.* de F. Cardoso de Azevedo, — e *Lovijos* na carta de 1 por 100:000, fôlha 11, forma colhida de-certo da bôca do povo pelos engenheiros que a levantaram. O censo de 1527 diz *Lobezios* (*Cad.*, 171). Corresponde-lhe em Espanha o topónimo *Lobeznos* (Zamora).

O sentido etimológico de *Lobizios* é, pois, «lobinhos» — tendo como sinónimo, na toponímia actual do país, *Lobatinhos* no conc. da Pampilhosa, e na antiga toponímia *Lobatenos* (Cabeza de ~), no conc. de Vila Pouca d'Aguiar, segundo um foral de 1253 (*For.*, 638).

Na forma *Lovijos* a troca da fricativa dental *z* pela palatal *j* resultou de influência do *i* contiguo, como em *redigio* por *rodizio* em doc. de 1364 (G. Barros, *obra cit.*, IV, 121), *homigiar*, *figeste*, formas antigas e populares por *homiziar*, *fizeste*, etc. Cfr. J. J. Nunes, *Gram. Hist.*, 2.ª ed., 107, 338, 346-7 e nota.

A *Lobizios* e ao *Mourizios* = *Mourizes* atrás versado, junto aqui, a simples título provisório, mais os seguintes nomes em que, pela sua terminação, parece existir o referido sufixo ĭ-cĭnus:

Papizios, freg. do conc. de Carregal do Sal; no censo de 1527 *Papezeos* (*Cad.*, 137); em 1258 *Papizeos* (*Inq.*, 816 e 883); em 1192-1200 *Papizenos* (*Arq. Hist. de Port.*, I, 238); e em doc. de 981 «villa que vocitant *Papizinos*» (*D. et. Ch.*, n.º 130).

A base podia ser aqui o vocábulo latino-grego *pappus*, «ancião, avô», nome também dado ao «cardo morto ou tasneirinha», porque as bolsinhas de semente desta planta, com os flocos ou lanugem branca que as coroam, imitam cabeças de vélhos encanecidos, como refere Bluteau, *Voc.* cit., s. v. *cardo morto*, seguindo a Laguna.

A mesma razão (ou porque o cardo morto embranquece todo na primavera, como alguns dizem) lhe originou um outro nome grego equivalente, — *erigéron*, «vélho da primavera», e o latino de *senecio*, «vélhinho», e ainda o cast. de *yerba cana* e o cat. de *xenixell* (< lat. *senicellus = seniculus), o que permite conjecturar mais um em lat. v. — *pappĭcĭnus, de pappus = *senecio*, que explicaria o nosso topónimo. Mas não passe de conjectura...

Pinzio, pov. e freg. do conc. da Guarda, no séc. XVI *Pinzeo* (no censo de 1527 vem *Penuzio*, forma errada, talvez por **Piimzio*; *Cad.*, 105); em 1229 *Piizeo*, no foral de Castelo Mendo (*For.*, 612). O étimo será *pīnĭcĭnus, de pīnus,

«pinheiro»? Cp. **Pindo**, freg. de Penalva do Castelo, que é no séc. XIII *Piido* algures, *Piindo* e *Pinido* em 1258 (*Inq.*, 802-3), vindo do lat. *pīnītum=pīnētum, «pinhal», com a redução ē>ī, de que falei a pág. 61.

No *Eluc.*, 2.ª ed., II, 241 cita-se, de um doc. de 1184, um Salvador *Penísio*, cujo apelido com *-sio* e não *-zio* (a não haver êrro na transcrição...), nada deve ter com *Pínzio*.

Lamizios, ant. nome do lugar da Cunha, na freg. de Parada (Vila do Conde) ou de algum bairro dêle, memorado na *C. P.*, I, 322 e na *Chor. Mod.*, II, 892.

Campizes, pov. da freg. da Ega — Condeixa; no censo de 1527 *Campyzes* (*A. H. P.*, VI, 245), em doc. de 1226 *Campizeos* (Rui de Azevedo, na *Hist. da Expansão Port. no Mundo*, I, 24).

*

A-par-de lupĭcĭnus, nascido do mesmo tronco e de sentido semelhante, houve em lat. v. também lupicīnus, nome formado com o suf. tónico i-cīnus, a que já aludi, e que entra v. g. no adj. morticīnus>«mortezinho» e no substantivo mollicīna (isto é, «molezinha»), nome de certo estofo macio, etc.

Êste sufixo tem ainda vida nas línguas românicas, com função deminutiva. Cfr. port. *cãozinho, reizinho, avezinha, levezinho;* gal. *doneciña, mañanciña;* cast. *vellocino, blanquecino;* ital. *leoncino, lupicino, ponticino, fiumicino* (também usado como nome próprio de um rio da Itália), *Simoncino*, hipocorístico de *Simone*, nome pessoal, etc.

Impensadamente considerou M. Lubke o *z* do nosso *-zinho* como resultante de uma «méprise de suffixe», esquecendo-se da sua identidade perfeita com o *c* do *-cino* italiano e castelhano, a que aliás atribue recta origem latina (*Grammaire* cit., II, 439 e 540-1), quando tal origem é também comum ao português e galego.

Eis aqui algumas abonações do nosso sufixo, colhidas principalmente em nomes próprios: — *vallezinum* em 1086, de vallis (*D. et Ch.*, n.º 399); — *Zatoncino* em doc. de 995 (?) de *Zaton=Zaaton=Zaadon*, nome pessoal arábico, — *Portocino*, nome locativo no séc. XI, de portus, a-par-de *Portezelo* e *Portozelo*, — *Patrecino* em doc. de 984, nome de pessoa, de pater, a-par-de *Patrezello, Patrecelo*, também nome pessoal — todos estes recolhidos no *O. M.*; — *Migaelcino* e Johannes

Levezino em 1258, nome pessoal e apelido tirados de *Migael* = *Miguel* e do adj. *leve* (*Inq.*, 315 e 802).

Sisoncini (genitivo de **sisoncinus*) é o nome de um talho de herdade na Várzea de Arouca, segundo os *D. et Ch.*, n.º 157, de 989, que provém manifestamente de *sison*, «o sisão ou abetarda pequena», ave chamada *cison* com *c* num doc. de 1253 (*Leges*, 195), mas que se diz *sison* em cast. e *sisó* em cat. No *Cancioneiro da Ajuda* aparece *Sison* como apodo, tirado sem dúvida do nome dessa ave, o que não lembrou a D. Carolina Micaëlis (*Rev. Lus.*, XXIII, 86).

Também o nome do lugar de **Grimancinhos** no conc. de Barcelos tem, em doc. de 1059, a forma *Vimaranzinus*, patente deminutivo toponímico de *Vimaranes*, que designará a actual cidade de Guimarães, ou alguma pov. homónima, — sendo curioso que no próprio conc. de Barcelos haja outro deminutivo congénere formado sôbre o mesmo nome com o suf. i-cellus: — **Grimancelos**, topónimo que nas inquirições de 1258 se diz *Guymaranicelos* (*Inq.*, 298). Aquêle primeiro deminutivo repete-se em Santa Marta de Penaguião, no séc. XIII, com as grafias *Guymarãcinhos*, *Gujmarancinhos* (*N. Malta*, I, 380) — e na Beira-Alta, nas referidas inquirições de 1258, sob a forma *Guimarancios*, com *ci* por *cĩ*, nome de um lugar da freg. de Chans de Tavares (Mangualde), a que hoje corresponde **Guimarantinhos**, com alteração do *c* em *t* de-certo por influência analógica. Mas neste, o nome deminuído é o da actual pov. de *Guimarães* na mesma freg. de Chans de Tavares e que nas ditas inquirições se escreve *Vimaranis* e *Guymaraes* (vid. *Inq.*, 805 e 870; *P. Ant. e Mod.*, IX, 498). Por sua vez o outro deminutivo em *-celos* repetiu-se igualmente no têrmo do antigo couto do mosteiro de Vilela, hoje do conc. de Paredes, onde havia, conforme a carta de instituïção dêsse couto, de 1128, um «rregalengo de *Vimarencellos*» (*D. H. P.*, n.º 162) dito, nas inquirições do séc. XIII, de *Vimarancellos* (*Corpus Cod.*, 380-82).

Temos mais um exemplo do suf. em questão em **Lavacolizinos**, nome de um ribeiro no aro de Belmonte — Beira-Baixa — em 1254, que é deminutivo do de *Lavacolos* (verdadeiramente *Lava-colhos*...), dado a outro ribeiro da mesma região, afluente do Zêzere (*For.*, 675; e 488, 507, 609-10).

Claro que, nas formações antigas, quando o nome radical termina em *n* o *i* de ligação do suf. i-cīnus caíu geralmente antes da sonorização do *c* e deixou êste em contacto directo

com aquêle *n*, o que impediu a sua conversão em *z*. É por isso que temos *Vimaran'cinos* > *Grimancinhos* com *c*, ao lado de **vallicīnus* > *vallezinus* > *valezinho* com *z*.

Aquêle lat. v. lupicīnus está perpetuado no ital. *lupicino*, «lobinho», e foi usado antigamente como antropónimo.

A Igreja canonizou pelo menos três santos dêsse nome: — um monge † 480, fundador do mosteiro de S.t Claude, no Jura, — um bispo de Lião de França, e outro de Verona, festejados, respectivamente, em 21 de Março, 3 de Fevereiro e 31 de Maio. Um *Lupicīnus* era consul em Roma, com Jovino, em 367 e figurou muito na vida política e militar da sua época (vid. Dahn, na *Hist. Universal* de Oncken, trad. port., VI, 788-9, 804 e passim). Ao mesmo tempo aparece-nos também um chefe da cavalaria romana chamado *Ursicinus*, «nome evidentemente latino», diz Dahn (*obra cit.*, VI, 788, 751, 778, nota), de formação semelhante àquêle, e que foi usado também por um anti-papa em 366, por alguns santos, etc.

Num doc. nosso de 980 (*D. et Ch.*, n.º 128) figura o antropónimo *Lupicinus*, mas alterado em *Leopicinus:* — «terra que fuit de *Leopicini* presbítero» (1), sita na Adémia de Coimbra. Essa alteração resultou de contaminação de outros muitos nomes pessoais da época começados por *Leo-*, v. g. *Leoccadia*, *Leopelle* = *Leobele*, *Leobigildo*, *Leoveredo*, *Leovesindo*, etc. (*O. M.*). É caso idêntico aos de *Leobon* em 1003 por *Lobon* = *Lubon* = *Lupon*, — *Leocricia* em 1059 por *Lucricia* = *Lucrecia*, — *Leorvani*, *Leordelo* por **Lorvani*, *Lordelo*, todos arrolados no referido *O. M.* Em doc. de 1107 chama-se também *villa Leosidii* ao mesmo lugar que outros docs. do séc. X dizem com mais correcção *villa Lusidii* ou *Losidi*, hoje *Lusim* (Penafiel), de que trato no número seguinte (2).

---

(1) Nesta passagem é de notar a sintaxe dupla do escriba, que exprimiu a relação de pertença ao mesmo tempo em romance, com a preposição *de*, e à latina com o genitivo de *Leopicīnus*, — como é freqüente nos documentos em baixo latim.

(2) Do exposto resulta que não assinto à opinião de M. Lubke (*Die Alt-port. person.*, 65-6) que considera *Lupicinus* como correspondendo a um nome pessoal *Lupechênus*, em doc. lombardo de 891, e formado do elemento germânico *liub*, «carus, dilectus» (elemento que na Hispania, segundo êle, se

*

Demorei-me um tanto com êste nome *Lŭpĭcīnus*, porque do seu genitivo, isto é, de *villa Lŭpĭcīni*, «quinta de Lupicino», resultaram, a meu ver, vários topónimos do país de forma *Lobazim*, às vezes escritos com *v* por *b*, o que é dialectal, e com *s* em vez de *z*, o que é êrro. Assim, temos:

Lobazim, na freg. de Vilarinho da Castanheira — Ansiães, que é *Lobazin* em 1218 (*For.*, 582), e *Lubazim* em 1758 (*O Arch. Port.*, v, 346), e também no *P. Ant. e Mod.*, XI-XII, 1340 e 2125, nota.

Lobezim, na freg. de S. Miguel de Aves — V. N. de Famalicão, que é já *Lubazim* em 1077 (*D. et Ch.*, n.º 542), e *Lobazim* em 1258 (*Inq.*, 624).

Lobazim, quinta na freg. de Covelas — Baião, que é *Lobacim* no séc. XIII (*Corpus Cod.*, 492), e *Lobazim* ou *Lovazim* no *P. Ant. e Mod.*, loco cit.

Lobazim, na freg. de Lordelo — Guimarães.

Lobazym («hũa Arrotea que jaaz em ~»), sítio nos limites do lugar de Contomil, freg. de Loureiro — Oliveira de Azemeis, segundo o foral de Figueiredo e Bemposta de 1514 (*Arq. do Distr. de Aveiro*, II, 40).

A forma românica inicial de todos estes topónimos seria *Lobezim*, como é hoje a do de S. Miguel de Aves, tendo o *e* passado posteriormente a *a* por dissimilação, como em **Bobadela** (Oliveira do Hospital), já *Bovadela* e *Abovadela* em 1258, nas *Inq.*, 663 e 774, mas que é antes *Bovedela*, v. g. no foral de 1256 (*N. Malta*, I, 226) e assenta no lat. v. *volvitella, deminutivo de volvita, «arcada, arco, abóbeda». Cp. mais *corazil* < lat. v. quadricillum, *fornazinho* (ant.) por *fornezinho* (de fornix), etc.

Nas inquirições de 1258 nomeiam-se ainda certos bens sitos in *Lobacinno*, na freg. de Parada de Ester — Castro Daire (*Inq.*, 944), sítio a que corresponde *Casal de Lobamzinho* no censo de 1527 (*Cad.*, 142), e hoje o lugar de **Labouci-**

---

confundiu nos nomes pessoais com o lat. *lupus*, — o que carece de ser demonstrado...), mais o suf. deminutivo *-ekîn*. Manifestamente naquele nome lombardo *ch* vale *k*, e quer êsse *ch*, quer o *k* do suf. germânico não dariam *ç* na Península...

nho. A carta de 1 por 100:000, fôlha 11, traz *Lavoucinhos* no plural. Mas não é claro para mim o encadeamento fonético destas formas. Talvez a primeira esteja por **Lobancino* ou **Loboncino.*

74. Lusio — Lusim — Lusinde — Espio — Chorio — Nebrijo

Lusio é freg. do conc. de Monção. A grafia corrente com *z*, embora antiga, pois já vem na *C. P.*, I, 213, é errada. Nas inquirições de 1258 diz-se *Lusio* (*Inq.*, 373); no rol das igrejas de 1320-21 *Loso*, onde houve falta do *i* tónico (F. de Almeida, *H. da Igreja*, II, 652); no censo de 1527 *a freguesia dos Losyos*, no plural (*A. H. P.*, III, 245).

A origem dêsse nome está no antigo antropónimo *Lusio* < *Lusidius*. Falando de uma *fogueira* ou casal reguengo em Travancela — Sátam, dizem aquelas inquirições: «fogueira de Portella fuit de *Lusio*» (*Inq.*, 800). Um doc. de 1264 menciona um *Domno Lusio* (*Livro dos b. de D. João de Portel.* 81). A forma primordial dêste antropónimo, *Lusidius*, figura em doc. nosso de 995 e noutro espanhol de 945 (*O. M.* e *Ind. de Sahagun*, p. 125). No séc. V um *Lusidius*, cidadão de Lisboa, que estava à testa do govêrno da cidade pelos romanos, entregou-a aos suevos, como consta da *Chronica* de Idácio (olimpíada 312), da *Chron. Sueborum* de Santo Isidoro, e da *Chron. Ostrogothorum* de Rodrigo de Toledo, cap. 19.

Lusidius, que se relaciona de perto com os legendários *Lusus* e *Lysa*, filhos de Baco (em Varrão e Plínio), memorados por Camões nos *Lusíadas*, III, 21, como ascendentes míticos dos lusitanos, — e com o gentilício romano *Lusius*, de-certo equivalente a *Lysius*, epíteto de Baco (em Valério Flaco) = gr. λύσιος «libertador (de cuidados)» — «quia Bacchus solvit et liberat curis» —, é de base grega e pertence à mesma família antroponímica de *Lysias*, *Lysis*, *-idis*, *Lysiades*, *Lysander*, *Lysimachus*, *Lysidice*, etc. Quanto ao grego υ (úpsilon), representado por *u* em lat., vid. Grandgent, *Introd. al latin vulgar*, trad. esp., § 187.

Exemplos do patronímico peninsular do mesmo nome são *David Losidiz* em doc. de 1023 e *Vidisclo Losidiz* em outro de 1064 (*D. et Ch.*, n.º 252; G. Alcântara, *obra cit.*, 237).

Nas inquirições de 1258 nomeia-se uma família *de Lusiis* ou *Losiis*, isto é, *dos Lusios*, compadroeira de duas igrejas em Negrelos (Santo Tirso), de que faziam parte um *Petrus Lusio*

ou *Losio* e um *Johannes Petri Losio* (*Inq.*, 375, 538 e 540). Estes apelidos parecem-me aqui simples reprodução do topónimo aludido.

Em Portugal há mais lugares de nome *Lusio* (em geral escrito hoje *Luzio*) nos concelhos de Paredes de Coura e Castelo de Paiva, — e em Espanha *Lusio* (Leão e Lugo). Devem ter todos a mesma origem do de cima.

*

Outro topónimo da mesma proveniência é **Lusim** (não *Luzim*...), freg. do conc. de Penafiel, a que se referem muitos docs. antigos: — «villa quos vocetant *Losidi*» em 943; — «in ripa Tamice villa quod dicitur *Lusidii*», ou «villa *Lusidi*» em 959 e 1059; — «ad Tulias [Tuías] *Lusidii*» em 960; — «villa *Losidi*» (var. *Lusi* no título do doc.) em 1092); — «villa *Losii*» em 1097 — nos *D. et Ch.* n.os 53, 76 e 420, 81, 781 e 865. Em outro doc. de 1096 — «villa que vocitant *Lusii*» (*B. B. B. U. C.*, VIII, 72), e num de 1107, citado no número anterior dêstes estudos, *villa Leosidii;* no rol das fregs. de 1235-45 «Sanctus Johanes de *Lusi*»; nas inquirições de 1258 *Losi*, *Lusy* (*Inq.*, 583-4); no foral de Penafiel de 1519 *Lusim;* e no censo de 1527 *Losym* (*A. H. P.*, III, 261) (1).

O étimo é patente: *villa Lusidii*, «quinta de Lusidio» — e nada tem que ver com o nome pessoal *Leodesindus*, como supôs G. Sachs, *obra cit.*, 74 e 115.

*

Nenhuma aproximação é, pois, legítimo fazer entre êsse nome *Lusim* e o de **Lusinde**, freguesia do conc. de Penalva do Castelo (onde ocorre também o deminutivo toponímico *Lusindinho*), que nas inquirições de 1258 é chamada *villa de Lusendi* ou *Lusindi*, no foral de Penalva de 1514 *Losimde*, no censo de 1527 *Losymde* (*Inq.*, 803, 805 e 864; *N. Malta*, I, 89, nota; *Cad.*, 163) — e a *C. P.*, II, 220, diz *Lasinde* com *a* errado por *o* ou *u*. Êste, sim, é que provém claramente, como quer Sachs, de *villa Leodesindi*, «quinta de Leodesindo»,

(1) Fr. Francisco Brandão, em 1650, romanceou o nome latinizado desta freg. em *S. João de... Luzydo!* (*Mon. Lusitana*, parte V, fl. 217).

antigo nome pessoal germânico arrolado no *O. M.* (e não de *Leovesendi* como pretendeu J. J. Nunes, *Gram. Hist.*, 2.ª ed., 182, porque não haveria explicação para a queda do seu *v*).

Talvez também da forma feminina *Leodesinda* provenha o topónimo **Losenda**, escrito em geral *Luzenda*, pov. do conc. de Góis, que no censo de 1527 vem com a errada grafia *Lorenda* (*Cad.*, 103).

Sôbre os elementos formativos dêsses nomes pessoais *(leudi = liut* e *sinths)* vid. o citado trabalho de G. Sachs, *Die germ. Ortsn. in Spanien und Portugal*, 16-17, 74, 88-9 e 115; e a *Antroponímia Port.*, 32 e 36.

A redução fonética do primeiro elemento a *Lu-*, *Lo-* em *Lusinde*, *Losenda*, é idêntica à que se deu nos topónimos — **Lomar** (Braga), que é *Loomar* nas inquirições de 1220 e *Lodomar* em docs. de 1110 e 1112 (*O. M.*; e *Bol. da Bibl. Pública e Arq. Distr. de Braga*, II, 12 e 14), assentando em *villa Leodemari* «quinta de Leodemaro»; — **Luriz** ou **Louriz** (Marco de Canaveses), em 1080 *Leoderiz*, em 1086 *Loderiz*, em 1090 *Loiriz*, no *O. M.*, cujo étimo é *villa Leoderici*, «quinta de Leoderico»; — **Lugilde** (Baião) < *villa Leodegildi*, «quinta de Leodegildo», etc.

*

Aos topónimos — *Lusio* acima versado, e *Docio* e *Prazio* tratados precedentemente, todos derivados de nomes pessoais greco-latinos em *-idius*, agrego aqui mais dois de origem similar:

Espio — lugar da freg. de Espadanedo (Cinfães), que procede, sem dúvida, do antropónimo *Spidio* = *Aspidius*, com abonações do séc. X recolhidas no *O. M.*, de origem grega. A forma inicial deve ter sido *villa de Aspídio*. E semelhante a êste é **Espaio**, lugar da freg. de Eira Vedra — Vieira, chamado *Spayo* em 1258 (*Inq.*, 696), que provém do antropónimo *Aspaio* = *Aspadio*, também inserto no *O. M.* e igualmente de ascendência grega, o qual na Galiza produziu ainda o nome de lugar *Aspay* (Lugo). A parte inicial do étimo foi tratada nos dois topónimos portugueses como a do lat. asparagus > *espargo*, e a de *Asperella* (séc. XII) > hoje *Esprela* na bôca do povo, lugar da freg. de S. Mamede da Infesta (Matosinhos).

Chorio, casais das fregs. de Rio Covo (Barcelos), e Rouças (Arouca), cujo nome deve provir do antropónimo latino *Flo-*

ridius, formado sôbre floridus e que aparece, v. g., com o feminino *Floridia*, em docs. nossos de 965 e 1012 no *O. M.* Também em doc. espanhol de 999 figura *Florídio* como nome de homem, e em outro de 1094 *Villa Florídio* como nome de lugar (*Ind. de Sahagun*, p. 178 e 684). Próximo parente dêstes é o topónimo **Chorido** na freg. de S. Torcato (Guimarães), que nasceu, porém, de um outro nome pessoal *Floritus* (particípio do lat. v. *florire, «florir»), que no mesmo *O. M.* figura sob as formas *Florito*, *Florido*, *Floride*, *Florite*. E na toponímia galega há paralelamente *Choride* ou *Churide* (Orense), formado sôbre o seu genitivo. O grupo inicial latino *fl* dá regularmente em port. *ch*, como é bem sabido: flamma > *chama*, florescere > *chorecer* (ant.); Flavias > *Chavias* (ant.), hoje *Chaves*, vila de Trás-os-Montes. Também **Chosende**, pov. da freg. de Ronfe, no antigo couto de Belmir ou Vermil (Guimarães) provém de uma *villa Floresindi* («quinta de Floresindo»), mencionada em doc. de 1059, nos *D. et Ch.*, n.º 420, pág. 258, através de uma forma intermédia **Chorsende*. Aquêle antropónimo *Floresindo*, por outro modo *Flore(n)sendo*, já aparece reduzido a *Flosindo*, *Flosendus* no séc. XI, redução comparável à de *Sparsando* > *Spasando (O. M.)*.

Há, na freg. da Branca, conc. de Albergaria-a-Vélha, um lugar chamado **Nebrijo**, que umas inquirições de 1220-22 dizem *Nivrigu*, *Nivrigo* com *g* = *j* (T. do Tombo, G. 3, M. 10, n.º 17; na publicação parcial, que o S.or Conde da Borralha fêz no *Arq. do Distr. de Aveiro*, II, 285, saíu *Nuirigo* por *Niurigo* = *Nivrigo*). Êste nome descende igualmente de um antropónimo da mesma classe dos anteriores — *Nebridius*, de origem grega (demin. de nebros, «pullus cervi, hinnulus») que foi recolhido no *O. M.*; mas, a meu ver, descende indirectamente, através da forma *Nebrigius* também aí recolhida, e que êsse antropónimo tinha assumido já dentro do lat. vulgar. Cp., quanto a *-idius* > *igius*, outro antropónimo medieval *Remigius*, que designou v. g. um arcebispo de Reims, França, † 533 (entre nós figura *Remigius* na lenda de Santa Iria, séc. VII: *España Sagrada*, XIV, 402), e é alteração de um primitivo *Remidius* = *Remedius* (cfr. Zambaldi, *Vocab. Etimol. Italiano*, 2.ª ed., 619; Grandgent, *obra cit.*, § 272) (1).

---

(1) Hei-de notar que, a-pesar da homografia actual, nada tem com o dito *Remigius* o nosso **Vale de Remígio**, lugar e freg.

75. Fregim — Forjães

Há **Fregim**, casal da freg. de S. Romão d'Arões (Fafe), de que não tenho referências antigas; e **Fregim**, freg. do conc. de Amarante, que foi comenda da Ordem de Malta. A esta chama-se repetidamente, nas inquirições de 1220 e 1290 e em vários outros docs. do séc. XIII, *Frogim*, *Ffrogim*, *Frogjn* (*N. Malta*, I, 248-50; *Inq.*, 200 e 250, onde tambem se lê a variante *Frochin*, com representação irregular do *gi* = *ji* por *chi*) (1).

As inquirições de 1258 dizem já *Fregim* (*Inq.*, 606), grafia que continua no censo de 1527 (*A. H. P.*, III, 257), na *C. P.*, I, 132, — e perdura até hoje.

Para a investigação da origem dêste nome temos de partir da forma mais antiga — *Frogim*. Às pessoas habituadas ao estudo científico dos nomes de lugar portugueses essa forma antolha-se, desde logo, como pertencente à numerosa classe dos topónimos nascidos do genitivo de nomes pessoais antigos em *-inus*, como são também — *Mondim*, *Fofim*, *Tedim*, *Sendim*, *Gontim*, *Gondim*, *Gogim & Bogim*, *Tagim* — *Jovim*, *Senhorim*, *Padim*, *Marim*, *Marcelim*, *Lazarim*, *Laurentim*, *Aguim*, *Jorgim*, *Crestim*, *Chamoim*, e dezenas mais.

Julgo que a denominação inicial de qualquer dos ditos *Fregim* deve ter sido *villa Frogini* ou *Frugini*, isto é, «quinta de Frogino ou Frugino». O *Ementário Luso-Brasileiro de nomes próprios*, de Albuquerque e Meneses, recolheu êsse antigo nome pessoal *Frugino*. E nas inquirições de 1220 aparece, na freg. de S. Salvador *de Francimir*, hoje *do*

---

do conc. de Mortágua, porque a forma dêste nome é *Vall dErmijo* no censo de 1527 (*Cad.*, 182) e *Valdermigio* no citado rol das fregs. de 1235-45, o que o relaciona antes com o nome pessoal *Ermígio* = *Hermigius (O. M.)*, de origem germânica.

(1) Essa representação gráfica ocore em outros docs. dos séc. XII-XIII: — *grancha* por *grangia* = *granja* no *Eluc.*; *cucha* por *cuja* nos *Subsídios* do D.or Cortesão; *Taicha* por *Taija*, hoje *Ataija*, lugar da Extremadura, e *narãchária* por **naranjeira* = *laranjeira*, sôbre os quais vid. *Etnogr. Port.*, II, 96, n. 5, e 492, n.

Campo, no conc. de Santo Tirso, uma «hereditate de *Froginos*» (*Inq.*, 163), onde êste último nome é de-certo o dos proprietários da herdade. Por seu lado Lopez Ferreiro, na *Hist. de la Santa Iglesia de Santiago de Compostela*, II, Apêndices, 146, traz um doc. de 952, onde figura idêntico topónimo *Frugini*, na Galiza.

G. Sachs, *obra cit.*, 51, considera também êsse *Frugini* como formado sôbre um antropónimo em *-inus* da mesma família onomástica dos antigos nomes pessoais de origem germânica: — *Frogia* = *Froja* = *Froia* (de que proveio o patronímico *Frojaz*, hoje *Forjaz*), *Frogildo*, *Frogiulfo* = *Froyulfu* = *Frugulfus*, *Frogendo* = *Froigendu* = *Froisendus*, e outros registados no *O. M.*; — e dos topónimos modernos derivados daquêles: — *Froia*, *Adefroia (A de Froia)*, *Frejão* ou *Frião*, *Frijão*, *Forjão*, *Frojães* ou *Forjães*, *Frejufe* (na Maia, em 1258 *Frijuffi*; mas na mesma data havia *Frujufi* na freg. de Igreja Nova — Barcelos), *Frugende*, etc. O tronco comum dessa família é o gótico frauja (em vândalo frôja), «dominus». O dito **Forjães** ou *Frojães*, freg. do conc. de Esposende, com as formas *Frogiaes*, *Froiaes*, *Frugiaes* nas inquirições de 1220 e 1258 (*Inq.*, 104, 183, 228 e 319), e *Forjaes* em 1531 (*A. H. P.*, III, 268), tôdas com falta de til, corresponde sem dúvida a uma primitiva *villa Frogianis*, «quinta de Frógia».

Como resulta do exposto, não partilho a opinião de Pedro de Azevedo, *Rev. Lus.*, VI, 51 (repetida por J. J. Nunes na *Gram. Port.*, 2.ª ed., 187), que entendeu estar o étimo de *Fregim* no genitivo do nome pessoal *Flaginus*.

*

Êste artigo e o precedente relativo a *Busteliberne* foram elaborados por sugestão do meu amigo e ilustre oftalmologista no Pôrto, D.or Carvalho e Almeida, a quem tive o gôsto de os oferecer.

76. Orvida — Oura — Vidona — Douroana — Madriana

O actual lugar de **Orvida** na freg. de Fermêdo (Arouca) tem já êste mesmo nome — *de Orvida*, *da Orvida* — numas inquirições de 1284 (*Corpus Cod.*, 524 e 526). Um doc. de 1113 chama-lhe *Aurvita* ao confrontar uma herdade sita entre Fermêdo e Parada: — «per illa archana scripta [marco com letreiro] quod est prefixa circa *Aurvita*» (*D. H. P.* n.º 137).

Trata-se de um antigo nome de mulher tornado topónimo, isto é, de *Auro Vita*, vulgar na Península na Idade-Média, também com a forma *Orbita*, v. g. em doc. espanhol de 1065 (Godoy Alcântara, *Ensayo* cit., 134), em outro de 1018 *Orovida* (Serrano y Sanz, *obra cit.*, 486). É um composto latino formado por dois nomes de carinho (hipocorísticos) — para o tornar superlativo: aurum e vita.

Como o *ouro* é o mais precioso e belo dos metais compreende-se que a ternura exaltada dos pais o tenha feito entrar freqüentemente na denominação do que lhes é mais caro no mundo, os filhos. A mãi ou a ama cantam em Portugal, embalando a criancinha: — *O meu menino é d'oiro | D'oiro é o meu menino*...; como na Calábria dizem — *il colombino è fatto di oro*..., e na Sardenha: — *Dormi como, como | sa natura de oro*, isto é, «dorme agora, agora, a criatura de ouro» (L. de Vasconcelos, *Canções do berço*, págs. 31 e 57).

Os antigos docs. espanhóis oferecem, como nomes femininos: — *Auro* usado por uma religiosa em 959; «uxore mea *Auro*» em 1045; «*Auro* cognomento Cita Domna» em 1039; *Auro* Didaz em 1097; *Ouro* Pedrez em 1131. Com outro nome aposto: — *Auro Vita* supra, *Auro Sol* = *Orosol*, *Auro Madre* = *Oromadre*, *Auro Domna*, de que trato abaixo; ou ainda com adjectivos: — *Auro Pura* e *Aurpura* em 966 e 949, *Auro Dulce* e *Oro Dulze* em 1083, Doña *Mioro* e *Mioro Duz* (meu ouro doce!) em 1223 e 1225, *Auro Bellito* = *Auro Vellito* = *Orbellido* = *Aur Velita* = *Orbellida* no séc. XI (G. Alcântara, *obra cit.*, 134-5; *Ind. de Sahagun*, passim; M. Pidal, *Origenes*, 104 e 105). Os três últimos estão deturpados em *Ervilhido* e *Ervilhida* nos *Livros de Linhagens* (*Script.*, 336, etc.).

Também nos nossos docs. há *Aurvellido* em 1098, e *Orvelido* em 1258, além de *Domna Auro*, Marina *Auro*, Maria *Auro* (*O. M.; Inq.* 349, 793-4, 803, 843, 882, 909). *Auro Bellito* > *Orvelido*, quer dizer «ouro lindo» (de bellitus, particípio do lat. v. bellire, «tornar belo, alindar», donde o ant. port. *velido*, ant. cast. *bellido* «lindo»; cfr. D. Carolina Micaëlis, *Rev. Lus.*, XXIII, 92).

Ao lado de *Auro* foi vulgar ainda, como nome de mulher, o adjectivo *Aurea* (= *Auria* = *Oria*). Já os romanos usaram *Aurius* e *Auria* como cognomes, e êste último era epíteto freqüente de Venus e da Fortuna. A Igreja tem várias santas de nome *Aurea*, uma delas mártir em Córdova em 856 e outra

Oria, do primeiro quartel do séc. XIII, religiosa de Silos. Nos nossos docs. há *Auria* em 1089 *(O. M.)* e «Elvira Nuniz, *Auria* agnomine» em 1098 (*D. et Ch.*, n.º 886); nos espanhóis *Auria* em 1033, 1059, 1074; «*Oria* Christi ancilla» em 983; *Oria* em 1065, etc. (*Ind. de Sahagun*, passim).

Dêste último nome provirá o nosso topónimo **Oura** ou **Oira**, antiga pov. e freg. do conc. de Chaves, já com aquela grafia na *C. P.*, I, 510, — *Oyra* e Vila Verde d'*Oyra* no censo de 1530 (*A. H. P.*, VII, 270), com foral em 1255, onde se lhe chama *Orio*, êrro evidente por **Oria* (*For.*, 639; o editor, por baixo do nome *Orio*, que não identificou, a-pesar-de isso ser fácil, pôs a interrogação *O Rio?!...*).

Quer *Auro* quer *Aurea* são, pelo sentido, simples paralelos latinos dos nomes próprios gregos *Chryse*, *Chrysea*, *Chrysis*, *Chryside* e outros.

Quanto ao lat. *vita*, nome que os romanos aplicavam já à pessoa querida (cfr.: — «Obsecro te, *mea vita*», em Cicero; — «Tu *vita* mihi est» e outros exemplos, nos dicionários) entrou também largamente, só ou em composição, na onomástica medieval, sobretudo em nomes de mulheres. Às vezes poderá ter um sentido místico; — e corresponde ao grego *Zoé*, ao árabe *Aixa* e ao bíblico *Heva* = *Eva*. Além de *Auro Vita* temos — em 985 «Ego Eilo cui nomine *Dulcevida*» (*D. et Ch.* n.º 150); «nostra matre *Vida Ascariz*», no séc. XI (*B. B. B. U. C.*, VII, 261); «uxore mea *Vida Petriz*», em 1145 (*V. M. H.*, p. 82); *Vita Domna*, de que falo a seguir; «D. Mere cognomento *Vita*», em 1071, — *Matre Vita*, em 1077, — *Vita Ferriz* em 1080, exemplos colhidos no *Ind. de Sahagun*, — e *Mivida* (mea vita) em G. Alcântara, *obra cit.*, 134.

*

Topónimo de origem congénere de *Orvida* é *Casal de* **Vidona**, lugarejo da freg. de Couto do Mosteiro, no conc. de Santa Comba Dão, com a mesma forma no *D. G.*, II, 584, e *Casall de Vydona* no censo de 1527 (*Cad.*, 184) — pois o determinativo é aqui outro antigo nome de mulher, *Vita Domna*, já documentado em 1046: «mea sobrina *Vita Domna*» (*D. C. e C.*, I, 216). Em doc. de 1032 figura uma «*Vita Domna* cognomento Trastina», na subscrição dita «Trastina cognomento *Vita Domna*», e que em outro de 1090 é nomeada por «Domna Trastina connomento *Vitaona*» (*D. et Ch.*, n.ºs 277

e 733). Encontro mais uma *Vitaona* em 1136, e, com os elementos transpostos, *Dona Vida* em 1279 e *Donna Vida* cêrca de 1220 (*D. C. e C.*, I, 257 e III, parte 2.ª, 88; *V. M. H.*, p. 180).

Êste nome *Vita Domna* pertence à mesma classe de *Mummadomna* (1), *Tuta-*, *Tota-*, ou *Todadomna*, *Sarrazinadomna*, *Exemenadomna*, *Matre dona*, *Aurodomna* (a que juntarei *Dulcedomna* em 1038 e *Citi Domna*, séc. XI), já tratados pelo D.or L. de Vasconcelos nos *Opúsc.*, III, 116-7, e na *Antropon. Port.*, 580, e nos quais aparece a partícula ou vocábulo *domna (domina)*, *dona*, «senhora», posposto a um prenome de mulher. Tal posposição é na origem, a meu ver, um processo nobiliárquico, pois aquela partícula só se encontra assim na composição de nomes de senhoras de posição social elevada. M. Lubke supô-la levianamente de origem ibérica, o que não aceita, e com razão, o ilustre autor da *Antropon. Port.*, loco cit. Mas não ocorreu a êste o exemplo de *Julia Domna* (158-217), mulher do imperador romano Severo, exemplo que pode servir de tipo à classe e mata pela base a suposição de M. Lubke. Como *Julia Domna* era siríaca, é lícito sugerir, com mais verosimilhança, que a raiz dêsse processo onomástico seja semítica. As inscrições romanas oferecem, não obstante, outros casos idênticos: *Antonia Domina*, *Claudia Domna*, *Pulcria Domna*, reünidos por Jubainville nas *Recherches* cit., p. 477-8. Talvez sejam posteriores àquêle.

*

Dos nomes, que acabo de referir, deixaram vestígios na toponímia *Aurodomna* e *Matre dona*.

Em docs. de 1069, 1073 e 1074 figuram mulheres com o

---

(1) Em *Mummadomna* = *Mumma domna*, o primeiro elemento do nome é latino como o segundo. R. Mowat cita uma *Aquillia Mumma* em inscrição do território de Nápoles, tendo êste último nome como base do gentilício *Mummius*, bastante vulgar (*Les noms famil. chez les romains*, p. 37). Uma *Mummia* foi mulher do imperador Galba, séc. I; outra *Mummia Martiola* figura numa inscrição do Sul de Portugal (*O Arch. Port.*, XIX, 313 e estampa VI a p. 38). Também um *L. Mummius* foi pretor da Hispania Ulterior em 153 A. de C.; e havia um bispo *Mumius*, de Calahorra, em 589.

nome de *Aurodomna* ou *Aurodona (O. M.)*; *Auredona* Rodriguit em 1140 e *Aurodomina* Menendi em 1176 (*B. B. B. U. C.*, VIII, 325); *Aurodona* Pinioniz em 1141 e *Auroana* em 1163 (*Eluc.*, s. v. carta de ingenuïdade, e fisco-porco do ~); *Ouroana*, *Oroana* e *Ouruane* nos *Livros de Linhagens*, passim, nas *Inq.*, 30, 109, 703, 737, e na *N. Malta*, III, 500; *Oriana* no *Amadis de Gaula*, etc. Um doc., aliás suspeito, de 1151 do cabido de Lamego, tem duas vezes *Auroona* Monis (D. Joaquim de Azevedo, *obra cit.*, 257).

Dêste nome, como já expliquei nesta revista, vol. XXXIII, p. 266-7, proveio o topónimo **Douroana** = **Doroana** = **Daroana**, que designa um lugar do conc. de Cascais (dito *a Douroana* em 1527: *A. H. P.*, VI, 257), e casais ou «montes» nos de Ourique e Santiago de Cacém. As inquirições de 1258 citam também, em Ortigosa — Cinfães, um «casale de *Aroana* Michaelis» (*Inq.*, 950).

Por sua vez *Matre dona* (mater + domna) está igualmente bem abonado. Um doc. de 1093 dá «Ermentro connomento *Matreodona*, ou *Matreona*»; um outro de 1097 — «avia mea *Matredomna* Gondesindiz» (*D. et Ch.*, n.os 797 e 853, II); e ainda outro de 1083 — «Matrona cognomento *Matre dona*» (idem, n.º 621). Também há *Matrione* em 1018, *Madredona* em 1078, *Madreona* em 1092, segundo o *O. M.*; *Madruona* em 1187 (*D. H. P.*, n.º 248); com os elementos transpostos *Domna Matre* em doc. espanhol de 961 (*Ind. de Sahagun*, p. 145); *Dona Madriana* em 1258 (*Inq.*, 869; *Corpus Cod.*, 508 e 509); *Madreona* Diaz no séc. XIII (*N. Malta*, II, 89, nota).

Está neste nome feminino a origem do topónimo **Madriana**, casal ou «monte» na freg. de Terrugem (Elvas), mal escrito *Madre Anna*, por etimologia popular, no *Dic. Postal*, *Chor. Mod.*, etc.

As inquirições de 1258 nomeiam, em Aguiar da Beira, um «loco que dicitur *De Madreana*» (*Inq.*, 793); e um doc. de 1362 fala de uma «adega de *Madrjana* Martinz», no Alandroal (*O Arch. Port.*, VII, 261).

Finalmente, os dicionários corográficos de F. Cardoso de Azevedo e F. A. de Matos mencionam um lugar de nome **Madrona** na freg. de Creixemil (Guimarães), que tem já a mesma forma em 1258 (*Inq.*, 710) e que pode explicar-se por *Madruona* = *Madreona* < *Matredomna*.

*

Deve ter-se visto que, nos nomes compostos com a partícula *domna* como segundo elemento, tendo-se êste aglutinado ao primeiro, foi o seu *d* tratado como intervocálico, e, portanto, eliminado regularmente. Assim: — *Vitadomna* > *Vitaona* (> **Vidona**); — *Mummadomna* > *Momaonna* (em 1064; M. Pidal, *Orígenes*, 271); *Aurodomna* > *Auroona; Matredomna* > *Matreona* = *Madruona* (> **Madrona**).

É um caso de fonética sintática, idêntico ao bem conhecido de mea domna > *meona* (ant.). Cp. também *cadaya* no séc. XIII (*Inq.*, 380) < cata dia.

Notável é, porém — e carece ainda de uma explicação cabal — a mudança, que sofreu posteriormente o *o* tónico dêsses nomes para *a*, tendo, do séc. XII em diante, *meona* passado a *meana*, *miana*, *minhana* (*Antropon. Port.*, 19; e mais exemplos nos *Subsídios* do D.or Cortesão), *Vitaona* a *Viduana* = *Biduana* (*N. Malta*, I, 258), *Ouroona* a *Ouroana*, *Matreona* a *Madriana*, sendo certo que jamais se encontra v. g. *meano* pelo masculino *meono*. Dir-se-ia que os portugueses teem repugnância pelos nomes femininos em *-ona* e que os assimilaram, por isso, aos muito mais freqüentes em *-ana*, como *Joana*, *Susana*, *Viviana*, *Juliana*, *Romana*, *Adriana*, *Sebastiana*, etc.

77. Façalamim — arracefe — Rasca-vélhas

Façalamim é hoje simples sítio deshabitado da freg. de Santiago da Guarda (Ansião), entre as povs. de Matos, Vale de Boi e Casal dos Valentes; mas foi outrora sede de uma pequena freguesia e de capitania-mor de ordenanças. Os jesuitas tiveram aí uma importante quinta e residência que, encorporada nos bens da coroa depois da sua expulsão, foi por carta régia de 8-1-1805 doada à Marquesa de Anjeja, D. Francisca (1).

---

(1) Vid. *D. G.*, II, s. v. *Cazais de Façalamim;* Aires de Campos, *Índices e sumários dos livros e docs. da C. de Coimbra*, págs. 17, 85, 203, 308-9 e passim; A. J. Teixeira, *Docs. para a hist. dos jesuitas*, 695; *A. H. P.*, VI, 243.

Um doc. do cartório da fazenda da Universidade de Coimbra, de 1166, relativo a um prédio nesse sítio, determina-o assim: — «ab africa parte per illum *arracef*, in loco qui vocatur *Fazalamir*, in territorio Colimbrie» (Ms. n.º 636 da Bibl. da Universidade, fl. 160).

Outro doc. da mesma procedência, de 1164, dá estas indicações: — «ultra flumen Mondeci in finibus Colimbrie in loco qui dicitur *Faz de alamir* in aquilone... de illud *arracef*» (Ms., idem, fl. 159 v.).

E ainda outro de 1183 se refere a bens sitos — «in loco qui dicitur *Faz de alamir*... mous de *Rasca Velias*» (*Ibidem*, fl. 162).

D. Sancho I, em 1191, libertou para sempre o Mosteiro de S. Jorge do pagamento da décima real relativa à «hereditate nostra de *Fazalamir* (*D. C. e C.*, II, 226-7 e III, 188). E D. Afonso III, em 1259, confirmou a êsse mosteiro a doação do padroado da igreja de Nossa Senhora da Hora de *Façalami* (*P. Ant. e Mod.*, II, 325).

Nas inquirições de 1220-22 a forma corrente do mesmo topónimo é *Facalamil* com *c* = *ç* (*O Arch. Port.*, XVI, 90 e 91); e do séc. XV em diante aparecem-nos *Façalamim* = *Fassalamim*, *Feçalamim* e até *Falsalamim* (1).

A etimologia respectiva, tendo em conta as formas mais antigas, deve ser o ár. fahç al-amir, «campo do amir», isto é, do rei ou príncipe *(imperator)*. O *r* final deu primeiro regularmente *l* e depois *m* por dissimilação, como em al-eclil > *alecrim*, *marfil* > *marfim*, etc.

Daquêle vocábulo arábico fahç, «campo», precedido do artigo *al*, nasceria ainda o nosso topónimo **Alface** ou **Alfasse**, antigo lugar da freg. de Estoi (Faro), segundo o *D. G.*, I, s. v.; e nasceram em Espanha: — *Alfaz* (Alicante), *Fazali*, «campo de Ali» (Almeria), *Facialcázar*, «campo do alcácer» (Sevilha) com as ruínas da *Salpensa* dos romanos. Na toponímia da Espanha muçulmana: — *Face Retama* ou *Fahç Arretama*, «campo da giesta», e *Fahç Al-bolot*, «campo do carvalho» (Simonet, *H. de los Mozárabes*, 160, nota 3, e 299, nota 1).

---

(1) Vid., além dos autores citados na nota precedente, Baptista de Castro, *Mappa de Port.*, 3.ª ed., II, 80; e G. Pereira, *Catal. dos pergam. do cartório da fazenda da Univers.*, p. 62.

*

A palavra **arracef**, que se lê nos citados docs. de 1164 e 1166 tem a meu ver o sentido de «calçada, caminho empedrado» — e não o de «recife, arrecife» (rochedo no mar ou perto da costa, à flor da água), incompreensível aqui, mas que, partindo dos mesmos docs., equìvocadamente lhe deu Viterbo no *Eluc.*, s. v., donde passou aos dicionários posteriores. Êsse *arracef* refere-se talvez aos restos da vélha estrada romana, que de *Scallabis* ia por *Sellium* (arredores de Tomar) para *Conimbriga* (Condeixa-a-Vélha), e passava ao lado de *Façalamim*.

O mesmo vocábulo, com a grafia *arracefe*, soa também noutro doc. de 1220, ao confrontar uma herdade do têrmo de Ferreira do Zêzere: «dividit per portum veterum de Caijs deinde per *arracefe* et exinde ad Barriadas de Caijs aquis vertentibus ad Ozezar...» (*O Arch. Port.*, XIII, 266); e com a grafia *recefe* na carta de doação do território de Avis à Ordem de Évora, em 1211, onde se aplica aos «restos da calçada ou via militar romana», que passava em Alter, e a que o povo no séc. XVIII chamava *alicerce*, segundo diz o *D. G.*, I, 372 (1). É de-certo uma forma paralela do ant. cast. *arracife*, *arrecife*, «calçada, estrada real», cujo étimo está no ár. ar-racife, «caminho empedrado, calçada» (cfr. Dozy & Engelmann, e E. y Yanguas, nos seus glossários, s. v.), com a tónica *e*<*i*, na forma portuguesa, como em *refece*, *enxaqueca*<ár. rakhice, ax-xaquica.

*

Quanto ao nome *Rasca Velias* (**Rasca Vélhas**) dado no doc. de 1183 a um monte perto de *Façalamim*, deve estar em relação com o de *Rascosas*, dado hoje a umas alturas penhascosas nesse sítio, e provir de alguma áspera planta dos matos assim chamada. No Sul da Espanha (Granada) dão o nome de *rasca-vieja* a uma espécie de joina ou unhagata (*ononis spinosa*, Lag.), e em outras regiões do país vizi-

(1) No extrato da citada carta publicado na *Etnografia Port.*, II, 515, em vez de *recefe* diz-se, porém, *Arraceve*.

nho *rasca-viega*, *raca-viega*, designam duas plantas do género codesso. Cp. em port. *arranha-lôbos* e em gal. *rascacu*, nomes também de plantas.

Denominações topográficas idênticas a esta se encontram em outros pontos de Portugal. Assim, na freg. de Piães (Cinfães), menciona-se no séc. XIII um reguengo de *Rascavelas*, e em doc. de 1351 uma «fugueira de *Rasca Velhas*» (*Inq.*, 956 e 958; *B. B. B. U. C.*, III, 152), a que corresponde hoje o lugar de **Riscas Vélhas**; e também no séc. XIII havia no têrmo da Covilhã uma pov. de *Rrasca Velhas* (*N. Malta*, I, 507), cujo nome está em relação com o da ribeira de *Rrasca Velhas*, a que alude em 1395 o *Tombo da comarca da Beira*, p. 102.

78. Agostém

Volto a êste nome para fazer uma rectificação.

No vol. XXXIII, p. 252 da *Rev. Lus.*, contrariando a opinião expressa por Pedro de Azevedo, e seguida por G. Sachs, de que o topónimo *Agostém* (Chaves) provinha de villa Godestei, «quinta de Godesteu», defendi para êsse nome o étimo villa Augustini, «quinta de Agostinho», baseando-me principalmente nas formas gráficas do séc. XIII *Agostjm*, *Angustj*, *Angustjn*, tomadas da *Nova Malta* e que o autor dessa obra, no vol. III, p. 226, identificou com o dito *Agostém*.

Tive, porém, de reconhecer, por melhor apuramento posterior, que a identificação daquêle autor está errada; as formas apontadas não pertencem ao topónimo de Chaves — e portanto fica prejudicado o étimo que propugnei.

No *Boletim da Bibl. Públ. e Arq. Distr. de Braga*, I, 154, vem sumariada uma carta de 1133 em que D. Afonso Henriques fêz ao arcebispo de Braga, D. Paio, doação de uma herdade em *Godestei* («illa hereditate quam habeo in *villa de Godestei*»), nome que o seu ilustre director, S.or D.or Alberto Feio, faz corresponder àquêle *Agostém*, o mesmo fazendo Mgr. Ferreira nos *Fastos Episcopais*, I, 271. A carta está lançada no *Liber Fidei* sob o n.º 437 e duplicada no n.º 727.

O S.or D.or Feio, solicitado por mim, teve a amabilidade, que lhe agradeço, de não só confirmar a aludida correspondência, que é indubitável, mas de aduzir um novo doc. de 1147 também registado no *L. Fidei* sob o n.º 540, pelo qual o mesmo rei contemplou o arcebispo D. João Peculiar com outra doação no referido lugar, dando-lhe «illo casale quod

est in *Goestei*» e ao mesmo tempo fazendo-lhe «cautum de ipsa villa por suos terminos».

Estes e outros bens, que os prelados de Braga adquiriram na freg. de Agostém e cujos rendimentos, dízimos e direituras eram adstritos privativamente à sua câmara, formaram o que, no Tombo do Arcebispado, concluído em 1607, figura sob a rubrica especial de «Câmara de S. Pedro de *Gustem* na comarca de Chaves».

As inquirições de 1290, que nos chegaram cheias de grafias defeituosas, chamam à dita freg. — S. Pedro de *Gosteinz* (*N. Malta*, II, 164; *Eluc.*, s. v. *gata*), estando esta forma talvez por **Gosteim*, — e o censo de 1530 diz *Gostem* (*A. H. P.*, VII, 270). A *C. P.*, I, 510, escrita nos fins do séc. XVII, oferece o primeiro exemplo que colhi de *Agostém* com *a* inicial.

Como resulta do exposto, o verdadeiro étimo do nome em questão é o indicado por P. de Azevedo, isto é, *Agostém* < *Gostem* < **Gostei* < *Goestei* < *Godestei* (sc. *villa*). E apraz-me fazer a rectificação não só em homenagem à verdade, mas também à memória dêsse benemérito investigador.

CORRECÇÕES E ADITAMENTOS

A pág. 55, linhas 22 e 23 devem eliminar-se as palavras *porcilica, pocilga e porcile.

A pág. 60, linha 9, saíu *Capelos* em vez de *Cepelos*.

A pág. 68, linha 7 — corrija-se *toledana* em *toletana*.

A pág. 80 — acrescentar, aos casos de deslocação do acento tónico para a frente, o de *Mafaméde* do ár. *Mohámed*, sôbre o qual vid. G. Viana, *Apostilas*, II, 91.

A pág. 87, linha 7, identifiquei o nome locativo *Vitem* da carta de doação de *Guidimtesta* com o sítio da vila actual de Castelo de *Vide*; mas é mais natural que se trate antes da ribeira de *Vide*, que passa perto dessa vila, a NE., afluindo à esquerda do rio Sever.

A pág. 93, linha penúltima, digo que tomamos o têrmo *marrano*, «judeu baptizado», ao cast. no séc. XV. É certo, porém, que nas inquirições de 1220-22 (T. do Tombo, G. 3, M. 10, n.º 17), numa passagem referente a Castanheira do Vouga, se nomeia já um *marrano Vivas*: «Dominus Rex dedit *marano* Vivas villam de Castineira et villam de Alcafaz».

A pág. 94, linha penúltima, relativa a *Ravasco:* Não obstante ter por verdadeira a origem, que aí dei a êste apelido — não deixarei de apontar que os dicionários castelhanos consignam um vocábulo *ravasco* como antigo, no sentido de «arrabi, mestre da lei judaica», que poderia ser antes o étimo, se podessemos provar que tal apelido nos veio da Espanha.

A pág. 104, linha 3 da nota, acrescente-se, em seguida a *Prazias:* — (*Inq.*, 905-6).

A pág. 106, linha 5 — onde se diz *no séc. XIII* leia-se *nos sécs. XII e XIII.*

A pág. 109, linha 22, onde está *vol. XIII* deve emendar-se para *vol. XVI, 91.*

ERRATAS NO VOLUME XXXIII

Na última série da *Toponímia Portuguesa* publicada no vol. XXXIII (1935) desta revista saíram algumas erratas de fácil correcção, como *proveem, conteem* por *provém, contém* (singular), etc., — e outras que o autor deseja aqui emendar.

Assim, a pág 239, linha 1, lê-se *topónimos* em vez de *lugares;* a pág. 243, linhas 18-19 — *Germinati* em vez de *Germinadi;* a pág. 249, linha 24 — *explano)* por *e plano»);* a pág. 252, linha 9 — *Arantēus* por *Arentēus* ou *Arintēus;* a pág. 258, linha 2 — *n.º 4* por *nota 4.*

Também a pág. 244 o asterisco e claro a seguir à linha 4 deviam passar para depois da linha 9.

Maia — Setembro de 1937.

JOAQUIM DA SILVEIRA.

PANTOMIMAS, DANÇAS & BAILADOS POPULARES

E, *ai ó ai!* em contradança louca
bailam oiteiros, bailam semeaduras.
Em cada voz errante há uma bôca,
bradando em ar de boda p'ra as alturas.

ANTÓNIO SARDINHA.

(*A Epopeia da Planície*, pág. 201
— Coimbra, 1915).

I

Krause, Hirn, Grosse, ao estudarem as origens da dança, em, respectivamente, *Gymnastik und Agonistik der Hellenen*, *The Origins of art*, e *Les débuts de l'art* (1), observam-nos que a vamos encontrar como uma das mais importantes manifestações da arte do homem primitivo. À semelhança das crianças na fase de imitação dinamista, e como na psicologia dos primitivos actuais, o homem dos mais antigos tempos procurava na dança a necessidade imponente de movimentos em que exprimia sentimentos de alma simples. Desenvolvido o instinto de imitação, os movimentos coordenam os estados de alma com a sua causa provocadora. É a dança.

A dança, ou singelamente imitativa, ou já produto de imaginação criadora, é fundamental arte colectiva. Manifesta sobretudo o estado social, derivado das condições da vida do homem na sociedade a que pertence. Essencialmente sintética e representativa, simboliza a cultura. Naturalista, consiste na exteriorização de imagens de movimentos por meio de movimentos; é função cultural como tôdas as artes.

Não podia deixar de dançar, o homem antigo, nem será estranha a inteligente aplicação da dança a todos os actos, quando lhes dê a importância que reclama alguma atenção.

---

(1) Krause, *Gymnast. und Agon. der Hellenen*, vol. II, pág. 814. — Hirn, *The Orig. of art*, pág. 87. — E. Grosse, *Les déb. de l'art*, págs. 167 e segs.

Como há hoje danças de movimentos e danças de composição, aquelas sob o império instintivo do ritmo gimnástico, estas espiritualizadas por objectivos superiores ao primitivo espírito de imitação, a mesma distinção existiu sempre. O homem dança para dançar ou por dançar. O homem dança para representar transcendência do espírito dentro de si próprio e diante dos mistérios da natureza envolvente.

A dança de imitação formou a primeira fase. A dança de imaginação brotou depois, quando o homem, satisfeito da beleza do bailado representativo, que lhe dava movimentos evocativos, verdadeira narrativa mímica da sua actividade material com episódios violentos, quis aplicar o ritmo da dança a uma actividade superior à sua materialidade.

Então, a dança é uma das formas mais primitivas da religiosidade primitiva, como reconhece Moritz Hoerness na *Prehistória (La Edad de la Piedra)* (1).

Não deixa o mesmo professor alemão de acrescentar que a dança de carácter religioso perdura em outros cultos mais desenvolvidos.

Obermaier (2) e Hoerness, e com êles quantos têm estudado a pintura rupestre do Este e Sudeste ibéricos, Brevil, Cabré (3), Serrano, Burkitt, etc., assinalam a iconografia artística das figuras das nove mulheres do abrigo de Cogul, a dançarem à roda de ídolo ictifálico, — talvez dança de iniciação ou em homenagem ao mistério da fecundação —, e a dos treze homens da Cueva de la Vieja (Alpera), a dispararem as flechas contra outros homens ou animais, ora de pé, ora correndo e rastejantes, — por certo dança guerreira ou de caça entre homens dados à caça e à guerra.

Hoerness relaciona também com danças cultuais as pègadas de pessoas apoiadas nos calcanhares, em redor de grandes esculturas de bisões, modelados na argila da gruta de Tuc

---

(1) Moritz Hoerness, *Prehistória:* I. *La Edad de la Piedra* (2.ª ed.), Barcelona, 1928, págs. 56-57.

(2) Hugo Obermaier, *El Hombre fósil*, Madrid, 1916, págs. 239-240.

(3) Henri Breuil e J. Cabré, *Les peintures rupestres du baissin inférieur de l'Èbre:* I. *Les rochers peints de Calapatá à Cretas* (Bas Aragon); II. *Les fresques à l'air libre de Cogul* (Lerida), in «Anthropologie», vol. XX, 1909, págs. 1-21.

d'Audubert [1], o que êle considera prova de dança cultual totemística.

Os Gregos tinham a dança por muito antiga e criada pelos deuses. Os deuses dançavam. Por isso os homens dançavam para captar a simpatia dos deuses e torná-los favoráveis. Atribue Luciano a Rhea, mulher de Saturno, o ensino da dança a Coribantes e Curetes. E a dança imitava representativa, simbòlicamente, as actividades míticas dos deuses; interpretava-as por mímica rítmica ao som de melodias simples de instrumentos simples. Desta forma, a dança entra no culto público e por fim, depois de paralela do teatro, cada um na sua interpretação viva, funde-se com êle e facilita-lhe a mais sugestiva e bela exterioridade dos sentimentos.

Por outro lado, porque variavam os meios e os fins da actividade espiritual, a arte imitativa, que a dança é, aplicaram-na os homens às práticas de índole guerreira. Ulisses admirava as danças rápidas e vivas, guerreiras, dos Feácios. Os Espartíatas dançavam bailes guerreiros, que lhes ensinara Atenêa, deusa dos combates e das artes, ou tiveram por mestres os Dióscuros, Castor e Pólux, salvadores nos perigos e guias nos combates. Era dança educativa, usada desde o séc. IV a. C., para conquista da agilidade dos corpos e disciplina dos espíritos, — a *dança pírrica*, rápida, animada e empolgante, como convinha à mímica do combate e ao entusiasmo da luta pela vitória.

Imitativa como a dança cultual, representativas uma e outra como a dança primitiva, e pròpriamente dita, de que ambas provinham, distingue-se a dança pírrica em ser profana pela essência, violenta e gimnástica pelos gestos, atitudes, movimentos e intenções.

Porque os dançarinos exprimiam sentimentos comuns, e coordenavam os movimentos no ritmo harmónico de todos os participantes na representação mímica, a dança tinha altos predicados de educação individual e social. Nas *Leges* o salientou Platão [2].

Mas a dança estendeu o seu poder de sugestão de arte representativa a tôdas as manifestações em que encontrava forma o sentimento: ordem e proporção, prazer e angús-

---

(1) M. Hoerness, *loc. cit.*, pág. 57.

(2) *Leges*, v. gr., VII, 796, c; 893, e; 813, b; 817, *b)* e *c)*.

tia, alegria e tristeza, calma e vivacidade, equilíbrio e loucura.

Aparecia nas cerimónias cultuais, nas festas dos deuses, nas festas públicas, já desligadas de qualquer origem religiosa; nos rituais fúnebres, de feição privada, como nas cerimónias nupciais e nos banquetes, também a dança aparece a interpretar o simbolismo naturalista dos actos por ela figurados. Os pretendentes de Penélope dançavam.

A completar estas danças e bailados, tem aplicação a arte da dança às pantomimas populares. Como as Ninfas dançavam com as Graças, em tôrno da Primavera, representava o povo os bailados pantomímicos das estações e fases do ano, (*Saturnalia*, as grandes e pequenas festas dionísiacas), dos trabalhos rurais, como as ceifas (*Vulcanalia*) e as vindimas (*Vinalia rústica*), das flores (*Floralia*, com danças de movimentos rápidos), dos gados (*Lupercalia*, *Fordicidia*, *Palilia*, etc.), ou com carácter pròpriamente popular, ou com influência das danças cultuais, com que por vezes confundem a representação mímica, apenas diferentes no grau de perfeição artística.

Curt Sachs, professor de ciências musicais na Universidade de Berlim e na Alta Escola Oficial de Música, publicou um estudo sôbre a história da dança: *Eine Weltgeschichte des Tanzes*. É extraordinàriamente bela a dança grega de duas figuras masculinas ao som de uma flauta dupla, que terceira personagem toca, pertencente a vaso do Museu de Berlim, e publicada por C. Sachs.

Dançou-se em todos os tempos. O herói Mérion era famoso no mundo homérico pelas habilidades de dançarino. Dança David em frente da Arca Santa. Dança Salomão, o soberbo artista do Templo de Jerusalém e do *Cântico dos Cânticos*. Dança diante de Herodes Tetrarca a filha de Herodias, Salomé, quando o Tetrarca festejava num banquete o aniversário natalício: agradou a dançarina por tal forma ao padrasto, que êste lhe concedeu a cabeça de S. João Baptista, preso nos cárceres do castelo: — *Da mihi, inquit, hic in disco caput Joannis Baptistae* (*Evangelium secundum Matthaeum*, cap. XIV, 8); *Volo ut protinus des mihi in disco caput Joannis Baptistae* (*Ev. sec. Marcum*, VI, 25). A sugestão bíblica de Salomé tocou muitos artistas plásticos desde Lucas Cranach até Gustavo Moreau e Paulo Baudry, e os artistas musicais em Ricardo Strauss, como os artistas das letras em Óscar Wilde.

Terpsícore era a musa alegre da dança, simbolizava o bailado e o canto coral, prova da harmonia entre os colaboradores da dança e da cooperação da dança com o canto.

Em todos os tempos e em todos os povos a dança foi manifestação de alegria e meio de exprimir sentimentos, que outra forma não conseguia definir.

Ou danças rituais, aqui dolentes e voluptuosas, ali febris e violentas, de expressão espiritual, sensual, ou imprecisa, ou danças representativas como as de reprodução de atitudes e intenções guerreiras, ou danças de composição como autos mímicos e pantomimas, ou simplesmente danças de movimento rítmicos com música e canto, sempre até hoje tiveram oportunidade e uso.

II

Em Portugal dançou-se e dança-se.

De tôdas as espécies de danças há notícia ou existem provas reais. Porque a dança é expressiva, está em relação com o espírito do homem, tanto o formado pelo meio em que vive (danças de guerreiros, de pastores, de marítimos, de profissionais mecânicos, de serranos, de charnequenhos, etc.), como o que provém do sexo, da idade, da tradição e do sentimento religioso.

António Arroio, ao sintetizar os caracteres folclóricos do povo português, no vol. II das *Notas sôbre Portugal* (1) e na *Introdução* ao livro de Pedro Fernandes Tomaz, *Velhas Canções e Romances Populares Portugueses* (2), divide Portugal em quatro zonas. Na primeira, a parte alta ao N. do Tejo, limitada por uma linha, que desce do Pôrto a Águeda e passa a E. de Coimbra e de Tomar até atingir o Alentejo, predominam, com as canções variadíssimas e profundas, as danças vivas, alegres, rudes, geralmente caracterizadas pelo ritmo simples e persistente, — modêlo completo a *chula*.

Na segunda, a terra baixa a O. daquela linha, ou seja a Beira Litoral, Estremadura e Ribatejo, por Coruche até Alcá-

---

(1) A. Arroio, *Notas sôbre Portugal*, vol. II, Lisboa, 1909, págs. IX a XI, «Advertência preliminar».

(2) P. Fernandes Tomaz, *Velhas Canções e Romances Populares Portugueses*, Coimbra, 1913, págs. XXVI-XXVII.

cer-do-Sal, há canções suavemente onduladas, leves, docemente expressivas, e como elas são as danças, se bem que contraste o *fandango* no final coreográfico.

Na terceira zona, o Alentejo, a canção é lenta e triste, as danças têm rudeza e por vezes alegria e vivacidade, — as *saias*.

Na quarta zona, o Algarve, a canção viva e alegre, erótica, pouco profunda; dança característica de vivacidade, o *corridinho* é expressivo e concordante com a canção.

As danças e bailes religiosos, que formaram importante colaboração ritual na Grécia e em Roma, passaram às cerimónias cristãs aonde chegaram também as tradições judaicas. Em 1182 havia depois do Natal quatro grandes bailes dentro da igreja: o dos Levitas, o dos Sacerdotes, o dos Meninos e o dos Hipodiáconos (1), costume ainda praticado em Inglaterra no ano de 1530.

A *Enegelica* da Faculdade Teológica aos Bispos, em 1444, condena as danças de mascarados, que entravam nos templos por ocasião das cerimónias litúrgicas. Os Concílios desde o de Ruão, que condenou em 1145 estes abusos, anatemizaram e extinguiram o ritual coreagráfico, já degenerado.

Vestígios destas danças, bailados e pantomimas encontramo-las em Portugal com maior ou menor grau de claridade. Aí os temos na pantomima do *boi de S. Marcos*, que entra enfeitado na igreja, e vai até ao altar do Santo, no dia da festa em Abril, e na do *Boi Bento* das festas de *Corpus Christi* em Penafiel, hoje figurante nas *Festas da Cidade*, e o de outros lugares do Minho; nas procissões e bênçãos do gado: como as procissões de Santo António em Canedo-do-Mato e em Outeiro, de Mangualde, com rebanhos enfeitados de flores e ramos, que dão voltas à capelinha do Santo, *protector dos porquinhos* em Celorico-de-Basto (2), e como as bênçãos do gado na festa de S. Simão, orago da freguesia de Brogueira, concelho de Tôrres-Novas (Julho), do gado bovino, espalhado no monte dominado pela capelinha de S. Jorge, em Boim, Lousada (Abril), ou na festa de Sant'Iago, em Borba (Maio); a considerar temos também a romaria do gado a Santo António na Serra de Cabaços em Mangualde.

---

(1) João Beleth, *Livro dos Officios Divinos*, cap. LXXII.

(2) F. C. Pires de Lima, *Cancioneiro de Celorico de Basto*, 1935, sep., pág. 36, n.º 291.

Como nos altares pagãos o crente depunha oferendas, aproximando-se com passo de dança, os Cristãos ofereceram e oferecem as suas *fogaças*. De cerimonial perdido provêm os cortejos das *fogaceiras*, com aspectos semi-religiosos, nas festas de S. Pedro, em Alcanena, de Santo António, na Nazaré, de S. Sebastião, na Feira, do Corpo de Deus, em Santa-Catarina-da-Serra (Leiria), conhecida por *Festa do Azeite*, etc. Em Gouveia, na procissão de Nossa Senhora do Couto, as *fogaceiras* dançavam. Na Feira, a Câmara encorporava-se antigamente na procissão das fogaceiras, juntamente com os regedores e cabos do concelho.

Em Beja, na capela de Nossa Senhora da Graça, fora das Portas-de-Évora, os lavradores dos arredores ofereciam a Santo Amaro, pela festa, os *milagres*, isto é, pernas e braços de pão de trigo com ovos, açúcar e manteiga, depois arrematados, e comidos à noite na capela, na fé de se livrarem de padecimentos nos braços e pernas até o ano seguinte.

Os *clamores*, as *procissões agrícolas*, como a de Cárquere (Lamego), com pendões e cruzes decoradas de plantas e frutos pendentes, e a de Nossa Senhora dos Verdes, em Manteigas, protectora das searas, havemos de ligar-lhes interpretação pantomímica. As *loas* dos círios, entre os quais era notável o de Mafra ao santuário de Nossa Senhora da Nazaré, com figuração de bailado histórico de auto mímico, em que o Anjo armado e de capacete metálico, luzente, na cabeça, lançava as *loas* em honra da Virgem, acompanhado de movimentos rítmicos dos comparsas e com marchas processionais em volta do templo, as *loas* das *lapinhas* da Madeira com os vilões a cantar e dançar, as *folias* do Espírito Santo, festas regionais, tão pitorescamente características, dos Açôres, são outras tantas manifestações de coreografia originalmente religiosa ou aplicada a objecto religioso.

Nos presépios não faltavam os grupos de dançarinos em honra do Menino Jesus, uns dentro, outros fora da arribana, todos alegres pelo acontecimento transcendente, que os reünia. O barrista ou o pintor assim o fazia, incluindo a dança na celebração do Natal, porque assim era, e assim o via.

Os autos populares do Natal foram a teatralização da mímica ou bailado. Descantes e bailados entravam na representação como parte integrante e reflexo directo dos costumes.

As danças nos adros e arraiais dos oragos, em honra dos Santos por ocasião das suas festas, sairam do templo como os

autos, seus irmãos, e vieram cá fora, mais descomedidos e isentos de preocupações, continuar a razão da sua existência e origem, ligadas ao culto.

*

Acabaram as novenas do Menino Jesus, a que na Ponta-do-Sol (Madeira) chamam *Missas do parto;* nestas, grupos de rapazes tocam castanholas; em Lamego, pela manhãzinha ainda escura, saem rapazes à rua a tocar campaínhas, afugentadoras do sono (restos incógnitos da vélha superstição de afugentar pelo barulho os espíritos malévolos e suas potências, aqui a potência do sono), e a cantar convites:

Venham à novena
Do Menino Deus,
Venham, venham, venham,
Pelo amor de Deus.

Quem não quiser vir,
Deite-se a dormir.
Quem não quiser andar,
Torne-se a deitar.

Chegaram as *Consoadas:* pelo Norte, nas vésperas, na madrugada (depois da *Missa do Galo*) e no dia de Natal, e até no Ano-Novo e nos Reis (Alto-Minho), pelo Sul, no próprio dia de Natal e reflexamente no Ano-Novo e nos Reis.

Arde o cepo na lareira, — o cepo do Natal. O fogo sagrado de vélhos cultos protege a casa com a sua luz, devassadora das trevas da noite, e com o calor das brasas simbólicas. Acolheu-o familiarmente a crença cristã, nesta noite do Nascimento de Jesus. Quanto mais durar o lume no lar, mais na casa prolonga a fortuna os seus favores. Com que satisfação, poupado o cepo ou o monte das pinhas que ardem, pode dizer-se: — *ainda tenho lume do Natal!*

O galo canta precisamente à meia-noite, porque anuncia nas trevas o nascimento do Menino Jesus. Começa a *Missa do Galo.* Não esquecem nas *consoadas* as almas dos mortos da família: em alguns lugares do Minho, crê o povo que as almas vêm comer das iguarias da festa, postas à meia-noite num prato fora da porta de casa, com uma luz ao lado para as alumiar (aparecem como borboletas: brancas, se estão em *bom lugar;* pretas, se em *mau lugar).*

Das mais curiosas festividades públicas da quadra do Natal são as representações e restos de teatro popular. *Entremeses* de Amarante, Fozcoa, Sabugal e Sever-do-Vouga. *Pre-*

sépios de Santa-Clara-de-Louredo e de Portalegre. *Autos pastoris* e dos *Reis Magos* da Figueira-da-Foz (que, no ano passado, Cardoso Marta publicou em *Autos pastoris da minha terra)*, *autos* e *actos* de Bragança e Chaves, os de Setúbal com acompanhamento de música popular, *Colóquios*, *esterlóquios* e *representórios* de Bragança, Miranda-do-Douro e Freixo-de-Espada-Cinta. *Ramos* e *representações* de Mirandela e Vinhais. *Reisadas* e *reiseiros* de Famalicão, Maia, Mondim-de-Basto, Ponte-de-Lima e Vila-de-Conde. Teatro sem nome genérico de Amares, Esposende (Forjães, Fonteboa e Palmeira), Manteigas, Monforte do Alentejo. Fazem na Querença (Loulé) a *prática dos três pastores*. Em Olhão, cai em desuso a *espera dos Reis Magos*. Em Paços-de-Ferreira, executam no Natal e nos Reis a *dança do Menino*. Em Ílhavo, formam cortejos que recitam pequenos autos. Em Barcelos, ainda há uns anos saía a *dança dos Reis Magos*, e outra semelhante em Aveiro. Cânticos originais e pitorescos de Cascais, *cantigas dos Reis* (desde o Natal aos Reis) da Murtosa, *loas* das *lapinhas*, dialogadas e com coros e música popular, dos vilões da Madeira, danças e ranchos à noite nas ruas de Angra, cantos das *janeiras* ou *janeiradas*, e *reis* ou *reisadas*, que têm caracteres gerais, mas atingem beleza nos ranchos de Aljustrel, Beja, Braga, Montemor-o-Novo, coros formosíssimos dos presépios de Setúbal como o intitulado *Quem bate à porta*, etc.

Parabens à Virgem pura, *ó meu Menino Jesus*, *Jesus Maria José*, *Canto do Natal*, mostram título de invocação característica dos cantos natalícios da nossa terra.

Ó meu Menino Jesus,
Vestido de azul celeste,
Hei-de pedir à Senhora,
Para ser êle o meu Mestre.

(Envendos).

Ó meu Menino Jesus,
Ó meu Menino tão belo,
Porque quiseste nascer
Em noite de caramelo?

(Mação).

Cardigos, Leça-da-Palmeira, Proença-a-Vélha, Algarve, Mação, Setúbal, Cova-da-Beira, Algarve, Tortozendo, Madeira, oferecem ao sentimento do nosso folclore religioso as mais belas cantigas populares do Natal (1).

---

(1) Luís Chaves, *Borrões Etnográficos: Autos populares e cantos do Natal português*, in «Novidades», 19-IV-1937.

Creio que podemos entroncar nos bailados e pantomimas os ranchos populares, que cantam pelas ruas das povoações.

Em diferentes festas do ano formam-se ranchos populares, ora de adultos, ora de rapazes e raparigas, para cantar de casa em casa, porta a porta, e pedir donativos em géneros.

Ao *Ciclo do Natal* pertence o período mais rico desta manifestação folclórica: vai integralmente do Natal aos Reis. Começa com as novenas da Natividade, e segue até aos Reis Magos: as *novenas*, durante as nove madrugadas antes de 25 de Dezembro: — as *Janeiras*, ou *janeiradas*, nas noites de 31 de Dezembro e 1 de Janeiro; — os *Reis* e *reisadas*, nas noites de 5 e de 6 de Janeiro. Caíram no desuso as novenas, mantêm o uso as demais.

Algures, como em Lamego, rapazes madrugadores cantavam pelas ruas do bairro da Sé, anunciadores da novena; tocavam campaínhas e cantavam, como já foi dito:

Venham à novena
Do Menino Deus.
Venham, venham, venham,
Pelo amor de Deus.

Quem não quiser vir,
Deite-se a dormir.
Quem não quiser andar,
Torne-se a deitar.

As *janeiras* ou *janeiradas* anunciam o nascimento, são *loas* de ar livre ao Menino. Exemplos típicos:

Venho-vos dar as boas-festas.
É a nota que vos trago;
Que é nascido o Deus-Menino,
Está o mundo resgatado.

(Vila-Real).

Inda agora chegamos
Das lapinhas de Belém,
E pedir os *reis* também.

(Lamego).

Moradoras desta casa,
Aquelas que são solteiras,
Ouvi os nossos descantes,
Vinde-nos dar as *janeiras*.

(Cardigos, — Mação).

Os ranchos, de tôdas as idades e de ambos os sexos, pedem: — *pedimos só as migalhas que sobram das vossas mesas.* Se não recebem, fazem barulho, e gritam imprecações: — *Esta casa cheira a unto, aqui morreu algum defunto.* — *Esta casa cheira a breu, aqui mora algum judeu* — *Esta casa cheira a nabo, aqui mora algum diabo.*

As *reisadas* têm *loas* e invocações, semelhantes às das *janeiras*, e até repetidas, pela confusão dos conceitos e das datas festejadas. Outras cantam a narrativa bíblica dos Reis Magos, que vieram *das bandas do Oriente*. Tipo bem próprio têm as saüdações:

Viva lá, S'nhora Maria,
Raminho de salsa crua:
Nasce o Sol, pranta-se a Lua.

As imprecações de despeito são as mesmas das *janeiras*.

Pela Ressurreição, no *Ciclo Pascal*, organizam-se os ranchos das *aleluias* e das *alviçaras*. Em Panascoso, narra Francisco Serrano que os ranchos esperavam a última badalada da meia-noite, para serem os primeiros a chegar cantando à matriz:

Alviç'ras, ó Virgem Santa,
Pela nova que vos dou;
Céus e terra já se alegram,
Que Jesus ressuscitou (1).

Na Beira-Baixa, em Sábado de Aleluia, ou alta noite para Domingo da Ressurreição ou neste dia, ranchos de môças *cantam* ou *dão* à porta da igreja ou à do prior as *alviçaras*:

Aleluia, aleluia!
Quem a achou, quem a acharia?
Foi o senhor Vigário
No Sacrário de Maria.

(Idanha-a-Nova e Alpedrinha).

Acorde, senhor Vigário,
Venha abaixo ao terreiro;
Venha dar as boas-festas
Ao ranchinho do Outeiro.

(Alpedrinha).

Outras semelhantes recolheu o dr. Lopes Dias em Alpedrinha, Idanha-a-Nova e Vale-de-Lôbo (2). — *Venho dar as*

---

(1) Francisco Serrano, *Romances e Canções da Minha Terra* (Mação), pág. 60.

(2) Jaime Lopes Dias, *Etnografia da Beira*, vol. I, Famalicão, 1926, págs. 129 a 136.

boas-festas; — Dai-nos as «alvíçaras», Senhora, que nós vo-las vimos pedir; — Vimos dar as boas-festas; — são expressões, correntes e claras, dos cantares de tais ranchos.

Ao mesmo Ciclo pertencem as *Alvoradas*, grupos que pela festa do Espírito Santo acompanhavam as fogaças dos mordomos, para a igreja; depois cantavam e dançavam à porta dos mordomos, ao som de pífaro e bombo, para finalmente entrarem e comerem.

No dia 1 de Maio, ranchos infantis cantam as *Maias* ou os *Maios*.

Enchem-se de giestas *(maias)* casas e paredes, carros e bois (Minho), coisas e gente. Dançam grupos em volta de um rapaz, enfeitado de flores, de giestas, a preceito:

Êste Maio-moço
Chama-se João,
Anda na campanha
Lindo capitão.

Êle lá vai, êle lá vem,
Pelas hortas de Santarém.
Vivó, vivó, vivó.

(Chaves, Vila-Real, etc.).

E versos característicos do peditório, de casa em casa, são, por exemplo, estes de Tinalhas (1):

Vêde o Maio, meninas,
Vêde-o andar pelas esquinas,
Vêde o Maio, cachopas,
Vêde-o andar pelas portas!
Vêde o Maio, vélhas,
Vêde-o andar pelas quelhas!...

e estes de Oleiros (id):

Maio, magaio
De Pôrto de Gaio,
Comes, comes e
Nunca te fartas.

No dia 2 de Novembro, dos *Fiéis Defuntos*, grupos de rapazio percorrem povoações, não cantando que é luto, mas a gritar por brado clamoroso: — *pão por Deus.*

Na mesma época, grupos pedem dinheiro para missas pelas almas. Em Alcains, os grupos dançam pela rua, e pedem milho para a *Festa das Papas.*

Em tôdas estas oportunidades há grupos de peditório reclamado e agradecido ou variado com cantos e danças ou brados. Recebem géneros, distribuídos pelos componentes.

---

(1) Lopes Dias, *eod. loc.*, vol. III, Famalicão, 1929, pág. 92.

A origem dos costumes mencionados, não é comum; aproxima-os o aproveitamento, que lhes dão, e a forma como o fazem (1).

Outra pantomima de carácter é a da *Queima de Judas*, auto mudo ou, quando muito, com o julgamento, a sentença ou leitura do testamento. Como no meio da Quaresma o rapazio executou a pantomima ruidosa da *Serração da Velha*, no fim da mesma quadra religiosa de mortificação o mesmo rapazio enforca «o Judas».

Nos dias solenes e culminantes da Quaresma, houve duas cerimónias de simbolismo folclórico, muito curiosas pelo que significavam e pelo que realizavam: — o *entêrro do bacalhau*, desfôrço de quem cumpria os preceitos de abstinência quaresmal, e a *queima de Judas*, vingança contra o autor responsável de penitências e sacrifícios do mesmo período, por ser o traidor, que entregou Jesus aos seus matadores (Festas panteistas do fim do Inverno perduram nestes folguedos vingativos e propiciatórios).

A queima de Judas era, onde corria com rigor, verdadeiro entremês sacro, complemento dos autos da Paixão, celebrados na véspera, — Sexta-feira Maior ou da Paixão. Não ficou reduzida a mômo em tôda a parte, espécie de tragédia sem palavras ou poema estilizado no esqueleto das personagens.

Antes do enforcamento e queima do réu, visível inspiração dos autos-de-fé, celebravam o julgamento, em que mais ou menos còmicamente o pregoeiro ou o juiz enunciavam os crimes praticados. O cortejo judicial findava no lugar do tribunal ao ar livre, lugar também da execução.

Judas ia sofrer a pena capital da justiça dos vingadores.

Vozeiro lia o testamento, antes do saião principiar o acto do castigo.

Num «*Novo Testamento de Judas*, que morreu afogado no Tejo, e enforcado por honra de seus parentes, êste Ano de 1752, à vista de todos os Barqueiros», lemos as últimas vontades do criminoso, «sendo o mesmo Lusbel Tabelião». A leitura, porque teve por cenário o Tejo, dirige-se a «pescadores, marujos, e barqueiros, algarvios chinchorros fraga-

---

(1) Luís Chaves, *Ranchos populares que cantam e pedem a cantar*, in «Novidades» — 1937.

teiros». Diz que o testamento ia fechado «e com pingos de enxofre bem pingado».

Começa por anunciar que a alma vai parar ao «reyno escuro», convencido de «prémio bem merecido, de quem seu mesmo Mestre tem vendido»; tem êste desabafo:

posto, que não serey o redadeiro,
dos que vendão seus mestres por dinheiro.

Deixa os trastes velhos aos que por cá ficam, e pertencem como êle à fauna mixordeira da Cidade: — a bôlsa e dinheiros a onzeneiros e traficantes; — os çapatos aos filhos de Pilatos; — as meias, sem canudos e sem pés nem palmilhas, aos *mariolas do Terreiro do Trigo:*

— Deixo mais trinta dotes serão,
com que se casarão,
trinta velhas daquellas rabugentas,
. . . . . .
cujo dote lhe fica concinado,
num celebre morgado,
do *casal do ventoso,*
que em tempo de feijão he bem rendozo.

— deixa uns calções aos casquilhos; metade da caldeira, que tem no Inferno, para os mestres mal ensinantes de seu ofício e doutrina; —

— Deixo a certos tratantes para renda,
toda aquela fazenda,
que está junta à mil annos por inteiro,
no *cais famoso de Manoel Ribeiro,*
e deixando ficar a deixa em ser,
poderão dos acrecimos comer.

— os pratos da cozinha «para a filha mais da vinha», que há-de casar com Manuel de Alfama, a seringa de latão às cristaleiras; umas luvas de castor

a todo aquelle que como a mim for,
porque ha maons pelo mundo com rigores,
que são como as de Judas, e peyores.

Estes testamentos, como vemos pela amostra, representaram a crítica da alma popular aos vícios e mataduras da sociedade, sua contemporânea. Era o jornal da verrina do povo, que aproveitava tais ocasiões e outras semelhantes, que não eram tão poucas, para vingar máculas e afrontas. No fim da Semana Santa, quando a tragédia de Jesus cumprira as profecias, e terminava jejuns e abstinências, caía bem a catilinária. Por vezes, era pessoal e tremenda.

Quando queimavam Judas solenemente, ou quando sobrevinha o ridículo da morte no estralejar de bombinhas espalhadas no corpo do boneco-fantoche, não ficavam esquecidos os crimes, nem eram poupados aquêles que mereciam a mesma sorte.

Estes autos de fé, teatralizados pelo povo, aproximavam, criticavam e castigavam coisas e pessoas ([1]).

A *Cavalgada da Bandeira*, de Mira, em honra de S. Tomé, as procissões luminosas, como a das velas em honra do mesmo Santo, em Mira, e em honra de Nossa Senhora do Rosário na Fátima, são também manifestações festivas e votivas de procissões cultuais.

Vejamos como as pantomimas representativas se associavam no culto externo em outros tempos. E notemos que as danças, bailados e pantomimas, que figuraram nas procissões regulamentadas e obrigatórias para comemorações de datas nacionais ou homenagem nacional a padroeiros reconhecidos, afastaram-se da comparticipação, quando a parte religiosa expurgou da profana os actos de culto externo. As procissões de *Corpus Christi* ofereceram a melhor demonstração folclórica; serviram de modêlo para as outras.

(Comunicação ao Instituto Português de Arqueologia, História e Etnografia).

(Continua).

Lisboa, 23-v-937.

LUÍS CHAVES.

([1]) L. Chaves, *O testamento de Judas*, in «Novidades», 28-III-1937.

VOCABULÁRIO ALENTEJANO

(Subsídios para o léxico português)

(Continuação do vol. XXXIV, págs. 266-290)

E

entregadora, s. f. — Mulher alcoviteira, mas sempre com fins deshonestos.

— «Aquilo *nã éi* 'ma *mulhéri* boa: *éi* 'ma *entregadora* de meninas!» (Portel).

entrègar, v. t. — Equilibrar, suster, segurar (?) (Colhido em Gavião).

entressorar, v. t. — *T. agric.* — Findar (a lavoura) (?) (Colhido em Marmelar, conc. de Vidigueira).

— De ambos os vocábulos não tenho ainda confirmação; constam sòmente de uma lista.

entretém, s. m. — *Pop.* — O mesmo que o seguinte.

entretenga, s. f. — *Pop.* — Entretenimento. Distracção, passatempo.

— O *Novo Dic.* arquiva o têrmo como *prov.* sem localização. É us. no Alentejo, dist. de Évora, e já foi registado pelos srs. Tomás Pires e Agostinho Fortes.

entretengas, s. f. pl. — Pequenas costuras (falando-se de roupas, fatos, etc.) — «O alfaiate *téim* o fato pronto, mas *faltom-l'inda* as *entretengas*. (Cp. o sentido do artigo anterior). (Colhido em Serpa).

entretim, s. m. — Banha de porco? (Gavião). — Terá relação com o voc. *entretinho* que o *Novo Dic.* regista como *prov.* significando: «membrana, que envolve os intestinos do porco?».

entrolhos, s. m. pl. — (V. *entiparras*). (Portel).

* **entrongar-se,** v. p. — Vestir-se de mascarado, com ruins fatos, ficando mal arranjado. (Cp. *entrouxar-se*). (Montemór-o-Novo).

entropicar, ou **entrepicar,** v. i. — Tropeçar, entropeçar. (Dist. de Évora).

— Segundo C. de Figueiredo o primeiro voc. é têrmo *brasileiro do Norte*. É vulgar no Alentejo.

* **entrouxado,** s. m. — O mesmo que *destrajado, encaraçado*

ou *ensaiado.* — «Êle saíu na *terça-fêra de entrudo* a ver os *entrouxados*». (Colhido em Cabeça Gorda — Beja).

● **entrouxar-se,** v. p. — Vestir-se sem arranjo, com pouco cuidado. (Cp. o têrmo anterior). (Odemira).

* **entrouxo,** s. m. — Pessoa mal vestida. (Idem).

* **entrufinhado,** adj. — Zangado. Cf. T. Pires. (Elvas).

— Conhecemos *entrunfar-se*, zangar-se.

«**envide,** ou **envido,** s. m. — Parte do cordão umbilical, que fica ligada ao feto» *(Novo Dic.)* (Baixo-Alentejo).

— Em Portel há o *jôgo do envido*, o mesmo que o *jôgo do chito* ou *do vinte* (vid. estes têrmos).

* «**envimar,** v. t. — Pôr uma *vima*». (Colhido pelo sr. dr. L. de Vasconcelos em Vila Viçosa e Alandroal).

envinagrar-se, v. p. — Embebedar-se.

— O *Novo Dic.* diz que o voc. com êste significado é *prov. duriense.* É também *alentejano* us. em Serpa onde ao bêbado chamam *envinagrado.*

enviscada, adj. — O mesmo que *encardida.* Suja, mal lavada, ou com aparência disso (referindo-se a roupa). (Colhido em Montemór — Us. em Évora).

— É adjectivo só quási us. na forma feminina. No vocabulário geral *enviscar* tem outro sentido. (Cp. *desenviscar*).

* **envurdegar,** ou **enverdegar,** v. i. — O mesmo que *enverdejar*, enverdecer.

— «As flores postas na água logo *envurdégom*». (Montemór).

— Nas falas alentejanas há também *averdugar*, v. i. — Ser flexível. Vergar ao pêso da fruta (falando-se de árvores). Cf. *Novo Dic.*, I, 223, onde êste têrmo vem já apontado como *prov. alentejano.*

● **enxadas** (ou simplesmente *enxada?*), s. m. — Pederasta, invertido. É têrmo de jíria? (Lavre, conc. de Montemór).

* **enxameador,** s. m. — Homem que *enxameia.* (Cp. *crestador*).

— «Enxamear é um ofício leve, como se diz que é o dar à bomba, de modo que o Figueiras, quando já não podia fazer outro qualquer trabalho útil, era *enxameador* — uma espécie de técnico, inhábil para serviços que não sejam os da sua especialidade». Cf. B. Camacho, *Obra cit.*, 15. (Baixo-Alentejo).

Enxarrama, n. p. — Forma popular de *Xarrama* (afluente do Degébe).

— O mesmo que se dá com o rio Guadiana (há também uma ribeira com êste nome?), o Xarrama passa muitas vezes e quási sempre a subst. feminino: a *Enxarrama*. Vulgarmente quando dizem *Xarrama* é como subst. masculino: o *Xarrama*.

* **enxerrique,** ou antes, **encherrico?,** s. m. — *Pop.* — Pequeno rendimento acessório; auxílio, ajuda. Vantagem. *Achega.*

— «O *Antónho arrenjou* ali naquele negócio um bom *enxerrique*». (Serpa).

enxó, ou **enxós,** s. f. — Armadilha para perdizes (vid. *Novo Dic.* onde se encontram já os voc., respectivamente, como *prov. alent.* e da *Beira-Baixa*).

— No Alentejo, como se depreende da *moda* seguinte, a *enxó* também apanha rôlas:

A ROLINHA

«Olh'*á* rolinha q'anda no mato,
Ela *cuda* q'anda só;
Cando mal se *nã* precata,
Tá caída na **enxó.**

Tá caída na **enxó,**
Tá caída na *parrelsa.*
Cando mal se *nã* precata,
Anda o caçador co'ela».

(Évora).

Esta *moda* popular de um *estilo* muito bonito teve há uns vinte anos grande voga no Alentejo. Faz parte da interessante rapsódia *Cantares Alentejanos* (?) da autoria do Prof. dr. Silva Reis, e foi por mim já publicada no *Arquivo Transtagano* (de Elvas), n.º 22 — 2.º ano — de 15-XII-934.

— O vocábulo também ocorre no Algarve, como se vê desta quadra simples publicada pelo sr. dr. Estanco Louro em *O Livro de Alportel* (1929), pág. 296:

«A perdiz canta no mato; — *Tecatich, tecatich, tecatich...*
Ela cuida que canta só: E está caída na **enxó!**»

(Alportel).

— Compare a *moda*. A propósito de *esparrela* devo dizer que é igualmente uma «armadilha para pássaros», embora ali signifique *lôgro*, e que há ainda as armadilhas seguintes: *aboiz* ou *boiz*, *costela*, *loisa*, *loisão*, *pescoceira*, *pescócia*, *verdizela*, etc., usadas no Continente e nas Ilhas.

* **enxórdia,** s. f. — *Pop.* — Balbúrdia, confusão. *Salsada* (Pavia, Móra).

— É forma reduzida de *mixórdia?*

«**enxovalhada,** s. f. — *Prov. alent.* — Pão de trigo, salpicado de doce de fruta». Cf. *Novo Dic.*, **adit.**, II, 983.

— Em Évora já chamam hoje *enxovalhada* a um «bôlo de massa de pão, com *torresmos*, canela, casca de limão e açúcar» (!). (Cp. *encharcada*).

* **enxòvida,** adj. — Diz-se da água *salobra*, insípida. Por *enxabida?* — «A água do *tê* poço *éi mêmo enxòvida; nã téim* gôsto *nêinhum!*» (Serpa).

* **enxurriar** (ou **enxurrear?**), v. t. — Enxotar qualquer animal, especialmente o cão. — «*Nã enxurriem* o cão, *còitadinho!*» (Colhido em Serpa).

● **enzonar,** v. i. — O mesmo que *engonhar* (trabalhar de má vontade). *Fazer cera.* — «Por aqui também os trabalhadores *fazem cera*, *engonham* ou *enzonam*». *Rev. Lusit.*, XXX, 303 (Reguengos).

enzoneiro, adj. — Intrujão. (Idem, *ibid.*). Aquêle que faz *enzonices*. (Reguengos — Us. em Odemira).

— O *Novo Dic.* diz ser o vocábulo *prov. trasm.* É vulgar no Alentejo.

êrezípla, ou **erezípola,** s. f. — Formas pop. de *erisipela* (doença transitória da pele). A pronúncia mais vulgar é *erzepéla;* dizem também *erzepelão* (quando a doença é mais grave). É curiosa a maneira como *talham* a *erzepéla*. (Dist. de Évora).

— O *Novo Dic.* arquiva também: *erzipela* e *erzipelão*. São formas populares.

● **erguer-se,** v. p. — Levantar-se (da cama). — «*Antão já se ergueu?!...*» — Da pessoa que não está deitada na cama, manhã cedo, dizem que *está erguida.* — «*Cando lá chigui* já êle *'tava erguido!*» (Portel).

êrmo, s. m. — *Pop.* — Crosta escamosa, que se forma na cabeça das crianças. *(Novo Dic.)* (V. *barrete*, *gusmo* ou *musgo*).

● **error,** s. m. — Forma pop. (com aférese) de *horror?* (Dist. de Évora e Serpa).

— No *Vocabulário alentejano* coligido por Tomás Pires, pág. 40, vem o artigo seguinte: «*errôr, rôr:* (horror), quantidade extraordinária» (Elvas) (V. *rôr*).

* **erva-de-anjinho,** s. f. — Planta da família das compostas, vulgarmente chamada *altemira*. O mesmo que *sujeira-do-Baptista*, q. v. (Colhido em Cabeça Gorda, Beja).

* **ervaçal,** ou * **ervançal,** s. m. — O mesmo que *ervaçum* (Portel).

ervagem, s. f. — Grande quantidade de erva.

— «Não era por maldade que eu roubava os ninhos, escondidos uns na *hervagem* farta dos barrancos, outros construídos na *tangalhada* dos arvoredos,...» Cf. B. Camacho, *obra cit.*, 106 (Baixo-Alentejo).

«**erva-luísa,** s. f. — *Prov. alent.* — O mesmo que *bela-luísa*, ou *lúcia-lima*» *(Novo Dic.)* (Portel — Mértola). (V. *doce-lima*).

«**ervana,** s. f. — Sistema de criação do gado bovino, por forma que os bácoros nasçam na primavera». (Cp. *erviço*). Cf. C. de F., *Novo Dic.*, adit., II, 983).

— Ignoro onde seja us. o vocábulo neste sentido, e se o registo é para lhe fazer esta observação: É evidente o êrro tipográfico *(bovino* por *suíno)*, escapado à revisão.

* **ervaçum,** ou * **ervançum,** s. m. — Quantidade de erva. O mesmo que *ervaçal*, q. v. (Dist. de Évora).

— Em Elvas é us. o primeiro dos têrmos, segundo T. Pires, *Rev. Lusit.*, XXIX, 220. Na *obra citada*, vol. XXVIII, 107, também vêm arquivados os voc. — «*ervascal*, terreno inçado de ervas inúteis» — «*ervascum*, quantidade de ervas ruins que invadiram uma terra de lavoira». (Em Turquel, Alcobaça).

erviço, s. m. e adj. — *Prov. alent.* — Bácoro nascido na primavera. Cf. C. de F., *Novo Dic.*, I, 760.

— O sr. dr. Leite de Vasconcelos recolheu o têrmo no Alandroal, atribuindo-lhe o significado seguinte: «diz-se do porco que nasce no tempo em que as ervas rebentam, mas também se chama assim ao que tem de oito meses a um ano» (1). (Distritos de Évora e Beja).

---

(1) — Devo declarar, o que deveria ter feito já, que todos os vocábulos recolhidos pelo sr. dr. Leite de Vasconcelos e por mim de vez em quando aqui apontados, se encontram nos primeiros volumes, esgotados, desta valiosíssima *Revista*, que consultei, em tempos, na Biblioteca Pública de Évora.

— Por completar êste artigo, permito-me transcrever mais o que se segue: «A exploração do gado suíno alentejano é exclusivamente pastoril. As porcas parideiras andam em varas de quarenta a sessenta cabeças com os respectivos varrascos na proporção de um para seis fêmeas. Fazem duas criações ao ano. Uma em Setembro e Outubro denominada *criação montanheira;* outra em Março e Abril com o nome de *criação herviça,* ou então, uma em Janeiro, *criação janeirinha,* outra em Julho, *criação veraniça*». Cf. Mário Vieira de Sá, *O Alentejo* (1911), pág. 98.

* **ervilha-de-quebrar,** s. f. — Variedade de ervilha de que se aproveita a baínha (para comer como o *feijão verde*). É muito saborosa e *macia.* (Montemór).

* **ervilha-torta,** s. f. — O mesmo que o antecedente. (Évora e Portel).

* **ervilhanas,** s. f. pl. — O mesmo que *torradinhas.* q. v. (Dist. de Évora).

* (1) **esbadalado,** adj. — *Pop.* — Diz-se do indivíduo *desmazelado* (no fato e no asseio do corpo) (Serpa).

● **esbagachado,** adj. — *Pop.* — Esbagoado; esmigalhado. Moído?

— «As uvas (1) *tavom* (1) *'sbagachadas* de virem no carro». (Colhido em Montemór).

1. ● **esbarrigado,** adj. — «De barriga para o ar». Cf. Tomás Pires, *Voc. alentejano,* 40 (Elvas).

— Não o conheço nesta acepcão, mas sim na seguinte, já registada pelo sr. dr. C. de Figueiredo.

2. **esbarrigado,** adj. — *Pop.* — «Diz-se daquelle que traz descaídas as calças, ficando a parte superior destas abaixo da cintura» *(Novo Dic.).*

— O mesmo que *desbarrigado, desbagòchado* e outros.

(Continua).

Portel (Alentejo) — Novembro, 1935.

J. A. Pombinho Júnior.

---

(1) A sílaba inicial **es** é sempre, na pron. pop. alentejana, reduzida a **'s,** ou suprimida. Ex.: *'Star* ou *'Tar,* etc.

Judeus e Mouros em Portugal em tempos passados

(APONTAMENTOS HISTÓRICO-ETNOGRÁFICOS)

(Continuação do vol. XXXIV, págs. 165-265)

CAPITULO 3.º

Relações com o poder central. Encargos tributarios

208. *De 1316.* — Em tempo de D. Diniz os judeus tiveram por sua conta os celleiros do rei em todo o paiz; mas como, e em que circunstancias ignorâmo-l'o. O certo é que do facto lhes veio a resultar tão grande prejuizo, que ameaçava de os reduzir a absoluta insolubilidade, como elles allegaram perante o soberano, pedindo-lhe que tomasse a si os celleiros, e que elles o serviriam em cada anno com sete mil libras, ficando exonerados os judeus da Beira de pagar annualmente as seiscentas libras a que eram obrigados em razão dos celleiros, e bem assim deixando as communas de estar adstrictas á pensão mensal de cincoenta libras, a titulo de agua dos celleiros onde el-rei fizesse morada.

Propunham por ultimo, provavelmente ou para que o seu pedido fosse mais facilmente acceite, ou porque era consequencia de não continuarem com os celleiros, que revertessem para a corôa as casas e officinas (ovenças) que tinham os judeus de Santarem.

D. Diniz deferiu inteiramente, em 1316, ao que lhe supplicavam as communas; e d'esta condescendencia do rei podemos inferir não só que o pedido era vantajoso para D. Diniz, mas tambem que o encargo, de que os judeus pretendiam libertar-se, era tão pesado, que offerecia margem para elles o quererem substituir por outro em que decerto as consequencias eram ainda muito onerosas, visto que a corôa não punha duvida em concordar na troca.

O soberano limitou-se a fixar as epochas em que deviam ser pagas as sete mil libras, e a estender a todos os judeus, tanto aos que moravam já no reino, como aos que de futuro viessem habitar n'elle, a obrigação do pagamento (Carta de 4 de maio de 1316. Chancell. de D. Diniz, liv. 3.º, fol. 100 v.º).

209. *De 1316.*—Em 1316, o debito em que estavam os judeus para com a corôa era muito avultado. Este debito provinha das seguintes procedencias: dividas das communas em geral; dividas especiaes de certas communas; dividas particulares de determinados judeus ou judias; serviços que as communas tinham a satisfazer annualmente; serviços nos celleiros da corôa, do tempo que os judeus os tiveram por sua conta; algizas da Judaria de Lisboa, que eram duzentas libras annuaes, caes que haviam de fazer ás galés do rei, calabres e ancoras com que tinham de concorrer para ellas; foros, medidas e rendas das casas da corôa na Pedreira de Lisboa, das casas da corôa onde estavam as judarias de Coimbra e d'Evora e, finalmente, das fangas de Alemquer; oito mil libras que devia a communa de Lisboa em razão de Ayres Canes (esta referencia a Ayres Canes significará acaso alguma responsabilidade que pesava sobre a communa por fiança de algum exactor fiscal, ou em virtude de arrendamentos de direitos da corôa, a que alludem as palavras que se seguem no documento), e de quaesquer outros redditos da corôa que os judeus haviam trazido de renda, ou immediatamente, ou por intervenção dos almoxarifes; finalmente, dividas provenientes de portarias, de chancellarias, e de avenças feitas com o rei para pagamento de tributos extraordinarios, e outros debitos de diversa origem.

Para este cumulo de dividas concorriam as seguintes prestações annuaes a que estavam obrigadas certas communas, a saber: cem libras pelo arrabiado da Beira; cento e sessenta libras que pagavam os judeus de Mogadouro; quarenta libras os de Monforte e de Rio Livre; oitocentas libras os de Bragança; cincoenta libras os de Sabugal; oitenta libras os de Castel-Rodrigo.

Todas as referidas dividas, vencidas até o dia primeiro de agosto de 1316, foram perdoadas, mediante as seguintes condições, sucedendo, porém, as communas no direito que a corôa tinha sobre os devedores.

As casas e fangas reverteram á corôa com todos os seus direitos e rendas; obrigaram-se para sempre as communas, por si e por todos os judeus e judias que viessem de futuro a morar no reino, a pagar annualmente ao rei quarenta mil libras «de portugaeses», em tres prestações iguaes, a primeira no dia um do mez de dezembro, e cada uma das outras no primeiro dia dos mezes de abril e de agosto.

Antes de findo o anno haviam de estar integralmente satisfeitas as tres prestações, aliás as communas seriam coagidas ao pagamento do que faltasse, de modo que não acontecesse, como d'antes, ter de passar para o anno seguinte algum debito do anno precedente.

Para a cobrança d'este dinheiro estabeleceram-se preceitos minuciosos. No lugar onde fosse a séde de cada communa haveria uma arca em que se arrecadassem as quotas dos contribuintes, segundo a repartição por elles feita entre si. Esta arca teria na parte de cima uma abertura por onde podessem metter-lhe dentro o dinheiro, mas não tiral'o, e seria fechada a quatro chaves, tres em poder dos judeus que o arrabi mór nomeasse para recebedores, védores e escrivães do lançamento, e a quarta em poder do almoxarife e do escrivão da terra.

Quando chegasse o vencimento de cada prestação, abrir-se-hia a arca em presença dos clavicularios, e o almoxarife e o escrivão receberiam o dinheiro por conta escripta, guardal'o-hiam á disposição do rei, e passariam recibo aos judeus clavicularios.

Acontecendo que a quantia existente na arca fôsse superior á da prestação, o excesso repor-se-hia no mesmo lugar para entrar na prestação seguinte; mas se, pelo contrario, faltava ainda alguma cousa para perfazer a somma em divida, a communa satisfaria a differença (Carta de avença sobre as dividas dos judeus para com a corôa, até 1 de agosto de 1316, datada de 16 do mesmo mez e anno. Chancell. de D. Diniz, liv. 3.º, fol. 104).

210. *De 1316.* — A avença que os judeus fizeram com el-rei D. Diniz em 16 de agosto de 1316, relativa ao pagamento do que deviam á corôa, parece indicar que sobre cada communa pesava solidariamente a responsabilidade das dívidas particulares de cada um dos seus membros para com o monarcha (Chancell. de D. Diniz, liv. 3.º, fol. 104. «Os ditos comunes dos judeus... veendo em como estas dividas eram tan grandes... porque eles eram teudos tambem aas dividas que mi deuyam os judeus e judeas, cada huum per pessoa come aas que deviam os cumones *(sic)* mesmos...»).

211. *De 1317.* — Os judeus do reino obrigaram-se a dar annualmente a el-rei D. Diniz a somma de quarenta mil

libras, remindo por esta forma a sua responsabilidade para com a corôa por todas as dividas a que lhe estivessem obrigados, por qualquer razão, até o primeiro dia de agosto de 1316. O monarcha deu-os por quites, e em 17 do mesmo mez e anno foi expedida uma provisão régia a todos os almoxarifes e escrivães e a todos os sacadores das dividas á corôa, em que D. Diniz ordenava que fossem soltos quaesquer judeus e judias que estivessem presos por dividas ao rei. Accrescentava o soberano que, se alguma «cousa» lhes houvesse sido apprehendida por tal motivo, não sendo dinheiro, lhes fosse tudo restituido. A razão desta ordem era que o monarcha havia feito avença com as communas dos judeus sobre todas as dividas d'elles para com a corôa. Não se comprehendiam, porém, n'esta relação uns cinco judeus, de differentes terras, os quaes deviam continuar a estar presos, e despojados do que se lhes houvesse tirado (Chancell. de D. Diniz, liv. 3.º, fol. 105).

As ordens do rei não tiveram porém inteira execução, e por isso os procuradores das communas vieram queixar-se-lhe de que os empregados fiscaes os constrangiam por dividas a que já não estavam sugeitos, e lhes exigiam o cumprimento e obrigações, contrahidas por judeus ou judias, antes do dito dia primeiro de agosto, como fiadores de almoxarifes, rendeiros ou qualquer outra pessoa que tivesse responsabilidade para com o rei. D. Diniz manda então novamente que se cumpram as suas ordens, e que se restituam aos judeus o que se lhes houver tirado indevidamente (Chancell. de D. Diniz, liv. 3.º, fol. 115). Mas pouco depois os judeus repetiram ainda as mesmas queixas, expedindo-se em 22 de fevereiro de 1318 nova provisão, analoga á de 1317 (Ibid., fol. 217).

212. *De 1340.* — O seguinte exemplo mostra quanto eram onerosos os encargos tributarios, que se lançavam á colonia israelita.

Provavelmente em 1340, reuniram-se em Lisboa as communas dos judeus, representados por seus procuradores, afim de combinarem no modo por que haviam de pagar ao rei o *serviço*, guardando-se igualdade entre os contribuintes. A base que se adoptou para o lançamento do tributo persuade que se tratava de uma collecta extraordinaria, e não do serviço ordinario que os judeus estavam obrigados a satisfazer annualmente ao soberano. Mas fosse qual fosse a natureza

da contribuição que se exigia, a exorbitancia do encargo é notavel.

Congregados os procuradores das communas, não houve accordo entre elles sobre os elementos que deviam prevalecer na quotisação do imposto.

Inclinavam-se uns ao systema de avenças; preferiam outros *os sêllos e juramentos*. Foi este o alvitre que o monarcha approvou em setembro de 1340, considerando-o mais efficaz não só para que na repartição houvesse igualdade, mas tambem para que a cobrança fosse mais certa.

Vejamos em que consistia o processo que o soberano mandou observar, e quaes foram os encargos que se impozeram aos contribuintes. Todo o judeu ou judia que tivesse quaesquer instrumentos de divida de christãos, mouros, ou judeus, ou a divida fosse de dinheiro ou de diversa especie, e bem assim quaesquer outros instrumentos de contracto, descrevel'os-hia todos até 1 de novembro de 1340, numa relação assignada por sua propria mão, ou por dois homens bons, se não soubesse escrever. Esta relação comprehenderia: 1.º, os instrumentos lavrados desde 1 de outubro de 1320 até igual dia de 1326; 2.º, desde esta dacta até 1 de outubro de 1330; 3.º, finalmente desde então até 1 de outubro de 1340; declarando-se a respeito de cada contracto, os nomes do devedor e dos mais outorgantes, a importancia da divida e a sua procedencia, qual o tabellião que lavraria a escriptura.

Na relação descreveria tambem o judeu, sob juramento prestado segundo a sua lei, todos os seus predios rusticos ou urbanos, com designação do valor em dinheiro, e todos os seus haveres em ouro, prata, dinheiro, mercadorias, penhores, vinho, gados, azeite, mel, cera, ou em qualquer outra especie. A casa onde morava, as bestas de que se servia, a roupa, alfaias, «perphas e doas» (Perphas, talvez objectos indispensaveis. O *Elucid.* traz *Perfia*, que define: tudo o que podia ser de prestimo, utilidade ou proveito para alguem. *Doas* seriam, seguindo o *Elucid.* joias e outras cousas de ornato), suas e de sua mulher e dos filhos, e «livros em que leém», tudo isto era excluido da relação. Mas, afóra essas excepções, se depois se verificasse que alguma cousa havia sido omittida, ficaria perdida para o dono que de mais pagaria á corôa outro tanto do valor da cousa sonegada.

Se fosse credor de algum correligionario, em virtude do instrumento lavrado na forma da lei dos judeus ou n'outra

qualquer, devia escrever esses *valores* tambem na relação, e taes instrumentos ficavam igualmente obrigados ás formalidades prescriptas de sêllo e de assignatura, resultando da omissão d'ellas perder para sempre o credor o direito a demandar a divida, e ficar quite o devedor.

Finalmente declarar-se-hiam na relação as dividas passivas, para ser abatida a sua importancia da somma a liquidar; aos védores cumpria fiscalisar a verdade de taes declarações, chamando á sua presença os credores e examinando os documentos que comprovassem os creditos.

As relações seriam feitas em duplicado e entregues aos védores «das cabeças» (Das communas?) onde fossem vizinhos, cumprindo aos védores enviar uma das relações á pessoa a quem o rei tivesse dado commissão para sellar os contractos dos judeus, e remetter a outra ao rabbi mór e a Bento de Campo, para fazerem o lançamento das quotas do imposto, calculadas pela forma seguinte: da somma representada na relação pelos contractos incluidos no primeiro periodo, de 1 de outubro de 1320 até 1 de outubro de 1325, pagar-se-hia a quinta parte, e nos dois periodos seguintes a collecta seria de metade, quanto ao mais remoto, e de duas partes quanto ao ultimo.

O encarregado de sellar os contractos, tendo recebido do rei o sêllo destinado a esse fim, verificaria se os contractos, que lhe haviam de apresentar os interessados, conferiam com as relações, e no caso affirmativo apporia n'elles o sêllo, e firmaria o acto com a sua assignatura. Em Lisboa este serviço devia estar concluido até meiado de dezembro de 1340.

As obrigações e contractos que não estivessem revestidos d'essas formalidades deixavam de ter força contra os devedores n'elles constituidos, e as justiças das terras mandariam lançar pregões não só de que ninguem, christão, mouro ou judeu, fizesse qualquer pagamento a credor judeu, se o titulo da divida não estivesse authenticado com o sêllo e a assignatura agora estabelecidos, senão que pelo facto de mostrar tal titulo incorria o credor em multa igual á importancia da divida, ficando além d'isso a sua pessoa e bens á mercê do rei.

O rabbi mór tinha sido dispensado de apresentar o arrolamento de seus bens e de sellar os documentos; mas elle mesmo veio pedir ao rei para ficar sugeito a essas determinações, porque lhe constava que alguns dos seus correligiona-

rios faziam contractos, servindo-se do nome d'elle, a fim de se eximirem ao pagamento do encargo fiscal que de taes contractos se seguia (Carta régia de 27 de setembro de 1340, passada aos procuradores das communas. Chancell. de D. Affonso 4.º, liv. v.º, fol. 51).

Relativamente aos judeus de Lisboa existe o registro de uma outra carta régia, que nos illustra até certo ponto sobre a execução das providencias que temos extractado.

Em 24 de setembro de 1340, e portanto tres dias antes da carta passada aos procuradores das communas, encarregou el-rei a «Joham miraão», morador e vizinho de Lisboa, de sellar os contractos dos judeus com o sêllo que para esse fim lhe mandava, e de os assignar, verificando primeiro se estavam comprehendidos nos roes, que havia de receber de «Salamom beiçudo e abraão pulgom, veedores dos judeus de Lisboa».

Segundo as instruções dadas a João Mirão, devia elle sellar tambem os roes, e depois restituil'os aos védores para os mandarem ao rabbi mór e a Bento de Campo, a fim ser por estes examinado quanto havia de pagar cada contribuinte; o que differe um pouco do processo que se estabeleceu na carta de 27 de setembro.

Até meiado de dezembro de 1340 devia João Mirão, em carta cerrada com o seu sêllo, devolver ao rei o sêllo que havia recebido para esta commissão (Chancell. D. Affonso 4.º, fol. 51 v.º).

Na arrecadação do serviço em todo o reino houve delongas, porque no decurso do anno de 1341 e em janeiro de 1342 ainda se expediam ordens do rei sobre tal assumpto (Cartas, por extracto, de 16 e 24 de agosto de 1341, referindo-se aos judeus de Beja, e de 11 de janeiro de 1342, que não tem indicação da communa a que dizia respeito (Ibid., log. cit.).

213. *De 1342.* — Em 1339 os judeus de todo o paiz deviam ao rei a somma de 126:767 libras, pertencendo 75:677 libras ao tempo d'el-rei D. Diniz e ao de D. Affonso 4.º até 1 de agosto de 1334, e as restantes 51:090 libras tinham-se vencido desde então até 1 de janeiro de 1339. O tributo *(serviço)* annual que n'esse tempo os judeus estavam collectivamente obrigados a pagar á corôa era de 25:000 libras.

Requereram os judeus ao soberano (ignoramos ao certo quando, mas deverá ter sido ou em 1339 ou pouco antes) que

lhes quitasse toda a divida atrazada, obrigando-se elles a pagar annualmente, ás terças do anno, o serviço de 35:000 libras, a contar desde 1 de janeiro de 1339.

Deferiu D. Affonso 4.º ao pedido, passando-se-lhes então uma carta régia da qual constavam as condições do deferimento. Mas não existindo já, que nós saibamos, o registro d'essa carta, á qual allude a que se expediu em 17 de agosto de 1342 ao almoxarife e ao escrivão de Faro, é apenas por ésta que podemos conhecer o que succedeu a tal respeito, como é por ella tambem que temos noticia do mais que deixâmos agora relatado.

Parece haver ficado estabelecido que a duração do serviço annual e trinta e cinco mil libras se dividiria em periodos de trez annos, o primeiro dos quaes findava portanto em dezembro de 1341; e que os contribuintes dariam, em cada periodo, fiadores idoneos, seus correlegionarios, que respondessem pelo pagamento integral do serviço em todo o triennio. Depois, provavelmente nos fins de 1341, reuniram-se em Lisboa os procuradores das comunas (A carta, de que nos estamos aproveitando, é datada, como já dissemos no texto, de 17 de agosto de 1342, mas declara «E ora os procuradores... fforom juntos», e que o serviço ha de começar «des primeiro dia <começar> de Janeyro primeyro, que vem, da Era de mil III^c e oiteenta anos ataa tres anos compridos»; o que inculca, sem duvida, que a reunião e o accordo com o rei se fizeram antes de 1342), não só para darem as fianças em relação aos tres annos que principiavam em 1342, mas tambem para, segundo parece, se modificar a forma porque tinham sido constituidas no periodo precedente. Solicitavam agora os procuradores que o pagamento de cada communa fosse afiançado por dois dos seus judeus mais ricos, o que persuade que o systema seguido era responderem os fiadores pelo pagamento total do serviço em todo o reino; e allegavam que por aquella maneira poderia o monarcha haver melhor o imposto, e os contribuintes o satisfariam com menos damno e menos custo. Isto significava provavelmente que a acção dos fiadores se exerceria assim mais efficazmente para o fisco, e com menor vexame para os collectados. Acceita pelo rei a alteração proposta, ordenou elle aos procuradores que de cada communa lhe designassem quatro ou seis judeus dos mais ricos, para d'entre elles escolher dois que se obrigassem pelo pagamento do serviço que a collectividade tinha a satisfazer; e feita a designa-

ção, encarregou o soberano ao rabbi mór e a «Beente judeu, do Campo dourique», de nomearem por elle, d'entre os propostos, dois de cada communa que fossem os mais idoneos para abonar á corôa a arrecadação do tributo, e para guardar direito e igualdade a cada um dos contribuintes.

Nomeados por esta forma os fiadores dos judeus de Faro, mandou o rei que o procurador e o rabbi da communa os apresentassem ao almoxarife e ao escrivão da villa, a fim de se obrigarem perante, um tabellião, a dar á corôa ou a fazer dar pela communa em cada um dos tres annos que principiavam no primeiro de janeiro de 1340, ás terças do anno, 1:052 libras, que tanto era o que aos judeus cabia ahi pagar no serviço. Esta quota, que pouco excedia a trigesima terceira parte da importancia da collecta annual em todo o paiz, mostra-nos que a communa de Faro era das menos ricas.

Se o procurador, o rabbi e a communa não conseguissem que os nomeados acceitassem o encargo, o almoxarife prenderia o procurador, o rabbi e dez ou doze judeus, dos mais ricos e acreditados da terra, e todos elles responderiam, por suas pessoas e bens, pelo pagamento integral do serviço que pertencia á communa.

Se os nomeados se sugeitassem á obrigação de fiadores, o almoxarife cobraria d'elles, durante o triennio, as mil e cincoenta e duas libras annuaes, ás terças do anno; e faltando elles a algum dos pagamentos, mettel-os-hia na cadeia e ahi os conservaria até satisfação da divida, mandando ao mesmo tempo vender os bens d'elles que fossem necessarios para os remirem da obrigação. Por ultimo responderiam os bens do almoxarife e do escrivão pelo prejuizo, que de sua negligencia no cumprimento d'estas ordens resultasse para os interesses fiscaes (Chancell. de D. Affonso, liv. 4.º, fol. 97).

214. *De 1420.* — O almoxarife de Guimarães, dando de aforamento em 1420 a um certo Affonso Annes, barbeiro, um casal da corôa no termo, estabeleceu no contracto que o prazo não podesse ser vendido a pessoas privilegiadas, nem a mouro nem a judeu. O aforamento foi assim confirmado por carta régia de 10 de fevereiro d'esse anno (Chancell. de D. João 1.º, liv. 4.º, fol. 15 v.º).

A mesma clausula n'outro aforamento da corôa de 7 de maio de 1421 (Ibid., fol. 24).

215. *De 1433.* — D. Duarte, etc. Querendo fazer graça e mercê a Diogo Affonso, creado de Ruy Vasques Pereira, damol-o por escrivão do serviço *novo e velho* dos judeus da cidade do Porto, como já o era em vida d'el-rei meu pae (Carta de 11 de dezembro de 1433, confirmada em 23 de janeiro de 1439. Chancell. de D. Affonso 5.º, livro 18, fol. 38 v.º).

216. *De 1434.* — Isenções. — Alvará de el-rei D. Duarte: Damos licença a mestre Judas, judeu, phisico do conde de Arraiollos, meu sobrinho, morador em Beja, que possa andar em besta muar de sella e freio, sem embargo da ordenação em contrario. Alvará de 4 de dezembro de 1434. Confirmado em carta de 4 de setembro de 1440 (Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 20, fol. 28 v.).

Ao mesmo. Carta régia de D. Duarte: Querendo fazer graça e mercê a mestre Judas, cirurgião do conde de Arraiolos, meu sobrinho, que nol-a por elle pediu, mandamos que seja isento em todos os nossos reinos de pagar *serviço real* que a nós pagam, e são teudos de pagar, os judeus do nosso senhorio, assim dos quatro dinheiros á livra e das cabeças como de todas as cousas que são no dito serviço; e outrosim no serviço das *trezentas mil livras que a nós fazem cada um anno* as communas dos judeus dos nossos reinos, não embargando que seja lançado por siza entre os judeus; e de todos os serviços, pedidos e emprestimos e de outros quaesquer encargos, que por nós são ou forem lançados por qualquer guisa; e outrosim seja excusado de pagar em peitos, fintas, talhas, pedidos, emprestimos, serviços e encargos, que nos concelhos e communas dos judeus dos nossos senhorios sejam lançados, assim para suas despezas como para outras cousas quaesquer e necessidades; e não pague, quanto pertencer á parte dos judeus, da carne e do vinho que comprar para seu mantimento. E isto não embargando que por nós seja mandado que nenhum judeu não seja escusado do serviço das trezentas mil livras, salvo mestre Monsem de Leiria, araby mór que foi, e Caparel (?), nosso alfaiate, e seu genro, e outros declarados por nós, e não embargando outrosim que o dito serviço real seja dado a algumas pessoas de juro e herdade nem que haja cartas, privilegios ou ordenações, que sejam dadas e postas ou o forem d'aqui em deante. Outrosim mandamos e havemos o dito mestre Judas e seus bens em nossa guarda e encommenda,

e sob nosso defendimento; e não pousem com elle, nem lhe tomem roupa, nem palha, nem gallinhas, nem lenha, nem bestas, nem outra cousa do seu contra sua vontade, sob pena dos nossos encoutos de seis mil soldos (Carta régia de 8 de setembro de 1434, confirmada em 11 de setembro de 1439. Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 20, fol. 30).

217. *De 1435.* — Em carta régia de 29 de maio de 1435 fez o soberano mercê a seu sobrinho D. Duarte, em quanto fosse sua mercê, da renda do serviço novo dos judeus da judaria de Bragança, assim e pela guisa que o tinha da corôa D. Leonor Coutinho, sua mãe, já falecida (Chancell. de D. Duarte, liv, 3.º, fol. 81).

218. *De 1436.* — Parece que por disposição de D. João 1.º, os judeus de Portugal pagavam á corôa o *sizão* de *dois soldos* por almude de vinho. Esta renda deu-a o mesmo rei a Alvaro Vasques de Almada, capitão mór do mar.

Deduz-se isto de uma carta régia de D. Duarte, de 2 de janeiro de 1436, declarando que, em consequencia da alteração da moeda, cada judeu havia de pagar cincoenta reais brancos e dois pretos (Chancell. de D. Duarte, liv. 1.º, fol. 130 v.º).

219. *De 1438.* — D. Affonso, etc. A vós, Fernão Gonçalves Gramaxo, nosso almoxarife em Extremoz, etc. Sabede que nós, querendo fazer graça e mercê a Ruy de Abreu, cavalleiro da nossa casa, temos por bem que haja de nós, desde 15 de outubro que ora foi d'esta era, em quanto nossa mercê fôr, o serviço real dos judeus da judaria d'Elvas e o direito das cabeças dos judeus da judaria da dita villa, assim como os havia seu pae e as nós haveriamos, se para nós se recadassem (Carta de 10 de dezembro de 1438. Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 18, fol. 70 v.º).

220. *De 1442.* — A carta régia de 25 de fevereiro de 1442, dada em Santarem, contém alguns dos capitulos especiaes que a cidade da Guarda apresentou nas côrtes, que a mesma carta diz serem as que «ora fazemos» na cidade d'Evora (1442). O ultimo d'esses capitulos diz:

Outrosim, Senhor, em esta cidade ha certas casas foreiras a vós, assim de christãos como de judeus. E, porque,

Senhor, el-rei fez uma lei que certo tempo pagassem certa quantia, a qual lei Luiz Peris, contador, lh'a não quer guardar, pedimos-vos, Senhor, por mercê, que mandeis que se guarde assim e pela guisa como por el-rei D. Duarte *(sic)*, cuja alma Deus haja, era mandado.

E em isto, Senhor nos fareis mercê. Sobre esto vós requerei *(sic)* agora o nosso contador e almoxarife d'essa cidade que vos cumpram a dita lei segundo em ella faz menção. E se per ventura tiverem alguma razão a se não cumprir, mandamos-lhes, até trez mezes primeiros seguintes do dia que lhes esto notificardes, nol-o façam saber para tornarmos a ello como for direito (Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 23, fol. 130; Livro 2 da Beira, fol. 96, no fim).

Um dos procuradores da Guarda, que vieram a estas côrtes, era alli o almoxarife do rei, como se diz no remate da carta.

221. *De 1445 (?).* — Por carta régia de 25 de fevereiro que se diz de 1445, mas que não póde ser d'esse anno porque é expedida em nome de D. Duarte, foi auctorisada a communa dos judeus d'Evora a comprar um ferrageal, no termo d'Evora, a Braz Domingues, para ahi fazerem cemiterio (Chancell. de D. Duarte, liv. 3.º, fol. 30).

222. *De 1446.* — Uma carta régia de 9 de março de 1446, isentando um mercador judeu, morador em Evora, do serviço real que os judeus *do nosso senhorio nos pagam*, diz que esse serviço *é quatro dinheiros á libra;* mas vê-se que não ficava só em isso, porque tambem o isenta das *pertenças* do mesmo serviço.

Tambem o escusa do serviço novo *das trezentas mil libras que nos pagam os judeus do nosso senhorio em cada um anno.* Igualmento o isenta do *sizom* e dos pedidos e peitas que os judeus pagam á corôa; e d'aquelles que são ou forem lançados pelos concelhos ou pelas communas (Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 5.º, fol. 20).

223. *De 1447.* — O seguinte exemplo, que é da regencia do infante D. Pedro, parece-me que dá idéa da falta de equidade com que o poder central procedia para com os judeus, quando se tratava de proveito fiscal.

Josepe Almalle, judeu, morador em Lisboa, trazia afora-

das ao rei umas casas na judaria nova de Lisboa, das quaes pagava o foro annual de 250 libras, a razão de quinhentas por uma. Aconteceu que el-rei D. Duarte mandou fazer uma rua, que vinha das casas da Moeda para a Rua Nova, e então o judeu allegou que as casas recebiam grande damno e perda com a obra, «por lhe tolher o lume e vista das ditas cassas», e deixavam portanto de ter o mesmo valor, pelo que requeria ao soberano que lhe mandasse corrigir tal aggravo. E visto pelo rei o requerimento e outra informação que sobre isso lhe fôra feita: entendendo que o judeu recebia o prejuizo que allegava, e que era de direito mandar-lh'o reparar, diminuiu-lh'o no foro 750 reaes brancos em cada anno.

«E hora nos ffoy certificado que esto lhe nom devera sseer feito por nom seermos a ello obrigado per direito nem as ditas cassas nom vallerem por ello menos do que nos ello <menos do que nos elle> ante pagava». Em vista do que lhe diziam, mandou o regente sobre isso saber a verdade, e achou-se que tal quita não devêra de direito ser feita. Determina portanto que d'ahi em diante o judeu pagou as 250 libras annuaes, como d'antes pagava; e quanto á differença, desde o tempo em que o fôro foi diminuido até agora, ordena que o judeu pague por ella mil reaes brancos a Ruy Vasques, «nosso escripuam da camara por quanto ssollicitou e rrequereo esto bem por nosso serviço», e o resto, perdoa-o ao judeu. Alvará de 9 de outubro de 1447 (Chancell. de D. Duarte, liv. 2, fol. 48 v.º).

224. *De 1450.* — Pedindo a D. Affonso 5.º os judeus da communa da villa de Aviz que lhes confirmasse as cartas dos contractos, que cada um d'elles tinha da corôa até agora, o monarcha lh'as confirmou em carta de 5 de maio de 1450, como se tivessem sido feitas depois que elle rei assumiu o governo («despoys que nós tomamos nosso Regimento»); e declara o soberano que lhes faz isto em razão dos dois pedidos e meio com que d'elles e das outras communas foi servido (Chancell. de D. João 2.º, liv. 21, fol. 136).

225. *De 1452.* — Os judeus moradores em Arronches enviaram mostrar a D. Affonso 5.º certas cartas dos reis D. João e D. Duarte, pelos quaes de tempo em tempo escusavam vinte judeus moradores na dita villa de pagarem

no serviço real e no serviço novo e do «juyssin» (?) (o que lá está é isso), segundo nas ditas cartas era conteúdo; e pediam que os escusasse por mais tempo dos ditos encargos. O soberano defere, mandando que da feitura d'esta carta, até dez annos primeiros seguintes, os ditos vinte judeus moradores em Arronches sejam escusados dos ditos serviços e «juissin» *(sic)*, posto que d'elles tenha feito mercê a alguma pessoa (Carta de 11 de julho de 1452. Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 4.º, fol. 30 v.º).

Provavelmente escreveu-se *juissin* por *genesim* que, segundo o *Elucid.*, era o tributo que pagavam os judeus para poderem ter a aula onde se explicavam os livros da sua religião.

226. *De 1461.* — Os judeus da communa d'Evora representaram a D. Affonso 5.º o seguinte:

Que nos capitulos, que elle tinha agora outorgado á cidade d'Evora sobre aposentadorias, se continha que a communa pagasse em cada anno, para a despeza com a aposentadoria, 43$000 reaes, ou fizesse taes casas onde se podesse aposentar tanta gente como até agora se aposentava na judaria, ou, finalmente, se continuaria a dar aposentadoria nas casas da judaria, como até aqui; ficando ao arbitrio dos judeus a escolha de um d'estes partidos: que elles por maneira nenhuma poderiam supportar qualquer d'esses partidos, pelas razões que perante elle rei allegavam: e pediam que sobre isso os provesse com remedio. E accrescentavam, segundo parece, que, porquanto os judeus pagavam, como os christãos, as imposições que para esta despeza se estabeleceram, não deviam ser obrigados a nenhum outro pagamento (O registro diz assim: «E que em caso nas emposisoes que pera esta despeza hordenarom que elles pagavam como a dita çidade pello que elles nom deviam pagar mais cousa algũna»); mas do seu prazimento queriam dar mais, cada vez que elle rei fosse á dita cidade, certo numero de camas, como dava a communa de Lisboa.

Sobre esta representação escreveu o soberano á cidade d'Evora, recomendando-lhe que se accordasse com a communa em maneira que cessasse o motivo da queixa; e se não fosse possivel o accordo, enviassem a el-rei seus procuradores.

Ouvidas pelo soberano as razões adduzidas por ambas as partes, representadas por seus procuradores, reconheceu o

monarcha ter sido aggravada a communa em cada um dos referidos partidos, e resolveu o seguinte em carta de 20 de dezembro de 1461: que, além do que a communa paga nas imposições, dê, para maior fornecimento da aposentadoria, cada vez que elle rei ou o principe (depois accrescenta a rainha e o infante) forem a Evora, 75 camas, a metade para escudeiros, e a outra metade para homens de pé, dando em cada cama de escudeiro um almadraque, trez cabeçaes, dois lençoes e duas mantas, e em cada cama dos homens de pé um almadraque, dois lençoes e uma manta: não darão nenhuma outra alfaia, salvo a roupa que pertence ás camas, segundo fica declarado: entregarão as camas por mandado de quem tiver a seu cargo a aposentadoria em Evora, e cobrarão recibo das pessoas a quem as entregarem; e tanto que elle rei ou o principe se retirarem da cidade, lhes serão restituidas pelos recibos, e se alguma cousa faltar, ser-lhes-ha paga pela pessoa que a tenha recebido: por fornecerem estas camas, ficam livres e isentos de toda a aposentadoria, e não lhes sejam tomadas mais suas camas, nem roupas, nem outras quaesquer cousas contra sua vontade, assim no tempo em que elle rei estiver na cidade como em outro qualquer: não serão obrigados a dar as ditas camas senão quando estiver na cidade elle rei, a rainha, o principe ou o infante, irmão d'elle rei; e ausentando-se estes, não darão mais aposentadorias, nem camas, nem roupa, nem outra cousa alguma a outros senhores ou corregedores, ou qualquer outra pessoa, natural ou estrangeira, que venham a Evora, nem a nenhuns moços da estrebaria, do rei ou de outra qualquer pessoa: finalmente, estas determinações ficarão em vigor em quanto durar o regulamento estabelecido em Evora para as aposentadorias.

Esta carta foi confirmada por D. João 2.º em 15 de dezembro de 1485 (Chancell. de D. João 2.º, liv. 21, fol. 166 v.º).

Houve depois alterações, em 1471 ou 1472.

227. *De 1462.* — A communa dos judeus de Alemquer e todas as outras do reino representaram a D. Affonso 5.º que nas occasiões em que elle rei, o principe ou o infante D. Fernando iam a qualquer terra, elles judeus eram obrigados pelo meirinho do rei e seus homens e pelos trombetas e moços de estribeira e do monte, a daremlhes certo tributo de dinheiro, fundando a exigencia em que

foi esse sempre o costume; e se porventura elles judeus põem duvida em lhes dar tal tributo, ameaçam-nos e fazem-lhes deshonras e oppressões a elles e aos arabys e officiaes das communas. O soberano reconhece a justiça do pedido, e ordena que cesse inteiramente o abuso, embora seja antigo (Carta régia de 26 de fevereiro de 1463. Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 1.º, fol. 11 v.º).

228. *De 1462.* — A communa dos judeus de Coimbra enviou aggravar-se ao rei contra as justiças, que lhe não queriam guardar uma carta que ella tinha do rei, pela qual era prohibido que nenhum judeu da dita communa fosse obrigado a acompanhar os condennados nem a fazer justiça n'elles. O monarcha manda cumprir a sua carta. Alvará de 20 de setembro de 1462 (Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 1.º, fol. 61 v.º).

229. *De 1467.* — As rendas e direitos do serviço real dos judeus de Leiria estavam dadas, em 1467, pelo rei a Vasco Martins Chichono, do conselho do rei e capitão dos ginetes. Por contracto de 23 de janeiro de 1467, entre D. Pedro de Menezes, conde de Villa Real, capitão e governador de Ceuta, e Vasco Martins, cedeu este esses direitos ao conde, que se obrigou, por si e herdeiros, a dar-lhe em cada anno *trinta mil reaes brancos*, em duas prestações eguais, caducando a obrigação só pela morte de Vasco Martins. O contracto foi confirmado pelo rei em carta régia de 27 do mesmo mez e anno (Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 33, fol. 148). Os pagamentos seriam effectuados em Lisboa por Guedelha Pallaçano, judeu, mercador na mesma cidade, ou por quem o conde determinasse.

O encargo de trinta mil reaes brancos, que o conde assumia, dá ideia do que o rendimento do serviço dos judeus em Leiria era importante (Ver em Aragão quanto, segundo os seus calculos, representaria hoje essa quantia).

230. *De 1471 ou 1472.* — Os officiaes da cidade d'Evora se aggravaram a D. Affonso 5.º, dizendo que elle rei passára uma carta á communa dos judeus da dita cidade sobre aquillo que haviam de dar para fornecimento da aposentadoria da dita cidade: que tal carta não devia ter effeito por quanto um Alvaro Gonçalves, procurador por parte da refe-

rida cidade, que a isto fôra enviado, não levára procuração bastante para o acto: que elle rei lhes devia guardar um capitulo que, ácerca da maneira que na dita aposentadoria se devia ter com os judeus, lhes havia outorgado.

Sobre as razões allegadas mandou D. Affonso 5.º vir á sua presença os juizes, officiaes, e escrivão da camara da dita cidade, e os procuradores do povo, e tambem dois procuradores por parte da communa. E ouvidos todos por el-rei, acompanhado por alguns do seu concelho, resolveu o soberano que a carta da communa fôra bem passada por elle rei; todavia, quanto ás 75 camas n'essa carta estabelecidas, as quaes os representantes d'Evora pretendiam que se entendessem com as respectivas alfaias, como era costume na communa de Lisboa, determinou el-rei, com conselho de todos, e approvou que, emquanto durasse o regimento ordenado para a aposentadoria d'Evora, a communa não désse mais de 70 camas, a metade para homens de pé, devendo dar tambem as alfaias (creio que se refere aos leitos e outros utensilios, porque a roupa já estava ordenado que a déssem) que ás ditas camas pertencessem; e além d'isso concorreria a communa, para ajuda da aposentadoria do corregedor, officiaes da correição da comarca, moços de estribeira e quaesquer outras pessoas particulares, que na dita cidade houvessem de receber aposentadoria, com mil reaes brancos em cada anno, os quaes começará de pagar no anno seguinte, de 1473, e d'ahi em diante, a saber, a metade no fim de julho, e a outra metade no fim de dezembro. Por estes mil reaes e 70 camas com suas alfaias, ficarão os judeus isentos de toda outra aposentadoria e cargos d'ella; e em tudo o mais cumprir-se-ha a carta passada á communa. Carta datada de Extremoz de 14 de dezembro de 1471 (para corresponder ao que se diz no texto — anno seguinte de 1473 — deve a carta ser de 1472).

Esta carta foi confirmada por D. João 2.º em 14 de dezembro de 1485 (Chancell. de D. João 2.º, liv. 21, fol. 156 v.º).

231. *De 1473.* — A carta régia de 5 de novembro de 1473 nomeou Alvaro Pires, morador na villa de Trancoso, para o logar de escrivão da siza judenga «que se faz em a dita villa por Sam Bartolameu», logar que renunciára aquelle que o tinha e que tambem morava na villa (Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 33, fol. 209).

Não fala em feira, mas quer-me parecer que esta siza se cobrava na feira annual de Trancoso.

232. *De 1476.* — Por uma carta, dada em Touro, mas cujo registro não tem data, fez mercê el-rei D. Affonso 5.º a «Mᵉ Abaaz», arraby mór «destes nossos reinos», da tença annual de quatro mil reaes, em quanto fosse sua mercê, a qual principiaria a vencer *desde 1 de janeiro, que foi, do anno presente de 476* (Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 7, fol. 3 v.º).

233. *De 1476.* — D. Affonso, etc. A quantos esta carta virem faço saber que por os trez pedidos com que ora serviram os judeus de meus reinos, e per os dois annos das avenças da siza dos pannos, que os mercadores judeus de Lisboa me ora emprestaram, eu dou e outorgo ás communhas *(sic)* dos judeus dos ditos meus reinos o perdão que lhes dei em a minha villa d'Elvas per minha carta; e, porém, mando a todollos juizes, e justiças, vedores da fazenda, contadores, officiaes, e pessoas a que esta minha carta ou o traslado d'ella em publica fórma for mostrado, e o conhecimento d'ella pertencer, que guardem ás ditas communas dos judeus, e a cada um judeu ou judeus d'ellas, a dita carta de perdão dada em Elvas, assim e per a maneira que se em ella contém, e tão compridamente como se agora a dita carta d'Elvas fosse dada e outorgada, porque assim me praz e lh'o outorgo por o que dito é. Dada no Porto a 24 dias de julho. Pero Affonso a fez de quatrocentos e setenta e seis (Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 7, fol. 13 v.º).

Era o tempo dos apuros por causa da guerra contra Castella.

234. *De 1476.* — A carta régia de 14 de junho de 1476 manda, como meio de attrahir população á villa de Miranda do Douro, que todos os judeus que então moravam e para o futuro ahi morarem, gozem de todos os privilegios que são outorgados por D. Affonso 5.º e pelos seus antecessores aos christãos, moradores da dita villa, e portanto não paguem siza judenga e gozem mais de todas as outras liberdades que têem ahi os christãos. E isto lhes manda el-rei para que venham povoar a dita villa e trabalhar n'ella em maior numero do que actualmente são os que ahi moram.

E quanto á siza judenga, que por mercê régia pertence a Estevão de Tavora, declara o soberano que lhe dará compensação, por outra proveniencia, d'esse rendimento e do que a referida siza no anno presente até agora rendeu.

D. João 2.º confirmou esta carta em 22 de novembro de 1486 (Chancell. de D. João 2.º, liv. 18, fol. 126 v.º, aliaz 27 v.º).

235. *De 1476.* — Os judeus de Extremoz expozeram a D. João 2.º que elles lhe pagavam grandes encargos dos vinhos que entre si vendiam, assim de sua propria colheita como de outras que compram; e que, sem embargo, os rendeiros do relego os obrigam a que paguem relego dos vinhos que vendem, do mesmo modo que pagam os christãos. Que em tempo dos outros reis nunca os judeus pagaram relego.

O soberano ordena, em 18 de novembro de 1408, aos juizes de Extremoz, e ás mais pessoas a quem pertencer, que se acharem que assim é como elles dizem, que elles pagam grandes encargos dos vinhos que vendem, maiores e mais do que os christãos, e que se antigamente nunca pagaram relego, em tal cazo não consintam que os rendeiros ou outros quaesquer os obriguem ao pagamento do relego dos vinhos, que venderem e comprarem dentro na judaria, e que o relego se não entenda nos judeus.

Esta carta foi confirmada por D. João 2.º em 14 de dezembro de 1485 (Chancell. de D. João 2.º, liv. 21, fol. 130).

236. *De 1478.* — Os arabys e officiaes da communa dos judeus d'Evora representaram a D. Affonso 5.º que quando quer que elle rei se queria d'elles servir de alguns dinheiros de pedidos ou serviços, mormente quando é para cousas que muito relevam ao real serviço, elles, para darem a isso grande trigança, e se tirar o dinheiro com muita diligencia para pagamento das despesas que se em isso hão de fazer e fazem, lançam á communa uma quantia superior á somma a que montam os ditos serviços e pedidos, do que, porém, á communa é dada mui boa conta. Mas porque estas couzas eram excepcionaes, e elles se temiam de alguma pessoa ou pessoas pedirem a elle rei o dinheiro, que para as sobreditas despesas mais lançavam além do que nos ditos pedidos ou serviços montava, e que d'elle se fizesse mercê, ou que se mandasse arrecadar para a corôa, cuidando-se porventura que

os judeus procediam n'isto maliciosamente: requeriam ao rei que houvesse por bem o que elles até agora tinham feito, e lhes désse licença e auctoridade que o podessem assim fazer d'aqui em diante. Resolve el-rei, em alvará de 27 de dezembro de 1478, que approva o requerimento, comtanto, porém, que elles não tirem mais dinheiro do que aquelle que for necessario para as ditas despesas que se fazem no tiramento dos ditos dinheiros, porque não ha por bem que mais tirem nem lancem, nem que o gastem em outras cousas, posto que d'elle hajam de dar boa conta á communa.

Este alvará foi confirmado por D. João 2.º em carta de 13 de dezembro de 1485 (Chancell. de D. João 2.º, liv. 21, fol. 154).

237. *De 1480.* — Em carta de 12 de julho de 1480 concedeu licença el-rei D. Affonso 5.º a Juda Negro, judeu, seu servidor e morador em Lisboa, para ter em uma sua quinta um caseiro christão, e privilegiou este, em quanto estivesse ao serviço do judeu, de quaesquer encargos municipaes e de aposentadoria passiva (Chancell. de D. João 2.º, liv. 2.º, fol. 74 v.º).

238. *De 1481.* — Em carta de D. Affonso 5.º de 13 de março de 1481 deu-se licença a David Vivas e a José Vivas, filhos de Monsem Vivas, para carregarem quaesquer mercadorias que lhes aprouvesse e sentissem do seu proveito, não só aquelles que os christãos levavam e carregavam por mar para fóra do reino, carregando-as em nome de christãos e marcadas assignadas das marcas de christãos, como tambem as suas mesmas; e bem assim para trazerem outras de fóra e introduzirem-nas em Portugal, pela mesma fórma, sem por isso incorrerem em nenhuma pena, sem embargo de quaesquer disposições legaes em contrario, com tanto que pagassem á corôa todos os direitos assim da exportação como da importação d'essas mercadorias, e ficando sugeitos, se faltarem a esse pagamento, ás penas communs estabelecidas sobre tal falta.

Tambem a carta lhes deu auctorisação para pousarem em estalagens de christãos nos logares do reino por onde andassem, uma vez que se portassem ahi como deviam, não obstante as leis que lh'o prohibissem (Chancell. de D. João 2.º, liv. 3.º, fol. 102).

239. *De 1482.* — Em 4 de maio de 1482 deu licença el-rei a Isaac Abadios, judeu, araby da judaria de Coimbra, para casar um filho e prover a tudo que fosse necessario para correger sua casa «neste ano do arabysado, com tanto que nam faça pero (1) ello rogaria sem embarguo da ordenaçom feita em comtrayro» (Chancell. de D. João 2.°, liv. 2.°, fol. 131).

Seria a qualidade de araby que tornaria necessarias as licenças? Tratar-se-hia tambem da acquisição de alguns donativos, ou da alienação de alguns bens?

240. *De 1482.* — Em carta de 12 de dezembro de 1482 deu licença el-rei D. João 2.° á communa dos judeus de Trancoso para alargarem a sua synagoga, contanto que tivessem auctorisação do bispo, senhor da terra, e que não fizessem obra sumptuosa (Chancell. de D. João 2.°, liv. 2.°, fol. 131).

Parece, pois, que o numero dos judeus tinha alli augmentado, ou pelo menos que a colonia estava em prosperidade. Tambem se vê que não existia ainda perseguição da parte do Governo.

241. *De 1482.* — O conde de Abrantes, D. Lopo de Almeida, tinha de D. Affonso 5.° o *serviço novo* dos judeus da villa de Abrantes e seu termo. Por carta de 25 de fevereiro de 1482, confirmou-lhe D. João 2.° essa doação, em quanto fosse mercê do rei (Chancell. de D. João 2.°, liv. 6, fol. 33).

242. *De 1482.* — Por carta régia de 22 de maio de 1482 confirmou el-rei, em quanto sua mercê [fosse] a Lopo Vaz de Castello-Branco, filho maior de João Rodrigues Jusarte, em attenção aos serviços d'este, a doação do serviço real e novo dos judeus de Coruche, Erra, Benavente, Çamora Correia, Salvaterra, e Muge, que ao referido Lopo Vaz havia feito el-rei D. Affonso 5.°. Manda portanto, em especial, ao contador da comarca, ao almoxarife de Santarem e ao escrivão d'este almoxarifado que metam logo o dito Lopo na posse dos ditos serviços, e o deixem ter e arrecadar as rendas d'elles.

---

(1) [Creio estar *pero* em vez de *pera*, e ser *rogaria* substantivo. — J. L. DE V.].

O contador fará registrar esta carta nos livros dos proprios da comarca para a todo o tempo se saber como o donatario tem da corôa os ditos serviços; e tanto que registrado for, lh'a entregará para a ter por sua guarda (Chancell. de D. João 2.º, liv. 6, fol. 123 v.º).

243. *De 1487.* — A carta régia de 15 de janeiro de 1487 fez mercê, em vida, a João Garcez, fidalgo da corôa do rei, da renda do serviço novo e velho dos judeus de villa do Conde e seus termos (Chancell. de D. João 2.º, liv. 19, fol. 32 v.º).

244. *De 1488.* — Da carta régia de 4 de maio de 1488 consta: Que a communa dos judeus de Lisboa representára ao soberano, D. João 2.º, que na judaria da dita cidade houvera sempre judias mundanas que faziam sua mancebia e assim viviam; e isto era azo de se afastarem os judeus de alguns pecados: que desde poucos annos as judias mundanas não ousavam de estar na dita communa, porquanto se não podiam em ella sustentar sem terem algum judeu que por ellas houvesse de procurar para pagar os direitos que os judeus e judias pagavam, e para outras muitas cousas necessarias; o que os judeus não ousavam de ter, com temor da ordenação, porque lhes era logo atribuido a ellas que tinham rufião: que a dita communa sentia por sua honra, a conveniencia de que houvesse n'ella as judias mundanas e tivessem judeus que se encarregassem d'ellas, para se livrarem dos ditos pecados e de outras cousas que podiam acontecer: requeria, portanto, que o soberano désse a isto algum remedio, e mandasse que, posto que algum judeu tivesse cargo de judia mundana, o não prendessem como rufião. O soberano resolve, posto que algum judeu tinha alguma judia mundana por manceba, não lhe seja por isso feito algum desaguisado, nem o prendam, posto que lhe seja accusado que é rufião, sem embargo da referida ordenação, com tanto que esse judeu ou judeus não façam outros actos de rufião (Chancell. de D. João 2.º, liv. 15, fol. 21 v.º).

A carta é dirigida a todos os corregedores, juizes e justiças do reino.

245. *De 1490.* — Em 1490 el-rei D. João 2.º contractou com Ruy de Sousa ficar com as pescarias e direitos do pescado que pertenciam ao dito Sousa em Sagres, Almo-

dava e Cabo de S. Vicente; e isto durante cinco annos a contar de 1490, pelo preço de 250$000 reaes, que seriam pagos nos foros das casas, que se arrecadavam no armazem de Lisboa. Descrevendo-se que foros eram esses, diz-se que pelas casas e tendas da judaria nova haveria 25$572 reaes, a saber: 24$862 reaes que pagava a communa por 45 tendas, e 18 sobrados; 200 reaes por um balcão de Judas Cafem; 260 reaes por outros balcões de Josepe Bollaes; 240 reaes por a parte que Judas Cafem e Adaram trazem da Torre das Pombas (A somma d'estas parcellas é 25$562, menos 10 reaes do que a que declara o registro). Pelas casas que são na judaria grande, que foram de Isaque Barbanell, 14$310 reaes, a saber: 4$680 reaes de Samuel Adida «por doze crusados de minas cassas» (1) e 4$560 reaes de Juda Toledam «per outras de dous marcos de prata» (1); e 2$000 reaes por outras de Isaque Tenniz; e 2$800 reaes por outras de Isaque Fermez; e 260 reaes por outras de Annaill Bem Crespo (Estas differentes parcellas, que são as que se lêem no registro, perfazem 14$300, e não 14$310, que é a totalidade que tinha declarado o registro, como dissemos no texto) (Carta régia de 25 de fevereiro de 1490. Chancell. de D. João 2.º, liv. 12, fol. 5).

246. *De 1490.* — Jacob Erges, judeu, morador na cidade da Guarda, aforou em 13 de fevereiro de 1486 na Guarda, perante o contador da comarca, um chão que a corôa ahi tinha na judaria, pelo fôro annual de dez reaes brancos. Aconteceu, porém, que perdeu o titulo do aforamento, e por isso requereu em 1490 ao mesmo contador que lhe passou outro titulo. Passou-lh'o o contador, em vista do livro dos tombos onde o aforamento estava lançado, e d'este consta que o emphyteuta ficava obrigado tambem a construir casas no chão aforado, e isto no prazo de 4 annos, que se contariam agora da data do novo titulo, passado a 1 de março de 1490. Requerendo o emphyteuta ao rei a confirmação do contracto, foi-lhe ella concedida em carta régia de 19 de março de 1490, com a declaração de que o fôro estabelecido seria pago por meio real de prata de 117 em marco e de lei de 11 dinheiros (Chancell. de D. João 2.º, liv. 12, fol. 89 v.).

---

(1) Parece que se trata da parte, representada em dinheiro, que o judeu tinha na casa. O texto é para nós inintelligivel.

247. *De 1490.* — Juda Alcaide, judeu, morador na cidade da Guarda, aforou, em praça, um chão da corôa, na judaria da mesma cidade, com o fôro de um real e meio de prata de 117 em marco das que então corriam. O chão media vinte covados em comprimento e 16 em largura. Foi condição fazer casas no chão á sua custa e vontade dentro de quatro annos contados do contracto. Foi confirmado por carta régia de 14 de junho de 1490, com a declaração de que o fôro havia de ser de um real e meio de prata de 117 em marco e da lei de onze dinheiros (Chancell. de D. João 2.°, liv. 13, fol. 141).

248. *De 1490.* — Um judeu, mercador, chamado Sayas Cofem, que estava agora vivendo em Castella, fizera e commettera alguns *erros e cousas*, pelos quaes perdêra todos os seus bens para a corôa de Portugal. Isto é o que diz a carta régia que estamos extractando, e infere-se, portanto, que o judeu vivia em Portugal e fugira para Castella por causa dos taes factos que lhe attribuiam, e envolviam a confiscação dos bens.

Continua a carta. E por que elle agora tinha servido a D. João 2.° com mil espadins de ouro (moeda), o soberano pela presente carta declara os bens do judeu por livres e desobrigados de qualquer obrigação a que estiverem sugeitos para com a corôa até á feitura da presente carta (Carta régia de 5 de julho de 1490. Chancell. de D. João 2.°, liv. 13, fol. 137).

249. *De 1490.* — Por carta régia de 6 de fevereiro de 1490 foram dados os seguintes privilegios a quatro judeus que fossem viver em Evora Monte, a saber: um alfaiate, um ferreiro, um sapateiro, e um tecelão: 1.°, não pagarem peitas, fintas, talhas, pedidos, serviços, emprestimos, que já eram lançados ou que de futuro o fossem pelo concelho da dita villa, ou pela communa d'ella; 2.°, não irem com prezos nem com dinheiros, nem serem tutores nem curadores, salvo se as tutorias fossem legitimas; 3.°, não pagarem na bolsa, nem estarem obrigados a quaesquer outros encargos ou servidões do concelho; 4.°, não serem officiaes da communa contra sua vontade; 5.°, estarem isentos de dar aposentadoria, e de lhe tomarem commestiveis ou cavalgaduras (Chancell. de D. João 2.°, liv. 9, fol. 62).

250. *De 1490.* — A communa dos judeus de Lagos aggravou-se a el-rei D. João 2.º, allegando que os juizes, officiaes e concelho da dita villa os faziam servir todo o anno em todos os serviços, e pedia ao soberano que désse a isto provisão e remedio. O monarcha, visto o requerimento e querendo fazer graça e mercê á communa, como tinha feito a outras, determina que os judeus da communa de Lagos não sirvam, em quaesquer serviços que sejam, senão nos mezes de janeiro e fevereiro de cada anno; e não os possam acoimar em cousas da almotaçaria das portas da judaria a dentro, nem tão pouco em cousas da alcaidaria. Ordena, portanto, ao corregedor da commarca e aos juizes e officiaes da villa que não occupem os referidos judeus nem os façam nem mandem servir em nenhuns serviços senão nos ditos dois mezes em cada anno (Carta régia de 27 de março de 1490. Chancell. de D. João 2.º, liv. 12, fol. 71).

251. *De 1491.* — Por carta régia de 26 de janeiro de 1491 foi confirmada uma de D. Affonso 5.º, de 20 de dezembro de 1465, pela qual, a pedido de D. Alvaro de Bragança, foi concedido a José Negro, judeu, mercador, morador em Lisboa, carta de vizinho da dita cidade.

Esta concessão tinha as seguintes consequencias para o agraciado: 1.º, gozar de todas as honras, privilegios, e liberdades e franquezas de que gozavam os vizinhos de Lisboa; 2.º, «outro sy quero e mando que daquy em diante nom poza descaminhar nem hũas mercadorias nem hũs direitos asy sisa como portagens salvo semdo achado que descaminhou em tam pague ho direito em dobro» (Não entendo bem o alcance d'esta concessão. Quererá dizer que em relação aos judeus o commercio em certas mercadorias lhes era inteiramente prohibido, e por isso representavam-se *ipso facto* por descaminhadas as taes mercadorias se lh'as achavam?); 3.º, ficar autorisado para carregar mercadorias para fôro do reino em nome de christão, e dizimar os retornos d'ellas nas alfandegas em seu proprio nome (Chancell. de D. João 2.º, liv. 9, fol. 12).

DIVISÃO 3.ª

Communas de Mouros

CAPITULO 1.º

Organização das communas

252. A existencia de communas de mouros desde o principio da monarchia provam-na os foraes que se deram a mouros forros.

Mas é só desde D. Pedro 1.º que se torna mais facil especialisar as terras onde havia communas de mouros. E tambem esse conhecimento é mais importante á proporção que nos vamos approximando da epocha, em que predominaram as doutrinas de absoluta intolerancia contra os infieis; porque é então que se torna mais necessario reunir todos os elementos que importa levar em conta para apreciar as consequencias da intolerancia.

253. *De 1362.* — O procurador da communa dos mouros da cidade d'Evora, com outros muitos mouros da mesma communa, vieram á presença d'el-rei D. Pedro requerer que o alcaide d'elles fosse eleito em cada um anno pela communa, ficando sujeita a eleição á confirmação do rei ou de quem elle mandasse. Pedindo que o seu alcaide não fosse perpétuo, nem por muito tempo, mas removido annualmente, como eram os outros juizes e officiaes dos concelhos, allegavam que, sendo eleito em cada um anno, poderiam aquellas pessoas, a quem fizesse aggravos no exercicio do cargo, exigir-lhe depois reparação judicial. Accrescentavam que esse que era então seu alcaide não sabia ler nem escrever, e desconhecia inteiramente o direito dos mouros, cuja lei prohibia que servisse de alcaide quem não fosse sabedor, e, demais, não só se davam n'elle outras circunstancias que o deviam impedir de ser alcaide, mas pratica muitas injustiças pelas quaes não se atreviam a demanda-l'o receando o poder do cargo, em que estava investido desde muito tempo e em que se conservaria durante toda a vida.

Defere-lhes o monarcha, determinando que possam eleger alcaide em cada um anno, e ficará sujeito a confirmação régia;

o corregedor tirará inquirição sobre o ex-alcaide, e procederá como for de direito, e por igual maneira se procederá todos os annos a respeito do alcaide eleito (Carta régia de 28 de dezembro de 1362, nos *Doc. Hist. d'Evora*, 1.ª parte, pag. 59, n.º 43. Chancell. de D. Pedro 1.º, liv. 1.º, fol. 79 v.º) (1).

CAPITULO 2.º

Relações dos Mouros entre si e com os Cristãos

a) Relações dos Mouros entre si

254. *De 1317.* — Uma carta de venda de uma vinha com seu olival em termo de Santarem, venda feita por um mouro d'el-rei conjuntamente com seu filho «a nos Allii tecelam» e a sua mulher, foi lavrada por «Domingos iohannis», publico tabellião de Santarem em 2 de julho da era de 1349.

Tem cinco testemunhas, das quaes só o nome de uma inculca ser mouro (Torre de Tombo, Coll. especial, caixa 89).

255. *De 1433.* — Bartholomeu Gonçalves, tabellião em a villa de Loulé, foi nomeado escrivão da communa dos mouros de Loulé, assim das escripturas judiciaes como extra-judiciaes, e escripturas publicas que os mouros e mouras quizerem fazer com christãos ou os christãos com elles, porquanto esse commum *(sic)*, assim pediu (Carta régia de 16 de dezembro de 1433, confirmada em 7 de março de 1440. Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 20, fol. 52 v.º).

256. *De 1433.* — Querendo fazer graça e mercê a Bartholomeu Gonçalves, tabellião em Loulé, e do commum *(sic)* dos mouros da dita villa, damos-lhe licença que possa ter um escrivão que lhe escreva todos os seus feitos e escri-

---

(1) [Apesar de publicado antes por G. Pereira, reproduz-se êste documento, por ser muito pouco o que havia para o presente capítulo, e porque G. Barros lhe adicionou a indicação da *Chancelaria*, como fazia com os documentos inéditos, e como o autor dos *Documentos Hist. de Evora*, havia já feito].

pturas que aos ditos seus tabelleiados pertençam, assim e pela guisa que o ora tinha em vida d'el-rei meu senhor e padre, segundo fomos certo por um nosso alvará que lhe demos em sendo infante; e nas escripturas, que o dito Bartholomeu fizer, escreva e ponha seu signal publico (Carta régia de 16 de dezembro de 1433, confirmada em 1 de abril de 1440. Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 2.º, fol. 98).

257. Silves — 1449. Que um mouro albardeiro, que havia na cidade, fosse privilegiado e excuso dos encargos em que costumava servir a communa, etc. (ver isto no Liv. 3. Guadiana, fol. 235, cap. 4).

Na carta de 12 de julho de 1449, dada em Lisboa, diz D. Affonso 5.º que, estando ora em Lisboa, pelos procuradores de Silves, Faro e Lagos, do reino do Algarve, lhe foram apresentados certos capitulos. Não diz que fosse em côrtes.

Um d'elles é este:

Outrosim, Senhor, Faro («faaram») tem um mouro albardeiro, a que chamam «adelaçado», do qual se logra e serve Tavira e Loulé, porque os ditos tres concelhos não hão outro que saiba do dito officio. Este é constrangido e «sogigado» nos encarregos e serventias da communa, que não póde usar dodito officio como deve, e o povo ha por este azo fallimento; e porque, por ser assim sugigado aos serviços da dita communa quer-se partir e leixar a terra, pedimos-vos, Senhor, por mercê, que por nossa contemplação nol'o «liberdees» e o hajaes por excusado de todolos encarregos e officios da dita communa, e assim terão azo de não perderem um tão bom official que lhe *(sic)* tanto é necessario, e fazer-nos-heis em ello mercê.

A nós praz de vol-o outorgar, e mandâmos que d'aqui em deante elle seja excusado e privilegiado de pagar em livra de cabeça, nem sirva com os mouros, nem com as «madeiras», nem os outros encarregos alguns que per nós ou per esse concelho ou communas sejam lançados, posto que hajam cartas, nem privilegios nem alvarás nem mandados que não hajam de ver com elle. Outrosim que não pague em nenhuns encarregos que por esses concelhos ou communas sejam lançados per qualquer guisa que seja, nem haja nenhuns officios da dita communa contra sua vontade. Outrosim mandâmos que não seja nenhum tão ousado, de

qualquer estado e condição que seja, que pouse em suas casas de morada nem cavallariças, nem lhe tomem d'ellas roupa de cama, nem pão, nem vinho, nem palha, nem lenha, nem gallinhas, nem bestas, nem alfaias de casa, nem outra nenhuma cousa do seu contra sua vontade, porque assim é nossa mercê. E mandâmos a todolos juizes e justiças e a quaesquer outras pessoas a que isto pertencer, que o compram e guardem e façam bem cumprir e guardar pela guisa que aqui é conteúdo, sem outro algum embargo que uns e outros a «ello» ponhaes (Liv. 3 de Guadiana, fol. 236).

258. *De 1450.* — A communa dos mouros de Lisboa queixou-se a D. Affonso 5.º que havia na communa muitos mouros que eram privilegiados por cartas régias, e por isso não pagavam nos encargos e serviços do rei, nem nos outros que os mouros entre si lançavam; que a dita communa era tão pobre que aquelles que assim ficavam para haverem de pagar e servir nos ditos encargos o não podiam supportar, por quanto entre elles são lançados muitos encargos, assim nas tarecenas do rei, como nas tendas d'elle *(parece pois que aqui se trata de serviços em trabalho)*, como em dinheiros que por vezes dão a alguns criados do rei e homens de pé e moços do monte e da estribeira; e em muitos outros encargos e trabalhos que fazem quando lhes pelo rei é mandado; pela qual razão dizem que alguns d'elles se partiram já da dita mouraria e se vão morar a outros logares. Pediam que quando se lançassem taes encargos que sejam por serviço do rei ou por cousa que ao rei tocasse, que nenhum fosse escusado, sem embargo dos privilegios. Resolve o soberano que lançando elles entre si taes encargos por cousas que sejam do serviço do rei ou que lhe toquem a elle, ou elle estiver em Lisboa, ou mandar ahi fazer alguma obra; então elles sirvão e paguem todos, sem embargo dos privilegios (Carta régia de 14 de agosto de 1450. Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 11, fol. 64 v.º).

259. *De 1463 (?).* — A carta régia, dada em Lisboa, de 7 de junho (ou julho) de 1463, segundo parece, mostrando estar emendada a de 1468, que primeiro se escrevêra, diz o seguinte:

D. Affonso, etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que a communa dos nossos mouros da nossa cidade de

Lisboa nos disseram que em tempo dos reis, meu avô e padre, que Deus haja, quando quer que algumas vezes se acertava trazerem mouros e mouras cativas a nossos reinos, a dita communa e assim alguns mouros d'ella compravam das ditas mouras que assim traziam e casavam com ellas, e bem assim compram *(sic)* dos mouros e os casam com outras mouras, e se assentavam em os ditos nossos reinos e viviam em elles; e posto que o ora fazer quizessem, o não ousavam fazer por bem da nossa ordenação e defeza que em contrario «d'ello» tinhamos feito; pedindo-nos por mercê que, porquanto era nosso serviço elles comprarem («compravom», é o que está) as ditas mouras e mouros, lhes dessemos para ello licença.

E vendo o que nos assim requeriam, e querendo-lhe *(sic)* fazer graça e mercê, temos por bem e damos-lhe licença e logar que d'aqui em deante elles possam comprar quaesquer mouros e mouras que lhes aprouver, que assim cativos forem, e os possam forrar, comtanto que vivam em nossos reinos, assim como vivem os outros mouros das communas, e se não vão d'elles sem nossa licença (Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 28, fol. 53 v.º).

260. *De 1482.* — Por carta régia de 18 de janeiro de 1482 foi confirmado Alvaro Martins no officio de escrivão dos feitos dos mouros forros da cidade d'Evora e seu termo, no qual officio estava provido por carta de D. Affonso 5.º. Mandou passar a carta o chanceller mór (Chancell. de D. João 2.º, liv. 6, fol. 9 v.º).

Quer dizer que o escrivão não era um mouro.

261. *De 1482.* — Em 2 de fevereiro de 1482 foi nomeado um Martim Nunes Ganto (?) para o logar de tabellião da communa dos mouros d'Elvas (Carta régia d'essa data. Chancell. de D. João 2.º, liv. 2.º, fol. 20).

Pelo nome parece que não era mouro; mas talvez fosse convertido.

A carta diz que terá o officio pela maneira que o tinha «adollo callus», que o tinha renunciado nas mãos do rei.

b) Relações dos Mouros com os Cristãos

262. Em 1277 manda o rei dar a fôro os reguengos de Silves, sendo metade a mouros e metade a christãos. O fôro é igual para uns e outros; e todos ficam sob a jurisdicção do almoxarife. No que ha differença é que, a respeito dos foreiros christãos, determina-se que á vista dos titulos que lhes passar o almoxarife, se lhes darão cartas régias de aforamento perpetuo, para elles e para seus successores. E isto parece inculcar que para os mouros a concessão não tinha egual estabilidade (Chancell. de D. Affonso 3.º, liv. 1.º, fol. 143 v.º).

263. *De 1410.* — Os mouros da communa d'Elvas representaram a D. João 1.º que elles tinham suas herdades, vinhas e olivaes; e que por irem ahi aos domingos e certos dias sanctificados, os alcaides, meirinhos e homens da alcaidaria da villa e outros alguns rendeiros da almotaçaria os penhoravam e lhes levavam por tal motivo penas e coimas, dizendo que eram feitas posturas pelo concelho, segundo as quaes qualquer mouro, que nos referidos dias fosse ver ou aproveitar suas herdades e fazer em ellas serviço, encorresse em coima e pagasse alguma pena certa. E que outrosim, o que era peior ainda, tanto nos dias de festa como tambem nos outros dias da semana, vindo os mouros ás vezes de tarde para a sua mouraria, os ditos alcaides e rendeiros os prendiam e lhes tomavam suas roupas, e lhes faziam outras muitas injurias, tudo maliciosamente para lhes extorquirem alguma cousa: que os ditos mouros tinham tido sempre em costume, assim no tempo actual, como no tempo dos outros reis, de irem ver, lavrar e aproveitar as suas herdades, vinhas e oliveiras aos domingos e outras festas do anno, sem nenhuma pena nem outro procedimento, e de não serem obrigados a guardar os referidos dias. Pediam, portanto, providencias contra taes aggravos e innovações.

D. João 1.º, resolvendo sobre o requerimento, declara que a sua vontade é que os mouros d'Elvas vivam segundo o costume que tiveram sempre no tempo dos outros reis; ordena ao corregedor da comarca e aos officiaes do concelho que não consintam que haja procedimento contra os mouros por não guardarem os ditos dias, deixando-os ir n'esses dias ás suas propriedades e trabalhar n'ellas; e outrosim, por elles

voltarem algumas vezes mais tarde das suas propriedades, não sejam multados, comtanto que voltem pelas ruas publicas, e não andem vagueando por outra parte; devendo, porém, regressar a tempo e horas prescriptas para os christãos. Carta de 22 de julho de 1410. Esta carta foi confirmada por D. João 2.º em 8 de junho de 1487 (Chancell. de D. João 2.º, liv. 21, fol. 125 v.º).

264. *De 1436.* — Os mouros da communa d'Elvas representaram a el-rei D. Duarte que, estando reunidos em vereação, segundo o costume os juizes, officiaes e homens bons do concelho d'Elvas, comparecêra ahi Cigano (?), mouro forro, morador na dita villa, e por si e em nome da communa disse que os mouros d'ella eram muito aggravados dos rendeiros da almotaçaria, por os acoimarem dentro em sua mouraria por algumas cousas que elles entre si faziam, assim como lançarem agua nas ruas e não varrerem as suas portas, e por algumas varreduras de suas casas, e por muitas outras cousas que aos rendeiros não pertenciam de acoimar, porque taes cousas não diziam respeito se não a elles mouros da communa, requerendo por isso do concelho que ordenasse aos rendeiros que os não acoimassem por tal motivo; que o concelho, julgando bom e justo o que pediam, e como as ditas cousas não prejudicavam senão aos mouros da communa, accordou e mandou que os rendeiros da almotaçaria, que então eram ou ao diante fossem, não acoimassem nenhum mouro nem moura das portas a dentro da mouraria.

D'esta resolução municipal requereu a communa a D. Duarte a confirmação, a qual lhe foi dada em carta de 31 de janeiro de 1436 (O registro diz, com manifesto engano, anno de Christo de 1486. O instrumento, d'onde constava a petição dos mouros, era datado, diz o registro, de 17 de agosto da era de 485, o que tambem é erro, porque corresponderia ao anno de 1447, devendo certamente a data ser de 1485).

Esta carta foi confirmada por D. João 2.º em 8 de junho de 1487 (Chancell. de D. João 2.º, liv. 21, fol. 125).

265. *De 1439 (?).* — Um dos capitulos especiaes da villa d'Elvas, provavelmente nas côrtes de Lisboa de 1439 (Ribeiro, *Mem. de Litt.*, II, 83), foi este:

Outrosim, Senhor, vossa mercê póde bem saber o muito

e mui estremado serviço, que os mouros da communa d'esta villa têm feito nas guerras passadas a esta villa por defensão d'ella, velando e roldando e indo fazer guerra a Castella em companha dos moradores d'esta villa, sendo d'elles mortos e presos, e comendo muito pão de bagaço e de linhassa por defensão d'esta villa.

E por estes trabalhos que assi houveram, sempre gouviram do privilegio que esta villa tem, que os moradores d'ella não paguem portagem, não a pagando os mouros assim como os christãos; e depois que houve Nuno Martins a aduana e portagem d'esta villa, logo foram devassados de pagar portagem, assim como hoje em dia pagam: porque vos pedimos por mercê que, pollo que têm merecido e pollos trabalhos que têm tomados e entendem de tomar ao deante por vosso serviço e defensão d'esta terra, mandeis que não paguem portagem, e gouvam do dito privilegio; e em isto nos fareis mercê.

Mandâmos que se saiba parte como se costumava e mantinha no tempo antigo, e que assim se guarde d'aqni em deante (Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 2, fol. 8).

Outro capitulo especial da mesma villa e na mesma occasião:

Outrosim, Senhor, vossa mercê póde bem saber que é mandado e defeso per el-rei, vosso padre, cuja alma Deus haja, que nenhum mouro nem moura não vá a Castella, e aquelle que lá for que perca os bens e seja cativo. Senhor, tal defesa é muito odiosa a esta villa e ás vossas rendas, porquanto os mouros que em esta villa vivem são tão arreigados de bens e acham esta terra tão doce para seu proveito, que de mui má mente a deixarão pera irem viver a Castella; e porquanto todos os mais dos mouros usam de comprar e vender, e vão a Castella e trazem grande proveito pera esta terra e pera as vossas rendas, e per bem da dita defesa o não ousam de fazer; e ás vezes acontece que alguns mouros d'esta villa casam em Castella, assim como soyam fazer ante d'esta defesa, e traziam as mulheres pera esta villa, como hoje em dia vivem; e per bem da defesa o não ousam de fazer, nem trantarem das ditas mercadorias: seja vossa mercê que possam usar em Castella assim como usavam no tempo d'el-rei vosso avô, que Deus haja em sua gloria, e em isto nos fareis mercê e proveito a esta villa.

A nós praz que possam ir a Castella, se tiverem bens

abastantes, ou derem fiança e tornem a certo tempo (Ibid., fol. 9 v.º, para o fim).

266. *De 1439 (?).* — Um dos capitulos especiaes da villa de Beja, provavelmente nas côrtes de Lisboa de 1439, foi este:

Outrosim, Senhor, vossa mercê saberá que quando se assim per adua servia em a servidão dos presos e dinheiros, os mouros d'esta villa entravam em a dita servidão, e depois que assim tivemos a bolsa e apropriamente para isto, nunca os ditos mouros quizeram nem querem pagar os ditos cinco reaes. Pedimos-vos que mandeis que os paguem, pois comnosco serviam per a dita adua, e entram comnosco nos alardos e em todas as outras cousas, per que assim como nós disem pagar.

Se ante da bolsa serviam, e não têm razão evidente que os excuse, mandâmos que paguem (Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 2, fol. 14).

267. *De 1439.* — Um dos capitulos especiaes da cidade de Lisboa nas côrtes ahi reunidas em 1439, foi este:

As gentes d'esta cidade e povos de todo o reino são muito aggravados per uma carta d'el-rei D. Duarte, em que mandou que qualquer christão, que comprasse bens de raiz de mouro, que pagasse uma dizima a el-rei dos fructos que lhe Deus em tal herdade désse, e a outra que page *(sic)* (na leitura nova pagasse), á igreja, que são duas dizimas, e per tal carta e mandado, que nunca foi em tempo dos outros reis, é feita ao povo grande semrazão, não sem grande enárrego de consciencia do Rei e Senhor que tal mandado deixou, mostrando mor amor aos infieis que aos christãos, seus proximos, que tanto devia de amar como si mesmo, porquanto os mouros compram os bens dos christãos, e os christãos não são ousados de comprar os dos mouros dês a data da dita carta; assim que, os infieis, que são servos, têm razão de enriquecer, e os christãos ser pobres, o que parece cousa extranha. Seja vossa mercê que tal carta e mandado, pois é odioso ao povo, mandeis que não valha, e se use como se sempre usou, que o christão compre os bens do mouro livremente, e os *(sic)* que o mouro comprar ao christão pague a dizima a el-rei.

Mandâmos a Gonçalo Gonçalves, contador, e João Lourenço Farinha, vereador de Lisboa, que se informem da maneira que se costumou sobre isto de ter até o tempo que

el-rei, meu padre, deu esta carta que allegaes, e façam-nol'o saber pera determinarmos o que nos justo e razoado pareça (Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 20, fol. 90 v.º; Livro 10 da Extremadura, fol. 92).

268. *De 1472.* — Exemplo de um mouro que de certo era rico.

D. Affonso, etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que nós, querendo fazer graça e mercê a Mafamede Rascoso (?), mouro forro, morador em a nossa villa de Loulé, pelo *(pedido)* dos concelhos e homens bons das nossas villas de Tavira e Faro e da dita villa de Loulé, que nol'o por elle enviaram pedir, e nos certificaram que era homem de que tinham grande «emcarrego», por o acharem muito verdadeiro e gasalhador de todos os bons que por sua casa vão, especialmente a elles ditos homens bons quando se acerta irem á dita villa, que todos recebem grande gasalhado e boa «prestamça», tendo sua casa apropriada assim como se fosse estalagem, e que assim agasalha muitos fidalgos, cavalleiros e outros bons escudeiros, que vão para o dito nosso reino (do Algarve) e vêm: temos por bem e queremos que d'aqui em deante seja excusado de pagar em nenhumas peitas, emprestimos, fintas, nem talhas, que per esse concelho sejam ou forem lançadas per qualquer guisa que seja. Outrosim queremos que seja excusado de pagar em os encargos da communa dos mouros da dita villa, e tambem queremos que d'aqui em deante seja excusado *de ter cavallo e armas, nem de parecer com ellas em alardo, posto que para «ello» tenha contia.* — O resto não vale a pena copiar, porque é só o *Porém, mandamos*, etc. (Carta régia de 12 de maio de 1472. Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 33, fol. 156).

269. *De 1473.* — Por carta régia de 26 de outubro de 1473, foi dada licença a um Diogo Annes, homem solteiro para durante dois annos poder estar em casa de um certo mouro forro, sapateiro, morador em Aviz e aprender esse officio, contanto, porém, que não durmisse de noite em casa do mouro (Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 33, fol. 44 v.º).

270. *De 1473.* — Constando a D. Affonso 5.º que Jufez Cigarró, mouro forro, morador na mouraria d'Evora, dormira com uma moça christã, chamada Guiomar, moradora na

mesma cidade, e tendo o mouro por essa razão e por bem da ordenação, sendo o facto verdadeiro, incorrido não só na pena corporal, mas na perda de todos os seus bens para a corôa, faz mercê d'elles a D. Henriques, fidalgo da sua casa, e a Diogo Lopes, cavalleiro do fallecido infante D. Fernando, irmão do rei. Manda ás justiças que, citado o mouro e as partes a que pertencer o caso, resolvam de conformidade com o que se demonstrar (Carta régia de 12 de maio de 1473, nos *Doc. Hist. d'Evora*, 2.ª parte, pag. 125, n.º 61).

271. *De 1482.* — Um dos capitulos especiaes da villa de Loulé, respondidos em 1482, muito provavelmente nas côrtes d'Evora d'esse anno, foi este:

Póde ora haver cinco ou seis mezes, o vosso contador d'este reino (do Algarve) nos enviou requerer que quem tivesse bens, que fossem de mouros, a certo dia fosse perante elle a dizer que razão tinha a se não assentarem os bens em vossos proprios por perdidos. E porque, senhor, a mor parte dos que n'esta terra vivem têm bens, que dizem que foram de mouros, os quaes houveram por herança dos seus avós e bisavós por tanto tempo que passe de 40, 50, 100 annos e mais, que a memoria dos homens não é em contrario; e outros houveram-nos ha pouco tempo, e não têm outras certidões, sómente sua antiga posse, e privando-os ora d'ella, e fazendo ahi tal oppressão, era causa para muito sentirem, e muitos seriam perdidos, por não haverem outra causa per que vivam. Pedem que o contador com isto não bula, e que estejam como sempre estiveram, e paguem os direitos ao rei como sempre pagaram, ou então que sejam citados, cada um per si, e ouvidos segundo ordem judicial, dando appellação e aggravo nos casos que o direito quer.

Achareis, senhor (continua o capitulo), *que os mouros têm as tres partes de nossos bens que cada dia compram, e nós não lhes podemos comprar os seus per bem de vossa defesa, o que parece contra direito e razão, elles, mouros infieis, comprarem nossos bens, e nós não a elles.* E para a causa ser igual, pedimos a vossa mercê que para ello nos deis vossa licença per que lhes possamos comprar seus bens, como elles a nós fazem, pagando cada um seus direitos.

Responde el-rei que vá a carta ao contador per que lhe mande que aquelles que de 40 annos para cá não mostrarem titulo dos ditos bens como lhes pertencem, que tome posse

d'elles, mostrando-se primeiro per livros authenticos como originalmente foram patrimonio de mouros (Livro 2 de Guadiana, fol. 15 e v.º).

CAPITULO 3.º

Relações de Mouros com o poder central. Encargos tributarios

272. *De 1152.* — No foral de Freixo, 1152, ha a seguinte disposição, que não tenho encontrado em nenhum outro:

«Maurum qui fuerit christianum vel servum, et ad Fresno uenerit, sedeat liberum» (Port. M. H., *Leg. et Const.*, pag. 379).

Este texto oferece-me as seguintes duvidas:

Dizendo-se *christianum vel servum*, parece que o mouro convertido *(christianum)* não era *servo;* e então porque é que o foral diz que ficará livre, equiparando-o, portanto, ao que era ainda servo?

Para suppor que o *vel servum* se não refere a *maurum*, acho que é forçar muito o sentido das palavras e a construcção da phrase. Admittida essa interpretação, o texto queria dizer: O mouro christão ou o servo (não mouro); e n'este caso ficava excluido o mouro servo.

Por outros textos talvez se possa atinar com o verdadeiro sentido.

Apezar de tudo, creio que a segunda interpretação é que é a verdadeira. Ha bastantes foraes onde se fala no *servo* que se acolhe ao concelho.

Covilhã, 1186, no fim de tudo; e outros que citei no meu tomo I, pag. 481.

Ha cartas de manumissão a escravos mouros convertidos; o que mostra que a conversão não bastava para os fazer livres.

273. *De 1284.* — D. Diniz, em carta de 15 de agosto de 1284, quitou aos mouros forros d'Elvas a contribuição de trabalho, a quarentena dos seus haveres em ouro ou prata, e nas cousas que comprassem ou vendessem («quito mauris meis forros de Elbis illud directum quod mihi faciebant per raçionem de llabore manuum suorum neque de cadragesimas capitalium de nariorum et auri et argenti suorum atque alianorum et ita de onibus rebus que emerent et venderent

et alfitias mulierum suorum atque criaturarum suarum pro senper et suis subcesoribus») (1).

Esta carta foi confirmada por D. João 2.º em 5 de maio de 1484 (Chancell. de D. João 2.º, liv. 23, fol. 16).

274. Relações com o Estado.—Silves, 1361 (era 1399). Os mouros forros fossem obrigados pelo almoxarife a cultivar certas terras que lhes haviam sido sadas, e não o fazendo, dentro do prazo que lhes fosse marcado, fossem as terras mettidas a pregão (Ver isto na Chancell. de D. Pedro 1.º, liv. 1.º, fol. 60, cap. ultimo).

275. *De 1414.*—Pensão dos tabelliães.—Por parte do procurador do rei moveu-se demanda, na côrte julgada em 11 de dezembro de 1414, contra Juffeu, mouro, tabellião dos seus correligionarios da cidade de Lisboa. Este Juffeu era tabellião por carta do rei havia já 14 annos. O procurador allegava que, desde tanto tempo que a memoria dos homens não era em contrario, a corôa estava na posse de receber de cada tabellião, que nomeava, certo tributo ou pensão, maior ou menor; e todos os tabelliães de Lisboa, assim christãos, como mouros ou judeus, pagavam, de cada tabelliado, cincoenta libras. Pretendia, pois, que Joffeu fosse condenado a satisfazer todas as pensões atrazadas.

Contestando o reu tal obrigação, ordenou o tribunal que se buscassem nos contos todas as escripturas que dissessem respeito á renda dos tabelliados dos mouros de Lisboa; e verificou-se que d'esses tabelliados não se pagava pensão, mostrando-se apenas que por uma portaria de João Annes, védor da fazenda, fôra mandado que de cada um d'elles se pagassem 20 libras annualmente. Em resultado d'este inquerito o tribunal absolveu o reu do julgamento de pensões atrazadas, e mandou que de futuro, querendo usar do officio, ficasse pagando o mesmo que cada um dos outros tabelliães da cidade (Chancell. de D. João 1.º, liv. 5, fol. 96 v.º).

276. *De 1433.*—Querendo fazer graça e mercê a Lopo Vasques de Castel-Branco, monteiro-mór, e alcaide do castello de Moura, damos-lhe que haja de nós d'aqui em deante, em quanto nossa mercê for, todo o pão das dizimas que os mouros

(1) [Não pude ver o original].

da dita villa e termo nos hão de dar das herdades que lavrarem dos christãos; o qual pão soya de haver o bispo d'Evora e o mestre de Aviz (Carta régia de 18 de novembro de 1433, confirmada em 28 de julho de 1440. Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 2.º, fol. 136).

277. *De 1433.* — D. Duarte, etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que nós, querendo fazer graça e mercê a João Domingues, morador em Lisboa, temos por bem e damol-o por escrivão, no arrabalde da mouraria da dita cidade, de todas as cousas, que entrem e saiam pela porta de S. Vicente que pertençam ás nossas sizas da dita cidade, assim e pela guisa que o era em vida d'el-rei, meu padre (Carta de 10 de dezembro de 1433, confirmada em 12 de fevereiro de 1439. Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 18, fol. 50).

278. *De 1434.* — Os mouros, que sahiam do reino sem licença régia, perdiam para a corôa os bens que tinham em Portugal. E o facto de elles sahirem sem licença parece que não era muito raro. Pelo menos, el-rei D. Fernando faz doação a Gil Eannes, de juro e herdade, dos bens de raiz que elle rei tinha em Faro, e haviam ficado dos mouros que se foram além mar sem licença d'elle rei.

Esta mercê cuja data se não declara, foi confirmada por D. João 1.º em 15 de abril de 1396 e por D. Duarte em 23 de dezembro de 1434 (Cancell. de D. Duarte, liv. 3.º, fol. 56).

279. *De 1440.* — Confiando da bondade «dadella çolleima», mouro, morador em Lisboa, que o fará bem e como cumpre a nosso serviço e bem do povo, damol-o por juiz dos direitos que nos pagam os mouros nossos da mouraria da dita cidade, assim e pela guisa que o era F. que o dito officio tinha por nossa carta e se finou (Carta régia de 23 de junho de 1440 na Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 20, fol. 124, no fim).

280. *De 1446.* — Carta de aposentado («poussado») a um mouro, *acontiado* em cavallo e armas, morador em Alcacer, por idade de 70 annos (Carta régia de 26 de março de 1446 (extracto). Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 5, fol. 16 v.º).

281. *De 1451.* — D. Affonso, etc. A todos os alcaides e officiaes das communas dos mouros de todos os meus reinos e senhorios, etc.

Sabede que nós, querendo fazer graça e mercê a Caide Caciz, nosso servidor, mouro forro, morador em Lisboa, por sentirmos que é nosso serviço, temos por bem e nomeamol'o requeridor, solicitador, e procurador geral de todos os nossos direitos e pertenças, bens moveis e de raiz que a nós pertençam e devemos de haver de todos os ditos mouros de nossos reinos e senhorio, *posto que até ora ahi não houvesse tal officio.*

Haverá todas as liberdades, rendas, foraes e direitos que ao dito officio pertencem *(não diz quaes sejam).*

Com boa diligencia se trabalhe de saber em essas communas como se os ditos direitos e bens, que a nós pertencem, se arrecadam; e se achar que alguns bens, assim moveis como de raiz, nos são alheados ou sonegados, que os requeira e demande para nós, etc.

O qual jurou na nossa chancellaria, em sua lei, que bem e verdadeiramente use do dito officio, e guarde a nós nosso serviço e ao povo seu direito (Carta régia de 17 de março de 1451. Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 11, fol. 6 v.º).

282. *De 1452.* — El-rei D. João privilegiou a Mafamede de Aviz, o moço, para não pagar em peitas, fintas, talhas, pedidos, serviços, nem em outros nenhuns encargos que entre os mouros da villa ou cidade, onde elle for morador, sejam lançados; nem pague nos direitos que os outros mouros nos são theudos de pagar em cada um anno em qualquer logar onde elle for morador, posto que dos ditos direitos hajamos feito mercê a algumas pessoas. E que outrosim não sirva por mar nem por terra, nem a outros nenhuns encargos nossos nem da communa onde elle for morador. E que não pousem em suas casas de morada, nem lhe tomem cousa alguma contra sua vontade.

Todas essas isenções manda o soberano guardar sob pena dos seus encoutos de seis mil soldos; porquanto o nós havemos em nossa guarda e encommenda, e sob nosso defendimento, a elle e a todas as suas cousas. Carta régia de 28 de junho da era de 1452 *(anno de 1414).*

Depois foram esses privilegios confirmados por D. Aff. 5.º em carta de 19 de julho de 1454; e n'esta carta se diz que o homem é mouro forro e morador em Lisboa (Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 10, fol. 86).

283. *De 1453.* — A João Affonso, contador na comarca dos almoxarifados d'Evora, Extremoz e Portalegre, e a Vasco Infante, almoxarife no almoxarifado da cidade d'Evora, faz saber el-rei que o alcaide, procuradores e officiaes da communa da mouraria da dita cidade d'Evora, em seus nomes e da dita communa, lhe expozeram que elles tinham feito com elle rei uma convenção sobre os direitos da quarentena que elles têm obrigação de pagar ao rei; e por essa convenção haviam de dar ao rei, em cada anno, por dia do natal, cincoenta dobras de ouro de banda castelhanas, ou seu direito valor; a qual convenção foi feita por cinco annos. E por quanto se acabaram agora por dia de natal, que passou, de 1453, pediram elles ao rei que lhes outorgasse a dita convenção por outros cinco annos. O soberano defere com estas condições: 1.ª, que em cada anno, até os cinco annos acabados, elles paguem 50 dobras de banda castelhanas de bom ouro e justo pezo, sem embargo da ordenação sobre isto feita, com a qual elle rei dispensa por lhes fazer mercê; 2.ª, que a primeira paga será feita por dia de festa do natal, que vem, de 1454; e assim d'ahi em diante, pelo dito dia em cada anno; e deixando de fazer o pagamento n'esse dia, terão de pagar, como pena, em cada um dia, uma dobra de banda castelhana, além das 50 dobras; e esta pena terão obrigação de pagar os officiaes da communa por seus bens; 3.ª, com o lançamento das 50 dobras entre os mouros da communa, não terá que ver nenhum funccionario fiscal; o alcaide e officiaes da communa é que lançarão as taxas e hão de fazer as execuções e cobrança, pela maneira que entre si accordarem e tiverem por mais conveniente á communa, e por fórma que el-rei haja integralmente em cada anno, no dia de natal, o pagamento das 50 dobras; 4.ª, este pagamento será feito na camara d'el-rei á pessoa que o soberano determinar, a qual passará recibo; 5.ª, que posto que entre os mouros da communa haja quem tenha do rei privilegio ou carta para não pagar n'esta convença, manda el-rei que tal privilegio, ou seja anterior ou posterior á convença, não se cumpra e que todos paguem, segundo as taxas que entre si forem feitas; e assim o entende el-rei por seu serviço e proveito commum dos ditos mouros, *visto a sua pobreza;* os que se entenderem aggravados, recorram ao rei (Carta régia de 10 de abril de 1453. Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 3.º, fol. 47).

284. *De 1454.* — Os mouros forros, moradores em Lisboa, representaram a D. Affonso 5.º que em tempo dos reis D. João e D. Duarte costumavam sempre trazer capas abertas por diante e capellos de traz, que é trajo de mouro, assim como sempre trouxeram, e ainda trazem todos os outros mouros forros de Portugal. E que mantendo elles assim seu costume do dito trajo, pelos desembargadores da Casa do civel, que está em Lisboa, lhes fora mandado da parte d'elle rei que não trouxessem mais as ditas capas abertas, sómente todas cosidas e cerradas por diante; em o que, diziam os mouros, lhes era feito aggravo, por serem as ditas capas por essa fórma muito pezadas (incommodas) para com ellas poderem servir e trabalhar, e ainda ser-lhes posta semelhante defeza que o não é a nenhuns outros mouros forros do reino. Pediam ao rei que mandasse tornar ao costume d'elles. Manda o rei que d'aqui em diante possam trazer as capas todas abertas por diante com seus capellos de capuz, segundo costumavam, sem embargo de qualquer mandado ou defeza que lhes pelos sobreditos desembargadores ou quaesquer outras pessoas, em nome do rei, fosse ou seja posta (Carta régia de 11 de dezembro de 1454. Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 10, fol. 119 v.º).

285. *De 1455.* — Dois dos capitulos especiaes da villa d'Elvas nas côrtes de Lisboa de 1455, foram estes:

Dizeis que de antigamente, por os mouros d'essa villa nos tempos das guerras servirem com cavallos e armas, e com lanças e dardos e béstas, os virtuosos reis, nossos antecessores, mandaram que não pagasse portagem senão n'aquelles casos em que os christãos pagavam, e que em essa posse estiveram até que el-rei, nosso padre, que Deus haja, fizera mercê da portagem d'essa villa a Nuno Martins da Silveira, o qual Nuno Martins fizera devassar os ditos mouros e pagar portagens como vizinhos, e que em umas côrtes, que o dito senhor fizera, essa villa lhe mandara pedir que a não pagassem, allegando como por os serviços já ditos os reis passados mandaram que não pagassem as ditas portagens; e porque «dello» não tinham privilegio o dito senhor mandara tirar inquirição para saber se antigamente a pagavam ou não, a qual inquirição per vossos procuradores nos enviaveis; e porque por ella se mostrava os ditos mouros antigamente a não pagarem, nos pedieis que não pagassem, e que seria causa

alguns mouros castelhanos («castelaaos») se virem morar a essa villa, o que seria nosso serviço, e a vós fariamos mercê.

A isto respondemos que, pois da dita portagem está em posse Lisoarte Pereira, per mercê que lhe d'ella temos feita, que elle deve sobre isto ser ouvido; e se vós entendeis que tendes em isto direito, citae o dito Lisoarte Pereira per hu deveis e como deveis, e nós vos mandaremos em ello fazer comprimento de direito.

Dizeis que os mouros sapateiros d'essa villa tinham uma carta vossa, dada pelos desembargadores nossos contra as posturas e ordenações antigas d'esse concelho, e por cada um dia eram constrangidos que viessem ás tendas usar de seus officios de mesteres sob certa pena; e porque d'isto se seguia grande perda ao povo, por serem *(sic)* d'elles mal servidos, nos pedieis que, sem embargo da dita carta, usassem pelas vossas posturas, como antigamente usaram.

A isto respondemos que nos envieis o traslado da dita carta, e requerei aos ditos mouros que enviem ácerca d'isto requerer seu direito; e visto tudo per nós o determinaremos como sentirmos por nosso serviço (Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 15, fol. 81 v.º).

286. *De 1463.* — D. Affonso, etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que a nós disseram que um Mafamede Gallego, mouro forro, da mouraria da villa de Santarem, se foi de nossos reinos morar aos de Granada, sem para isso ter nossa licença; pela qual razão, se assim é, por bem de nossas ordenações sobre isso feitas, todos os seus bens moveis e de raiz pertencem a nós; e que ora se finou sua mãe, e que ficaram alguns bens que pertenciam a elle, os quaes ora, por bem das ditas ordenações, pertencem tambem a nós, e podemos todos os sobruditos bens dar a quem nossa mercê for: ora querendo nós fazer graça e mercê a todos seus irmãos, se assim é como nos disseram e que de direito os podemos dar, temos por bem e fazemos-lhes d'elles mercê.

E, porém, mandâmos a todos os nossos corregedores, juizes, justiças, officiaes e pessoas a quem esta carta fôr mostrada, e o conhecimento d'isto pertencer, que sendo o dito Mafamede, ou partes a que pertencer, citados e ouvidos, etc., em fórma, etc. (Carta régia de 30 de outubro de 1463. Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 9, fol. 161).

Ha outros exemplos com que a confiscação se fez em proveito de extranhos.

287. *De 1466.* — Um mouro forro, Azmede Castellão, que morava em Evora, e era tido como bom carpinteiro, foi privilegiado, por ter essa qualidade, que o tornava necessario á cidade, e a pedido de Fernão da Silveira, do concelho do rei e seu coudel mór, para não pagar peitas, fintas, talhas, pedidos, emprestimos, que pelo rei, pelo concelho ou pela communa estavam ou fossem lançados por qualquer maneira; e tambem para não pagar em nenhuma dizima, quarentena (?) (o texto diz «e carenta»), livra de cabeça, tributo, nem outro algum encargo que os mouros d'esta communa estejam obrigados a satisfazer ao rei; outrosim das obras do castello e das tendas (?) reaes nem ir com ellas a qualquer parte.

Tambem a carta de privilegio manda: que não tenha cavallo, nem bésta nem outras armas, posto que haja a quantia exigida; que tendo a communa de fornecer camas para aposentadorias, como é da sua obrigação, na repartição d'ellas este mouro será igualado aos outros mouros, não encarregando a elle mais do que a cada um dos outros; e se por ventura a aposentadoria que agora é ordenada em algumas terras se desfizer, n'este caso o sobredito mouro será isento de aposentadorias, não se servindo de cousa alguma d'elle contra sua vontade, ainda que o rei, seus filhos e irmão estejam em Evora. Finalmente, se a communa ordenar algum serviço, será sempre isento d'elle este mouro, porquanto pelo seu officio lhe é necessario andar em diversas obras na cidade, e por este motivo não o poderia fazer como os outros mouros. E esta carta, por cuja infracção se pagariam dois mil reaes brancos para os captivos, manda D. Affonso 5.º que se cumpra, sem embargo, diz elle, de ter promettido á communa d'Evora que taes privilegios não daria, e posto que ella não contenha o traslado da carta em que fez essa promessa, porque lhe apraz que o privilegio agora concedido seja sempre guardado, por se tratar n'elle de um estrangeiro, bom official e necessario á cidade (Carta régia de 17 de setembro de 1466).

D. João 2.º confirmou ao mouro o seu privilegio em carta de 10 de julho de 1482, declarando porém que o não dispensava de ser aquantiado em cavallo e armas, se estivesse no caso de o ser (Chancell. de D. João 2.º, liv. 12, fol. 136).

A carta de D. Affonso 5.º serve tambem para mostrar os encargos que pezavam então sobre os mouros.

288. *De 1469.* — Alforria dos escravos. — D. Affonso 5.º, querendo fazer graça e mercê a *Cana*, mouro escravo de João de Beja, escudeiro do rei e escrivão da siza dos pannos de côr em a cidade de Lisboa, ha por bem e dá licença ao mouro que elle se possa forrar do que ganhar em Portugal, posto que não traga sua rendição de sua terra segundo por elle rei é mandado — que os mouros a quem dá licença para se forrarem, tragam sua rendição de sua terra —, comtanto que elle viva em Portugal e se não saia do reino sem licença do rei e lhe pague seus direitos (Carta régia de 10 de junho de 1469. Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 33, fol. 153).

Isto parece que deve entender-se consentindo na alforria o dono do escravo.

289. *De 1472.* — Os mouros da communa d'Elvas enviaram expor a D. Affonso 5.º que em tempo dos reis D. João e D. Duarte, quando acontecia trazerem-se a Portugal mouros e mouras captivos, a dita communa e assim alguns mouros d'ella compravam das ditas mouras e casavam com ellas; e bem assim compravam dos ditos mouros e os casavam com outras mouras, estabelecendo-se e vivendo em Portugal. E posto que o quizessem ainda fazer, não se atreviam comtudo, por causa da ordenação e defeza que elle rei tinha posto em contrario.

D. Affonso 5.º resolve favoravelmente o pedido, com a condição de não poderem sahir do reino sem licença régia (Carta de 7 de março de 1472, confirmada por D. João 2.º em 8 de junho de 1487. Chancell. de D. João 2.º, liv. 21, fol. 125).

290. *De 1473.* — Privilegiados. — Em carta régia de 17 de dezembro de 1473 D. Affonso 5.º, querendo fazer graça e mercê a dois mouros, filhos de outro, morador em Silves, deu-lhes os seguintes privilegios: que não pagassem em nenhumas peitas, fintas, talhas, pedidos, emprestimos que pelo rei ou pelos concelhos eram ou fossem lançados; que não pagassem *dinheiro de cabeça;* que não servissem em os encargos do concelho, em quaesquer cousas que fossem; que não pousassem com elles, nem lhes tomassem roupa, nem bestas, palha ou gados, ou cousa qualquer, contra sua vontade; que

podessem trazer as armas que quizessem, por todo o reino (Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 38, fol. 211).

291. *De 1478.* — A carta régia de 3 de fevereiro de 1486 confirmou outra de D. Affonso 5.º, de 31 de janeiro de 1478, pela qual, a pedido de D. Filippa, sua prima, privilegiou o capellão dos mouros da villa de Loulé, como eram privilegiados, por el-rei D. Diniz, os dois capellães dos mouros forros do arrabalde da mouraria de Lisboa, de não pagarem peitas, nem lavrarem nas vinhas da corôa, nem estarem obrigados a quaesquer outras servidões (Chancell. de D. João 2.º, liv. 18, fol. 11).

292. *De 1481.* — Em alvará de 4 de junho de 1481, dirigido ao contador da comarca de Santarem e Abrantes, e ao coudel d'aquella villa, se lhes faz saber que ao soberano praz que Mafamede Bibel (?), mouro forro, morador na mouraria de Santarem, continue a estar, como *acontiado*, na avaliação em que sempre esteve, e que se não faça com elle nenhuma outra mudança mais do que se fez nos outros tempos passados; e isto em quanto não for apresentada ordem do rei em contrario.

E pedindo o mouro, porquanto elle estava avaliado em lança e «darguo», que o alvará lhe fosse confirmado assim, el-rei lh'o confirmou em carta de 6 de abril de 1487, ordenando ao contador, ao aradel e ao coudel que deixassem estàr o mouro na dita quantia (Chancell. de D. João 2.º, liv. 21, fol. 124 v.º).

293. *De 1484.* — Os mouros da communa d'Evora pagavam á corôa vinte livras, em cada anno, para o corregimento do castello d'Evora. D'esta renda fez D. João 2.º doação em vida, a Christovão de Mello, alcaide mór d'Evora, da mesma maneira que já tinha sido feita a seu pae por D. Affonso 5.º (Carta régia de 30 de maio de 1484. Chancell. de D. João 2.º, liv. 23, fol. 148 v.º).

294. *De 1490.* — Em carta régia de 28 de abril de 1490 mandou D. João 2.º que, nos casos em que os mouros da mouraria d'Evora descaminhassem suas mercadorias e cousas de que houvessem de pagar siza, pagassem sómente a siza em dobro, posto que os artigos das sizas estabeleçam

outra disposição, não devendo portanto ser constrangidos por mais do que pelo pagamento da siza dobrada (Chancell. de D. João 2.°, liv. 13, fol. 81).

295. *De 1492.* — Em carta de 30 de janeiro de 1492 mandou D. João 2.°, querendo fazer graça e mercê aos «mouros da communa da villa de Beja», que d'então em diante, quando elles sonegassem as sizas da venda e compra de suas mercadorias, não se considerassem estas como descaminhadas e perdidas, como até agora se fazia; mas sim os obrigassem sómente a satisfazer a siza em dobro (Chancell. de D. João 2.°, liv. 5, fol. 44 v.°).

296. *De 1492.* — Em carta de 21 de maio de 1492 manda D. João 2.° que, querendo fazer graça e mercê a «Allee das Vaacas», mouro, morador em Evora, seu vassallo, porquanto esse mouro estava prestes para o haver de servir na guerra com homens e armas, sejam privilegiados e escusados os seus caseiros, «amoos» mordomos e lavradores que estiverem a lavrarem nas suas quintas e casaes encabeçados, e todos os outros que continuadamente com elle viverem e servirem *de capas e saias*, que lhes elle der, sem engano nem malicia. Os privilegios eram os mesmos que se concediam aos serviçaes de christãos: isenção de todos os encargos pecuniarios ou pessoaes, impostos pelos concelhos, salvo de defenderem o logar onde morassem e seu termo, e de pagarem para o refazimento dos muros (mouros, diz o registro por esse manifesto, que n'elle não é o unico), pontes, fontes e calçadas; isenção do serviço militar, de aposentadoria passiva, e de lhes serem tomados os seus gados e cousas, contra vontade (Chancell. de D. João 2.°, liv. 5.°, fol. 70).

Vê-se que este mouro era abastado e estava nas boas graças do soberano, ou que as soubera ganhar [1].

---

[1] [Para a publicação dos documentos escolhi exclusiva ou quási exclusivamente textos inéditos. Entre os documentos incluira G. Barros muitos já publicados, que, em regra, e por simplicidade omiti. — J. L. DE V.].

ADITAMENTO

AO QUE FICA DITO DE JUDEUS E MOUROS

Dos curtos estudos que Gama Barros deixou redigidos, e de documentos que poderiam talvez ter ido noutros lugares (entre os que se imprimirem), forma-se aqui um grupo com o nome de **Aditamento,** susceptível de se dividir em oito capítulos, a que se deram denominações que pareceram adequadas:

CAPÍTULO I — *Vexames a que as leis obrigavam os Judeus...* (Estudo).

CAPÍTULO II — *Queixa avulsa dos Judeus...* (Documento).

CAPÍTULO III — *Relações entre Judeus e Cristãos, aludindo-se também a Mouros* (Documentos).

CAPÍTULO IV — *Tolerância de que gozavam os Mouros...* (Estudo).

CAPÍTULO V — *Privilégio de que gozavam certos Mouros* (Estudo).
a) Urros...
b) Covilhã....

CAPÍTULO VI — *Direitos que os Mouros pagavam ao rei.*

CAPÍTULO VII — *Apontamentos soltos acêrca de Mouros* [Por vezes com alusão a Judeus. Alguns são extractos breves de obras impressas, outros são documentos inéditos].

CAPÍTULO VIII — *Relações de Mouros entre si, e com os Cristãos* (Documento).

E assim terminará o que na *Revista Lusitana* pensei publicar de manuscritos de G. Barros respeitantes a Judeus e Mouros.

J. L. DE V.

CAPÍTULO I

Vexames a que as leis obrigavam os Judeus nos seus contractos com os Cristãos

(Estudo)

[Note-se neste estudo que aparecem aqui por vezes as expressões *conluio, dolo, fraude, onzena, usura*...]

Apesar da tolerancia que o poder central tinha com os judeus, e da sua situação relativamente favoravel, póde ajuizar-se dos vexames a que as leis os sujeitavam nas suas relações com os christãos, pelas formalidades a que estavam obrigados os contractos entre judeus e christãos.

D. Affonso 4.° prohibiu que os judeus contractassem com os christãos, estabelecendo, obrigações que devessem ser satisfeitas em tempo certo («contractos atempados»), e d'ahi resultou que os tabelliões se recusavam a fazer-lhes cartas de compra ou venda de herdades, cartas de escambo, de rendas, de foro, ou de parceria.

Queixando-se d'isto os judeus ao mesmo rei, pouco ou nada ganharam. Mandou elle que, pretendendo algum judeu haver escriptura publica de compra que fizesse a christão, o tabellião, a quem se dirigisse, observasse as seguintes formamalidades: apresentar-se-hia com os contractantes a um dos juizes da villa, e perante este juraria o christão que a cousa que queria vender era sua, que a venda era verdadeira e sem onzena; isto mesmo confirmaria ahi o judeu, com juramento prestado segundo os preceitos da sua crença, affirmando tambem da mesma forma ser a sua convicção de que a cousa, que comprava, pertencia ao vendedor. Satisfeitos estes requisitos, mandaria o juiz avaliar o objecto do contracto por dois homens bons e entendidos, na presença dos contractantes; e se em vista da avaliação feita por esses louvados, ácerca da qual seriam elles inquiridos, sob juramento perante um tabellião, o juiz reconhecesse que a venda não era lesiva para o christão, auctorizaria em tal com que se fizesse a escriptura da compra, pagando logo o judeu o preço ao vendedor, e devendo o tabellião mencionar no instrumento todas as circumstancias que tinham precedido a ultimação do contracto. Esse mesmo processo se guardaria com as outras

transacções sobre bens de raiz, entre judeus e christãos, com aforamentos, parcerias, arrendamentos ou trocas.

Com a exigencia de tantas formalidades as transacções haviam de ser difficeis.

Diziam os judeus a el-rei D. Pedro 1.º, pedindo-lhe a modificação da lei, que em precisando da intervenção do juiz, nem sempre conseguiam obtel-a; que não era facil achar louvados para cada caso; que as avaliações custavam caras; que umas vezes não estava presente o juiz, quando os avaliadores vinham dar-lhe o seu laudo, outras vezes faltava algum dos avaliadores; as escripturas eram dispendiosas, tendo o tabellião de contar n'ellas minuciosamente todos os factos occorridos; e não raramente succedia que eram mais as despesas do que os lucros.

D. Pedro attendendo então ao pedido, em 1 de junho de 1358, simplificou as formalidades exigidas pelo seu predecessor. Os contractos poderiam ser celebrados na presença do juiz do logar onde fosse feito, ou na de dois tabelliões, com as clausulas em que as partes se aviessem, jurando ellas primeiro que os contractos eram verdadeiros, e n'elles não havia simulação nem onzena, e recebendo logo o vendedor o preço da venda. Se se provasse que no contracto havia usura, applicar-se-hia a pena estabelecida na lei de D. Affonso 4.º (Chancell. de D. Pedro 1.º, liv. 1, fol. 22 v.º).

Depois, e não deve ter mediado muito tempo, ainda essa resolução foi modificada, passando-se cartas régias a judeus em que se lhes permittia contractarem com quaesquer pessoas pela mesma maneira por que o faziam os christãos (Vê-se isto do preambulo da lei de 8 de junho de 1361, de que havemos de falar); e existe até o formulario para a redacção de taes cartas (Chancell. de D. Pedro 1.º, liv. 1, fol. 79).

Mas nas côrtes d'Elvas de 1361 (artigo 10.º) romperam novos clamores contra as usuras dos judeus, instando-se pelo restabelecimento das leis de D. Affonso 4.º.

O rei D. Pedro 1.º tinha incontestavelmente o amor da justiça. Um grande numero dos seus actos mostram a rectidão das intenções; mas revelam ao mesmo tempo não só um animo arrebatado, que se deixa dominar pelas primeiras impressões, mas até que n'aquelle cerebro havia o que quer que fosse de doido.

Na resposta no artigo 10.º das côrtes de 1361, reflectem-se vivamente essas qualidades e defeitos do monarcha. Ouvindo

dizer que os judeus abusavam das auctorisações que lhes deu para contractarem com christãos, o animo do rei, como que resentido da maldade com que os judeus corresponderam a um acto que elle entendeu ser de justiça, torna-se furioso, e não só ordena que se cumpram as leis de seu pae, mas declara que mandará matar os que tiverem incorrido na accusação, e que lhes confiscava todos os bens (Santarem, *Mem. das côrtes*, parte 2.ª, doc., pags. 10 e 11).

As côrtes de 1361 reuniram-se em maio. Em 8 de junho seguinte já D. Pedro substituia, a pedido dos judeus, essas penas ferozes por outras mais humanas e conformes ás que restabelecêra o seu predecessor.

Allegavam os judeus que houvera nas côrtes d'Elvas quem dissesse ao soberano que elles abusavam das cartas régias que tinham obtido para fazerem os seus contractos, sendo então ahi decretada a pena de morte e confiscação de bens contra o judeu culpado de onzena ou conluio; que para elles era isto de tal gravidade, que antes deixariam de contractar, do que se sujeitariam á sancção de uma pena tão excessiva; e o resultado havia de ser que elles perderiam os seus haveres e o monarcha não receberia contribuições dos judeus (Segundo o registro na Chancell. de D. Pedro 1.º, liv. 1, fol. 62 v.º, a lei diz: «e que eu nom receberia d'elles serviço» nas *Ord. Aff.*, 2.º, tit. 73, as palavras da lei são: «e que eu receberia d'elles desserviço»); os judeus pediam, portanto, que se modificasse o castigo de modo que elles podessem ganhar a sua vida e pagar á corôa os impostos. Esta insistencia no interesse fiscal é assaz significativa.

O requerimento foi attendido nos termos seguintes: Para o judeu poder contractar era mister haver obtido licença régia; foi na lei de que tratamos que parece haver-se estabelecido esse requisito, como formalidade essencial. Assim auctorisado, podia o judeu fazer os seus contractos, com ou sem condições que devessem ser cumpridas em logar ou tempo certo, segundo ás partes aprouvesse («que os façam chaãos ou desaforados como aas partes prouver». Vid. *Elucid.*, vb. *Desaforado*). No formulario, a que já nos referimos, contém-se a mesma phrase, o que mostra estar já esquecida a lei de D. Affonso 4.º, prohibindo os contractos atempados, mas em caso nenhum lhes era permittido estabelecer penas.

Ou fosse feito com christãos ou com qualquer outra pessoa, ao contracto devia estar presente o juiz, sendo-lhe

possivel (Nas *Ord. Aff.*, log. cit., a lei tem mais a seguinte disposição: «ao qual Eu mando que se nom escuse dello, salvo se ouver algũu embargo tal, per que nom possa a ello seer presente; ca se eu achar que se dello escusa maliciosamente, eu lho extranharei mui gravemente»), aliás assistiria um tabellião, além d'aquelle que havia de escrever o contracto, intervindo sempre, como testemunhas, pelo menos trez homens bons, christãos. Ao judeu cumpria entregar logo a cousa que vendia («se cousa for, que se possa logo entregar», diz a lei nas *Ord. Aff.*), ou o preço da que comprara; e satisfeita esta formalidade, tendo em seguida jurado as partes que o contracto, tal qual o haviam estipulado, era verdadeiro e sem onzena, o tabellião reduziria a escripto o acto, na presença das testemunhas, fazendo menção expressa do juramento prestado, e da circumstancia de ter sido entregue pelo judeu o objecto do contracto ou o preço por que o adquiriu (1).

Não ficavam, porém, aqui as cautelas da lei. Se esse mesmo christão que fôra um dos outorgantes, viesse a juizo provar, por juramento e com uma testemunha digna de crédito, ou por um judeu, que no contracto houvera e havia usura ou outra condição dolosa, o judeu não só perderia tudo a que o pacto lhe tivesse dado direito, mas ainda mais outro tanto, que dos seus bens pagaria ao christão, e este sairia inteiramente quite da responsabilidade, até da que lhe podia advir do juramento que prestára quando fizera o contracto. Além d'aquella pena, nenhuma outra recairia sobre o judeu. Em toda esta parte da lei, o transumpto publicado nas *Ord. Aff.* é notavelmente diverso, já estabelecendo mais

---

(1) Na Chancellaria de D. Pedro 1.º a lei diz: «se o dito contracto... he... sem onzena e conluyo nenhũu de sisa». Segundo as *Ord. Aff.*, as palavras da lei são: «se o dito contracto... he... sem onzena e conluyo nenhũu d'onzena» (§ 4). É notavel que um estatuto, que era geral para os judeus, fale de tal modo na sisa, que existia n'alguns concelhos como tributo local, mas não tinha ainda o caracter de imposto geral. A lição das *Ord. Aff.* parece-nos preferivel. No registro da Chancellaria o complemento «de sisa» está escripto na margem, depois das palavras «conluyo nenhũu», que terminam a linha; mas a lettra parece ser a mesma.

alguma segurança da prova do dolo, já dando ao fisco uma parte da pena, sobre as reincidencias.

Até aqui tem a lei tratado das compras e vendas, e entendemos que o legislador se refere aos contractos sobre bens de raiz ou áquelles que se reduziam a escripto, porque seria absurdo admittir a possibilidade de exigirem para todas as transacções de compra ou venda os requisitos que acabamos de observar. E de facto, n'uma representação da communa de Lisboa, resolvida em 1436, e, portanto, quando o direito sobre a prova dos contractos era bem diverso do que regulava no tempo de D. Pedro, diz-se que os judeus da cidade sempre costumam comprar ou vender quaesquer cousas móveis, recebendo ou pagando logo o preço, sem terem de fazer escriptura, costume este que o monarcha manda subsistir (*Ord. Aff.*, 2.º, tit. 73, § 14).

Quanto aos contractos de renda, parceria, aforamento, ou outros semelhantes, poderiam os judeus fazel-os do mesmo modo que os christãos os faziam entre si, sem usura ou fraude (Nas *Ord. Aff.*, § 9, esta disposição da lei é differente, exigindo dos judeus que prestem n'estes contractos juramento igual ao que a lei já exigiu para os de compra ou venda); mas se, depois de consummados, o christão provasse, pela forma já declarada, que havia n'elles usura ou dolo, as consequencias para o judeu eram as mesmas a que em caso identico ficava sujeito nas transacções da compra ou venda; porém com a differença de que a lei agora, suppondo a hypothese de não ter bens o judeu com que satisfaça a multa a que ella o obriga, e de que o christão não poderá prescindir, sob pena de ter de a pagar ao rei, manda que seja então preso, e assim fique até que a pague (1). Conclue a lei por estabelecer que os tabelliães não façam os contractos dos judeus, se estes não lhes apresentassem carta régia, dando autorisação para os celebrarem, e impõe aos judeus, que mostrar carta que pertença a outrem, a pena de prisão e as mais que ao rei parecerem necessarias (Chancell. de D. Pedro 1.º, liv. 1, fol. 62 v.º). Estas disposições, com que

(1) Tambem aqui differe a lei, segundo as *Ord. Aff.*, § 10. Além de pertencer á corôa a multa que dissemos no texto pertencer ao christão, o judeu, sendo preso, ou ficará na cadeia até pagar, ou soffrerá outro castigo que ao rei parecer justo.

termina a lei, não se encontram na que foi transcripta nas *Ord. Aff.*, mas a necessidade da carta régia para que o judeu possa fazer contractos acha-se já implicitamente comprehendida n'outro logar da lei, commum ao registro da Chancell. e ás Aff. Pelo contrario nas Aff. a lei estabelece o que se não acha no registro da Chancell., não só que prescreva dentro de dez annos o direito do christão a rescindir o contracto por notorio de usura ou fraude, mas tambem que dentro d'esses annos possa qualquer do povo accusar isso mesmo que a parte accusaria se quizesse, e haja em tal caso para si o quarto da pena, que a lei, nas *Ord. Aff.* dá a corôa.

Provavelmente as discrepancias da lei, segundo o registro e segundo as Aff., significam as alterações que fizeram n'ella os compiladores do código. Era isto decerto o que entendia tambem Ribeiro quando affirmava, nas *Add. à Synop. Ch.*, pag. 71, que a lei de 8 de junho de 1361 se encontrava nas *Ord. Aff.*, 2.º, tit. 74 (aliás 73), com a data errada de 5 de outubro, de Evora.

Aos judeus da communa de Lisboa e a outros que em Lisboa quizessem fazer seus contractos, mas só a esses, permittiu o soberano em 1436 que, pela difficuldade que lhe representaram em encontrar juntos o juiz e tabellião, pudessem os tabelliães escrever os contractos perante um ou dois homens bons da cidade, ou estando presente um outro tabellião, prestados os juramentos na fórma estabelecida, e apresentadas as cartas régias auctorisando os contractos, as quaes se não transcreveriam por extenso na escriptura, mas só por extracto (*Ord. Aff.*, 2.º, tit. 73, §§ 15 e 16).

Estas disposições de 1361 e de 1436 foram confirmadas pelo código Affonsino (*Ibid.*, § 17).

CAPÍTULO II

Queixa avulsa dos Judeus contra vexames que sofriam em Leiria em 1378

(Documento)

A communa dos judeus de Leiria participou ao rei, por instrumento publico feito por tabellião, o muito damno que recebiam dos christãos d'essa villa no dia de quinta-feira e de sexta-feira de Endoenças. Arrombavam-lhes as portas das casas onde moravam, e as paredes para os roubarem e

maltratarem. E apesar de se queixarem ao alcaide e juizes da terra, estes não tomam o caso na conta em que devem. Deferindo á representação da communa, em 19 de março de 1378 ordena o rei ás justiças de Leiria que não consintam taes maleficios, e quem os fizer pagará, de cada vez e cada pessoa, dez libras para o rei, e as justiças farão, além d'isso, castigar o delicto e reparar o damno, como for de direito. Mas os judeus não deverão sair de suas casas n'esses dias (Chancell. de D. Fernando, liv. 2.°, fol. 26).

CAPÍTULO III

Relações entre Judeus e Cristãos, aludindo-se também a Mouros

a) Documento de 1289

Resolvendo em 1289 el-rei D. Diniz uns aggravamentos que lhe apresentou o concelho de Santarem sobre differentes cousas, estabeleceu, quanto aos feitos dos judeus e mouros, que o concelho queria que fossem a juizo do alcaide e dos alvazis: que toda a demanda que elles *(judeus e mouros)* entenderem haver contra christãos, venha o feito perante o alcaide e os alvazis; e se for feito de morte, ou de furto, ou de feridos, ou de crime, ou de outra cousa por que mereça justiça, de uma parte ou da outra, irão todavia perante o alcaide e os alvazis. E se o christão alguma demanda entender haver contra elles sobre feito de divida ou de outro haver, que não seja das cousas sobreditas, demandem-nos aos judeus perante seu arrabi, e aos mouros perante seu alcaide (Chancell. de D. Diniz, liv. 1, fol. 266).

..... [1]

Tambem o concelho de Lisboa, apresentando ao rei em 1285 differentes aggravos, pedia que os mouros e judeus respondessem perante o alcaide e os alvazis; mas desistiu do pedido, não se diz porque (Chancell. de D. Diniz, liv. 1, fol. 163 v.°).

---

[1] [Entre o texto de cima e o de baixo intercalavam-se umas indicações que o autor escrevera para seu próprio uso, relativas ao aproveitamento que contava dar aos seus materiais no andamento da obar. Pareceu conveniente suprimir isso. — J. L. de V.].

b) Documento de 1466

A carta régia dada em Extremoz, de 20 de agosto de 1466, contém diversos capitulos especiaes apresentados ao rei pela villa de Montemor o Novo, mas não diz que o fossem em côrtes. Um dos capitulos é este:

Item. Senhor, vossa mercê per vossas ordenações tem ordenado que os judeus e mouros vivam em judarias apartadas, e os mouros, como passarem de dez para cima, que isso mesmo vivam sobre si em apartado; e Vossa Senhoria saberá como de antigamente na melhor parte d'esta villa foi ordenada judaria, a qual os judeus deixaram e deixam cada dia destruir e derribar, e dissimuladamente se se vão á vossa senhoria pera viverem na cidade, dizendo-vos que o fazem por não caberem nas ditas judarias, o que, Senhor, se torna em desserviço de Deus e vosso e da prol communal, porque tem já uma das melhores ruas da villa occupada, em que se faz pouco serviço de Deus polla grande «conversaçom» que assim hão com os ditos christãos, e mais têm azo de estes esconderem por si e pellos outros a vós vossos direitos, fazendo-se alguns outros trafegos a que se deixa de dar provisão de justiça «por auergomça e infamya» que dello se segue. Pedimos á vossa alteza de muita mercê que taes alvarás e cartas não deis sem primeiramente saberdes do concelho se cabe na judaria ou não, porque quando não couberem, nós lhes assinaremos logares convinhaveis para accrescentamento da dita judaria, e que estes que dados tendes os quebreis, pois que a dita judaria é tão grande que todos bem podem caber, e quando não couberem, logo lhes daremos logar que pertença á dita judaria, e não alli, onde lhe é dada nova licença, porque não é razão nem honesto por ser a melhor rua e de muita «comversaçom» de christãos, de que se o dito damno segue e seguir poderá, como dito é.

A nós praz que venham todos os alvarás que sobre isto são dados, e então haverão resposta; e, porém, mandâmos que os juizes constranjam os ditos judeus, que fóra vivem, que lhes mostrem os ditos alvarás e cartas, e tanto que os houverem nol-os enviem pera darmos final resposta (Chancell. de D. Affonso 5.º, liv. 14, fol. 111 pr.; Livro 5 de Guadiana, fol. 122 v.º).

CAPÍTULO IV

Tolerância de que gozavam os Mouros

(Estudo)

[Nomes de Mouros e de Moçárabes. — Discussão da data da conquista de Coimbra].

As escripturas de venda, de certas propriedades em Villela, districto de Coimbra, que fazem dois mouros ao abbade de Lorvão em 1016 ou principio de 1017, provam a tolerancia que havia com os mussulmanos, porque ou o direito dos mouros provinha de tempo anterior á conquista, e n'esse caso tinha sido respeitado, ou era posterior, e então mostra que os sectarios de Mahomet não eram perseguidos, porque, se o fossem, não é provavel que alguns d'elles adquirissem propriedade em terra de seus inimigos. Os dois documentos vem nos *M. H.*, *Dipl. et Chart.*, vol 1.º, p. 143, n.os 229 e 230.

As 17 testemunhas que assistem ao primeiro contracto e as 10 que presenceiaram o segundo e parecem na maior parte diversas, são todos mouros tambem, segundo os nomes indicam; talvez fossem, porém, mossarabes, porque em outras escripturas, feitas entre christãos, os nomes de algumas das testemunhas parece serem arabes, com quanto se deva presumir que ellas professavam a religião christã. Por exemplo: contracto de venda de uma propriedade proxima de Coimbra, em 980 (*M. H.*, *Dipl. et Chart.*, 1.º, 79, n.º 129); doação ao mosteiro de Lorvão de uma vinha em Villa Cova, em 998, e troca de uma vinha em Villa Cova por certos bens em Oliveira, em 998 (*Ibid.*, 119 e 110, n.os 178 e 179); escripturas de venda e de doação em 1006 (*Ibid.*, 120, n.os 195 e 196); e outros. Se as testemunhas eram mouros tambem, póde essa circunstancia corroborar a liberdade de que elles gosavam, por não ser crivel que não residissem ali e viessem áquella terra de proposito para assistir ao contracto.

Mas é preciso attender a que a venda podia ter-se realizado muito antes do anno em que foi lavrada a carta de venda, podendo ainda acontecer que o documento, transcripto nos *M. H.*, não seja a copia da escriptura, mas uma verba ou lembrança da acquisição.

Funda-se esta nossa conjectura em que outro documento a pag. 149 do 1.° vol. dos *M. H., Dipl. et Chart.*, não é mais do que a declaração datada, segundo parece, de 1018, de ter sido comprada pelo mosteiro de Lorvão certa propriedade a um mouro no tempo em que os da sua nação governavam Coimbra, tendo a venda sido feita na presença de testemunhas ismaelitas, como então era costume.

Resta verificar no Herculano em que anno foi definitivamente conquistada Coimbra.

A pag. 1 do tomo 1.° das *Dissert. Chron.* ventila-se tambem a questão da verdadeira data da conquista.

Uma doação do conde Sisenando nos *M. H., Dipl. et Chart.*, 1.°, 350, n.° 581, diz que o rei Fernando conquistou Coimbra na era de 1102 (anno 1064). Se a conquista, portanto, é posterior, a tolerancia estava da parte dos mouros. A doação é feita 16 annos depois, isto é, em 1080.

Pela affirmativa dos dois documentos (a pags. 149 e 350) talvez se deva concluir que antes de 1064 já Coimbra tinha sido conquistada pelos christãos, que não a poderam conservar.

A tolerancia dos mouros está provada com a quasi geral conservação dos mosteiros no territorio conquistado, como se vê dos *M. H., Dipl. et Chart.*, 1.°, passim.

Outra doação feita por Sisenando em 1086, dá tambem á conquista de Coimbra por Fernando Magno a data da era 1102 (*M. H., Dipl. et Chart.*, 1.°, 391, n.° 656). Note-se, porém, que o documento a pag. 383 declara Sisenando já fallecido em 1085.

Outros documentos de 1086 dão-no ainda vivo n'este anno de 1086 (pag. 391, n.° 656 e pag. 392, n.° 657); assim como o dão vivo em 1085 os documentos a pag. 386, n.° 646, e 388, n.° 649, mais modernos do que o de pag. 383. Por tudo isto está errada a data de 1085, que tem o documento a pag. 383, ou o está a dos outros documentos que citámos, e cujo numero podiamos augmentar. Talvez o documento de pag. 383 fosse escripto já depois de fallecido o consul, acaso quando o rei D. Affonso veio a Coimbra em 1093 e ratificou a confirmação de 1085, inserindo-se no diploma o nome do successor do consul. Esta ratificação está a pag. 384, e declarando que o anno de 1093 (era de 1131) era o 29.° do reinado de D. Affonso, prova que a morte de Fernando Magno foi em 1064.

O testamento de Sisenando é de 1087 *(M. H., Dipl. et Chart.*, 1.°, 404, n.° 677).

Em 1088, pelo menos, ainda era vivo *(Ibid.*, documento n.° 699, pag. 419, n.° 714, pag. 427).

Ainda em 1089 (documento n.° 725, pag. 434). E em 1090, como consta do contexto do documento de 1091, n.° 746.

Em 1092 já era fallecido (documento de 1092, n.° 770, n.os 773, 775, 779 e outros). Merecem mais credito estes, pelo seu numero, do que outro singular que o dá vivo no 1.° de novembro de 1092 *(Ibid.*, n.° 786, pag. 467). E talvez que já fosse fallecido em 12 de outubro de 1091, porque não confirma uma doação d'essa data ao bispo de Coimbra, confirmando-a, porém, o alvazir D. Martinho, que outro documento de 1093 nos diz ter sido o successor de Sisenando.

CAPÍTULO V

Privilégios de que gozavam certos Mouros

(Estudo)

a) Urros

Ha muitos foraes, em que se consigna uma disposição semelhante á seguinte: o mouro que fôr christão e escravo *(maurum qui fuerit christianum aut servum)* e se escolher [1] a Urros fique solto e livre. Foral de Urros (1182) nos *M. H., Leg. et Cons.*, 1.°, 424; Herculano, *H. de P.*, 4.°, 271 e nota 1.ª.

Não será melhor interpretação esta: o mouro, quer seja forro, quer seja escravo? Para o resolver é preciso saber se os mouros convertidos ao christianismo se tornavam livres por esse simples facto. N'esse caso a passagem do foral alludiria ao mouro livre que tivesse commettido qualquer delicto, e se acolhesse a Urros, e abrangeria tambem o mouro escravo (o não convertido) que pelo facto de fugir para este concelho recuperava a sua liberdade. Herculano segue a opinião de que os convertidos continuavam a ser escravos, visto o que elle diz a pag. 271, vol. 4.° — o mouro que fôr christão e servo — mas note-se que a passagem do foral de Urros, que cito, não

---

(1) [Por *acolher*].

emprega as palavras — *vel servum* — como o foral de Freixo citado ahi por Herculano, mas sim as palavras — *aut servum* — o que parece contrariar a explicação que Herculano dá em a nota 1.ª de pag. 271 sobre o uso do vocabulo — *vel* — e tornar por tanto forçada a interpretação de Herculano.

b) Covilhã (1)

O trecho do foral da Covilhã (1186), que Herculano cita a pag. 272 do vol. 4.º, diz assim: «Et concedimus ut omnes christianos quamvis sit servus ex quo in Coveliana habitaverit per unum annum sit liber et ingenum tam ipse quam omnis progenies ejus».

Provará elle a doutrina que Herculano sustenta?

Vacillo ainda, mas inclino-me já para a affirmativa.

A phrase do foral de Urros [vid. § *a*] póde tambem referir-se ao mouro christão, que tiver commettido qualquer delicto, e ao servo (christão ou mouro, na hypothese, que Herculano nega, de haver escravos n'esta epocha que não fossem mouros): esta interpretação firmar-se-hia nas duas palavras — seja solto — (que seria applicavel ao criminoso), e seja livre (que seria applicavel ao escravo).

CAPÍTULO VI

Direitos que os Mouros pagavam ao rei

(Estudo)

[Neste estudo Gama Barros resume, com redacção própria, a *Declaração* que vem nas *Leges et Consuetudines*, págs. 98-100, onde não se declara d'onde aquela *Declaração* se extraiu, mas o nosso autor diz a fls. 617 da cópia, de que me sirvo, do seu manuscrito, em papel avulso, mas paginado, que o foi das *Inquirições de D. Afonso III*, fls. 10 v. A fls. 618 da mesma cópia junta o autor longas notas em

---

(1) [Êste papel a respeito da Covilhã não especifica *Mouro*, tem sòmente *servo*. Mas o cabeçalho que G. Barros escreveu em cima, como de costume, diz: «Administração económica. População. Mouros»].

que enumera os *Costumes* já publicados nos *Inéditos de História Portuguesa*, e reproduzidos nas *Leges et Consuetudines*, a págs. 1-97].

Eram grandes os encargos fiscaes que pesavam sobre a população mourisca. Uma declaração official d'esses encargos, feita muito provavelmente no tempo de D. João 1.º, e com certeza não anterior ao seculo XV, mostra-nos, pelo menos, que não era mais suave, considerada só pelo lado dos tributos, a hospitalidade que essa população recebia em Portugal, comparada com as extorsões que ella soffreria nas terras onde ainda dominava.

E quasi todos, se não todos, os encargos que encontrâmos na *Declaração*, os achâmos tambem em documentos de uma epocha muito mais remota, como veremos; e assim, embora a *Declaração* seja relativamente moderna, a situação fiscal que d'ella se deduz póde muito plausivelmente atribuir-se, nos pontos essenciaes, a toda a epocha de que nos occupâmos (1). Examinemos pois o que estabelece a *Declaração:*

Cada mouro forro, sem distinção de sexo, desde que nascia ficava pagando anualmente á corôa, no primeiro de janeiro, seis dinheiros da moeda antiga. Era o direito a que os foraes dos mouros chamavam «alfitra». Quando chegava á idade de poder ganhar a vida pelo seu trabalho, o mouro forro havia de satisfazer á corôa, em um de janeiro de cada anno, vinte soldos da moeda antiga; o que, parece, correspondia agora a uma livra, a que a *Declaração* chama «livra da cabeça».

Todo o mouro ou moura, solteiro ou casado, e ainda que fosse menor de quinze annos, pagava annualmente «azequi» de seus cabedaes, e «dizima» dos fructos que recolhesse. Mas o «azequi» ou «azaqui» (a *Declaração* usa uma vez sómente do vocabulo «azequi»; «azaqui» é que emprega geralmente), que significava algumas vezes a quarentena e outras vezes a dizima: empregava-se simultaneamente n'estes dois sentidos.

A cobrança do «azaqui» regulava-se pelas seguintes disposições:

---

(1) [Séculos XII a XV].

No primeiro de maio de cada anno todos os mouros e mouras pagavam individualmente ao rei a quarentena dos haveres proprios, ou que tivessem por sua conta, ainda que estes pertencessem a christão, ou a mouro ou a judeu privilegiado. A quarentena era devida de todos os haveres, grandes ou pequenos, incluindo o dinheiro que o mouro ou a moura tivesse em poder seu ou alheio. E para tornar efectiva esta obrigação, haviam os mouros e mouras de ir todos os annos no primeiro de maio descrever, sob juramento, os seus cabedaes perante o recebedor ou rendeiro e escrivão d'el-rei, sob pena de pagarem a quarentena em dobro, sonegando alguma cousa ao fisco.

Se o mouro ou a moura ajustava com o seu senhor resgatar por certo preço o serviço que lhe havia de fazer, ou se, por si ou por outra pessoa, obtinha carta de alforria, pagava a dizima á corôa, ou do preço ajustado ou da alforria (Cremos ser esta a significação do texto, que diz assim: «Item todo mouro ou moura que talhar com seu senhor que lhe dê por seu serviço certa cousa de preço qualquer que seia ou que sse forrar per si ou per outra qualquer pessoa dará a dezima a elRey daquello que por ssi der a sseu senhor. E assi de preço que talhar com elle dicto seu senhor como dicto he»). Este direito cobrava-se na portagem.

Das compras e vendas de bens de raiz pagavam de quarentena («azaqui»), por cada milheiro de livras, cincoenta livras, vinte e cinco o comprador e outro tanto o vendedor, sob pena do dobro, e nenhuma outra.

Da novidade do pão e legumes que colhesse, pagava a dizima («azaqui»), isto é, de dez alqueires um, posto á sua custa no celleiro ou armazem onde se arrecadavam os direitos do rei. E não devia tirar o pão da eira, onde fosse debulhado, antes de ter dado conhecimento da producção ao almoxarife ou rendeiro e ao escrivão d'el-rei («E nom o deuem de tirar da eira onde for debulhado ataa que o façam saber ao almoxarife ou rendeiro e escripuam delrei»); aliás pagaria em dobro a dizima do que tivesse tirado e do mais que se provasse que havia subtrahido ao direito; mas não incorria n'outra pena.

Pagava dizima («azaqui») das uvas das suas vinhas, a saber, de dez cargas ou cestos, um. Desde o dia 20 de julho até primeiro de agosto iria o almoxarife ou o rendeiro do rei calcular a producção das vinhas com dois homens bons,

christãos, ajuramentados para este acto; e pela avaliação que fizessem os homens bons, se havia de satisfazer a dizima, ainda que as uvas se perdessem por qualquer causa, fortuita que fosse.

Do azeite pagavam a dizima («azaqui»), apresentando-a á sua custa no armazem do rei. Mas antes de fazer o azeite no lagar, era obrigado a mostrar as tulhas ao almoxarife do rei e ao seu escrivão, ou ao recebedor ou rendeiro, devendo esperar auctorisação de algum d'estes para tirar o azeite do lagar. Faltando-se a este preceito, a dizima seria dobrada, sem outra pena.

Pagava dizima («azaqui») dos figos passados, nas terras onde os houvesse, postos á custa do contribuinte no logar onde se arrecadavam os direitos fiscaes. Havendo fraude, a dizima era em dobro, sem outra pena.

Todos os mouros e mouras que tivessem gado vacum, ou ovelhas, cabras, carneiros, cordeiros, ou camellos, pagariam a quarentena («azaqui»), a saber, de quarenta cabeças, uma, e se fossem menos ou mais, far-se-hia a avaliação em dinheiro. Do que sonegassem pagariam em dobro, sem outra pena.

Das cavalgaduras, de que fossem donos ou possuidores, cobrar-se-hia dizima («azaqui») das crias, avaliada em dinheiro, quando as crias não chegassem a dez.

Do mel e cera que colhesse para si, em colmeias proprias ou arrendadas, pagava a dizima («azaqui») de quantas vezes crestasse e estinhasse as colmeias; e a estes actos assistiria o almoxarife, o recebedor ou o rendeiro d'el-rei, com o escrivão. A infracção era punida com a dizima dobrada, sem nenhuma outra pena.

Falecendo um mouro, e não se apresentando logo os seus herdeiros para arrecadarem os bens moveis e de raiz do finado, se o almoxarife do rei, ou o rendeiro, ou o recebedor, tivesse ido já fazer o inventario dos bens, o herdeiro que viesse depois havia de pagar ao rei a dizima do valor da herança. Esta disposição passou, ampliada, para as *Ord. Aff.*, 2.º, tit. 28, § 59.

Pelo aluguer ou renda que recebessem de casas, alcaçarias ou outros edificios semelhantes não pagavam a el-rei nem dizima nem quarentena os mouros do arrabalde de Lisboa; e assim estava estabelecido pelo direito proprio d'elles e pelo seu foral e costume, a que se referiam os outros foraes dos mouros de todo o reino.

Todos os mouros de Lisboa pagavam pelo amanho das vinhas que haviam de cultivar e pelos figos que haviam de vender, 25 soldos de moeda antiga; o solteiro pagava só 20. A contribuição começava a ser devida desde a idade de 15 annos.

Nas outras communas, onde pelos foraes se tinham dado vinhas aos mouros para as tratarem, ahi o tributo pagava-se conforme as avenças feitas antigamente com os reis de Portugal, n'umas mais e n'outras menos, segundo a grandeza das vinhas e da população da communa.

Os mouros de Lisboa pagavam dizima que se chamava «trabalho», pela fórma seguinte: Os braceiros (os que viviam do trabalho do seu braço), como jornaleiros, alfaiates, sapateiros, alvenés, ou outros quaesquer mouros que por algum modo andassem trabalhando a jornal, mas sem cabedal proprio, todos estes pagavam dizima. Os mais homens de officio, trabalhando com cabedal proprio, como sapateiros, ferreiros, oleiros e outros, não eram tributados no trabalho, porque estavam sujeitos á quarentena do seu cabedal, uma vez no anno, paga no primeiro dia de maio.

O mouro que lavrava suas vinhas e herdades não pagava trabalho, porque satisfazia a dizima das novidades que colhia d'essas terras.

As mouras não estavam obrigadas á contribuição de trabalho.

Havia communas onde este imposto de trabalho estava reduzido a uma prestação certa em dinheiro, em umas mais e em outras menos, de conformidade com as avenças feitas em tempos antigos com os monarchas, e tambem as havia que tinham sido quitadas para sempre d'este tributo por mercê especial dos soberanos. N'este ultimo caso estava a communa de Lisboa, por carta d'el-rei D. Diniz.

Tanto a communa de Lisboa como as outras a que havia sido dado o foral d'ella tinham alcaide mouro eleito pela communa e confirmado pelo rei. E por antigo costume haviam juiz mouro, perante o qual respondiam por todos os direitos reaes, qualquer que fosse a maneira por que pertencessem á corôa. D'esse juiz iam as appellações e aggravos aos contadores e vedores da real fazenda, e d'estes, por aggravos, aos juizes dos feitos d'el-rei.

Afóra os tributos declarados, havia ainda outros encargos a que os mouros estavam adstrictos para com a corôa por costume e por mandados especiaes dos monarchas.

Os mouros não pagavam dizima nem quarentena á Igreja, por quanto eram pessoas infieis, e não recebiam d'ella sacramentos nenhuns, como recebiam os christãos, que por este motivo lhe davam a dizima de quanto haviam.

Mouros e judeus não eram considerados vizinhos, e por isso pagavam a el-rei suas portagens e direitos, e não se podiam escusar do pagamento senão por carta especial do soberano.

Quanto aos casos em que o soberano herdava com os mouros nos bens móveis e de raiz, por direito dos mesmos mouros, estavam elles regulados em declaração especial.

Dissemos que dos tributos contidos na *Declaração*, todos ou quasi todos se encontravam em documentos mais antigos. E de facto no foral dos mouros forros de Lisboa, Almada, Palmella e Alcacer, dado por D. Affonso 1.º em 1170, achâmos já os seguintes: a alfitra; o imposto de capitação (um moravadi) que pagava o mouro desde que chegava á idade de poder ganhar a sua vida; o azaqui (no texto latino «azoque») e a dizima de todo o trabalho; finalmente a obrigação de cultivarem todas as vinhas da corôa, e de venderem os figos e o azeite que o rei ahi tinha *(Port. Mon. Hist., Leg. et Cons.*, 1.º, pag. 396).

No foral dos mouros forros de Silves, Tavira, Loulé e Faro, dado por D. Affonso 3.º em 1269, introduziu-se a alfitra; o mesmo imposto de capitação estabelecido no foral de 1170; o azaqui e a dizima. A respeito das vinhas e de todas as outras cousas ficavam inteiramente sujeitos aos usos e costumes guardados pelos mouros forros de Lisboa (*Ibid.*, pag. 715).

No foral d'Evora, 1273, estabeleecem-se disposições iguaes ás do foral de Lisboa, e impõe-se a obrigação de se satisfazerem ao rei todos os mais foros, usos e costumes a que estavam ou viessem a estar adstrictos os mouros forros de Lisboa (*Ibid.*, pag. 729).

Finalmente, aos mouros da villa de Moura deu el-rei D. Diniz em 1296 o foral dos mouros de Lisboa; mas já então o tempo havia introduzido na pratica d'este foral algumas alterações: assim o imposto de capitação exige-se do mouro que tiver completado 15 annos, e cultivar cinco geiras de terra, e o imposto será de uma livra por cabeça: na alfitra parece não haver differença: pagarão a dizima do pão, do azeite e das outras cousas que semearem e colherem das terras e das vinhas: darão a quarentena, uma vez no anno, do capital com que negociarem («E o mouro que ouver

cabedal com que compre e venda que mi de quareentena huma uez no anno»), e das vacas ou ovelhas que tiverem. Em tudo o mais pagariam como os mouros de Lisboa (Chancell. de D. Diniz, liv. 2.º, fol. 120, e Livro 4.º de Inquirições de D. Affonso 3.º, fol. 9 v.º).

E tendo-se suscitado duvida sobre a arrecadação da quarentena dos gados em Moura, resolveu el-rei D. Diniz em 16 de janeiro de 1315, depois de ter mandado proceder á inquirição pelo escrivão e pelo juiz (era mouro) dos direitos fiscaes a que estavam sujeitos os mouros do arrabalde de Lisboa, que os de Moura dessem á corôa a quarentena de todo o gado que houvessem, d'esta maneira. Desde que tivessem quarenta cabeças, entre bois, vacas, bezerros e bezerras, dariam uma vaca, e assim por diante; e se não chegassem a ter quarenta cabeças, o gado seria avaliado em dinheiro, e pagariam a quarentena em dinheiro. Se possuissem mais de quarenta cabeças, mas menos de oitenta, pagariam em dinheiro a quarentena em relação ao que excedesse o numero das quarenta cabeças. Estas disposições deviam entender-se applicaveis ás ovelhas, ás cabras e a qualquer outro gado; mas quanto a eguas, poldros e poldras, jumentos e jumentas, machos e mulas, pagariam a dizima das crias. A quarentena seria cobrada uma vez em cada anno (Chancell. de D. Diniz, liv. 3.º, fol. 90, e Livro 4.º de Inquirições de D. Affonso 3.º, fol. 10).

Se em vida o mouro se via illaqueado na rede fiscal, a morte não libertava sempre de igual jugo os bens da sua herança, porque, segundo o direito proprio dos mouros, não era permittido dispor em testamento senão da terça sem o consentimento dos herdeiros forçados, e o thesouro publico era um d'elles, pela ordem que o direito estatuia.

Esta doutrina juridica, que era tambem a que estabelecia a legislação mussulmana segundo o rito de Malek (*Précis de jurisprudence musulmane*, traduit par M. Perron, 6.º, pags. 264 e 357), dava em resultado que o rei sómente nos seguintes casos, que todavia haviam de ser frequentes, não herdava parte da herança: ficando do morto filho varão, ou irmãos germanos ou simplesmente consanguineos; havendo tios, primos, sobrinhos, ou ascendentes ou descendentes da linha masculina, sempre por varonia.

Foi isto o que responderam certos mouros forros de Lisboa, consultados pelo juiz dos feitos d'el-rei (provavelmente D. João 1.º), a respeito dos casos em que o soberano

herdava dos mouros por direito d'elles (Livro 4.º de Inquirições de D. Affonso 3.º, fol. 14 v.º).

Essa resposta, que aos redactores do *Codigo Affonsino* pareceu imperfeita e obscura, foi reformada por certos mouros lettrados que o alcaide mouro de Lisboa fez reunir por ordem de D. Affonso 5.º, inserindo-se no codigo *(Ord. Aff.*, 2.º, tit. 28) a nova declaração, mais explicita e desenvolvida, mas assente nos mesmos principios juridicos em que se fundava a anterior.

NOTA. — No primeiro fasciculo do vol. 2.º dos *Port. Mon. Hist.*, *Leg. et Cons.*, pags. 1 a 100, comprehendendo *Costumes e foros* ou *Direito consuetudinario municipal*, impresso desde 1868, segundo a folha do rosto, mas não publicado (1) até hoje, acham-se *Costumes e foros da Guarda*, já dados á luz nos *Ined. de hist. port.*, 5.º; *Costumes e foros de Santarem*, na mesma collecção, 4.º; *Costumes de Santarem communicados a Oriolla*, nunca impressos; *Costumes de Santarem communicados a Villa Nova d'Alvito*, tambem ineditos; *Costumes e foros de Beja*, já incluidos nos *Ined. de hist. port.*, 5.º; *Costumes de Garvão communicados d'Alcacer*, tambem já nos *Ined.*, 5.º, comprehendendo, em ambas as collecções, *Foros e costumes d'Evora*, que foram dados em Alcacer para os de Garvão; estes acham-se tambem nos *Documentos historicos da cidade d'Evora*, parte 1.ª; *Costumes de Terena communicados d'Evora*, publicados nos *Documentos historicos da cidade d'Evora*, parte 1.ª; *Costumes das Alcaçovas communicados d'Evora*, tambem alli publicados; *Costumes e foros de Torres Novas*, incluidos nos *Ined. de hist. port.*, 4.º; e por ultimo, pags. 98 a 100, «Esta he a declaraçom dos foraaes dos mouros de como deuem de pagar os dereitos a elRrey per esses foraaes e per dereito dos mouros. E per custume de que elRei antigamente stá em posse delles per esta guissa os mouros e as mouras pagarem a elRei sseus dereitos». Sem data.

No fasciculo de que tratâmos não ha nenhuma indicação, nem a respeito do tempo a que pertençam os documentos que n'ella se contêm, nem a respeito do codice d'onde se copiaram, ao contrario do systema que se seguira nas anteriores publicações dos *Port. Mon. Hist.* Quanto áquelles documentos

(1) [Isto é, não distribuído ao público].

que já tinham apparecido na collecção dos *Ined. de hist. port.*, a falta é muito menos sensivel, porque houvera ahi o cuidado de dizer alguma cousa sobre esses pontos; e a estas indicações se refere o editor do vol. 1.º dos *Port. Mon. Hist., Leg. et Cons.*, na *Introducção* aos *Costumes;* ha, porém, sempre o inconveniente de ser necessario recorrer á collecção dos *Ined.* para supprir o que falta na collecção mais moderna. Mas quanto aos documentos que a Academia publica pela primeira vez, a omissão dá, entre outros, o resultado, de que, se o diploma não contém alguma particularidade que indique a epocha a que pertença, o leitor nem ao menos fica sabendo aonde a póde ir estudar. Provavelmente o editor, o sempre chorado Herculano, reservava-se para desenvolver o assumpto em alguma *Introducção* ao vol. 2.º dos *Port. Mon. Hist.*

Posto isto, estudemos agora, quanto á sua data provavel, a *Declaração dos direitos que os mouros deviam pagar ao rei.*

Pela simples leitura d'ella vê-se: 1.º, que é posterior a el-rei D. Diniz, porque n'um dos seus artigos (pag. 100, item 1.º) se diz que a communa de Lisboa não paga agora o direito de trabalho, por quanto lhe foi quita para sempre por aquelle rei; 2.º, que no tempo em que foi feita existia já uma ou mais compilações portuguezas do direito mussulmano ácerca dos casos em que o rei herdava dos mouros (pag. 100, paragrapho antepenultimo); e como, segundo as *Ord. Aff.*, liv. 2.º, tit. 28, parece ter sido el-rei D. João 1.º quem mandou pela primeira vez fazer essa compilação, a qual D. Affonso 5.º considerou imperfeita e mui escura, póde deduzir-se plausivelmente que a *Declaração* é, quando muito, do reinado de D. João 1.º (No 2.º item da pag. 100 faz-se referencia aos contadores e vedores da fazenda real. Se eu poder apurar a que tempo remonta a instituição dos *contadores*, tambem tenho aqui argumento); 3.º, a linguagem do documento pertence com evidencia a uma epocha que não é anterior ao seculo XV.

Recorrendo ao codice d'onde o documento foi copiado (**Livro 4.º de Inquirições de D. Affonso 3.º**, fol. 10 v.º), achâmos a plena confirmação do que a simples leitura d'elle nos revelava já.

Este chamado Livro 4.º de Inquirições de D. Affonso 3.º é um registro (tem 69 folhas escriptas) de documentos diversos, escripto quasi todo com a mesma lettra, e que sem duvida nenhuma, não remonta além do seculo XV.

Foi achado «nas casas de baixo», debaixo do lixo, pelo escrivão do Archivo Real da Torre do Tombo, Jorge da Cunha, em 12 de janeiro de 1632, segundo a nota, escripta e assignada pelo proprio escrivão na primeira folha numerada.

Principia, folha 2, pelo indice dos registros que n'elle se contém, d'esta forma: «Esta he a tauoa que mostra o Conto e faz declaração das cartas e colheitas e enquirições e escripturas contheudas em este liuro. A quall tauoa he escripta na maneira q̃ se segue». No verso da ultima folha do indice, folha 6, está escripta a serie dos reis de Portugal, desde o conde D. Henrique até D. Diniz, com declaração dos annos que reinaram. Começa d'este modo: «Esta he a rrenenbrança dos Reys que fforam destes Reynos de portugall e do alguarue des o começo do Conde Dom anrrique ataa esta presente era que ora corre do nacimẽto de nosso señor Ihũ Xpõ de mil e quatrocentos e vynte e nove años» (1).

Depois da declaração relativa a D. Diniz, folha 7 v.º, o resto da pagina (pouco menos de metade) está em branco, e logo a folha 8 vem a carta do foral dos mouros de Lisboa, Almada, Palmella e Alcacer, dada por D. Affonso 1.º, e conclue com a confirmação de D. Affonso 2.º.

A folha 8 v.º está a carta do foral dos mouros de Silves, Tavira e Loulé, dada por D. Affonso 3.º.

A folha 9 vem a carta do foral dos mouros d'Evora, dado pelo mesmo rei, e no verso d'esta folha a «carta do foro dos mouros de moura», dada por D. Diniz em 17 de fevereiro da era de 1334.

A folha 10 contém no anverso a carta de 16 de janeiro da era de 1353, dirigida ao almoxarife e ao escrivão de Moura, resolvendo as duvidas que occorriam na cobrança dos direitos a que os mouros estavam ahi obrigados; e no verso começa-se a declaração dos foraes dos mouros, impressa no vol. 2.º dos *Port. Mon. Hist., Leg. et Cons.*

A *Declaração* vae de folha 10 v.º até folha 14; no verso d'esta folha está o seguinte: «Esto he o que achamos escripto e assiinado per meestre bucar e brafome capellom e mafomede dauis e faras mouros foros *(sic)* de Lixboa que disserom e responderom a hũa pregunta que lhes foy feita per

(1) [*Chronica breve:* PMH, *Script.*, p. 22].

Aluaro Perez, juiz dos feitos del-rey, os quaaes o dicto senhor mandou que soubessem parte destes dereitos dos que el erda se a molher do mouro he erdeira nos beens do marido ou marido nos beens da molher quando casa sinprezmente». Esta [segunda] declaração vae até folha 15 v.º, e não tem data.

São esses todos os diplomas relativos aos Mouros que se encontram no registro; parecendo, portanto, que o agrupamento se fez pelo assumpto que os ligava, e não pela ordem chronologica dos documentos que se registravam. Em relação a outras especies há, por exemplo, a folha 22, uma carta de D. Affonso 4.º, de 13 de abril da era de 1392, que está registrada antes de uma carta de D. Sancho 1.º.

CAPÍTULO VII

Apontamentos soltos acêrca de Mouros

[Por vezes com alusão a Judeus. Alguns são extractos breves de obras impressas, outros são documentos inéditos].

Mouros. — Ver côrtes de Coimbra de 1473, cap. misticos (*Coll.*, 2.º, fols. 330, v.º, 336 v.º, 338 e 338 v.º).

O mouro que se tornava christão era isento do serviço militar, e esta disposição, que parece ter sido estabelecida por D. João 1.º, foi ampliada nas *Ord. Aff.* ao christão que se casasse com moura convertida ao christianismo (*Ord. Aff.*, 2.º, tit. 110).

Tambem da disposição do reinado de D. Affonso 3.º que inhibia o mouro ou judeu de ser procurador em pleito de christão, se póde deduzir que ainda havia bastantes mouros forros; de contrário parece que a lei os não teria comprehendido (*Port. Mon. Hist.*, *Leg. et Cons.*, vol. 1.º D. Affonso 3.º, n.º 205, pag. 307).

Á corporação dos mouros forros d'uma cidade chama-se tambem communa (*Ord. Aff.*, 2.º, 103 v.º). Mas o mais vulgar era designal'a pela phrase *o commum dos mouros* (*Ord. Aff.*, 2.º, tit. 99, § 4.º; tit. 101, pr.; tit. 103, § 1.º; tit. 117; tit. 118, pr. e § 1.º).

Segundo os *Costumes de Beja*, as questões, civis ou crimes, entre mouro forro e christão parece que eram julgados pelo alcaide dos mouros conjunctamente com o alcaiade e alvasis do concelho (*Ined. de Hist. Port.*, tomo 5.º, pag. 521).

Havia o alcayde dos mouros do arravalde *(Ordenação de D. Affonso 3.º* a pag. 286 dos *M. L.)*, e elles eram julgados segundo as suas leis e costumes (*Ord.* cit.).

Em 1472 pretendiam os povos que para o marido dar a liberdade aos escravos fosse necessaria a auctorisação da mulher; mas el-rei manda que se guarde o direito estabelecido. Côrtes começadas em Coimbra em 1472 (Chancell., 2.º, fol. 319, cop. 82 dos misticos).

Os mouros do arrabalde (em Lisboa) estavam sujeitos a um alcaide, de cujas sentenças não havia appellação. Vê-se isto da disposição do reinado de D. Affonso 3.º (1248-1279) nos *M. H., Leg. et Cons.*, vol. 1.º, pag. 286, n.º 149, com as variantes. Sobre a organisação das communas ver os foraes dados aos mouros forros, nos *Port. Mon. Hist., Leg. et Cons.*, 1.º.

Podiam ter tabelliães mouros, mas, por uma lei de D. João 1.º, deviam escrever os contractos em portuguez (*Ord. Aff.*, 2.º, tit. 116).

As *Ord. Aff.*, 2.º, tit. 28, referem o direito dos mouros quanto á successão. Ahi se diz que o casamento por carta de metade lhes era desconhecido (§ 34).

Nos primeiros annos do seculo XV viviam ainda em Portugal mouros forros (*Chronica de D. João 1.º*, 3.ª, pag. 105, col. 2.ª in fine).

Por uma lei de D. João 1.º foi ordenado que nenhum mouro recebesse o baptismo contra sua vontade, porque, diz a lei: não é de presumir que haja verdadeira fé como christão o mouro que a tem contra sua vontade; lei que as *Ord. Aff.*, 2.º, tit. 119, mandaram guardar.

Era prohibido por lei geral dar carta de alforria a mouro, que não abraçasse a religião christã, salvo por meio de resgate que viesse de fóra do reino. D. Affonso 5.º modificou a lei, permittindo que por disposição de ultima vontade fosse licito restituir a liberdade ao escravo mouro, ficando, porém, obrigado a viver no Continente do reino. Declaração sem data nos *Ined.*, 3.º, 470.

Mouros. — Deviam viver em *mourarias*, separados dos christãos, observando-se a este respeito o mesmo que estava estabelecido ácerca dos judeus (*Ord. Aff.*, 2.º, tits. 102, 104 e 112).

As relações de convivencia entre mouros e christãos estavam sujeitos ás mesmas restricções que as de judeu com christão (*Ord. Aff.*, 2.º tit. 105).

Muitas outras disposições havia que eram communs a judeus e [mouros].

Em 1472 estava estabelecido que o mouro, branco ou negro, que fosse achado sem *luva* (?), recebesse vinte açoutes, e seu dono pagava multa. Dizem os povos que os mouros eram *tão maus e tão perversos*, que tiravam os *signaes* que seus donos lhes cosiam no fato (logo parece que não era luva), para fazer damno a seus senhores; e pedem que se não imponham ambas as penas, mas uma ou outra, á escolha do dono. El-rei defere. Côrtes começadas em Coimbra em 1472, cop. 109 dos mysticos (*Coll.*, 2.º, fol. 338 v.º).

Do que Herculano, *Hist. de Port.*, 3.º, pag. 307, diz, vê-se que, segundo elle, os sarracenos escravos, ainda que se convertessem ao christianismo, continuavam na mesma condição de escravos... «vê-se claramente que se referem a escravos sarracenos, *convertidos ou não ao christianismo*».

Os *Costumes da Guarda* mostram o mesmo: «Todo mouro, ou moura, que se tornar christhao, *e seu senhur carta a el fezer de engenhydade*» (*Ined.*, 5.º, pag. 410).

Os encargos com que os mouros remiam, até certo ponto, o direito de viverem segundo a sua lei, eram bem pesados. O foral dado aos de Moura em 1296 attesta-o de um modo indubitavel; e semelhantes a elle são outros diplomas de igual natureza (Vid. *Port. Mon.*, *Leg. et Cons.*, 1.º, pags. 396, 715 e 729). Para os de Moura as prerogativas consistiam em que nenhum christão nem judeu teria poderio sobre elles, porque o direito de os julgar caberia só ao alcaide que elles elegeriam entre os proprios correligionarios, e ao qual o monarcha devia dar a sua confirmação; e em tudo mais usariam das liberdades e costumes dos mouros forros de Lisboa.

Em troca destas garantias ficavam adstrictos para com a corôa aos seguintes encargos tributarios: pagava annualmente cada mouro de mais de quinze annos uma libra, como imposto de capitação, e havia de amanhar por anno cinco geiras de terra do rei, ou prestar o serviço pessoal correspondente; pagavam *alfitra* (Segundo o *Elucid.*, vb. *Alfitra*, era a decima dos gados. Nos *Vestigios da lingua arabica em Portugal* define-se d'este modo: «certo tributo que os Mouros antigamente pagavão aos Reis de Portugal, quando aqui vivião, assim do gado como dos bens, que possuião», e manda ver a *Mon. Lusit.*, 6.º, pag. 178 na 1.ª edição, 224.

Parece-nos que a significação do *Elucid.* é incerta), do mesmo modo que os de Lisboa, e dizima do pão, azeite, vinho e de quaesquer outros fructos que houvessem dos herdamentos; o mouro que tivesse cabedal com que comprasse e vendesse, daria a quarentena á corôa, uma vez no anno, e igual tributo pagaria o que tivesse vacas ou ovelhas; finalmente em tudo mais satisfariam ao rei os mesmos encargos que pesavam sobre os mouros forros de Lisboa (Carta de 17 de fevereiro de 1296. Chancell. de D. Diniz, liv. 2, fol. 120).

Mouros até 1383. — Coelho da Rocha, *Rist. da legislação*, § 120.

Até 1580. — *Ibid.*, § 170 in princip. e 193 in fine e nota 1; admitindo que não é exacto ter-se omittido no liv. 2.º da *Ord. Man.* toda a legislação relativa aos mouros e judeus (§ 170), porque mesmo na nota 1 do § 193 se refere uma lei alli transcripta a este respeito: póde, porém, entender-se que o auctor, quando diz que se omittiu toda a legislação, falla d'aquella que se achava compilada nas *Ord. Aff.*; e, assim entendida, a expressão é verdadeira.

O *Elucid.* sob *Almexia* diz que D. Affonso 4.º mandou que os mouros trouxessem um signal no fato, quando não usassem dos seus trajes privativos.

Diz o *Elucid.*, sob *Algaravia*, que Arnaldo, arcebispo de Tarragona, escrevendo ao papa Benedicto 12.º, diz que muitos havia que, ignorando a oração dominical, sabiam falar a lingua dos sarracenos. Essa carta vem no tomo 3.º dos *Concilios de Hespanha*, segundo o *Elucid.*

Logo a lingua não era inteiramente desconhecida para os antigos moradores, visto que *muitos* a falavam.

Para as demandas entre mouro e christão, o chamamento d'aquelle era feito pelo alcaide dos mouros, mas os juizes eram os dos christãos (*Cost. de Santarem, Ined.*, 4.º, 553).

Em Santarem havia mouros forros, porque os *Costumes* estabelecem preceitos para esta classe da população (*Ined.*, 4.º, 553).

A condição inevitavel dos mouros em Castello-Bom era a da escravidão, porque todo o homem que encontrasse mouro ou moura de outra parte na villa ou no termo, podia considera-l'o seu, não apparecendo o dono (*Cost. de Castello-Bom* nos *M. H., Leg. et Cons.*, 1.º, 773). «Qui falare moro vel maura de otra parte». O mesmo em Castel-Rodrigo (*Ined.*, 895. «Qui achare moro», etc.).

Se o escravo mouro commettia algum crime leve, o alcaide não o prendia, mas chamava o dono a responder pelo escravo.

Pelo foral de Salvaterra (1229) o amo pagava a multa pelo delicto commettido pelo creado, se lhe tinha dado asylo em sua casa depois de ser criminoso.

Mas commummente os foraes estabelecem que os amos não responderão pelas multas dos seus creados, omittindo aquella excepção. Foral de Proença Velha (1218), Sortelha (1228-1229), Idanha Velha (1229), etc. (Herculano, *Hist. de Port.*, 4.º, 293). Parece comtudo que havia mais de uma excepção a essa regra, porque em alguns foraes é expresso que se um creado (mancipium, manzebo) matar alguem fóra da povoação e fugir, o amo não tem responsabilidade pelo homicidio; o que faz presumir a existencia da responsabilidade do amo fóra d'essa hypothese. Argumento do que diz Herculano, *Hist. de Port.*, 4.º, 300.

Nas causas civeis ou crimes de mouro forro com christão intervinha no julgamento o alcaide dos mouros com o alcaide e alvazis (*Cost. de Beja, Ined.*, 5.º, 521).

Nos litigios entre mouros e christãos, aquelles eram chamados a juizo pelo seu alcaide privativo, mas os processos eram julgados pelos juizes municipaes (*Cost. de Beja, Ined.*, 5.º, 512 in fine).

Na Guarda ao mouro ou moura era prohibido sob graves penas entrar em casa estranha ou em taberna para comer ou para beber (*Ined.*, 5.º, 423).

O mouro podia receber carta de forro por metade, por um terço, por um quarto; e só era quando tinha pago a seu senhor uma quantia certa em dinheiro que obtinha a sua inteira alforria (*Cost. de Lisboa communicado a Alcacer, Ined.*, 5.º, 390 in fine).

Era prohibido em 1472 aos christãos comprar bens a mouros; mas os mouros podiam comprar bens de christãos.

O povo queria que ou a prohibição fosse reciproca, ou que ao menos os christãos podessem comprar a mouros os bens que estes tivessem havido d'outros christãos.

El-rei indefere Côrtes começadas em Coimbra em 1472 (*Coll.*, 2.º, fol. 338, cap. 108 dos mysticos).

A razão é que eu não posso perceber. Tanto mais que para os bens dos judeus não havia, segundo parece, a mesma prohibição. Seria pela differença dos tributos a que estavam

sujeitos os bens pertencentes a mouros? Seria para reverterem mais facilmente para a corôa?

Mouros. — As questões que havia entre elles deviam ser julgadas pelo seu direito, escripto ou tradicional, ainda que os juizes fossem christãos. Este foi sempre o costume do reino (*Ord. Aff.*, 2.°, tit. 101, §§ 1 a 3).

A appellação e o aggravo ficavam sempre reservados para el-rei ou seus delegados, seguindo-se, quanto ao processo, a lei portugueza, e quanto ao direito applicavel ao caso, a lei dos mouros.

As questões sobre direitos fiscaes essas é que seriam sempre tratadas perante os juizes privativos d'ellas (*Ibid.*, §§ 4 e 5).

Segundo as *Ord. Aff.*, 2.°, tit. 100, foi D. Affonso 3.° quem deu aos mouros de Lisboa o privilegio de só poderem ser demandados pelos christãos perante o alcaide dos mouros. Depois, D. João 1.° creou juizes privativos, christãos, segundo parece, para os pleitos civis entre mouros e christãos, tanto auctores, como sendo reus; mas esta instituição não foi geral, e nas terras onde não a havia, continuou a seguir-se a antiga regra de o auctor seguir o foro do reu. Nos feitos crimes, porém, o conhecimento da causa pertenceria sempre aos juizes da terra.

D. Affonso 5.° nas suas *Ord.* approvou estas leis, que tornou extensivas aos mouros forros de todo o reino (*Ord. Aff.*, 2.°, tit. 100).

Os mussulmanos, que acceitavam o jugo dos christãos, continuavam a desfructar os seus bens debaixo da denominação de mouros forros, chegando em breves annos a obter concessões especiaes de protecção, que os punham a abrigo de quaesquer violencias da parte dos vencedores (Herculano, *Hist. de Port.*, tomo 1.°, pag. 386).

No canon 68 do 4.° concilio de Latrão (1216) se vê que a igreja tolerava a existencia dos sarracenos e judeus nos paizes christãos, distinguindo-se os seus sectarios por signaes nos trajos, e abstendo-se de apparecer em publico por alguns dias da Semana Santa, etc. (Herculano, *Hist. de Port.*, tomo 2.°, pag. 469 in fine e 470). Ver tambem a *Monarchia Lusitana*, parte 6.ª, pags. 220 a 225.

As disposições ácerca do processo judicial nas questões dos christãos com os mouros forros, ou só dos mouros entre si, provam que este elemento da população não era

ainda insignificante, visto que se julgava necessario regular as suas relações civis (*M. H.*, *Leg. et Cons.*, vol. 1.º, reinado de D. Affonso 3.º, 1248-1279, pags. 286 e 287, n.º 149, e pag. 296, n.º 180.

A mesma consequencia se póde deduzir do n.º 189 do mesmo reinado (*Ibid.*, pag. 299), ácerca do modo por que os mouros forros haviam de prestar juramento.

Além dos tributos especiaes, a que estavam sujeitos, pagavam portagens e sizas (*Ord. Aff.*, 2.º, tit. 101, § 5.º, e tit. 108).

Os mouros não pagavam dizimo á igreja, salvo, segundo uma sentença de D. Duarte, das propriedades que, tendo sido de mouro já depois da conquista, haviam passado a christão e d'este novamente para o dominio de mouro (*Ord. Aff.*, 2.º, tit. 111).

O trajo dos mouros forros estava fixado por lei; visto que se entendia indispensavel que o infiel se não podesse á vista confundir com o christão.

Sobre as suas roupas costumavam trazer ou aljubas ou albernozes com escapularios, ou balandraus que tambem se chamavam capuzes, á semelhança do que se usava em terra de mouros. E por duvidas que houve em tempo de D. Duarte, foi declarado em 1436 que podiam usar d'esse vestuario, respeitando-se o costume antigo.

Nas *Ord. Aff.* manteve-se esse costume, mas ordenou-se mais que usassem sempre as aljubas com seus aljubetes, devendo as mangas ser tão largas, que em cada uma podessem revolver uma alda (?) [alna] de medir pano; os albernozes deviam-nos trazer cerrados e cosidos com o escapulario; e, finalmente, com balandraus ou capuzes haviam de usar escapulario de traz (*Ord. Aff.*, 2.º, tit. 103).

Os mouros forros elegiam um alcaide que julgava todos os feitos, civis e crimes, entre elles. Era um privilegio, onerado com os impostos que haviam de pagar a el-rei, e que fôra concedido por D. Affonso 1.º aos mouros forros de Lisboa, Almada, Palmella e Alcacer, no foral que lhes deu em 1170 (*M. Hist.*, *Leg. et Cons.*, 1.º, pag. 396; *Ord. Aff.*, 2.º, tit. 99), privilegio que se outorgou a todos os mouros forros do reino, dando sempre appellação e aggravo para el-rei ou para os seus delegados (*Ord. Aff.* cit.).

D. Affonso 2.º, confirmando aquelle foral em 1217, concedeu mais aos mouros que ninguem pousasse nas suas

casas contra vontade do dono (*M. Hist.*, liv. cit., pag. 397); e esta immunidade parece ser mantida pelas *Ord. Aff.*, 2.º, tit. 99, § 4.º.

Em 21 de julho de 1365 D. Pedro 1.º doou á mãe do mestre d'Aviz diversos bens e toda a roupa e alfaias que tinham pertencido a F., mulher que fôra do mouro F., outrora residente em Aviz, e aos netos d'elle, os quaes, diz D. Pedro, haviam perdido esses bens por se terem passado para terra de mouros sem licença régia. Provas da *Hist. Gen.*, 1.º, pag. 339.

Os despojos dos infieis serviam para enriquecer a concubina do rei.

Os foraes, que nos restam, concedidos aos mouros, são uma prova manifesta da protecção que elles achavam nos vencedores, que n'esta tolerancia não faziam mais do que seguir a politica sensata de D. Affonso 6.º de Leão (Herculano, *Hist. de Port.*, 3.º, pags. 201 a 207).

A respeito de mouros é bom ver Herculano, *Hist. de Port.*, 3.º, pag. 199 in fine até 207.

Em 28 de novembro de 1485 privilegiava D. João 2.º a um certo Brafame, mouro forro, morador em Lisboa, de quaesquer encargos geraes e dos especiaes da communa, e o tomava a seu serviço particular (Chancell. de D. João 2.º, liv. 1.º, fol. 124).

Sobre os tributos que elles pagavam em Portugal ver *Elucid.*, vb. *Alfitra* e *Alhodera*.

D. Affonso 4.º teve um medico que era mouro (*Ord. Aff.*, 2.º, tit. 101, § 1.º).

Tambem sahiam a receber el-rei ou a rainha com jogos, á semelhança dos judeus (*Ord. Aff.*, 2.º, tit. 117).

A mesma protecção que a lei dava aos judeus devia estender-se aos mouros forros (*Ord. Aff.*, 2.º, tit. 120).

Os mouros de Lisboa em tempo de D. João 1.º eram obrigados, cada vez que o monarcha viesse á cidade, a dar ao monteiro-mór, aos moços do monte, monteiros de cavallo, escudeiros d'el-rei, e moços da sua camara que tivessem cães d'el-rei, um pote com um cobertor, um pucaro, um alguidar que leve um pote d'agua, uma panella com seu testo, uma tijella com um cobertor, uma enfusa com uma almotolia e um candieiro, sendo tudo em dobro ao monteiro-mór.

D. Duarte mandou que os mouros não fossem obrigados a dar esta louça mais do que uma vez no anno, ainda que

el-rei viesse á cidade mais d'uma vez; e que não vindo durante o anno, não a dessem de todo (*Ord. Aff.*, 1.º, tit. 67, §§ 8 e 9).

CAPÍTULO VIII

Relações de Judeus e Mouros entre si, e com os Cristãos

(Documento)

Em carta régia de 20 de janeiro de 1487, dirigida ao conselho e homens bons da villa de Setubal, diz D. João 2.º:

João de Freitas, cavalleiro, morador em Setubal, apresentou a D. João 2.º uma carta de D. Affonso 5.º pela qual o deu por juiz dos judeus e mouros da referida villa e dos logares e villas d'esse almoxarifado, em sua vida, e que conhecesse de todos os feitos civis e crimes que os ditos judeus e mouros houvessem uns com os outros, ou alguns christãos com elles; e que nenhuns corregedores nem arabys não conhecessem d'esses feitos por nova acção, nem por appellação nem aggravo; e lhe dava poder que emprazasse qualquer que o contrario fizesse e lhe assignasse termo a que perante o dito rei D. Affonso 5.º comparecesse a dar a razão porque não cumprira seu mandado; e ordenava mais que os feitos, que não passassem da quantia de mil reaes, fizessem fim no dito João de Freitas.

D. João 2.º confirmou-lhe o officio em sua vida, com as seguintes restricções: se o christão, que com os judeus ou mouros houver contenda, por auctor, então conheça do feito o dito juiz; e quanto á alçada de mil reaes, reduziu-a a 540 reaes, segundo a fórma da lei, dando appellação e aggravo, nos casos que deve, para aquelles para quem a devam dar os juizes ordinarios da terra (Chancell. de D. João 2.º, liv. 21, fol. 101).

HENRIQUE DA GAMA BARROS.

VOCABULÁRIO BARROSÃO

(Continuação do vol. XX, págs. 137-161)

F

faca, lâmina de ferro que serve de ponteiro num relógio de sol. Estes relógios são de pedra, e muito freqüentes nas povoações de Barroso, tendo às vezes feitios artísticos.

fachuco e **feichuco:** 1) molho pequeno de palha ou lenha; 2) archote de palha para ir ao moinho.

fachuqueira e **facho:** lumieira de palha.

facia, face.

fagote (ir ao): 1) dar uma tareia; 2) saltar a uma mulher.

faianca, cambado, torto das pernas: *anda de faianca.*

fajão, feijão.

falar, dizer. «Agora parece que ainda *falam* andarem por aí os lôbos».

falopas, faúlhas.

falopas (de neve), farrapos.

fanauco ou **falauco** (?), herva que seca nos lameiros por ali ficar dum ano para outro.

fandalho, farrapo.

fanfar, refilar, retrocar.

fanhoso, lenço (gíria dos pobres do forno), roufenho.

fantos e **fentos:** fetos.

faramalha, muito falador.

farçolento, vaidoso, basófia.

fardel: 1) saco com a merenda. Em Tourém dizem *serrão* e em Siroozêlo *zarrão;* 2) pequeno embrulho ou porção de roupa para lavar.

farelada, água com farelo para os porcos. «Comer *fareladas*».

farfantão, homem com basófia.

farfantona, mulher que quer ser mais do que as outras, rapariga com *proa.*

farinhota, chouriça de farinha.

farola, pessoa que fala muito e é mentirosa, basófia.

farramilha, homem ordinário.

farrancho ([1]), ferro com ferrugem, já vélho.
farrapeiro, homem que anda pelas povoações adquirindo farrapos e dando agulhas, dedais, etc., em troca.
farroupela, camada delgada de neve.
farruco, rapaz feio.
farruncho, ferro aguçado mas ordinário.
fastar, voltar atrás. *Fasta, Briosa!* (*Briosa,* nome de vaca).
fateija, fateixa (Pitões).
fatiga, fatia (de pão).
fatito, dem. de *fato* na acepção de rebanho pequeno.
fato: 1) intestino de qualquer animal; 2) *andar ó fato,* diz-se dum rebanho que anda sòmente no monte. Se andam juntos e guardados à vez pelos donos diz-se que *andam à vezeira.*
faveca, vagem da giesta.
fazenda: 1) gado vacum. «F. anda c'o a *fazenda*»; 2) propriedade rústica. «Vai para a *fazenda*».
fazido, feito.
fé, conta, observação. Não tenho dado fé dessa palavra.
fedelhona (obra à), à janota, *aparaltada.*
fedelhota, rapariga. Cf. *fedelho* (na língua usual), «rapaz».
feições, nomes: «O rio que passa ao sul de Solveira tem umas poucas de **feições:** chama-se de Pena-Longa defronte de Solveira; mais abaixo é rio das Andorinheiras, depois da ponte de Chaves, rio de Assoreira, etc. (Solveira)».
feitor, o que dirige ou vigia qualquer serviço agrícola; mandrião.
feiúlhas, feiúlas e **faiúlhas:** faúlhas.
ferrada, picada nos animais com a aguilhada.
ferranha e **ferrenha:** centeio que foi semeado para pasto e se chama também *renovo* ([2]).
ferrão: 1) o bico de ferro dos peões; 2) aguilhada; 3) ferrão das abelhas, cobras, etc.
ferrar: 1) pregar com *cravos* a lâmina de ferro encurvada (de forma de ferradura), dos paus de socos. «*Ferrar* os socos»; 2) morder. «A abelha *ferrou-lhe*»; 3) atirar. «O cavalo *ferrou-lhe* um couce»; 4) meter. «F. *ferrou-me* o gado na messe».

([1]) Não se diz *farrancho,* mas *ferrancho.*
([2]) *Renovo* é diferente de *ferranha.*

ferreiro (utensílios de): bigorna, safra, recalcador, talhadeira, fole (pl. fóis), tanaz, malho, martelo, forno, lima, cravelrão, rebôlo, pá de colher o carvão, tufos e rompedeira.
ferrelha, pá de ferro para tirar o pão do forno (Fiães do Rio).
ferro (dos arados), compõe-se de *orelhas, tubo* e *ponta.*
fervidelas, firvidelas.
fervilhetar, não estar quieto. «Aquela já *fervilheta*», diz-se duma rapariga que já se vai fazendo mulher.
festa das flores, Domingo de Ramos.
festo (a), a direito. Subir *a festo.*
fezes, borras. «O vinho inda stá nas *fezes*». Ouvi esta frase: «Não há ouro sem *liga,* nem prata sem *fezes*».
fiadeiro: 1) serão em que se fia o linho ou lã, havendo ao mesmo tempo jogos, tocatas e descantes; 2) a casa onde se faz o serão.
fiador, a pessoa da família dum lavrador, que por graça é tornada responsável pela distribuïção do vinho aos malhadores no fim do último *eirado.*
fidalgo, pessoa estranha, bem vestida e de categoria.
fiestra e **fristula:** fresta, abertura estreita na parede duma casa.
filete, trave onde se apoiam os caibros. Diferença-se do *cumio* em ser mais estreita.
filetes, fosquinhas, festinhas, mas com fins certos.
filhastra, enteada.
filhós e **filhoses:** fritado de farinha de centeio, crostes e água, ou de farinha e sangue [geralmente são de farinha milha e não centeio].
fintar-se, fiar-se. «*Finta-se* em canalha».
fintas, contribuïções.
fita, gravata.
fixe, fixo.
flaita, flauta.
fluge, depósito do fumo na chaminé.
focinheira, buraco por onde sai a água duma pôça (Fiães do Rio).
fóferos, fósforos.
foi, fui.
fojo, dispositivo permanente para apanhar os lôbos quando se lhes faz uma montaria.
folar, bolo feito com farinha, manteiga, ovos e diversas qualidades de carne. Fazem-se geralmente na Páscoa e são saborosíssimos.

folecra e **folerca**: castanha engelhada e sem miolo.
folhato: 1) fôlhas sêcas que se acumulam debaixo das árvores; 2) capas foliaceas da espiga do milho.
folipo: 1) pequeno fole; 2) saco de couro em que os pobres do forno metem as esmolas (Vilar de Perdizes). Em Padornélos dizem *folas*, fole de farinha.
fona (andar numa), andar ligeiro.
fôrça, abundância. «No meu princípio era aqui uma *fôrça* de lenhas que a gente custava a romper».
forcada, forquilha de madeira ou de ferro, com três pontas, que serve para chegar os feixes de feno aos carros.
formigueira, terra sêca por não ser regada ou não ter *sessão* (humidade).
formigueiro, certa doença dos bois.
fornalheira, espécie de pia em que se deita o borralho do forno (Pedrario).
forquilha: 1) utensílio agrícola com duas ou quatro pontas para *esparger* o *abôno* nas terras; 2) instrumento com um dente para ripar (tirar) o feno dos palheiros.
forteleza, fortaleza.
foucinha, utensílio agrícola para ceifar erva, centeio, etc. Consiste numa lâmina de ferro, curva e dentada, com cabo de madeira.
foucinho, espécie de faca recurvada para cortar mato.
fradelhos, cogumelos ainda fechados e com anel. Também se chamam *centieiros* por nascerem nos campos onde se cultivou centeio.
fraga, monte. Em contraposição a terreno cultivado.
fragante, flagrante.
fragão, fraga grande.
fragaredo, fraguedo.
fragariço, fraguedo.
fraguedo, terreno que tem muitas fragas.
franças, botas largas.
frangalho, bocado, farrapo.
franzelino, franzino.
fresquidão, frescura.
frichuras, miüdezas do cabrito, carneiro, etc.
frígido, frígio. Barrete frígido.
fronsa, rama dos urzes, duma vassoura, etc.
frosquinha, rapa-pé às raparigas.
fueiro. Vid. *estadulho*.

fuge!, foge!
fugide!, fugi!
fugir, correr. «Acolá vai um home a *fugir*». *Esgaçar a fugir.*
fugurão, bem vestido, figurão.
fuinha: 1) homem magro, raquítico; 2) que quer meter o *bico* em tudo.
fundage: 1) fundagem; 2) resto de pão que fica no fundo da malga depois de comido o caldo (Fiães do Rio). Vid. *migas, ibianda, bianda* e *rasulho.*
fundante, unto (gíria dos pobres do forno).
fundão, sítio fundo, precipício.
fundeiro (terreno), que tem muito *centro.*
fundeiro (cavalo), que tem a barriga grande.
fundidade, profundidade.
fungar: 1) zumbir, soar. «Aquêle faz *fungar* bem o peão»; 2) resmungar.
funila, funil pequeno de encher chouriços.
fura, buraco no carro onde entra o *estadulho.*
fura-bolos: 1) dedo indicador; 2) esperto. «*Fura-bolos* p'rà vida».
fura-do-mião, buraco onde entra a *espiga* do *eixe* do carro.
furco, intervalo entre os dedos polegar e indicador estendidos. Truta *furqueira*, palmeira = do tamanho dum *furco*, dum palmo. Se é de palmo e meio diz-se *uma vélha.* «Já tirei uma *vélha*».
furuncho e **licenço**: furúnculo.
fusa, instrumento de torcer o linho.
futre, miserável.
futriqueiro, vendedor ambulante de objectos miúdos; troca tintas.

G

gabarolas, pessoa que se gaba muito.
gabarro, doença dos bois.
gabelas, molhos ou feixes de palha, centeio, etc., sem estarem atados. «Sessenta *gabelas* de *strume* (mato) *fazem* um carro».
gabelita, pequeno molho ou feixe de palha que se leva debaixo do braço.
gabia, corte no campo para *decorrer* a água.
gadanha, foice de cortar o feno. É encabada num pau de metro e meio.

gadanheiro, o que trabalha com a gadanha, ceifador de feno.
gadanho (1), foice manual para cortar erva (Fiães do Rio).
gado, vacas e bois (Vilar de Perdizes). Diz-se também *fazenda.*
gadinho, dim. de *gado* (falando-se de cabritos e anhos).
gadunho, gato bravo.
gaitas e **galhos:** chifres do gado vacum.
galão, espaço vazio dum copo que não foi bem cheio. *Isso tem galão!*
galaripo: 1) galo pequeno; 2) *galo* na cabeça; 3) rapaz que anda às môças.
galdério, vadio, burlão.
galdrapa, galdrapeira e **galdripeira:** mulher suja e rota.
galgar, atirar. «Acolá tinha também parede, mas os rapazes *galgaram* c'o ela por aí abaixo».
galhada, cornada, ferida feita pelo *galho* duma vaca.
galheta, bofetada.
galhipos, chifres das cabras e dos almalhos.
galhistro (animal), que tem só um testículo.
galinha, cinco réis (gíria?).
galo, intumecência feita na cabeça por pancada.
galopim, inquieto, garoto.
gambeta, com as pernas tortas.
gambias, pernas altas, mal azadas: *parece-me um gambia.*
gambusinos, caça imaginária com que se iludem as crianças.
gamela, vasilha de madeira.
gamelas (do jugo), as reintrâncias para passar a soga d'apôr (2).
gandaio, homem alto.
gandir, comer (gíria).
gandolos e **gandulos:** rapazitos espertos. Em Bragança *gandulo* tem a significação de malcriado, garoto.
gango, mimo. «Dar *ganguinho* a uma criança».
ganhão, que ganha muito.
ganho (andar de), estar prenhe [geralmente falando das fêmeas dos animais].
garamilho, pequeno aro de ferro recurvado, que, levantado, segura o fecho da porta pelo lado de dentro.
garanipos, testículos dos galos.

---

(1) *Gadanho...* [difere da foicinha ou seitoira em não ser dentado].

(2) Não serão as curvais das estremidades do jugo?

garavatos e **gravatos**: *trochinhos*, bocados de lenha que se apanham para o lume.
gardunheira, ratoeira de ferro para perdizes, coelhos, etc.
gargalão, cachão duma nascente ou de água a ferver numa vasilha.
garnacho, gabão, casaco curto.
garrotes, paus que sustentam o tabuado (soalho) duma casa (Vilar de Perdizes).
gastado, gasto.
gastalho, pau empregado nas obras de madeira para as comprimir durante a construção. Também se chama *stronca*.
gateira, orifício na base duma parede para passarem as águas das enxorradas, ou numa porta para passarem os gatos.
gateira e **gateiro**: buraco no teto de côlmo por onde sai o fumo da cozinha. É a chaminé das casas de Barroso.
gaz, petróleo (pitrol).
gazolo e **gazometo**: gasómetro.
gemelgos, gémeos.
genra, nora.
gerigoto, esperto, desembaraçado.
gestas, giestas.
giadeiro (sítio), onde não dá sol.
giga, cesto pequeno. «*Giga* da costura».
gineta, burra pequena.
gingueiro, bonito, *paralta*, *pistolante*.
godalha: 1) cabra nova; 2) rapariga leviana ou que se demora muito fora de casa: *estás uma gadalha!*
godalho, bode. É muito empregado.
gola, buraco feito pela água.
golas, guelas.
gomitar, vomitar.
gomo: 1) cada uma das divisões interiores da laranja; 2) grêlo da batata. «A batata já se pode semear, porque está *gomada*».
gòrdar, guardar.
gòrente, corrente rápida da água.
gorito: 1) bica da gamela; 2) buraco no cântaro de fôlha de medir líquidos.
goritos, fendas de forma de seteiras nas paredes das casas.
gorjeto, espécie de peito que os homens usam sôbre a camisa. «*Gorjeto* prêto».
gorropio, corropio.

gorro, carapuça, barrete com disposição especial para abrigar as orelhas.

governar, arranjar o que se deseja. «Já *governou* lá em baixo?».

grabano, *abonado.*

Grabiel, Gabriel.

grade: 1) utensílio de lavoura. Em Tourém compõe-se de quatro *varaes,* dois *outões* (em Padornelos, *travessas* ou *oitões*) e *dentes;* 2) capacho.

grades (do adro), lages colocadas de cutelo à entrada para evitar a passagem dos animais.

grado, espêsso, cheio, falando do pão: «pão *grado*».

grães, grãos.

grafanhoto, gafanhoto.

gralheiros, sítios pedregosos dos rios nos quais desovam as trutas.

graliar e **greliar** (a criança), começar a falar.

grama, moléstia do gado suíno.

gramalheira, cadeia de ferro pendente sôbre a lareira.

gramasso, argamassa.

grandor e **grandura:** grandeza.

grangear: 1) cultivar; 2) governar a vida. «Vou *grangear* p'ra comer».

granzinar, resmungar.

gravaços, *graviços* mas grossos.

grave, grávida. Diz-se geralmente *prenha* ou *de barriga.*

grenho, emaranhado. «Cabelo *grenho*».

gricha, fenda.

griteira, gritaria.

grôlo: 1) cego. «*Grôlo* dum ôlho»; 2) chôco. «Ôvo *grôlo*».

grubata e **górbata:** gravata.

grulha, palrador, enfadonho.

gualdrapo e **galdrapo,** muito molhado. «Mal sai um homem de casa põe-se logo como um *gualdrapo*».

guarda-ventos, lages colocadas de cutelo nos extremos dos telhados de colmo (Pedrario). Vid. *algarozes.*

guerriento, inquieto.

guiar, concertar. «Mandou *guiar* o relógio; foi *guiar* (plantar) um nabal; a casa ardeu mal a acabamos de *guiar*». É muito empregada.

guias, os ramos mais altos das árvores [e de outras plantas].

guicho, vivo, esperto. «Ouvidos *guichos*». «Olhos *guichos*». É muito empregada.

guiços, gravitos e **graviços**: bocados de lenha miúda.
guilho: 1) cunha empregada pelos ferreiros para fender a pedra; 2) raiz dum dente.
guines, moeda de vinte réis (gíria dos pobres do forno).
guispar, furtar (gíria?).
gurrocho ou **gurrichinho**, gota. «Só um *gurrichinho* de vinagre».

H

ha-dem, hão-de.
herdada, terreno em que cada um tem a sua *extrema*, para cortar mato e lenha, mas que é comum para os gados pastarem.
herdança, herança.
herva de sete sangrias, certa planta cujo cozimento vale por *sete sangrias*.
hervanço, grão de bico.
hombreiro, hombro (Sela).
home, homem.
home! homes! homes essa!, interjeição de admiração.
honreza e **honradeza**: honra.
hotéles, hoteis.

I

ibeca, aiveca. Em Sirvozelo ouvi também dizer *imbeca*.
ibianda, pão que fica no fundo da malga depois de comido o caldo (Morgade). Vid. *fundage* e *migas*, *bianda* e *rasulho*.
ilétego, eléctrico.
ilo-ilo-anhinho-ilo: *o teu anhinho, olha o teu chibinho, olha o teu menino:* interj. de chegar às cabras os cabritinhos que acabam de nascer (Cervos). Em Montalegre dizem: *eilo-eilo*, etc. [em Viveiro dizem: *quando aleem* (?) *os cabritinhos; mersinha, olhe, olhe, olhe!...*]
imascarar, mascarar.
imbarrilar, enganar.
imbigada, acção do boi cobrir a vaca.
imperial, vaidoso, que se julga mais do que é.
impinar, beber. «Aquêle *impina* bem».
impinar-se, levantar-se. «O banco *impinou-se*».
imposturice, intrujice.
imprar: 1) inchar; 2) gemer com dores; 3) sofrer uma reprimenda sem poder responder. «*Imprar* com'ò sapo».

imprenhador, fermento.
impulões, ampolas produzidas por mordedura de algum bicho.
im, em.
inauga, saia branca de estôpa que substitue a parte inferior da camisa das mulheres. Em Montalegre tem o mesmo nome a saia que usam as mulheres por cima da camisa. Em Cervos ouvi também dizer *inádega*. Vid. *anaguas*.
imbarrocar, enganar uma mulher.
imbés, avêsso. «Do *imbés*».
imbolar, colocar *bolas* nos chifres das vacas e do boi do povo | *imbolar* o boi do povo.
inçar, içar.
incha, raiva, ódio.
inchincherrichados, cheios. «Têtos muito *inchincherrichados*».
incindente, chelique.
inculcas, informações.
inda, ainda.
indegar, indagar.
indegar-se: 1) preparar-se a galinha para pôr; 2) diz-se da rapariga que gosta dum rapaz.
indêgos, filhos. «F. está bem, porque não tem *indêgos*». Ouvi esta palavra a um indivíduo do Minho, mas residente em Barroso havia muitos anos.
indiota, idiota.
indivídua, mulher.
indorinha, andorinha.
indricas, intrigas.
indróminas, lérias, imposturas, tretas. «Andam com *indróminas*».
inducado, educado.
infenge, finge.
infusa, caneca para água.
ingaçar, trabalhar com o *ingaço*.
ingaço, utensílio de lavoura com três, quatro, seis ou oito dentes.
ingal, igual.
ingalfinhar-se, agarrar-se a alguém agredindo-o.
ingaliar, engalfinhar-se, pegar, bulhar (sobretudo falando dos galos).
ingariar, angariar.
Ingélica, Angélica.
ingramassar, argamassar.

ingrampar, enganar.
ingre, íngreme.
inguento, unguento.
inguiçado, que tem *inguiço*.
inguiço, diabo, bruxedo. «Trazer *inguiço*». «Estar *inguiçado*».
ingustia, angústia.
injaminar e **inzeminar**: examinar.
injégado, raquítico, atrofiado (falando sobretudo de crianças).
Injélica, Angélica.
Inlias, Elias.
inlurar, fazer luras.
inoro!, admiro, parece impossível! (Sarraquinhos), por ignoro.
inregador, irrigador.
inselência, excelência.
intaloado, mal cozido. «Batatas *intaloadas*».
intancar, fazer enchar um tanque.
inté, até. *Inté amanhão* (Donões).
inteiras: 1) pedras grandes que numa parede servem para dar consistência à pedra miúda; 2) pedras das antas.
intenderes, sentidos. «Tem dois *intenderes*».
intender-se, meter-se. «*Intendeu-se* comigo».
intôjo, desejo. «F. teve *intôjo* de trutas».
Intónho, António.
intrepicar, pegar-se com alguém, ser bulhento. «F. está sempre a *intrepicar*».
intujado, entusiasmado, *cismado*.
invejidade, inveja. «Isso *(invejidade)* temo-la nós todos».
invernia, tempestade, mau tempo.
inxaragão, enxergão.
inzéquias, exéquias.
insônas, enredos.
inzoneiro, mentiroso, enredador.
irgolas, argolas.
irmão, irmã. *A minha irmão*. O plural dos dois sexos é *irmães* e *irmões* [há também quem diga o *meu irmã*] (Cervos).
intornegar, torcer, deslocar. «*Intornegar* um pé».
istoagação, estrago.
ixófre, enxofre (Frades do Rio).
Izé, José.
izipela, erisipela.
izipelão, erisipela brava.
izopio, hissope.

J

jaqueta e **jaleque**: casaco curto, geralmente de burel.
Jabel, Izabel.
janêlo e **jinêlo**: janela pequena.
janeluco, postigo, *janêlo* pequeno. Em Fiães do Rio diz-se *gateira*.
jarrêtas, taberneiro pouco conciencioso. *Estás um jarrêtas!*
jás (de jás para), de casa para casa.
jeinte, gente.
jenela, **jinela** e **jenala**: janela.
jéra, carne (gíria dos pobres do forno).
Jerómino, Jerónimo.
jeropia, jeropiga.
jerro, jarro (Fiães do Rio).
jêto e **ruque**: jumento (gíria dos pobres do forno) (?).
Jiji, Angelina (língua infantil).
jimento, jumento.
jinêco, janela pequena (Pedrario).
jintar, jantar.
jintoiros, cachorros de pedra nas paredes exteriores das casas para nêles se colocarem vasos com flores (Pedrario).
jirola, bica, bôla (gíria dos pobres do forno).
João-da-rua, vento.
joga, pedra redonda e lisa.
jôgo. — Jogos infantis: *do homem, botão, pião, choca, esconde-esconde, chino* (vid. *vinte*), *varela, pòtinhos, tiro-liro, rabo do lôbo, rabo da raposa, sapatinho, azeiteira* e *cabra-cega*. Do *jôgo do botão* há as seguintes variedades: *pontinho, buraca, bicho* (botões, dinheiro ou cacos), e *cachola* (botões ou dinheiro). Eis como em Sarraquinhos jogam a *buraca:* faz-se uma cova no terreno para a qual se atiram os botões. O que o atirou mais perto é o *rei*, o imediato é o segundo, etc. O *rei* vai à *raia* e atira com todos os botões para a cova, *nicando-os* depois com o dedo polegar. Logo que deixe de meter algum na cova, segue-se o segundo, etc. O botão joga-se em todo o tempo, e o feijão quando se semeia.

Em Vilar de Perdizes vi jogar o pião do seguinte modo: É feita no terreno uma circunferência de raio curto. Êste pequeno circulo circunscrito é a *nícula* (em

Sarraquinhos, *côro*). Ao centro faz-se um buraco pequeno. Jogam todos, atirando o pião para dentro da *nícula*, e o primeiro que der fora tem de o pôr na *mesa*, para o que o arremessa a alguma distância. Começam então todos os jogadores a atirarem os piões sôbre o da *mesa*, depois *aparam-nos*, e deitando-os ao chão, próximo do que está no terreno, dão-lhes com a mão colocada de cutelo. O que fizer *dançar* o seu pião, sem conseguir dar no da *mesa*, perde, e tem de pôr o seu no terreno. No pião que fôr levado à *buraca* dá cada jogador três *nicadas* com o ferrão do seu. Os rapazes dizem:

pião que não tem sêlo
vai p'ra casa dum camêlo.

O pião joga-se na quaresma.

jólho, joelho.
jórno, diária, o que se ganha por dia.
Judafás, Josafá.
jugada (de vacas), parelha.
jugo (partes do). Preguntando a um lavrador de Tourém os nomes respectivos, respondeu: *mesas de assentar nas molidas* (em outras povoações diz-se geralmente *molhelhas*), *cabeças* do jugo, *mossas do tumoeiro* ou *das sôgas d'apôr* (em Cervos ouvi dizer *temoeiro*), e *sôgas de junguir*. As molhelhas cobrem-se com peles de cão ou cabra a que se chama *cobertas*. Vid. *apeiro* e *apeiria*.
junguir e **jungir**: pôr o jugo aos bois. *Junga os bois!* O acto de pôr as vacas ao carro chama-se *apôr*.
jungos, juncos. *Crossa de jungos*.
juntoiro e **jentoiro**: pedra saliente na parede junto á porta da casa do forno para nela se colocar alguma coisa que se leve à cabeça.
Jurêz (serra do), Gerez (Outeiro).
justiceiro, que auda sempre com questões judiciais. «F. é muito *justiceiro*».

L

labordas, homem pouco limpo e de aspecto grosseiro.
labrestada, vergueirada.
labrosca, homem rude.

ladrais. Vid. *carro.* Em Tourém podem ser grandes ou pequenos, tendo, respectivamente, três a três e meio palmos, e um a dois palmos, o mesmo que *ladranho.*
ladrilhado, empedrado duma eira, ou ladrejado.
laja e **laije**: lage, calhau.
lajão, lage grande.
lamaçada e **lamiçal**: lamaçal, lamaceiro.
lamagueira, certa árvore.
lamagueta, malagueta.
lamarelha, fumaceira vista ao longe.
lamarelho, lameiro pequeno.
lamas, terras húmidas e sem cultivo (lamas do povo). É muito empregada.
lambaças: 1) estupido; 2) que come muito, golotão.
lambareda, chama, labareda.
lambefe, bofetada com as costas da mão.
lambisco, petisco: *gostas de...*
lambitana: 1) estupido; 2) guloso.
lambitão: 1) estupido; 2) guloso; 3) pouco trabalhador.
lambução, golotão.
lameira e **lameirota**: lameiro pequeno, ao pé de casa.
lameira de sega, lameiro em que se *sega* todo o ano.
lameirão, lameiro grande.
lameiro (terrenos do): *levada*, rêgo maior e que em algumas povoações chamam *tralhão* e *tralhas* ou *regos transversais*, e a que em Tourém ouvi chamar *entalhas.*
lampanas, intrujices.
lamparina, bofetada.
lâmpeda, lâmpada.
lampião, lanterna de mão (*adinterna:* em Viveiro).
lançar, deitar. «*Lançar* uma galinha», «*Lançar gaz* na candeia», «*Lançar* o caldo».
lançador, pia da cozinha em que se lava a louça.
landainas, tretas, ditas com maus instintos.
lanpantim e **lapantim**: maroto, burlão.
landra, lande (do carvalho).
lanzoar, falar muito e alanzoar.
lapa: 1) fraga; 2) pedra. «Correr alguém à *lapa*». Também se lhe chama *pomba sem asas.*
lapada, pedrada.
laparoto e **sapeiro**: rapaz gordote.
lapardas, estupido. Vid. *labordas.*

laponço: 1) criança gorda; 2) rapaz que não dá bem um recado.
lar e **lareira**: pedra em que na cozinha se acende o lume.
laraitas: 1) formigas que mordem muito; 2) o que diz larachas.
larego, porco novo e ruim.
lareiria, lareira.
lareiro, pau de rascar ou varrer o forno, pau em que na cozinha se penduram os chouriços para secarem. «Bateu-lhe com um *lareiro*». É muito empregada esta palavra para designar de modo geral um pau.
largato, lagarto.
largôr, largura.
lariante, estouvado, que não tem assento, que fala de mais.
larica: 1) fome; 2) certa erva.
larota: 1) fome; 2) ladra.
larpa, insecto a que em algumas partes chamam *ralo*.
larpar, comer o caldo (falando do cão).
larpeiro, comilão, bruto.
lasão, lesão.
latada: 1) bofetada; 2) ramada de videiras (Vilar de Perdizes).
latas, paus que seguram o côlmo do telhado pela parte superior da beira.
laudacia, descaramento. «Tem *laudacia* p'ra tudo».
lavandeira, lavandisca.
lavoura (utensílios de): enxadão, sacholo, sacho, enxada, picareta e pá... [fazer a lavoura consiste em lavrar as terras do pão (centeio)].
lêbado, levedado. «O pão já está *lêbado*». «A massa está *lêbida*».
lebrôto, o macho da lebre.
legal, leal, verdadeiro. «Amigo *legal*». «Não está *legan*».
leguna e **laguna**: terreno encharcado.
leiranco e **leirão**: rato grande (há uma serra chamada *do Leiranco*).
leitões de cria, leitões grandes destinados à criação.
leituário, conta grande, branca, pendente do colete das mulheres com o fim de fazer nascer o leite.
lenço de fivelas, nome que se dá ao cabresto, mas só por graça.
lenhas: arvoredo ou mato denso. «Há pouca caça, por já não haver *lenhas*».
lenteiro (terreno), húmido.
lerpa, fome. «Cheio de *lerpa*» (gíria?).
lesma, pessoa mole.

létra, letra,
levante, levantamento em massa.
liados, envolvidos em desordem. «Estavam *liados* um c'o outro».
liar, lutar. «No domingo *chegaram* os touros e *liaram* bem».
libarté, capote à cavalaria e sem cabeção.
libres, véu que envolve a criança antes de nascer *[amnios, córion; placenta]*.
licencia, licença.
liços, pentes para trabalhar o linho (Vilar de Perdizes) (os liços são pròpriamente pentes de linhol ou fio grosso que servem para auxiliar os pentes na divisão dos fios da teia).
limar, ter água continuamente a correr para um campo.
limpa-queixos, bofetada.
lingur'teiro, linguareiro, que dá à língua e descobre tudo.
linharão, linho grosso.
linho (utensílios de preparar o): massoto ou mascoto-massa, 'spadela-cortiço e sedeiro.
linho (operações da cultura e preparação do). Preguntando a um lavrador de Frades do Rio quais eram respondeu: 1.°, pastar o ferrão ou ferrenho, ou a ferrã ou ferrenha; 2.°, virar a terra com o arado de cega puchado a quatro vacas; 3.°, esterroar com sacholas; 4.°, fazer plaina a terra com engaços; 5.°, botar-lhe a linhaça; 6.°, gradar a terra; 7.°, dividi-la em leiras com a sachola; 8.°, cobrir a linhaça com engaços; 9.°, regar; 10.°, mondar; 11.°, arrancar; 12.°, ripar; 13.°, curti-lo no rio onde fica oito dias; 14.°, estendê-lo durante oito dias; 15.°, levá-lo outra vez à água, onde fica outros oito dias; 16.°, massá-lo com maçote ou mascôto e massas; 17.°, delubar; 18.°, espadar; 19.°, limpá-lo; 20.°, assedar no sedeiro para separar a estopa; 21.°, fiar; 22.°, tecer.
linterna, lanterna. Vid. *adinterno*.
líquido, direito. «Sobrinho *líquido*».
liscranço, certa cobra pequena.
liteiro oa **liteira**, manta feita de farrapos e lã.
livro, **fôlho** e **folhato**: o tecido do estômago dos bois.
lôba, preguiça. «Que *lôba* traz no corpo!» (mentira forte).
lobeiro, de lôbo. «Cão *lobeiro*».
lobête, pau que levanta ou abaixa a mó (Cervos).
loiras e **loirinhas**. Vid. *amarelas*.
loje e **loja**: córte do gado.

loladas, pancadas.
lomba, preguiça (Chama-se *Lomba* a um monte coutado junto do povo).
lombelos, dois pedaços de carne que se tiram no lombo do porco. Pertencem ao matador, mas nunca os come. É costume dar-se a língua do porco ao padre.
lônas e **pataratas**: mentiras, tretas, lérias.
lontra, certa moléstia dos cãis.
lora, buraco feito pelos ratos ou por onde se some a água.
loras, as voltas que dá a soga de apôr nas molhelhas (Pitães).
lorêta, água (giria dos pobres do forno).
loquête, aloquete.
lorde, bem vestido. «Um *lorde!*» (pessoa bem vestida e desconhecida). Do inglês *lord*.
louceiro, prateleiras em que se guarda a louça.
lousas, lages de granito que cobrem a casa do forno.
lubábasi-os, levavá-los.
lubada, levado, rêgo de água.
lubar, levar.
Lucifér, o Diabo *(Darzabum)*.
ludra (lã), gordurosa, suja.
lumiar, nomear.
lura e **lora**: covil dos coelhos.
lumedeiro e **lemedeiro**: terreno cultivado, sustentado por um socalco ou pequena parede que ampara o terreno.
lumes-prontos, fósforos de pau, *palhitos*.
lusque-fusque, escurecer ou alvorecer. «Já era ou inda era *lusque-fusque*.
lustrada e **lostrado**: vergalhada.
luva, mão. «Se te boto a *luva*, ou as *unhas*».
luzir, brilhar ao longe. «Já lhe *loze* o peito».

M

maçães, maçãs.
machorra, mulher esteril (vaca aboiada).
mada, pequeno molho de linho para espadar (Vilar de Perdizes). Na mesma povoação encontrei pessoas que desconheciam a palavra, e uma me disse ser um molho pequeno de palha ou um carro de lenha. *Mada* é mais pròpriàmente a designação de um *fuche pegueno de junges: nove madas fazem uma croca.*

Madanela, Madalena.
madôrno, monte coberta de fraguedo.
maioral, maioria. «O boi só podia *liar*, se o povo fôsse *maioral* ó menos».
malandrar, não fazer nada.
malandro: 1) preguiçoso, vadio; 2) de mau carácter.
malcreadez, falta de educação.
malga, vaso de comer, feito de barro fino; se é grosseiro, diz-se *tigela*.
malhada, terreno na serra, no qual pastam as vacas.
malho, utensílio agrícola com que se malha o trigo, centeio, etc. É composto de *mangueira*, cabo do instrumento; *pírtego* ou *'spírtigo*, parte móvel, na extremidade da *mangueira*, com a qual se bate a palha ou grão, e é feita de madeira pesada; *suladoiro* ou *seguidoiro* (em Vilar de Perdizes *seladoiro*), que se prende a um dos extremos do *pírtego* por meio das correias que o atravessam por um orifício ou envolvem assentando em dois pequenos cavados chamados *incarnas*, ou por meio da *correjola* (*carachola* em Vilar de Perdizes). Em Tourém disse-me um lavrador que o malho se compunha de *mangueira* com *narigota*, correia de apôr, *sidoiro*, *pírtego* e correia de apertar o *pírtego*.
malhorodeiro, malho de eixar o carro e de rachar os canhotos.
malhós, cordões dos socos fechados.
maltez, mentiroso, finório, malandro.
mamôto e **mamão**: que mama muito.
manápula, mão, mão grande. *Lançar a manapula*.
mandar: 1) oferecer, em compra. «*Mandei-lhe* cinco mil réis por aquêle relógio»; 2) dar. «*Mandou-lhe* uma pancada sem ter causas nenhumas p'ra ninguém».
mandil, espécie de avental com que se cobrem as costas. Não é usado em tôdas as povoações.
manducar, comer.
manguitos, luvas sem dedos (Vilar de Perdizes).
manhão e **manhê**: manhã.
manhuço, meia gavela, pouco mais ou menos. «Dê-me lá um *manhuço* de palha (suponho que deve ser *malhuço* — Viveiro).
maniáco, telhudo, maníaco.
mánica, máquina.

manilha, a mão do serrão.
manjedoira e **meijadoira:** manjedoura.
manter, sustentar. «F. *manteve-o* de pão».
mãozada, mão grande.
máperola, madrepérola (qualidade má).
Maquelina, Miquelina.
maquina, maca.
marau, maroto.
marche-pé: 1) passeio duma rua; 2) de-pressa. «Foi num *marche-pé*».
maré: 1) ocasião, oportunidade. «Está fraca *maré* para ir às trutas; 2) mau tempo. «Hoje tem estado uma *maré!*».
marelo, amarelo.
marenda, merenda.
margariça, certa planta do monte.
marianinhas, certas flores.
mariar, desbotar, perder a côr.
maricas, rapaz que se mete em assuntos de mulheres.
mariola, maroto.
marmurar, murmurar (dizer mal de alguém).
marosca e **maleca:** conluio, tramoia para enganar alguém.
marra, marreta.
marrã, carne de porco morto antes da época própria.
marrã e **marrão:** corcunda.
marrada: 1) cabeçada dada por um boi; 2) pedaço de terreno em que o centeio não ficou bem dividido ao ser semeado.
marrado ou **alinheiro,** leite de vaca, à qual foi tirada a cria.
marralheiro, preguiçoso.
marranica: 1) que tem *marrã* ou *marrão* nas costas; 2) homem baixo.
marretar (a pedra), parti-la com a marreta.
marrões, marras grandes.
marrota, marra pequena.
martilizar, martirizar.
masmôrro, raiz, penedo, etc., de grandes dimensões.
massadoiro, a pedra ou o sítio em que se massa o linho.
massar ou **maçar:** bater o linho.
masso e **massa:** instrumento de massar o linho.
massoilos, maçónicos.
mastragalhada, comida mal feita (negócio atrapalhado).
masturar, misturar.
matadela do bicho, alguma bebida que se tome de manhã.

matadura: «Dei-lhe na *matadura*», adivinhei (chaga produduzida pela albarda no lombo do burro).

matão, vassoura de urze ou giesta enfiada num pau e com a qual se varre o forno.

matinar, pensar, magicar. «Estão só *matinando* naquelas coisas».

matou-se. Diz-se de quem deu uma queda que lhe podia ser fatal. *Matou-se ali!*

mê e **mei**: meu (Fiães do Rio) (*mei filho* — Viveiro).

mêda. Vid. *emedar*.

medaça, mêdo. «Teve *medaça*».

medouchos e **borgueiros**. Vid. *segar*.

medras e **medrilhas**: empolas na pele das crianças e dos bois. É sinal de engordarem.

meia, meote.

meias de lã (de mulher). Quando o pé das meias já está gasto, aproveita-se a perna para manguitos que os homens usam na atada da messe, com o fim de proteger a camisa no braço.

meias de lã, polainas de lã branca, usadas pelos homens e feitas com agulheta. «Aí meia libra de lã chega p'r'ó par».

meio-fio, tecido regional de linho e lã.

meixêlo. Vid. *arado*.

Meixendo, Meixêdo (povoação).

meixil, peça de madeira que atravessa a rabiça um pouco antes da ateiró, e serve para separar e segurar as *ibecas*.

mel, mil: «Custou cinco *mel* réis».

melurias, manhoso.

mendicante e **mandequente**: 1) vadio, ocioso; 2) mendigo.

mendinho, o dedo mínimo.

menducante, mendigo (Fiães do Rio).

meninho, menino. Vid. *nino* (Castanheira).

mentes, emquanto. «Não é bom cortar as unhas às crianças, *mentes* não falam». Também se costuma dizes *mentes emquanto*.

merado, dividido (falando de terreno).

meras, leiras de terreno agricultado ou arborizado.

mercar, comprar.

meringalha, pênis da criança.

merrêlho e **merrelhas**: um ninguém.

merujar, saber das raparigas. «F. foi *merujar*».

merujes, meruja e **merujinha**: certa erva que cresce nas nascentes.

mesa, banco quadrado duns 0m,50 de altura, com quatro pernas divergentes. Se é redondo, e tem três pernas chama-se *mesouca*.

messe, centeio, trigo ou cevada, que está crescendo no campo ou por cortar e malhar. «A *messe* está boa». «Um carro de *messe*».

Metilde, Matilde.

miada: 1) meio. «Na *miada* da quaresma; 2) cheio até meio. «Gaveta *miada* de troco». «Dei-lhe uma tigela *miada*».

mião, a parte central da roda do carro, na qual se introduz o *eixe*.

Micas, Meruquinhas e **Mimi**: dim. de Maria.

migalhas, forreta, avarento, miserável.

migas, pão que fica no fundo da malga depois de comido o caldo. Vid. *fundage* e *ibianda, bianda* e *rasulho*.

mijação, nascida, furúnculo nos pés.

milanta e **milhanta**: mil. «*Milhantas* vezes» (mil vezes, muitas vezes).

milhão, milho (Vila da Ponte).

milho, dinheiro (gíria).

milho miúdo, certa variedade que se dá aos *pintaínhos*. Também dinheiro.

milhor e **milhôr**: melhor.

minga, necessidade; precisão. «Não faz *minga*».

mingacho, rêde. Empregam-se também nassas, caneiros e cestos.

mingar, deminuir.

minoca, mina pequena. Também *minôco*.

minuetes, caretas.

mioca, minhoca.

misérias, sovina. *Um misérias!*

mistério, ministério.

místico, mixto. Assim se denomina o terreno que às vezes é comum a duas povoações, para efeito de pastagem do gado.

mó: 1) pedra andadeira do moinho; 2) dente queixal; 3) testo do caniço (S. Vicente da Chã).

moanha, pó que fica no fundo dos sacos de carvão.

mobilha, mobília.

mochetes, beliscões.

mochila, saca de estôpa que se traz às costas presa aos *ombreiros* por meio de duas asas (Sela).

môcho: 1) banco sem encosto para uma pessoa; 2) estrado pequeno em que as mulheres ajoelham junto do confessionário.

moina e **volta:** peditório. «Saíram para a *moina*». Também *vadiíce*.

moinheiro, moleiro (Vilar de Perdizes).

moinheira e **morinheira:** dança e música de origem galega, e que se usa em tôdas as povoações raianas de Barroso.

moinho (1). O moinho de moer cereais é formado pelas seguintes peças: *cale* ou *cubo*, cano descoberto, de pedra (cubo, se é ancho para cima, cale, se tem a mesma largura até o rodízio), ou tubo de madeira duma peça só (tora), por onde desce a água da levada para o *rodízio*, que é um disco formado de *penas* de madeira encaixadas no *cabaço; geio*, a tábua que fecha ou abre o cubo para deixar passar a água; *tufo*, pau envolvido em farrapos para vedar a água; *rairo* (*rêlho*, em Padornélos; *porca*, em Vilar de Perdizes; *reino*, em Pitões), trave de madeira assente horizontalmente no chão; *porca* (*bolina*, em Padornélos; *prato*, em Vilar de Perdizes), seixo levemente côncavo que se encaixa no centro do *rairo* e sôbre o qual assenta e gira o *aguilhão* ou *bólo* (*óvo*, em Pardornélos), que é outro seixo de forma mais ou menos cilíndrica, e que se espeta na parte inferior do *eixo* ou *vara; pijadoiro*, peça de madeira de forma de T que serve para impedir que a água bata no rodízio; *alibiadoiro*, haste de madeira que se prende a um dos extremos do *rairo* para o moinho moer mais ou menos fino; *veio* do rodízio, haste de ferro fixa à extremidade superior do eixo, que atravessa o *pé* (*pouso*, em Cervos), que é a pedra inferior do moinho; *ferros* ou *segurelha*, ferro sôbre que assenta a *mó* ou *andadeira*, pedra girante, e que entra no *segurelhal* (*sobrelhal*, em Pitões), que é um corte feito na parte inferior da mó; *ôlho*, buraco redondo feito no centro da mó, por onde entra o grão que se pretende moer; *moega* (*mojega*, em Vilar de Perdizer; *tremonha* ou *tremoenha*,

---

(1) *Moinho.* — Em Boticas chama-se *ova* à pedra sôbre que se desenvolve o atrito do rodízio. Ora superior e inferior. São trazidas geralmente da Póvoa pelos que vão a banhos.

em Cervos), caixa de madeira de forma piramidal, com a base para cima, que serve para receber o grão que vai saindo pela parte inferior para a *adelha* (*adelhe*, em Vilar de Perdizes), que é uma calha de madeira por onde o grão vai rolando até cair no ôlho da mó; *tarabêlo*, pauzito preso à adelha, e que pousa sôbre a mó, cujo movimento de rotação lhe imprime, e à adelha uma certa vibração; *farneiro* (*tremunhado* ou *tremunhal*, em Cervos), que é o espaço resguardado onde cai a farinha.

Em Tourém indicaram mais os seguintes acessórios: *bôis*, que é uma peça de madeira sôbre que assenta a mó quando se quer tirar; *palanquêta*, de ferro, peça em forma de *escoupro* para levantar a mó quando se quer tirar; *buchas*, de madeira para ajustar o veio ao pé; *torcidas*, de linho ou estôpa, para meter entre o veio e as buchas; duas cunhas de madeira ou *rôdos* (?) para justar as torcidas às buchas.

Chama-se *camba* o espaço que circunda a mó, e *cambêdo* a farinha aderente à parede que limita aquêle espaço. Há o seguinte ditado: *Nem todo o grão vai ao ôlho do moinho.*

molente, húmido, um pouco chuvoso. «Terreno *molente*». «Dia *molente*».

mona, cabeça.

mono, mona, animal sem chifres.

monarca: 1) monárquico; 2) monarquia. «Viva a *monarca!*».

moncos e **môcos:** ranho. «Assoa-lhe os *moncos!*».

montalia e **montaria:** almotalia.

moquir, comer, mastigar sem abrir a bôca.

mora, amora.

morangar, trabalhar pouco e mal.

morar, estar à espera da namorada.

mordisco, beliscão (também se dá êste nome a uma refeição pequena, que se dá entre o jantar e a merenda, nas malhadas).

mordiscar, beliscar, dar *mochetes*.

moreia, monte de palha, lenha, etc., que se deixa no campo para secar. Uma *moreia* de lenha corresponde à carga dum carro.

moroça e **m'roça:** castigo. «Apanhas uma *moroça!*».

morrões, bichitos na carne, fruta, etc. «*Morrões* como dedos».

morto por... desejoso de... «F. está *morto* por te ver».

mortório, morte, cadáver. «Uivar de cão é sinal de *mortório*». «Naquela casa há um *mortório*».
môsca morta, que não faz nem sabe fazer nada.
moscar, partir, andar. *Mosca-te!*
mos, nos (pronome).
mossa, falha no gume dum instrumento cortante.
mosquete, bofetada.
mota, motocicleta.
moura, fraga, pedra natural. Quando o arado topa numa pedra, vão ver se é *moura*.
muciça, maciça.
mugir e **muguir:** mungir, ordenhar.
mui, muito. «É *mui* rico» (também se diz: *mũm rico*).
mula, manhoso.
mulas, excrescências parasitas no caule duma árvore (mais geralmente no talo das couves).
mundo (pôr-se no), fugir.
muradelhas e **murelhas:** muralhas pequenas.
muros, as rêdes exteriores.
murraça: 1) sôco; 2) vinho.
murreta, aguardente (casmurra, amoado, vagaroso).
murro, sôco.
musgar: 1) ver com muita atenção; 2) andar aos ratos (falando dos gatos).
mutrequeira, mulher que não faz bem o pão.

N

naboeiro, nevoeiro.
naçairo, necessário. «Não faz *naçairo*».
nação, nascimento. «Sou republicano de *nação*».
nacença: 1) tumor; 2) nascimento. Também *leicenso*.
nacho, de nariz chato.
nacidade, necessidade.
naco, pedaço de pão ou carne.
nadinho, pouco. «Deu-me um *nadinho* de pão».
nado, nascido.
nagalho, o resto dum novelo, novelo pequeno que resta da teia.
naifa, navalha (principalmente de fôlha comprida) (gíria).
nanja, não. «*Nanja* por isso» (não já).
narigota, peça do malho (Tourém e Fiães do Rio).
nassa, bebedeira (gíria?).

navegar, ir em caminho de enriquecer. «*Navega* com'ó leite quente».
nebrina, nevoeiro.
negreira, certa ave.
nem uma, nenhuma.
nevasqueira, pouca neve.
neve de cuco, a que cai no fim do inverno. Depois vem a da *arada.*
névoa, nevoeiro.
nhôr, senhor (como resposta).
nica e **nicada:** ferroada do pião.
nicha. Vid. *choca.*
nícula, circunferência traçada no solo para o jôgo do pião. Em Sarraquinhos chama-se *côro.*
Nigueiró, Nogueiró.
nino (nina): 1) menino. Emprega-se muito *meninho;* 2) ninho. Dizem *nino* por ninho e *meninho* por menino.
niques, niqueis.
níscaros, certos cogumelos.
nomiada, alcunha.
nomiar, dizer. «Se lhe vou a *nomiar* tudo!» «O senhor deve ter *ouvisto nomiar*».
Nosso Pai, o sagrado viático. «A quem vai o *Nosso Pai?*».
noveleiro, intriguista, homem de *enrodilhadas.*
nóvo, novo.
nozeira, nogueira.
nozeiros, nós das árvores.
núbio, nublado. «Está meio de *núbio*».
nu e **num:** não. «*Nu* senhor!»

O

ó, ao e **á:** «*Ó* primeira vez».
ó e **no:** «Está *ó* enterro».
ôche, interj. de afagar os bois, de os fazer parar.
odrada, pancada com o corpo no chão.
ôdre, mulher gorda.
oferecer a mesa, rezar depois da ceia.
ofertas, o que se oferece ao padre na Páscoa. Ofertas brancas = ovos.
oi ah!, ó se vai! «Vai muita gente de Barroso para a América? — *oi ah!*»

oitro, outro.
ôlha!, olha!
ôlho, buraco da pôça pelo qual sai a água (Gralhós).
ôlho meirinho (1), terreno alagadiço onde os animais se podem atolar.
ólmo prêto, negrilho (Vilar de Perdizes).
omage, imagem.
onde (a), onde está. «Vou *onde* à Maria».
onte, ontem.
ontes d'onte, ante-ontem.
ó p'ra lá, para lá. «Quando iamos *ó p'ra lá*».
or, ora. *Or não!*
oração (um). «Eu sei *um* oração muito bonita» (2).
orde, ordem.
ordenhar, mungir.
ordideira, armação de madeira em que se *orde* a teia. Tem *cruz* e *tornos.*
ordideiro, caixote com divisões em que se deitam os novelos (Vilar de Perdizes).
orfo, órfão.
oriçado, levantado. «O cabelo *ouriçou-se-lhe*».
ós-depois, osdespois e **despois,** depois.
osga, raiva, aversão (gíria).
ou, ó: «*Ou* Maria vai c'o as vacas!»
oucheiro, pau ou pedra encostada a uma parede, e que tem um *rasgo* (cavado) longitudinal para nêle se encaixarem os paus do *biqueiro,* a-fim-de impedir a passagem, à semelhança duma cancela. Às vezes um dos *oucheiros* é de madeira e o outro de pedra. Em Montalegre ouvi dizer *oucheira,* e em Pedrário, *tranqueiro.*
ougar, desejar ardentemente o que outro está comendo.
outão, parede transversal duma casa. Casa de *outão* = casa com telhado de duas águas. É o tipo usado nas aldeias de Barroso. Vid. *costanha.*
outros, os animais (é linguagem de gracejo).
ouvisto, ouvido. «Temos *ouvisto* dizer».
ovelha vélha, manhoso.

---

(1) [Etimologia popular por *ôlho marinho.* — J. L. DE V.].

(2) [Entenda-se: *ũ'oração* por *ũa oração.* Cfr. *ũ'hora* na Beira (por *ũa hora*). — J. L. DE V.].

ovinhos (?), ovos dos peixes.
óvo, ôvo.
ovos de cuco e **maçã cuca**: espécie de bogalho tenro que se cria nos carvalhos.

P

pachouchadas, lendas, histórias. «Contam estas *pachouchadas*».
padeiria, padaria.
padieiras, os *têstos* do canastro (S. Vicente da Chã).
padiola: 1) mulher alta e delgada; 2) têrmo de agricultura; 3) quando é preciso levar alguém a casa por doença, improviza-se uma padiola com paus; 4) os caçadores costumam trazer os porcos bravos numa padiola, ao mesmo tempo que vão bebendo o seu *pingalho* (vinho que levam em cabacinhas).
paga, contribuïção, pagamento. «Vou fazer as *pagas* à recebedoria».
painal e **panal**: 1) lençol pequeno que se coloca no berço duma criança; 2) lençol que uma ou duas mulheres seguram nas eiras para o centeio não saltar fora, quando é malhado.
paivante, cigarro.
paivante e **paivista**: emigrado político sob o comando de Paiva Couceiro.
pala, empenho, protecção. «Bater *pala*».
palaio, certa qualidade de chouriço.
paleio, conversa, palavreado.
palheiros ou **medas**: montes de palha. *Meda* é mais bonito, dizia-me um lavrador de Vilar de Perdizes ao preguntar-lhe como se chamava um monte de palha com forma cónica, mas depois de interpelado sôbre o segundo nome.
palhitos, palitos, fósforos. «Riscar um *palhito*».
palhoça e **palhuço**: palha vélha que se tira dos telhados.
palma, palmatória para castigar as crianças.
palmar, caminhar, palmilhar.
panásio, sôco, murro.
panca, tranca de madeira para *virar* as pedras, alavanca.
pancão, panca de certa grandeza.
pangaio: 1) homem alto; 2) que não faz bem qualquer serviço. «Sempre estás um *pangaio*...». Também se diz *gaio* no mesmo sentido.
pantalonas, calças de burel ou serguilha (tem já pouco uso, e sem dúvida por influência espanhola).

pantanas (tudo em), em estilhaços, dar cabo de tudo. O usual na língua corrente é *em pantana.*

pantesma, fantasma.

pão, centeio. Um carro de pão; pão fabricado — uma boroa de pão.

papante, indivíduo comedor.

papão: 1) indivíduo comedor; 2) mêdo que se põe às crianças. Geralmente disse-lhes: aí vem o *pobre do forno.*

paparrota, que gosta de comer à custa dos outros.

paquete, rapaz de recados, ou que guarda gadó.

parada, o sítio onde as éguas são cobertas.

paralta, aparaltado e *pistolante:* bem pôsto. Em Pitões diz-se *bem postado.* «Vinha bem *postado*».

paranheira, pedra saliente e superior à bôca do forno para impedir a subida da labareda.

parar, ficar. «À porta de quem *parou* o forno?»

parlatão, falador.

p'a-riba, p'ra cima.

parôlo, homem de aldeia.

paroubela, sítio ermo e exposto aos ventos.

parpalhaça, codorniz.

párrico, pároco.

parrogueira, parte posterior da lareira para onde se deita o borralho, depois de apagado o lume.

parróquia, paróquia.

parva, refeição pequena, tomada muito cedo na ceifa dos fenos. «Já comeram a *parva*». As refeições principais nos trabalhos são: *parva, almôço,* às 8 horas; um *bisqueiro* entre o almôço e jantar; *jantar,* às 11 horas; *merenda,* às 3 da tarde, novo *bisqueiro* e *ceia.* Nas malhadas é quási o mesmo regime.

parvalheiras, aldeias. Em Sabuzedo disse-me uma mulher: «Nós nascemos nestas *parvalheiras,* e podemos dizer que nunca *biemos* ó mundo».

pascóvio, tolo, pasmado.

pasmadinho, palerma.

passa!, interj. de fazer afastar um cão.

passadiço, socalco a um dos lados dum caminho que geralmente está alagado. Pedra saliente das duas faces da parede que serve de apoio para transpor a mesma.

passarinha, baço.

pasteiro (campo), que tem pasto.

pastoriar, pastar. «O gado pode *pastoriar* nas *herdadas*».
patacoada, disparate.
patanela, cogumelo aberto.
patego (-a), rapaz (gíria dos pobres do forno).
paterno, patrão (gíria dos pedreiros). «Baluja de ganges, que se vesa o paterno».
pátio: 1) quinteiro (Cervos); 2) cobêrto (Pedrário). O cobêrto é geralmente designado por *combarro*, mas êste é mais pròpriamente para armação.
patranheiro, palrador.
patrão, tratamento dado a qualquer desconhecido. Acêrca de *patroa* veja-se a sua significação no *Eusébio Macário*, de Camilo Castelo Branco, nota no final do 2.º capítulo.
patrona, algibeira das mulheres.
patusqueiro, alegre, divertido.
pau de virar tripas, mulher magra.
pau-ferro, alavanca de ferro.
paul (terra de), dura (Sela).
pavia, pêssego.
pexêgo e **préixego**: pêssego.
pecissão, procissão.
pé-de-merendas e **merendeiras**: certas flores. Há também as *escusa-merendas*, que aparecem quando os dias começam a deminuir.
pé, roda inferior no moinho (Pedrário).
pedra de engenho, podra que tem um orifício que abre e fecha pela acção da água. Os poços que têm esta pedra chamam-se *poços d'anginho* (engenho?). Cifão empregado nas poças.
Pedrairo, Pedrário.
pedregal e **pedregulho**: sítio onde há muita pedra.
pedricha, pedra pequenina. Também se diz muito: *bedrelho*.
péga...ss..., interj. de acirrar um cão.
peguilha, floreado nas biqueiras dos sapatos (Rio). «Faça-me *um peguilha* nos sapatos».
peguilho, petisco.
peias, correntes ou cordas para pear os animais — as éguas e cavalos — no lameiro.
peis, odres (Pitões). *Peis* é talvez o pês que se emprega pela parte interior dos odres.
peita, presente, dádiva. «Dar de *peita*».
palamaçar, faúlhas grandes.

pelão, nome insultuoso entre mulheres.
pelar-se, gostar, desejar muito. «F. *pela-se* pelas raparigas».
peleira, doença das cabras.
p'licanas, argolas usadas pelas mulheres nas orelhas.
pelicreiro, mal vestido.
pelingrino, peregrino, mendigo, mas muito miserável.
pelintrão, indivíduo com o fato esfarrapado.
pêlo, pelo. «Aí *pêlo* maio».
penas, espécie de asas encravadas no rodízio do moinho, nas quais deve bater a água que o há-de pôr em movimento.
pendural, cabide.
peneira e **pelintra**: que não tem *cheta* (dinheiro).
pensa, rendimento certo, pensão.
pensador, tratador do boi do povo (cfr. *penso* = pensar).
pèquenina e **piquenina**: pequenina.
pequerrichinho, pequenino.
pequerricha e **pequerrichita**: pequenita.
perdoie, perdoe. «Deus lhe *perdoie*».
perlongas, historietas. Quando no Cortiço fazia algumas preguntas de folclore ouvi, uma mulher chamar por outra e dizer-lhe: «Anda ouvir estas *perlongas*».
perna, bededeira.
perum, peru.
pernada: 1) tronco de árvore bifurcada, árvore com dois *pernos* (ramos); 2) pé do centeio.
perneira, doença dos bois. Também se diz: *uma perneira de messe*.
perneirinhas, raminhos. «*Perneirinhas* de salsa».
perrêcho-perrêcho-reco, interj. de chamar os porcos (Rio).
perrucho-perrucho, interj. de chamar os porcos.
persevelho, persevejo.
pertencentes, peças componentes.
pertenda, gêração.
perucho, fruto do escalheiro.
pesca (utensílios de), anzol, corda, chumbeira, nassa, ningacho, caneiro, rêde (albitana, tralho, 'sgana e varredoura) e cana, tendo na extremidade ponteira, sediela, tenços e anzol com pluma, minhoca, remisga, saltão ou grilo. Nos rios de Barroso encontram-se a boga, o escalo e duas variedades de trutas, sendo uma denominada *bull-dog*.
pescunho, cunha de madeira que aperta ou segura o arado nas furas.

piasca, bebedeira.
piar, prender. «Deixa estar que te hei-de *piar* em casa».
piares, pilares.
pica, serrilhado. A seitoira é uma foucinha com *pica*, e o gadanho é amolado (Solveira).
picar, acção de jogar o botão. *Pica-lhe duro!*
piçarra (pedra), que *moe* muito, que se esfacela.
pichena, pequena (Rio).
pichôrra e **pichôrro**: pòtinho de barro para beber.
picôso, feno (gíria dos pobres do forno).
pide-lho!, pede-lho!
pifre, flauta, pífano.
pila-pila, interj. de chamar as galinhas.
pilão, o indicador do pêso numa balança romana.
pileca: 1) cavalo ordinário; 2) mulher magra e feia.
pilhante, larápio.
pilo-pilo-piu-piu, interj. de chamar os frangos (Vilar de Perdizes).
pimpalhão, certa ave.
pimponaça, mulher forte e bonita.
pinalho e **pino**. Vid. *carro*.
pincha-carneira, trambulhão.
pinchar: 1) saltar; 2) voltar. «O carro *pinchou-se*».
pinchinho, salto pequeno.
pincho, salto.
pindurar, pendurar.
pingadeira, menstruação.
pingas-mortas, água que sempre entra pelo telhado, ainda que esteja bem feito ou concertado.
pinheira (vaca), que tem os chifres levantados.
pinoco, marco geodésico.
pinta, semelhança. «Ela pelo pai não se tirava pela *pinta*».
pinzel, pincel.
piôrra e **piorrinha**: pequeno pião.
pique (ó), ó cimo. «Caminho muito *ó pique*».
pique, teimosia, questão, *reixa*.
piqueno, pequeno.
pirangula, **pirambula**, **piramula** e **pirama**: marco geodésico, pirâmide.
pirata, miserável, sovina.
pireza (pôr-se na), safar-se, pôr-se na *alheta*, fugir, desaparecer.

pírula, pílula.

pisão: 1) instrumento de pisar milho ou linhaça; 2) aparelho de bater os panos.

pisarelho, da raça do Diabo.

pismôto, objecto grande ou pesado. «Ela na verdade é um tal *pismôto*».

pisgar-se, fugir sem dar *cavaco*. «F. *pisgou-se* ao namoro».

pistão, cunha pequena retangular de ferro que ajusta o cabaço ao veio no moinho (Montalegre).

pita, galinha.

pita-pita, interj. de chamar as galinhas (Sirvozêlo).

pitadas, homem que toma rapé. «Estás um *pitadas*».

piteira, bebedeira.

pitéo, petisco. «Ai que belo *pitéo!*»

pitilho, cigarro (deve ser de origem espanhola).

pito, o interior podre da fruta.

pitos, **pitinhos** e **pintainhos**: os filhos pequeninos das galinhas.

pito-vermelho, certa ave pequena com as penas do peito avermelhadas.

pitrol e **pitróleo**: petróleo.

piucas, meias sem pés, usadas pelas mulheres. Em Cervos dizem *meias redondas*, e em Salto, *adelhas*. Também me informaram que em algumas povoações lhes chamam *pirucas*, mas nunca ouvi esta palavra. Em Sirvozêlo dizem *meias de perna*. Chamam-se *piúgas* ou *polainas* a meias sem pé, que usam as mulheres para protegerem as pernas contra a barra da saia.

plantas (variedades de): *cangorça*, *fento*, *urze*, *sargaço*, *queiroga*, *carqueija*, *margariça*, *margaceira* ou *margaço*, *piorno*, *escalheiro*, *sanguinho*, *azebinho*, *lamagueira*, *abeleira*, *centeio*, *milho*, *trigo serodio*, *cevada*, *nabo*, *couve penca*, *troncha*, *galega de assubir*, *repolho*, *couve dos milhos*, *nabiça*, *labresto*, *meruja*, *agrião*, *feijão do monte*, *nozelha*, *cebola*, *cebola brava*, *pimentos*, e *tomatas*.

Plício, Simplício.

pocéca, poça pequena.

pôcho-pôcho-pochinho, interj. de chamar um cão.

pôço, tanque (Vilar de Perdizes).

pôço!, arreda!

pôço d'anginho. Vid. *pedra de engenho*. Cifão dos tanques ou poças.

pôços, poços.
poçote, poço pequeno.
podão: 1) fouce de podar; 2) instrumento de cortar carne; 3) estúpido, que aprende mal.
poila, **poula** e **poulo**: terreno sêco.
pòjeira, pó. «Aqui *bem* muita *pòjeira*» (Pitões).
polainicos, polainas pequenas.
polainos, polainas de burel. Se são de lã e feitas à mão, chamam-se *meias* (Padroso).
polainudo (galo), que tem *calças* nas pernas.
pôldra, potra.
pôldras, pedras colocadas no leito dum rio para por elas se fazer a travessia.
polítega (falar à), falar bem.
polvorinho, redemoinho de vento. Dizem que é formado pelo Diabo.
polvorosa, farinha (gíria dos pobres do forno).
pomba, moeda de 500 réis (gíria dos pobres do forno).
pondão e **pundão**: pendão.
Pondres, Pondras.
ponte (fazer), passar ao pé de alguém com alguma coisa e não lhe oferecer como faz às outras pessoas. A pessoa atingida logo diz: «Olha que eu não faço pontes».
ponto-do-louro, ponto grande.
porca: 1) anilha; 2) vid. *choca*.
pórco, porco. Depois de morto nota-se nêle: pá, presuntos, peitos, barbadela, cachola (cobeça), subentre (= sob ventre), redenho (gordura das tripas), meleija, touca e boche.
po'riba, por cima.
porrada: 1) pancada; 2) mostarda, sarrafusca.
porretas (em), nu, em coiro.
porrete, pau curto.
portadas de caixilhos: caixilhos das janelas.
portal (de carro), porta por onde entra ou sai o carro; porta grande.
portão, porta grande que dá para a rua.
pôrto, desfiladeiro, vale apertado. É muito empregada.
poses, pós.
posse, fôrça. «O cão já não tinha *posse* de *assubir*».
postado, vestido, pôsto. «Vinha bem *postado*» (Pitões).
pota, pequena vasilha de barro para água.

pote e **pòtinho**: homem baixo.
pôtra: 1) égua nova; 2) rapariga forte e bem parecida.
poupinha, penteado alto.
pousada: cinco molhos de messes, que regula por um alqueire, sendo a messe boa, e pela qual os lavradores logo vêem o pão que devem ter. «A cortinha deu-me êste ano menos *pousadas* do que há dois anos»; 2) casa, habitação. «*Or'átão* («então») *bai chigando* até lá à *pousada!*»
povo, povoação. «É no *cabo* do *povo*».
praga do louro, meias rotas no calcanhar.
praino (a), planície, plano.
prantado (bem), pôsto, vestido.
prantar, plantar, colocar. «*Prante* isso no lugar».
prantar-se, colocar-se, pôr-se.
pranto (fazer o), chôro.
precatar-se, aperceber-se, dar conta.
prècura, procura.
prècurar, preguntar. «Ando à *prècura* de uma capa».
prègáda, vestígios deixados pelos pés (Sarraquinhos).
pregar, cansar, meter. «*Pregou-lhe* com dinheiro falso». «*Pregou-lhe* uma partida».
prêgador e **sóqueiro**: homem que faz socos.
preguiceiro, banco de encosto.
prejunção, presunção.
préguntar e **próguntar**: preguntar.
preixego, pêssego.
premer, premir.
prenóstica, mulher que quer ser fina de mais.
preparado (bem), vestido.
prêsa e **lebada**: rêgo principal do lameiro. A prêsa é pròpriamente o açude no rio. A levada conduz a água ao lameiro.
presentar, apresentar.
presigo, bocado de carne para acompanhar o pão.
presunhos: 1) patas. «O lôbo tem uns *presunhos* muito grandes»; 2) mãos (gíria dos pobres do forno). «Se lhe deito os *presunhos*...».
primeira (de), a princípio.
privada, latrina.
prôa e **prosa**: vaidade, basófia.
probe, pobre.
probe do forno, mendigo que se recolhe nos fornos das povoações.

probetão, pobretão.
proio, ânus.
própio, próprio.
pruma: 1) pluma de pescar; 2) pena de pavão usada pelos homens no chapéu.
pruparar, preparar.
publijado, privilegiado (?). «Altar *publijado*» (Serraquinhos).
puchel e **pichel:** vaso para vinho.
pucro, púcaro (síncope).
puidouro, farropo com que se vai limpando o fio da meada ao dobar-se.
púji-o, pu-lo.
pula-pula... pi-pi, casinha, casinha, interj. de chamar as galinhas.
pula-pula, pulinha-pulinha, interj. de chamar as galinhas.
pular (os montes), andar pelos montes procurando alguma coisa (Parada).
pulgão, certa erva.
pulo, salto.
pulseiras, peças de lã ou pano, que se enfiam nos pulsos (Rio).
purfeito, perfeito.
puxar, provocar.

Q

quadrejada, que tem esquadria, aparelho. «Pedra *quadrejada*».
qualquer um, qualquer. «Qualquer um homem».
quebrar, cobrar. «*Quebrou-me* cinco mil réis». «*Quebram-se* por mãos *com'ó* moleiro».
quecedela, tareia, tosa.
quecer, aquecer.
quedeçôso, bodecoso.
queima, palavra empregada pelos rapazes nos jogos. «Está *queima!*».
quêr, quer (Fiães do Rio).
quescovilheira, coscovilheira, mulher que não guarda segrêdo.
quesila e **quezilha:** zanga, raiva, arrelia.
quesilar, arreliar, zangar.
Questódia, Custódia.
questumar, costumar.
quêto e **queto:** quieto.
quetovia, cotovia.
Quico: 1) Francisco; 2) chapéu pequeno.

quijer, quiser.
quilhoada, testículos do boi.
Quim, Joaquim.
quinchôso (1), quinteiro, terreno cercado de parede para encerrar animais e curtir estrume.
quinhoeiro, que dá o seu quinhão. *Quinhoeiro ó boi* = que concorre para o seu sustento.
quinzêna, casaco até ao joelho.

R

rabaça: 1) certa erva; 2) indivíduo que tem pouca fôrça.
rabanada: 1) rajada de vento; 2) certo doce próprio do Natal.
rabanho, rebanho. O têrmo mais usual é *rês.*
rabeira, a parte do rabo do cavalo cortada pelo ferrador.
rabeiros, restos da limpadura dos cereais.
Rabêlo, Rebelo.
rábia, raiva.
rabiça e **rabela:** a parte do arado onde o lavrador põe as mãos para o guiar.
rabo (do pião), a parte oposta ao ferrão.
rabôta (camisa), que chega só à cinta.
rabujento, impertinente, que está sempre a *intrepicar.*
rabunhão, percevejo.
rabunhar, arranhar. «O gato *rabunhou-o*».
raça, calor, réstia de sol.
racha, pau de trazer na mão.
rachas, cavacos. «Gabela de *rachas*».
rafado, gasto. «A roupa está *rafada*».
raimo (?), bom, de primeira ordem.
raínha, espiga vermelha do milho.
rajos, utensílio de lavoura (Fiães do Rio), a que noutras povoações se chama *ganchos.*
ralidade, raridade.
ralo, bicho do centeio.
ralo, raro.
ramada, pilha de lenha a secar, disposta sôbre paus apoiados num dos lados em outros e no oposto numa parede ou no pátio duma escada (Vilar de Perdizes).

---

(1) Cfr. *Revista Lusitana,* vol. XI, pág. 48.

ramalheira, dispositivo de madeira que gira em tôrno dum eixo vertical, e por meio do qual se suspende a caldeira sôbre o lar quando se não faz uso da gramalheira (Fiães do Rio). Ao mesmo dispositivo ouvi chamar *burra* em Vilar de Perdizes.

ramalheiro e **rangalheiro:** homem que paga mal as suas dívidas.

ranfeiro, rafeiro.

rangalheira (à), vontade, quanto se queira. «Comer à *rangalheira*».

rangalheiro e **derrangado:** que fica para trás, que trabalha pouco.

ranheira, jôgo da batota.

ranhêta, pessoa ruim de aturar.

ranhetar, ralhar.

rapadoura, pequena pá de madeira ou ferro para rapar a massa na masseira.

rapar (ovelhas), cortar-lhes a lã.

raparia, rapariga (Negrães).

raparigo, rapaz. É muito empregado. No Rio dizem *raparijo* e *rapariguia* (1).

raparigola, rapariga.

rapitamente, ràpidamente.

rapito, rápido.

rãs e **rães:** rins.

rascalheira, mato ou arvoredo denso.

rascanhadela, arranhadura.

rascanhar, arranhar.

rascanho, risco.

rascar, arrastar. «*Rascar* a asa = namorar».

raspanço, repreensão.

rasulho, a parte sólida do caldo. Vid. *migas, ibianda* e *fundage.*

rata, toupeira.

rata-rata, ratinha, interj. de chamar as ovelhas.

rataplana, palavra com que se imita o som dum tambor.

ratar, roer (falando dos ratos).

ratinho, poucochinho tempo. «Há um *ratinho*».

razão: 1) pau de rasar o alqueire. Em Frades chama-se *rôdo;* 2) pênis.

---

(1) [Duvido que se diga assim. Provàvelmente é pronúncia especial do *g* intervocálico. — J. L. DE V.].

rebate. Tocar a rebate = a reünir.
rebater (o gado), fazê-lo parar.
rebatina, corrida dos rapazes. Quando se atira dinheiro ou amendoas aos rapazes logo todos correm sôbre êle, e diz-se que vão à *rebatina*. Nos baptizados vão à espera da *rebatina* (dinheiro, confeitos, etc.). Se os padrinhos não atiram nada, dizem:

Remoinho, remoinho,
M. para o padrinho.

Remoinha, remoinha,
M. para a madrinha.

rebelgas, linhas de junção das faces dos telhados para as quais corre a água da chuva.
Reberta, mulher do Diabo (1).
reboada, volta, turbilhão. «O sábabo é o dia da *reboada* dos pobres».
rebolheira e **rebolheiro:** 1) terreno junto às paredes aonde o arado não chega e que deve ser cavado; 2) borda de terreno que não é fabricada.
rebôlos e **reboladas:** grandes quantidades de neve reünida com forma esférica.
rebunhão, doença dos porcos.
rebuscar, procurar as espigas que ficam no campo depois de segado o centeio, as batatas que ainda ficaram na terra, etc.
rebusco, acto de rebuscar.
reca-reca, interj. de chamar as porcas.
recacarinhas, cócoras.
recado, reprimenda.
reçander, consolar. «Cheira que *reçande*».
reção, ração.
rechêlo, rechélo e **reichêlo:** cabrito que já vai para o monte. Também se aplica às cabeças de gado já adultas. Bode para cobrição.
recluta, recruta.
reco ou **pórco:** suíno, porco.
récula: 1) vara de porcos; 2) grande quantidade, récua. «*Récula* de povoações».
redadeiro, derradeiro.
redondo, saiote (gíria dos pobres do forno).

---

(1) [Nome tirado da ópera de Meyerbeer — J. L. DE V.].

refilão, atrevido. Ter bigodes refilões.
refletário, refratário.
reguingar, repontar.
reinolas: 1) testículos; 2) fruto da batata a que também se chama *sementes* (petulante e fraco).
reitor, pároco da freguesia. Também se chama *abade* ou *vigairo* (vigário).
reixinol, rouxinol.
rejôr, rigor (Donões).
rela, rala. «Êsse mal que por aí anda *rela* os ossos à gente».
relado, emmagrecido.
relaixo, desleixo.
relão, farinha grossa ou mal moída. «O moinho só faz *relão*».
relar, importunar.
relêgo, moderação. Ter *relêgo* na língua.
rêlhas: 1) pessoa ruim de aturar; 2) travessas interiores que prendem as cambas pelo meio do meão da roda do carro.
relidade, raridade.
relumbrar, reluzir.
remeia e **rumeia:** meio cântaro de fôlha para medir vinho.
remisga: 1) certo bicho do rio com que se pescam as trutas; 2) «A rapariga apanhou *c'o a remisga*».
remoer, ruminar. «Aquêle boi não *remoe*, está doente».
remontes, grandes concertos num casaco ou calças.
remunear, resmungar.
renir, questionar. «Anda sempre a *renir*».
renovo: 1) cultura no seu princípio; 2) centeio um pouco crescido, e chama-se *renovo* a tôda a cultura nova. «Os *renovos* estão bons êste ano».
repêso, arrependido.
repieiros, o mesmo que latas (Tourém).
repitosca, rapariga bonita, elegante.
repolhaça, rapariga bonita.
reposta, recado, resposta. «Foi dar uma *reposta*».
repuxada, reprimenda.
requintar (a corda), dar-lhe a última puxadela com os arrôchos. Se simplesmente se aperta diz-se *apertar o carro*.
rês, rebanho. «F. anda *c'o a rêz*». É muito empregada.
resbaldar, diz-se duma árvore que foi deslocada juntamente com a terra.
responsar: 1) rezar com intenção; 2) também se emprega em sentido irónico. «Deixa estar que eu cá te *responso!*»

responsemos, responsabilizamos.
restraço, resto do penso que os animais deixam de comer.
restrôlha, o que fica num campo depois de segado o centeio.
restrolhar, lavrar (Fiães do Rio). «*Restrolhas* os campos que tiveram centeio».
restrôlho, barulho. «Pouco *restrôlho!*»
rèsvés, quási, não faltando senão pouco, exactamente.
retonhar (1), rebentar. «As batatas foram queimadas pela geada, mas tornam a *retonhar*» (Tourém).
revendeita (à), à vontade, á grande. «Comer à *revendeita*» (Covelo do Gerez).
rexòxó, repreensão, sarabanda.
rèzinha, contas de rezar, rosário.
rezisto, rejisto.
riade e **riádigo:** torgo com raiz grande.
riba (em), em cima.
rigueiro, ribeiro, regueiro.
rijo, robusto, duro.
rilhado, comido. «O gado tem pouco pasto porque está tudo mui *rilhado*».
rima, monte de palha, *abôno*, etc. (Vilar de Perdizes).
Rio, designa-se assim a parte do concelho onde ficam as povoações das margens do Cávado, a jusante de Montalegre.
ripadas, bordoadas.
ripado, conjunto de ripas num telhado.
ripar: 1) passar o linho pelos dentes das *ripas;* 2) colhêr o feno por meio de instrumento próprio no palheiro ou no campo depois de segado.
ripias, ripas que sustentam o côlmo dos telhados.
ripios, ripos e **ripansos:** 1) ripansos do linho; 2) tábuas, tendo uma das faces dispostas para arrancar o bâganho do linho.
riquinho-riquinho-chino-chino... tó-tó, interj. de chamar os porcos (Santo André).
risa, riso.
roca, utensílio com que as mulheres fiam. Compõe-se de roqueija, correia, siso ou cortiça, e espicha. Na fiação do linho usa-se quási sempre em vez da correia o roqueiro

---

(1) Cfr. *Revista Lusitana*, vol. XI, pág. 50.

ou rocanço, que é uma espécie de funil formado por uma carta de jogar para apertar a estriga. Se é de carneira chama-se *correija* ao envólucro da estriga. Em Pedroso chama-se *puxo* ao roqueiro.

rocas, cogumelos ainda fechados.

roçadoira, fouce.

ró-ch..., interj. de fazer voltar uma vaca.

roda, moeda de 100 réis (gíria dos pobres do forno).

roda-cama e **roda-pé**: cortina que oculta o espaço debaixo duma cama.

rodeira, sulco deixado pela roda do carro.

rodeiro, a parte do carro sôbre a qual assenta o chedeiro.

rodela, lado. «Lucro o pão da *rodela*». Vid. *teixa*.

rodilhão, pedaço de palha com que se mexe o sangue à medida que se vai cozendo.

rodízio, peça do moinho.

rôdo, utensílio de lavoura para arrastar o centeio nas eiras.

rojada (carne), frita.

rolamento e **inrolamento**: arrolamento.

rompante, investida.

ronca: 1) panela vélha de fôlha que tem o fundo substituído por uma pelica, à qual se fixa um *baraço* encerado, e com o qual se produz um som especial na noite da serração da vélha; 2) nome insultuoso entre rapazes. «Basófia... tens muita *ronca*».

Ronco, mêdo às crianças. «Cala-te que vem aí o *Ronco!*» Geralmente diz-se: «Olha que vem aí o *pobre do forno!*»

ronda, tocata pelas ruas duma povoação. Faz-se de noite, cantando os homens e tocando bombo, harmónico e ferrinhos.

roqueiro ou **rocanço**. Vid. *roca*.

roqueiro ou **caniço**: espécie de funil de fôlha com os bordos dentados, e que enfiado num pau serve para colhêr fruta (Vilar de Perdizes). Disse-me ali um lavrador: *Roqueiro* tem mais geito.

roqueiro, homem que faz rocas.

ró-ró, interj. de guiar os carneiros (Gralhas).

Rosaira, Rosária.

rosairo, rosário.

rosca, círculo pequeno de osso, que as crianças trazem pendentes do pescoço para poderem meter na bôca quando andam a desmamar.

roscalho, mato, carvalhido.

rosetas, pregos que atravessem no carro as relhas, as cambas e o meão.
rossar (roçar), cortar mato com a enxada. Também ouvi empregar a frase *pedra rossada = trabalhada.*
rostro, rosto.
rotar (a perdiz), voar.
rou-rou, jôgo do esconde-esconde (Vilar de Perdizes).
rr... che-rr... ss, interj. de fazer voltar ou enxotar um bezerro.
ruca-ruca, interj. de chamar os leitões.
ruca-ruquinha-ruquinha-chua, interj. de chamar os porcos (Parada).
ruchóco, buxa de madeira no moinho.
ruco-ruco-ruquinho, interj. de chamar os porcos (Sendim).
ruda, arruda.
ruim, mau.
Ruivais, Ruivães.
rumela e **remela:** romela.
rumendo, remendo.
russas (roçar), cabelos brancos da cabeça.
russo (ruço), tostão (giria dos pobres do forno).

S

sabainha, pano de cobrir a massa antes de ser metida no forno.
sabêdes, sabeis.
saber, ser saboroso. «Está-me a *saber*».
Sabiel, Xavier.
sacho, utensílio de lavoura. Compõe-se de *crista* e *pata.*
sachólo, enxadão pequeno.
sacôto, que tem o rabo cortado.
sães, sãos (Vilar de Perdizes).
safle, fácil.
saiola, treta. «Tem boa *saiola*».
saiola e **saola:** saia branca de baixo (de estôpa).
saibo, sabor. «Tinha um *saibo*...».
sair, nascer, aparecer. «A lua ainda não *saíu*» (Tourém).
salamantiga, *rã* de pintas verdes e amarelas, salamandra. Quando aparece é sinal de chuva.
salamurdo, homem de poucas falas.
salapismo, sinapismo.

sabróso, sal (gíria).
saltarinheiro, extravagante.
salutária, solitária.
samarra, casaco (não é hoje empregado; palavra igual a uma espanhola).
sandalhas, sandálias, alpercatas.
sanguinho e **sangrinho**: certa árvore.
S. Lázaro, pessoa maltratada ou pisada. «Puseram-no como um *S. Lázaro*, como um *Cristo*».
sapa: 1) sapo pequeno; 2) que anda pouco.
sapatas, os cascos da vitela.
sapateiro (têrmos de), basador, bisegre ou buxete, grude, turquês, rebatedor, pica-ponto, martelo, fôrma, peguilho, grosa, sovela, sovelão, linhol ou linha, alça, assentador, palmilha, tacão, vira e ofício (banca de trabalho).
sapeira: 1) mulher baixa e gorda; 2) mulher preguiçosa.
Sapiães, Sapiãos.
sapo-concho, homem baixo.
saraivar [quereria dizer *seraivar*?], cair saraiva.
saramélo, que não pronuncia bem por falta de dentes.
sargaço branco, certa planta do monte.
Sarronco, expressão para atemorizar as crianças. «Foge que vem lá o *Sarronco!*» Empregam-se ainda as expressões: *ronco*, *bicho*, *vélho*, *pobre dos untos* e *pobre do forno*. «Olha que vem o *pobre do forno* que te leva no saco». Para se fazer comer o caldo às crianças diz-se-lhes: «Olha que lá vem o *João dos Caldos* que te come o caldo».
sastisfeito, satisfeito.
sbiqueirada (tigela), com falhas.
sbourar, fazer excavações. «Aqui há dois anos andaram a *sbourar* em roda dum penedo a ver se topavam lá dinheiro» (Solveira).
scabêlo, *scano* pequeno.
scambrar, parar de chover.
scambreiro, pedreiro.
scandola, razão de queixa.
scano, banco de madeira com encosto na lareira.
scapado, a perder-se de vista. «Vai em direitura lá riba, e passa naquele outeiro *scapado*».
scapulir, fugir. «F. *scapuliu-se*».
scaramboeiro, escalheiro bravo.

scarolar-se (o pão), separar-se a côdea do miolo. «Não *scaroles* o pão».

scasso, agarrado, sovina.

scoch, corte. «A bezerra vai *p'r'ó scoch*».

scogiteira, alcoviteira.

scoparo e **scoupro**: escopro.

scórlia, gases.

scorrichar e **scurropichar**: beber a última gota.

scrafular, esfolhar a espiga de milho.

scramentado, escarmentado.

scrivões, escrivães.

scrivar, peneirar, cirandar.

scuitar, escutar. «*Scuita* que *stou* aqui» (diz-se a uma criança).

scumalho, resíduo da forja do ferreiro.

scupir, cuspir.

sêbe, **sebe**, tapamento de lenha para trancar caminhos ou dividir terras.

sêca, ferroada dum pião sôbre outro e que quási não faz barulho.

seca, falta de água, estiagem.

sedeiro, tábua sôbre que assenta uma caixa retangular com dentes na parte superior para *assedar* o linho. Às vezes há uma segunda caixa interior à primeira para *apurar* o linho.

sedenho, a corda dum carro. A outra mais delgada chama-se *travadoura*.

segar (o centeio), cortá-lo. Os segadores primeiro fazem a *cruz* e seguidamente a *roda*, colocando as *mãos* de centeio que vão cortando um pouco cruzadas umas sôbre as outras até dar o número suficiente para um feixe ou molho. Depois de sêco o centeio da roda faz-se a *medoucha*, *medoucho* ou *borgueiro*. Cada *medoncha* regula por um carro a quinze *pousadas*, e cada uma destas tem cinco molhos. A *carrada* é feita simultâneamente por todos os lavradores, e se algum começar a carrar primeiro que os outros sofre uma desfeita. Vid. *emedar* e *emedouchar*.

segador, ceifeiro.

seguidouro, correia que liga a mangueira do malho ou pírtego.

seifões, peles com que os segadores resguardam o peito e as pernas.

seiforada, temporada de trabalho. «Ainda lá tenho de dar uma *seiforada*».

seita, espécie de arado que serve para cortar o terreno. Vai adiante do *bessadoiro*. A seita a que em Sirvozêlo também chamam *sega* e *seitoril*, compõe-se dum *ferro* recurvado ou *seita*, *mão* e *tumão*.

seitoira: 1) foicinha de ceifar; 2) homem ou mulher que trabalha com *seitoira*.

seixinhos, ovos dos passarinhos (Vilar de Perdizes).

sementar, semear.

semesuga, sanguessuga.

semos, somos. Há ainda a forma *samos*.

sendeiro (pêlo), penugem dos passarinhos. Quando estão *cobertos* diz-se que têm pena redonda.

sendes, sois. Há também as formas *sêdes* e *sôides*.

senisga, orgão genital das fêmeas.

sentadeiro, banco de pedra (Vilar de Perdizes).

sentir, ouvir. «Por aqui não *sinto* dizer».

serapião, homem mal azado.

serigaita, mnlher lépida.

serote, mêdo. «Agarrou um *serote!*»

serra (ir à), encavacar.

serrada, brincadeira de rapazes a meio da quaresma. «Hoje é a *serrada* da vélha». «*Serra-se* hoje a vélha».

serrão, serra grande usada pelos serradores. O pau a serrar é colocado ao meio e paralelamente a dois outros chamados *vareiros*. Nos extremos são colocados transversalmente os *travesseiros*, que se ligam ao pau e aos *vareiros* por meio de *gatos* (ganchos de ferro). Em Tourém ouvi chamar *jugos* aos *travesseiros*.

serventia, orgão genital das fêmeas.

servidor, vaso da noite (Cortiço).

sessão, vigor, fôrça (falando do terreno).

sesta, descanso na hora de maior calor. «O gado está na *sesta*».

sete-'strêlos, sete-estrelo.

sevilhana, navalha grande.

sfalcar, cavacar. «*Sfalca* mais o *eixe p'ra num* ficar pesado».

sfoura, diarreia.

sfrangalhado, -ar: roto, desprezível.

sfueira-se, expele gases.

sgâna, bronquite.

sgraniçar, saraivar.

sifo, bicada que os passarinhos levam aos filhos (Vilar de Perdizes).
sigundo, segundo.
sigurelha, rapariga esperta de mais.
sigurelha e **sigurilhal.** Vid. *moinho.*
siguro, seguro.
silhuetas, caretas.
sim, sem. «*Sim* corda» (Pitões).
sincelo, água gelada, pendente das árvores.
sino-Sámão, signo-Salomão.
sirgo, bicho da sêda.
sistema, diz-se: *uma sistema.*
smordicar e **smordiscar:** beliscar.
soalheiro, sítio onde dá bem o sol.
soalheira e **sólheira:** sítio onde se toma o sol e se está à *má língua.* «Está à *soalheira*».
sôba, falar bem. «Já *sôba*», diz-se de alguém que regressou por exemplo de Lisboa. Vid. *birra.* Também se diz: «Êle *acirra* bem».
sobêjos, restos.
sobrado, sala. «A noiva está fechada no *sobrado* emquanto o cantador vai subindo a escaleira».
sobreixe, pau atravessado no meio do carro para dar *folgança* ao gado.
sócas, socos de mulher.
sôcho e **môno:** animal sem chifres ou com as orelhas cortadas. «*Sôcho* das orelhas» (Padornélos).
sôco, murro.
sócos, tamancos. Podem ser abertos ou fechados. Em Sirvozêlo disseram-me que um *soco* se compõe de vira, biqueira, pala, talão, brochas, forte, ferragens, tachas e tacholas.
sofregante, desespêro. «Naquele *sofregante* bateu-lhe».
sôga... ss..., interj. de acirrar um cão.
soidades, saüdades.
soiene, si (gíria dos pedreios). *P'ra soiene, si bau = P'ra si, sim.*
sôlha, bofetada.
sólhar (roupa), secar ao sol.
sôlho, soalho.
sólhôso, sítio onde dá bem o sol.
soltarem-se (os narizes), diz-se quando se solta o sangue pelo nariz.
sombreiro, chapéu de sol.

sonsinha, aparentemente simples, mas na verdade muito manhoso.

sopapo, sôco. «Dou-te um *sopapo* que andas em *papos d'aranhas*».

sopiar, baptizar (falando da parteira). Baptismo simples.

soquiar, dar sôcos. «Dizem que F. foi *soquiado*».

sòqueiro, tamanqueiro, homem que *prega* os socos.

sóques, sôcos (Padroso).

sorreira: 1) beco que serve de sítio para dejectar; 2) rêgo para o qual correm as águas já servidas.

sorte (de), expressão de dúvida. «De *sorte* que não me meterei no negócio».

sorte: 1) propriedade pequena. «Tenho aqui esta *sorte*»; 2) parte de uma herança. «Aquêle campo foi dividido em cinco *sortes*»; 3) fortuna. «Da *sorte* de F. herdei alguma coisa». «F. tem boa *sorte*»; 4) o mesmo que *mera*. Tanto *monta* dizer *sortes* como *meras*.

sortidas (agulhas), de tôdas as qualidades, grandes e pequenas.

soutinha (castanha), redonda. Há ainda a *enxêrta* e a *longal*.

souto, sítio onde há castanheiros.

sovino, avarento, muito poupado.

spadadeira, mulher que *spada* o linho.

spadar, espadelar, bater com a *spadela* no linho colocado no cortiço.

spadela: 1) espécie de faca triangular de madeira para *spadar* o linho; 2) mulher alta e delgada.

sparrela, armadilha de madeira para apanhar pássaros.

specar, especar, firmar.

spremedeiras, pedais do tiar (Vilar de Perdizes).

sprital, hospital.

squïncar (o leitão), guinchar.

stabâmos, estavamos.

stadulhos, o mesmo que *estadulho*.

stalada e **stalo**: bofetada.

stâmego, estômago.

stanta, momento, instante.

stantária, instantâneamente. «Na Borralha já tem falecido gente *stantária c'o a letrecidade*».

starrincar, trovejar. O têrmo mais empregado é *toar*.

starrincar, **sterlincar** e **strelincar** (os dentes): ranger.

starrinco, trovão grande. «Quando vieram aquêles *starrincos*». Parece que também dizem *starrinchos*.

stelicar, -ado: emagrecer.
stêrco: 1) mato, mas depois de curtido; 2) sujidade; 3) barulho.
stepor, estupor.
sticador, bonito. «Tens um anel *sticador!*»
stifação, satisfação.
stirada, grande caminhada.
stões e **testões:** tostões, mas em frase.
stoirada, pancada.
stopada, lôgro. «Apanhastes uma *stopada!*»
stordinário, mau. «Caminho muito *stordinário*».
stornegada, torcedela, magoadela num braço ou pé.
stornegar, acção de torcer um pé.
strafogueiro, strafegueiro e sterfogueiro. Vid. *estrafogueiro.*
strai-tudo, que faz as coisas ao contrário dos outros. «Tu és como o *strai-tudo* || comes carne na quaresma e bacalhau no entrudo».
stralar, estalar. «O grão *strala*».
strangalhão, homem mal vestido, *mal azado.*
strê, strê, strê, strê... strêma!, interj. de separar os rebanhos (a rês) quando recolhem do monte no tempo da vezeira.
strema, demarcação nos campos.
stremo, extremo.
streféga, trabalho intenso. «Deu uma *streféga* ao cavalo». «Levamos uma *streféga* a cortar o centeio».
streladar, escrever o que alguém vai dizendo.
stremar, dividir, separar. «*Stremar* a rês».
strepor: correr muito. «Foge que *strepõe*». «Quem *strepõe* foge muito».
strincar, morder (falando de cão bravo ou raivoso).
strôbo, corda grossa que prende o cambão ao jugo das vacas traseiras.
stroloque e **sterloque:** brinquedo que consiste num canudo de sabugo, que tem interiormente duas buxas de *stôpa*, e no qual se introduz um pau (a *barela*) para fazer sair uma delas com ruído.
stropiado, estropiado.
stropiar, fazer barulho com os socos. «Sinto *stropiar* na rua».
strume, mato depois de cortado. «Um carro de *strume*».
strumucer, estremecer.
stúcia, astúcia.
suã, ossos no dorso dos porcos.

subideira, certa ave.
subrazar, mexer as brasas do forno para o calor se repartir igualmente por todo êle.
subrenais, o mesmo que *suburrajos*. «Molhos de *subrenais*».
suburrajos, molhos de erva sêca que se deitam segunda vez ao gado (Rio). Em Montalegre dizem *molhadas*.
suco, rêgo, sulco.
sudrada, suja. «Água *sudrada*».
sume, sumo.
sumear, semear.
suparar, separar.
supônhamos, suponhamos.
suprimento, alimento, substância.
surrar, bater, dar pancadas.
surro: 1) sujidade; 2) negro, escuro. «A roupa tem muito *surro*».
sustância, substância.
sustenido, bofetada.
sutil, subtil, que não faz barulho. «A água corre *sutil*».

T

tabaqueiras, cara.
tabefe, bofetada.
tabolão, taipal de madeira que se pode deslocar de um para outro lugar (Sirvozêlo).
tachado, embriagado.
taina, **ceote** ou **comesaina**: fora de horas.
tainar, comer fora de horas.
tairocos, socos (Rio).
talefe, **telefe** e **teléfrego**: telégrafo.
talêgo e **taleigo**: saco pequeno.
talhar, cortar.
tamaninho, um bocadinho, um poucochinho.
tamem, também.
tanador, **tenedor** e **atenador**: garfo (deve ser de origem espanhola, e não se usa êste têrmo) (cfr. esp. *tenedor*).
tanaz, tenaz.
tanha, talha.
tânhamos, tenhamos.
tanchão: 1) estaca que se crava no terreno para fazer uma *sebe;* 2) lasquinha de madeira. «Espetei um *tanchão* no dedo».

tangem, tingem (Fiães do Rio).
tanho, tenho.
tantinho, um pouco, um poucochinho. «Dê-me *tantinha* palha, *tantinhas* batatas», etc. «Já vai engrossando *tantinho*, mas pouco». «*Assucre* não sei se terei aqui *tantinho*».
tapadoira, rôlha da almotolia.
tapar, emprega-se no sentido de cercar com muro algum terreno inculto. «F. anda a *tapar* em...».
tarambôlho, pau que se prende ao pescoço dos cãis ou às pernas das galinhas para não saltarem.
tardeiro, que vem tarde, atrasado. Em Bragança dizem *tardégo*.
tarefa, enxerga que se pode dobrar e transportar fàcilmente.
tarefeiro, empreiteiro ou arrematante de obras públicas.
tarimbolim, chouriço (Pitões).
tarouqueiro, que fala com erros. «Aquêle parece um *tarouqueiro* do Outeiro».
tartaranhar (a ave), pairar, fazer alguma coisa com atrapalhação.
tasquinhar, comer.
tato, que não pronuncia bem.
taxa, dentes. «Arreganhar a *taxa*».
taxolas, dentes grandes. «Arreganhar a *taxola*».
tchente, quente (Rio). Chamam *água tchente* à água de unto. Em Sezelhe dizem *sôrda*.
tcheto, quieto. «Esteja *tcheto*» (Rio).
tchuss-reco, interj. de enxotar um porco (Montalegre).
teinchões, mato. «Os *teinchões rascaram-lhe* as botas» (Codeçoso da Chã).
temão e **tumão**: peça um pouco curva de madeira que serve para puxar o arado, prendendo por uma extremidade na rabiça, pelo meio na ateiró, e na outra tem a chavelha para o gado puxar. Em Donões ouvi dizer *turnão*.
têmperas e **tempere**: trempe.
temperar, bater. «Eu vos *tempero!*» Encerra a idea de meter na ordem.
tendal: 1) mesa de pedra no forno para tender o pão; 2) mantas estendidas na eira para receberem o centeio que vai sendo limpo.
tenir, têrmo do jôgo do botão.
tenrreiro (leite), novo.
ter, possuir bens ou dinheiro. «A-pesar-de não *ter*, todos são meus amigos».

teritar, tremer com frio, tiritar de frio.
termo, monte baldio pertencente a cada povoação.
terrado, terra. «Aqui o *terrado* é *bô*».
terrão, terra húmida. «Onde há veia de água a terra bota mais *terrão*».
terreno de todos e **baldio**: terreno de logradouro comum.
terrosas, batatas (gíria dos pobres do forno).
tertulho, tortulho.
tesão, saco de pescar trutas de noite, atraindo-as por meio de um facho.
teso, lomba de terreno, planalto. «A estrada vem a passar por êsse *tezo* adiante».
testalha, divisória, tabique.
testo, teso, borda testa.
têtos, mamilos dos animais.
theoria, sova. «Apanhou uma *theoria!*»
tiar: compõe-se de quatro *pés* ou *varais* de madeira que formam por assim dizer o esqueleto juntamente com as mesas, que são duas travessas laterais inclinadas, e quatro *varandas* (em Padornélos, *braços*); *pente*, que gira no *canal; lançadeira* com *canela; fechadas*, que são oito paus cilíndricos, envolvidos pelos *liços*, entre os quais passa o linho; *orgo de trás* e *orgo de diante* com *chave* (em Padornélos, *staca* de segurar o *orgo*, a qual se apoia na *espera*, que é uma tábua dentada), junto do qual trabalha a tecedeira, e que são dois grossos paus de secção quadrada, nos quais se envolve a teia; *tempreiro*, travessa de ferro que serve para conservar testa a teia à medida que vai sendo feita; *compostoiro* ou *compostouro*, haste de ferro que segura a teia ao *orgo de diante*, e serve para a encadilhar (prender); *roldanas* para a suspensão dos liços; *chavelha*, ou peça de madeira de forma angular de que um dos lados entra no *orgo de diante* para o prender emquanto se tece; *promedeiras* ou *premedeiras* (em Vilar de Perdizes, *spremedeiras*), que são os pedais do tear; *tirante*, ou haste de madeira para fixar o *orgo de trás* e *sedeira*, ou peça do tear onde se assenta a tecedeira. Há ainda a notar o *restelo* (Vilar de Perdizes), ou *restrilho* (Cervos), que é uma gradesinha ou travessa com tornos para pôr a teia direita no tear. Chama-se *pesarélo*, um contrapêso que tem mão nas *canas* para não *quebrar* a teia, e que em Padornélos é um chifre de carneiro, que

ao mesmo tempo tem a virtude de afugentar as bruxas. Como acessório há ainda o *caneleiro*.

Semeei na ninha horta
O brio das tecedeiras,
Tudo são pentes e liços,
Canelas e lançadeiras.

ti-home, tio e **patrão**: é a expressão com que se dirigem a um indivíduo desconhecido, mas de baixa condição.
tijela, malga de barro grosseiro.
timbroso, melindroso, teimoso. «F. é muito *timbroso*».
timporada, temporada.
tina: 1) que tem som. Dizem os rapazes que nos Moinhos de Gola (Solveira) há uma pedra que *tina*; 2) fôrça, intensidade. «Na *tina* do calor».
tindes, tendes.
tinente, tenente.
tira e **tirinha**: leira comprida e pouco larga.
tirante: 1) trave que une as soleiras da casa; 2) excepto.
tisoura, tesoura.
tisouras: 1) duas pedras formando ângulo para aliviarem a padieira duma porta; 2) paus que se sobrepõem ao telhado, e se ligam por um trochinho na linha de junção das duas faces.
titela ou **chavelhão**: utensílios do carro de bois (Vilar de Perdizes).
toar, trovejar. «Só lembra Santa Bárbara quando *toa*».
tocar (um animal): 1) tangê-lo. «*Tocou* a burra». É muito empregado; 2) ter direcção. «Parece que está o vento a *tocar* de baixo». Vid. *picar*.
tocar-se (um animal), bater um jarrêta contra o outro.
tochas (irónico), espingardas dos soldados. «Estão aí as *tochas!*»
tôco, abrigo dos coelhos, raposas, etc.
tó-diabo!, expressão de susto ou espanto.
todó, todo o... «*Todó* dia».
tôdolos, todos.
toeira, bebedeira, monomania.
tó-falhada-ó... ôche, interj. de chamar uma vaca (Outeiro).
tójo, tojo.
tolidade, tolice.
tom'-áli-deina, interj. de chamar uma cabra.
toma-sete!, expressão de susto.
tomata, tomate.

tomémos, tomamos.
tom'-ó-rêgo... toma, interj. de guiar as vacas na lavoura (Sela).
Toneco, Tónho e **Tótó**: António.
tôo, trovão.
topar, achar. «*Topou* graça *ó home!*»
topetada, topada. «Deu uma *topetada* num pé».
tora: 1) ração de carne; 2) grande castigo.
Torcate, Torquato.
tôrdos, tordos.
torgo, raiz da urze. «Esta menina é criada por trás dos *torgos*» (sem mimos).
torgueira, mulher estúpida.
torgueirinho, dim. de *torgo*. *Urze*, *torgueirinha* e *readga*.
torna: 1) porção de água; 2) acção de guiar a água do rêgo comum para determinado terreno. «F. foi à *torna*». Lugar onde se volta a água.
torn'-aí-est'!..., interj. de fazer parar a rês.
tornadoiro ou **tornadouro**: sítio onde se tornam ou cortam as águas de rega.
tornar (a água), fazê-la mudar de direcção.
tornar (a culpa), atribuir. «Eu também lha não *torno*».
tornas e **tralhas**: pequenos regos transversais do lameiro.
torreira: 1) sol forte; 2) buraco debaixo do forno para nêle se deitar o borralho (Padornélos).
torrião e **torrão**: campanário da igreja.
toscar, entender, perceber muito bem.
touca: 1) cobertura de cabeça para crianças; 2) gordura das tripas dos porcos.
touças, terrenos com arvoredo ou mato denso.
toucinheiro e **toucinheira**: cruz de madeira pendente do teto para nela se suspender carne de porco.
tou-ó-ó, interj. para pôr as vacas ao carro (Frades do Rio).
toupa, toupeira.
toural: 1) local onde se faz feira de gado vacum; 2) sítio onde os coelhos excavam e deixam escrementos.
tourão ou **touro**: boi inteiro. «O nosso boi-tourão vai *liar* no domingo com o de Medeiros».
tourar, cobrir. «A vaca já foi *tourada*».
toutiço, o monte de terra a que os arqueólogos chamam *mamoa* (Montalegre).
trabalhar (o casal), trabalhar as suas propriedades.

trabalho, raio. «Aqui caíu um *trabalho*».
trabilhota, castanheiro novo, mas já forte.
tragar, comer. «Não se pode *tragar*».
tralhar, coagular. «O leite está *tralhado*».
tralhão, certa ave.
tralhão (meter-se o), a direito, sem escolher caminho.
trambolho, pausito em que se enfia uma corda que segura uma ou mais chaves.
trambucar, comer.
tramela, conversa. «Está só a dar à *tramela*».
tramousana, ataque, doença. «Está p'ra lhe dar a *tramousana*».
trancadas, matas fechadas.
tranqueiros, bombeiros das portas e janelas.
tranquilha, *sêbe* de vedação ou tapamento de lenha que substitue uma cancela.
trapa, cova aparentemente tapada com ramos de árvores para nela caírem os lôbos.
trapeira, postigo. «O gato entrou pela *trapeira*».
travadoura, a corda mais delgada do carro. A outra chama-se *sedenho*.
travar (um carro), apertar a carrada com a *travadoura*, quando chega à altura dos *stadulhos*, sendo depois de completa apertada com o *sedenho*.
travessas, peças de madeira que em número de quatro ligam a parte inferior do silhado do carro (Pedrário). Em Vilar de Perdizes chamam-se *cadeias*, e são em número de cinco.
trazerá, trará.
trechuelo, carne de porco. «Tu não me dás um bocado de *trechuelo?*»
treitoiras, peças de madeira cravadas na parte inferior das chedas e chumaços para arrastarem entre si o eixo do carro. Em Fiães do Rio e Tourém chamam *treitoiros* às cantadeiras do eixo.
tremonha, o mesmo que *moega* (Cervos). Vid. *moinho*.
tremonhal, o mesmo que *farneiro* (Cervos). Vid. *moinho*.
trepa, sova, tunda.
trepar: 1) pisar. «*Trepar* um pé»; 2) fazer algum ruído. «Sinto *trepar* no sobrado».
trepeliqueiro, vestígios deixados no terreno por alguém que ali entrou furtivamente (Vilar de Perdizes).

tresmissão, transmissão.
trespassado (mal), assado, que não tem o juízo todo.
trevão, trovão.
trilhar, magoar.
trinca-espinhas, homem alto e magro.
trinque, fecho inferior de ferro duma porta (Vilar de Perdizes).
trissol: 1) terçolho; 2) o último leitão nascido numa ninhada.
triz, iterícia.
trocer, torcer.
trocho: 1) pau; 2) caule das gramíneas. Emprega-se ainda o dim. *trochinho*.
tromba-lôbos, abrutado.
trombeteiro, mosquito grande.
tropeça, tripé de acadeira em que se apoia o pinalho do carro.
tropelado, atropelado.
trouve, trouxe.
trró-ch... trró-ch, interj. de fazer retroceder uma vaca (Montalegre).
trr... quiâme-quiâme, interj. de guiar as vacas (Tourém).
trr... ch, quiêna-quiêna, interj. de tocar as vacas (Sezelhe).
truco e **retruco**: têrmos do *jôgo do chincalhão*.
Truigueda, Torgueda.
truita, truta.
trup-trup, imitação do ruído do cavalo.
tumentos, aparas do linho ao ser *spadado*.
tumoeiro e **sôga d'apôr** ou **de junguir**: correia com que se prende o pino do carro ao jugo por meio de chavelha.
tune, túnel.
turíbio, turíbulo.
tuterriar, bater na cabeça com os nós dos dedos.

U

ubre, têta.
ubre (fazer) ter as têtas cheias. «A *burra* (égua) já faz *ubre*».
ugalha, igualha.
ulharapa, ladra.
uliar, uivar. «Os lôbos só *uleiam*».
ullo, -a: *Qu'é d'ullo?*
unhar, roubar.

unhas, miserável, avaro.
unheiro, miserável, sovina.
uno!, interj. de chamar os porcos (Contim).
upa, interj. de subir.
urca: 1) égua de marca grande; 2) mulher alta e desarranjada.
urniar, irnear.
usar, fazer uso, dizer. «Há muitas cantigas que nós não *usamos*».
uso, costume. «Não é *uso*».
usurairo, usurário.

V

vades, ides. «Não vos *vades*».
vai-de-retro, eu te *desconjuro*.
valdevino, indivíduo que nunca pára em casa.
valeira, rêgo fundo para não deixar sair o gado das pastagens.
varas, o dois paus em tesoura que empregam os pedreiros para içarem as pedras.
vareja, escremento da môsca varejeira.
varejar, bater nas árvores para lhes fazer cair o fruto.
varejadeira (môsca), varejeira.
vás, vais.
vasa, copo bebido. «À primeira *vasa*».
vasculho, mulher porca.
vazia (égua), que não alcançou. Em algumas povoações pronuncia-se *vassia*.
vazia e **debaluta** (terra): que não produziu.
vazio, parte do corpo acima dos ilíacos.
veia, água correndo sob a terra. «*Veia* de água».
velador: 1) pausito para pendurar a candeia; 2) indivíduo que vela um cadáver.
vencelha, vencelho delgado.
vencelho, pequena vara ou pedaço de palha com que se ata um molho.
vencilheira, *atilho da messe* com que se atam os molhos.
vendediço, vendido fantàsticamente. «Fêz tudo *vendediço*».
ventaval, vendaval.
vento de todos os diabos, vento do nascente. «Foi o que fugiu c'o chapéu ó padre».
verdasca, vara flexível, chibata.

verdasco, vinho verde.
verde: 1) sangue. «Abrir *ó verde*»; 2) *erva*. «Vai *ó verde*».
verdegar, verdejar.
vergame: 1) traves que se apoiam nas soleiras e seguram a cobertura duma casa; 2) divisão de madeira que chega às traves que se apoiam nas soleiras.
vergamota, certa erva. Há *brava* e *mansa*.
vergasta, pausinho flexível, chibata.
vergueiro, pau.
vessada, lavoura de terreno.
vessar, lavourar a terra.
vezeira (andar à): 1) diz-se da rês que anda pastando com outras, e guardadas à vez pelos donos. Conforme as povoações há vezeiras de cabras, ovelhas, porcos e burros.
vezeira, grande quantidade. «Tem uma *vezeira* de filhos».
vezeireiro, indivíduo que guarda o gado na vezeira. «F. anda *c'ó a vezeira*».
vicentes, socos mal feitos. «Com êsses *vicentes* não podes entrar em sagrado».
vidinho, dim. de *vido*.
vido, certa árvore que se dá bem no clima frio. É muito abundante em Barroso e de bastante aplicação. Vid. *vidro*.
vidoeiro, sítio onde há vidos. Também há o nome de *vidoal*, que por certo tem a mesma significação.
vidro, vidoeiro.
vigairo, vigário.
vinhados, vinhas. «A freguesia tem muitos *vinhados* de fora». (Vilar de Perdizes).
vinhemos, viremos. *Imos e vinhemos e fazemos que lavremos.*
vinheste, vieste.
vinte, **malha** e **malhão**: jôgo com pedras atiradas aos *vintes*, ou *pinos*. Chama-se *chino* quando se joga com moedas de vinte réis.
vintens de raposa, palhetas de mica (Vilar de Perdizes).
vir (o pão), levedar.
virado, disposto. «Agora não estou *p'r'ái virado*».
virar: 1) fazer voltar. «*Virar* o gado»; 2) mudar de direcção «Chegando à igreja *vire p'r'á* rua de baixo»; 3) cavar, plantar. *Virar* terra para batatas: «Foi *virar* as batatas»; «Vamos à *virada* das batadas»; 4) voltar. Às vezes quando duas mulheres altercam diz uma: «fala com

esta pedra», depois de ter *virado* uma que encontre no chão.

vitela de pêra, carne de cabra (gíria dos pobres do forno).

volta e **moina**: peditório pelas povoações. «Saíram para a *moina*».

vomecê e **boucê**: vocemecê e você.

vossinhoria, vossa senhoria.

votar, deitar. «*Votar* o defunto à terra».

votar a fateixa, prender. «Se lhe voto a *fateixa!*»

X

xastre, alfaiate.

xerga, colchão dum berço.

xero, quero. *Num xero* (Donões).

Xico, **Xiquinho** e **Quico**: Francisco.

xim, sim.

xotar, enxotar.

Z

Zabel, Izabel e Jabel.

zabumba, tocador de bombo.

zabumbar, bater.

zambulhada e **zamburrada**: trambulhão, queda.

zangão: 1) besouro; 2) feiticeiro, homem que lê a *sina*.

zanádega, vesgo, torto da vista, zanaga.

zapa!, fora. «Retorceu-lhe o dente, e *zapa!*»

zarabolar, falar muito mentindo.

zarapilheira: 1) sarapilheira; 2) mulher suja e maltrapilha.

zarrão, bornal de estôpa para condução da merenda dos pastores (Sirvozêlo).

Zé e **Zeca**: José.

Zefa, Josefa.

zeis, planície (Vilar de Perdizes).

zeribanda, tareia, sova.

zichar, esguichar.

zichote, brinquedo infantil.

zoa, brinquedo infantil, consistindo numa tabuinha com dois orifícios, nos quais passa um fio que apertado e alargado a faz girar com ruído.

zoada, toada.

zoar (o vento), zoar, tocar.

zoeira, bebedeira.

zópeira, intrujona.

zorra, aparelho em forma de ângulo agudo para arrastar pedra.
zorrão: 1) mandrião, estúpido; 2) burro que não anda sem espora.
zorro, filho natural. Tratando-se duma criança diz-se muitas vezes que é *filho da curjidade* (curiosidade).
zuate, ânus, assento.
zuco, bêbedo.
zupar, bater. «*Zupa-lhe* para baixo!»
zurca, bebedeira.
zurrar: 1) bater; 2) voz dos burros.
zus-zus, ràpidamente. «Gosto de jogar as cartas *zus-zus*».

Abril — 1915.

FERNANDO BRAGA BARREIROS.

NOTA A ÊSTE VOCABULÁRIO (1)

O *Vocabulário Barrosão* de Fernando Braga Barreiros, que se imprimiu nesta revista, merece, pela sua riqueza e pela variedade de fenómenos que apresenta, algumas observações. Efectivamente êle tem para o filólogo ou para o simples estudioso da linguística neo-latina apreciável importância, e não apenas lexical, mas gramatical também.

I) Sob o aspecto lexical apresenta-nos: 1) muita eufonia e beleza — como *pendural*, cabide; *invejidade*, inveja; 2) palavras cheias de expressividade — como o freqüentativo *fervilhetar*; 3) arcaismos, duas formas intermédias ainda com

---

(1) [Escrita por João da Silva Correia, logo depois que Braga Barreiros me entregou o manuscrito do *Vocabulário*, e que devia seguir-se a êste, como se segue. Infelizmente, nem o autor, nem o anotador puderam assistir à publicação integral do mesmo, nem à da *Nota*, porque a morte os arrebatou a ambos (cfr. *Rev. Lusit.*, vol. XXVIII, pág. 316; e adiante). Aqui se publicam agora como saudoso dever do redactor da *Revista Lusitana*. — J. L. DE V.].

robusta vida dialectal — *truita*, truta; *sabedes*, sabeis; *toupa*, toupeira < talpa; *ruda*, arruda < ruta; 4) vocábulos de valor etnográfico — como *Papão*, *Ronco*, *Sarronco*, entidades sobrenaturais com que se mete mêdo às crianças; 5) curiosas onomatopeias regionais, cheias de vigor expressivo — como *parpalhaça*, cadorniz; 6) muitas metáforas, algumas vivíssimas — como *vasculho*, mulher porca; *lesma*, pessoa mole; *mula*, indivíduo manhoso; *repolhaça*, rapariga bonita; 7) certos vocábulos do calão lisboeta, que atestam ao vivo que a palavra segue as vias de comunicação e pára com as barreiras naturais — como *osga*, forma críptica de ódio com que tem homofonia na vogal tónica; 8) metonímias apreciáveis — como *um S. Lázaro*, pessoa maltratada e pisada; 9) personificações de fenómenos naturais — como *João-da-rua*, o vento — o que é mais um documento de que João é no povo aldeão o nome de homem mais espalhado e querido, exactamente como Maria é o mais espalhado e querido dos nomes de mulher — *Maria-das-pernas-compridas* — é a chuva, no dialecto beirão; 10) grande riqueza de vocábulos onde há já idea de agressão, embriaguez, ou mentira, o que revela a simpatia com que tais actos são vistos, ou a tendência decidida para êles: — *zeorias*, *zeribandas*, são sovas; *zoeiras*, *zurcas*, são bebedeiras; *lonas*, *pataratas*, são mentiras; 11) curiosíssimos eufemismos e expressões eufémicas, de decência, delicadeza e superstição: — *serventia*, órgão genital das fêmeas; *garanipo* < grão com suarabacte e deminutivo regional — ipo, testículo do galo; *servidor*, vaso de noite; *privada*, latrina; *trabalho*, raio; *demoncre*, demónio; *não alcançar*, não emprenhar; *andar de ganho*, estar prenhe; 12) vocábulos que noutras regiões só vivem nos derivados — como *panca*, alavanca ou tranca de madeira; 13) expressões porventura até de valor psicológico, já pelo carácter exagerativo — *estar morto por*, *pelar-se por*, já por estarem de acôrdo com a vida local da reitoria nacional: — *é uma ovelha vélha*, pessoa manhosa, metáfora natural numa região de pastoreação de gado lanígero; *vai navegando*, ir a caminho de enriquecer; *não é maré agora*, não é agora ocasião, locuções da língua especial dos mariantes generalizadas, coisa aliás de fácil explicação num país que entrou na história universal pelos descobrimentos e conquistas de além-mar; 14) palavras de sentido especializado — como *mada*, divergente de manada, molho de linho para espadar; 15) espanholismos: — *ambria*, fome.

II) No campo fonético há também inúmeros fenómenos dignos de pôr em relêvo: 1) deslocações de acento tónico: — *maniáco*, maníaco, talvez por influência de leituras feitas segundo a lei de acentuação normal portuguesa; 2) próclises — como *or*, ora; *nhor*, senhor; 3) mudanças de vogais de sílaba inicial: — *ingariar*, angariar; *irgolas*, argolas; *estúcia*, astúcia; *injeminar*, examinar; *inzéquias*, exéquias; *inguento*, unguento; *Maquelina*, Miquelina; *masturar*, misturar; 4) reduções de dígrafos: — *gordar*, guardar; *mingar*, minguar; *gesta*, giesta; 5) modificação da vogal final: — *Torcate*, Torquato; *sume*, sumo; *botije*, botija; 6) aféreses: — *Zefa*, Josefa; 7) síncopes: — *piar*, pilar; *izepela*, erisipela; *parlatão*, parlapatão; 8) apócopes: — *tune*, túnel; 9) prósteses: — *acaçar*, caçar; *esprital*, hospital; 10) epênteses: — *fatiga*, fatia; *landra*, lande; 11) palatalizações: — *jimento*, jumento; *tinente*, tenente; *mobilha*, mobília; *vinhesle*, vieste; 12) nasalações: — *inté*, até; *inducado*, educado; *ranfeiro*, rafeiro; 13) desnasalizações: — *orfo*, órfão; 14) assimilações: — *Reberta*, Roberta, mulher do Diabo; 15) dissimilações: — *quetovia*, cotovia; *quescovilheira*, coscovilheira; *ralidade*, raridade; *martilizar*, martirizar; 16) labializações: — *lubar*, levar; *pruparar*, preparar; *estrumucer*, estremecer; *sumear*, semear; 17) haplologias: — *naçario*, necessário; 18) modificações consonantais: — *gomitar*, vomitar; *gorropio*, corropio; 19) acções da vibrante *-r*: — *marenda*, merenda; 20) abrandamentos: — *politega*, política; 21) contaminações e etimologias populares: — *précurar* < preguntar, procurar; *pascóvio* < pacóvio, pasmado; *ventaval* < vendaval, vento; *maperola*, madrepérola, para o espírito popular pérola sem valor, má; 22) prolepses: — *ontes donte* < antes-de-ontem; 23) mudança da oclusiva postero-palatal surda fricativa em certos locais: — *tchente*, quente; *tchero*, quero; 24) exdruxulizações e desexdruxulizações: — *fácia*, face; *telefe*, telégrafo; 25) metáteses e transposições: — *safle*, fácil; *redadeiro*, derradeiro; *Jerómino*, Jerónimo; *sastifeito*, satisfeito; *Grabiel*, Gabriel.

III) Sob o aspecto mórfico também há algo que notar: 1) terminações modificadas pelo género: — *um sovino*, um sovina; 2) géneros modificados pelas terminações: — *uma sistema*, um sistema; 3) femininos criados para traduzir a idea deminutiva: — *funila*, pequeno funil de encher chouriços; 4) feminino criado para objectos cujo possuïdor é do sexo

feminino ou tem caracteres que os tornam assimiláveis, por bitola humana, aos seres dêsse sexo: — *sócas*, socos de mulher; 5) formas de moção em palavras que só as tinham supletivas: — *genra*, nora; *raparigo*, rapaz; 6) plurais que dão maior corpo aos vocábulos: — *poses*, pós; 7) formas verbais analógicas: — *sendes*, sois, por influência de tendes; *tindes*, tendes, por influência de vindes; 8) superlativos com *mui*: — *é mui rico*; 9) superlativos com a terminação *-inho*: — *pasmadinho*, muito palerma; 10) superlativos e aumentativos por meio de repetição silábica e acumulação sufixal: — *inchincherrichado*, muito inchado; *pequerrechinho*, muito pequeno; *linharão*, linho grande; 11) palavras com sufixo para dar volume ou corpo: — *nozeiros*, nós das árvores; *medaca*, mêdo; 12) muitos deminutivos em *-inho*, *tantinho*; em *-eca*, *poceca*; em *-ote*, *poçote*; e principalmente em *-ipo*, *galaripo*, galo pequeno; 13) muitas interjeições para chamar ou enxotar animais, tais como: — *tchuss*, *tchuss*, de enxutar porcos; *pila*, *pila*, de chamar as galinhas; 14) permuta prefixal: — *desmasia*, demasia; *descordar*, acordar; 15) troca de formas verbais: — *acabáramos*, acabámos; *deixaras-mas*, deixasses-mas.

IV) Até sintàtimente se podem fazer algumas observações: 1) expressões pleonásticas ou tautológicas em que ao lado da forma arcaica, de cujo significado se perdeu a consciência, se encontra a forma moderna: — *mentes emquanto*, emquanto; 2) expressões com fenómeno de atracção: — *maçã cuca*, bugalho tenro dos carvalhos.

Confrontem-se outras formas dialectais: *palhas alhas*, *farinha triga*, *fornada centeia*.

Com trabalhos como o presente, — e que ainda pessoas de mediana cultura estão em condições de fazer, desde que oiçam e compreendam bem, e registem tons e significações sem nenhuma preocupação melhoradora, — muito lucram os estudos linguísticos. Prouvera a Deus houvesse neste país mais gente de boa vontade!

J. DA S. C.

APÊNDICE AO "VOCABULÁRIO BARROSÃO"

1) Vocábulos começados por C-

Chocho: 1) ôvo que não gerou; 2) sem grão. Pinhão chocho.
Choios, calçado vélho.
Chona: 1) o último a jogar; 2) que não presta. «Que *Entruido* tão *chona!*»
Choquelateira, cafeteira, chocolateira.
Chora: 1) acto de chorar; 2) tempo de pobreza. «Guarda da *risa p'r'á chora*».
Chorincar: 1) choramingar; 2) chorar baixo.
Chóteiros, cogumelos. Quando são pequenos *são todos frades* (Sirvozêlo).
Chouriços: há as seguintes variedades: de massa, de farinha, de carne, ou linguiças, de sangue ou mouras, murcelas, farinhotas, alheiras, salpicões e palaios.
Christães, cristãos.
Chua-chua, interj. de chamar os porcos (Sirvozêlo).
Chu-cá-chu... tá-tá..., interj. de guiar os porcos (Santo André).
Chucha! (a corda), alarga, afrouxa! *Chucha* lá! Corda *chucha*. É muito empregado.
Chuchar: 1) absorver com os lábios; 2) apertar uma corda, cilha, etc.
Chumaços, e mais geralmente enchumaços: peças de madeira que assentam sôbre o eixo do carro.

2) Comparações

Fraco como uma rabaça (Barroso).

Porca delgada como uma tábua e como uma linha (F. B. Barreiros).

Porco magro com'uma cavela — com'um cão ou com'uma rola (Morais).

Gordo com'ũma bica de manteiga (como um texugo).

Mau coma a fome.

Negro coma a fluge.

3) Ditados

Galinha do monte não quer capoeira.

*

Segrêdo de três o Diabo o desfez.

*

Conta de três Diabo fêz.

*

Nem todo o grão vai ao ôlho do moinho.

*

Quem se ri e mente, a bolsa lho sente.

4) Frases populares

Trigo com nozes sabe a casar.

Comer carne sem pão é comer de lambão.

Nasceu c'o as febras de Fevereiro (diz-se duma pessoa má).

Ser do mesmo geito (= ter o mesmo feitio).

Tu parece que tens uma leira em Toledo (= falta de juízo) (Tourém).

Cobrar-se por suas mãos com'ó moleiro.

Mentes com quantos dentes tens na bôca.

ADITAMENTO

Duas superstições de Barroso

É mau dobar linhas aos domingos, porque foi neste dia que os judeus dobaram o linho com que teceram a corda para prender o Senhor.

*

Na noite de S. João as raparigas queimam uma flor do cardo à luz duma candeia, pondo-a depois ao orvalho. Se de manhã a parte inferior da corola aparece com a côr de rosa é sinal de lealdade dos seus namoros.

F. B. B.

"CAMERA CERRADA"

Segundo as nossas antigas Ordenações, livro IV, art. 47, pr., quando o casamento fôsse por contrato de dote e arras, estava proïbido ao marido prometer ou doar à mulher «camera cerrada», sob pena de nulidade; «mas poderá cada hum em o contracto dotal prometter e dar a sua mulher a quantia, ou quantidade certa, que quiser, ou certos bens, assi como de raiz, ou certa cousa de sua fazenda, com tanto que não passe o tal promettimento, ou doação de arras da terça parte do que a mulher trouxer em seu dote».

Idêntico preceito se achava já nas Ordenações Manuelinas de 1521, livro IV, art. 9, § 4.º às quais por sua vez parece ter servido de fonte o art. 11 das Côrtes de Évora de 1490.

Segundo êste artigo (que se encontra transcrito no tômo X da colecção manuscrita de Côrtes da Academia das Ciências de Lisboa, a fl. 218) pretendiam os povos que elrei remediasse «a huum grande mal, que de poucos tempos a ca se levantou em estes [...] regnos», o qual mal consistia em que nenhum fidalgo queria casar sem que lhe prometessem oito, dez e quinze mil dobras, prometendo êle, por sua parte, dar o têrço de arras «e mais camara çarrada» e sendo comuns os adquiridos.

Daqui resultava que os principais do reino ou se haviam de arruïnar com os dotes das filhas ou metê-las tôdas freiras; por êste e outros motivos, que no referido artigo se alegavam, solicitava-se do monarca que fizesse uma lei, pela qual ninguém pudesse dar em casamento mais de mil cruzados de ouro e se desse de arras o têrço, sob pena de perda do excedente para os filhos e outros parentes próximos da mulher, «segundo se faz em Florença, Sena, e por toda Italia». A isto respondeu elrei que lhes agradecia a boa vontade, mas que não era «cousa em que se possa dar determinaçam».

Exposta assim, em poucas palavras, a história do preceito, pregunta-se naturalmente o que vem a ser a *camera cerrada*, a que se referem as côrtes de 1490 e que mais tarde as Ordenações expressamente proïbiram.

O caso já deu que fazer aos nossos avós. O Padre Bento Pereira, no seu *Elucidarium* (n.º 1989), declara ter procurado debalde nas obras dos jurisconsultos a significação daquela expressão: apenas no tratado do teólogo Rebello *De obligat.*

just. (1608) VI, 4, 7 achara que «prometer c. c.» era o mesmo que prometer uma quantidade incerta de arras, a qual, por isso que era incerta, podia exceder os limites da lei. É o mesmo que a tal respeito ensina mais tarde Melo Freire nas suas célebres Instituïções (II, 9 § 29).

Por aqui se vê que já no século XVII a expressão devia ser pouco usada, e sobretudo de sentido duvidoso. De facto, tencionando em um acórdão no ano 1679, declarava um desembargador da Casa da Suplicação, citado por Pegas *(De major.* I, n.º 23) que sempre fôra para êle coisa pouco clara o que seria c. c., nunca tendo encontrado o caso versado nos nossos autores. Segundo êste magistrado, devia tratar-se da doação de todos e quaisquer bens que se encontrassem dentro de casa, o mesmo que se costumava exprimir pelas palavras «que lhe doou, ou deixou, tudo a portas fechadas»; e por isso interpretava como sendo de c. c. (e portanto nula) a seguinte cláusula: «e assim que lhe dá em arras e nella lhe dota todos os bens moveis, que na dita casa ao presente se achar, e elle dito Estevão Brandão de Lima é senhor e possuidor». Esta mesma inteligência seguiu Viterbo na palavra «Porta çarrada», alegando um documento de 1329 em que se diz: «item: a Sol Estevés, minha ospeda, a camara sarrada, como see, com aquellas coussas, que hy seem em Santarem, sem outra partilha...» e um outro, de 1454, em que certo indivíduo deixa «todallas alfayas e jooas, que forem achadas na dita cassa, com todas suas portas sarradas...»; mas no artigo «Camara çarrada» sugere o mesmo autor que prometer c. c. seja antes «prometer tudo o que é preciso para ornar e paramentar dignamente o quarto ou casa duma senhora nobre, distinta e honrada, sem faltar cousa alguma à precisão, decencia e costume».

Esta última opinião encontrou acolhimento, com dúvidas, no dicionarista Morais, emquanto outros, como o visconde de Seabra (*Da Propriedade*, p. 304) mostraram concordar com o senador alegado por Álvares Pegas; Seabra acrescenta apenas que a expressão c. c. tem em Espanha o sentido de aposentos reais, em que só podiam entrar os fidalgos de chave dourada (1). A regra porém era limitarem-se os

(1) Alguns interpretavam c. c. como sendo o mesmo que... carga cerrada! Parece que seguiram a Bluteau.

nossos jurisconsultos a ver na c. c. uma quantidade incerta de arras, em contraposição à «quantidade certa» de que falava a Ordenação.

Estavam as coisas neste pé quando em 1857 Levi Maria Jordão (1), curioso de coisas histórico-jurídicas, se lembrou de defender uma tese inteiramente diversa, aproximando a c. c. da *morgengabe* germânica. Como o seu estudo foi publicado numa revista francesa de grande divulgação, a idea tornou-se conhecida, passando desde então a ser moeda corrente, tanto entre nós (2) como no estranjeiro (3), considerar a c. c. como a forma portuguesa do *donum matutinale*. E todavia, não há naquele ensaio, aliás erudito, de L. M. Jordão nem um vislumbre de demonstração!

Os documentos por êle alegados em que há referência a «compra do corpo», além de que nada provam a favor da tese da *morgengabe*, são todos relativos a arras e não à c. c.

O argumento que pretendeu tirar das próprias palavras — c. c. significaria «a doação que a mulher ganhava em preço e remuneração da virgindade perdida, *ao entrar na câmara nupcial*» — é tudo quanto há de mais arbitrário.

A única coisa que comprovam os dados reünidos por Jordão é que entre nós, como noutros países (4), as raínhas costumavam haver certos bens a título de «cameras» *(camerae)* por motivo dos seus casamentos, facto atestado por um sem-número de documentos.

Era de uso, com efeito, nos casamentos reais, o rei prometer à raínha certas vilas e terras para que ela as possuísse, com suas rendas e jurisdição, emquanto viva fôsse, tanto na constância do casamento como depois de viúva. Até ao

---

(1) *Memoria sobre a c. c.* Lisboa, 1857 (*Mem. da Acad.*, II, parte 2.ª, Nova Série, Classe 2.ª). Cf. *Le morgengabe portugais*, in «Revue Hist. de droit», V, 1859, p. 114 e segs.

(2) Vid. Teófilo Braga, *Hist. do direito português*, Coimbra, 1868, p. 59.

(3) Vid. por exemplo Schröder, *Deutsche Rechtsgeschichte*, p. 341.

(4) Vid. Ducange, v. «Camera», onde se transcrevem passos comprovantes de dois documentos relativos ao casamento de Luiz II da Sicília com Yolanda, filha do rei de Aragão (a. 1399).

século XV esta doação tem o nome de *arras* e *donadio*, mas desde a primeira metade dêsse século começam-se a distinguir as *arras*, quantia em dinheiro prometida a título de lucro de sobrevivência, da *camera*, vilas e terras dadas à raínha para melhor sustentar o seu estado real, e da pensão anual para seu mantimento e da sua casa (1).

Ora nem se sabe porque é que estas *cameras* haviam de derivar da *morgengabe*, nem está provado que exista relação entre elas e a c. c. das Ordenações. As *cameras* são exclusivas das raínhas — *camera reginalis* — e nada têm que ver com a dádiva da manhã. Não são sequer um dote *ex marito (douaire)*, com a função de lucro de sobrevivência, mas sim um conjunto de terras destinadas ao sustentamento da casa da raínha (as arras podiam ser garantidas em rendas daquelas terras, mas as escrituras que falam em *cameras* sempre as distinguem das arras).

Por outro lado, não deve esquecer-se que a *morgengabe*, embora tenha estado em uso entre os visigodos, como mostra a famosa fórmula XX, cedo se fundiu com o dote *ex marito*, segundo claramente se infere da lei III, 1, 5 do Código Visigótico e dos documentos da Reconquista em que se perpetua a tradição goda.

A questão é pois mais difícil do que se afigurou a Levi Maria Jordão, e sôbre ela pouco poderei acrescentar ao que diziam antes dêle os nossos autores.

Convém observar que a expressão «camera cerrada» figura em vários lugares sem o sentido de dádiva matrimonial. Dava-se, segundo parece, êste nome à alcôva duma senhora, ao aposento onde ela dormia e no qual se achavam guardadas as suas roupas, alfaias e jóias. Assim, na cena célebre da morte de D. Maria Teles (*Crón. de D. Fernando*, cap. CIII) escreve Fernão Lopes: «e o Iffamte pregumtou por Dona Maria, a qual jazia em sua camara çerrada (não me parece admissível a interpretação: cerrada em sua câmara) segundo lhe mostrarom as que dormiam de fora, e em outra camara tras aquella jazia huuma ama e camareiras, com huum seu filho». Êste passo cumpre aproximá-lo do documento de 1329 já citado por Viterbo, que é ainda, de tôdas as fontes até hoje alegadas, a mais significativa.

---

(1) Vid. *Provas da Hist. Genealógica*, I, liv. 2.º, n.os 13, 27, 29, 39; liv. 3.º, n.os 13, 36, 37, 40, etc.

Deve acrescentar-se que tanto em português como em castelhano as palavras *camara* e *recamara* tinham, entre outros sentidos, o de conjunto de móveis, roupa, jóias, etc. duma casa rica ou destinado ao serviço de alguma pessoa de condição (1).

Por outro lado, é impressionante a analogia entre a c. c. e aquilo a que nalguns pontos se dava o nome de *chambre étoffée (tapissée, garnie)* (2). Entendia-se, com efeito, por *chambre étoffée* nos Países Baixos o direito, que o contrato de casamento ou o próprio costume reconheciam à mulher, de reclamar para si certos bens móveis após a morte do marido. A câmara, diz Guyot, é melhor ou peor guarnecida *(garnie)* segundo a qualidade das pessoas: nos costumes de Douai são pormenorizadamente especificados os móveis, louças e roupa de que deve compor-se a *chambre étoffée* da viúva consoante a sua condição. As expressões *chambre tapissée, chambre garnie* empregavam-se no mesmo sentido de lucro de sobrevivência na Provença, no Delfinado, em Bresse e noutras províncias.

Os autores franceses que se ocupam dêste uso consideram-no muito antigo e julgam também poder identificá-lo com a *camera reginalis*, o que me parece asserção gratuita (3).

Por último, chamarei a atenção para o facto de na Sicília o *spillatico*, correspondente aos nossos «alfinetes», ser também designado pelo nome de *recamera* (4).

Não parecem, pois, desacertadas as opiniões dos nossos antigos autores, que viam na c. c. o conjunto de bens móveis existentes dentro de certa casa, e particularmente a de Viterbo,

---

(1) Vide Morais, v. «Recamara» e *Nuevo diccionario de la lengua castellana*, v. «Cámara». Segundo Hinojosa, *Condicion de la mujer casada*, p. 36, *cámara* significou também roupa de cama.

(2) Vide Guyot, *Répertoire universel et raisonné de jurisprudence*, t. III, 1784 p. 67 v. «chambre étoffée». *Grande Encyclopédie*, v. «chambre étoffée» (art. de G. Regelsperger).

(3) Amin Guyot, *loc. cit.*: «Cet usage paraît fort ancien et se pratiquait parmi les grands; puisqu' on trouve dans le contrat de mariage de Louis II, roi de Sicile avec Yolande, fille de Jean, roi d'Aragon, de l'an 1399, une clause portant que *ladite Yolande auroit sa chambre*». É o exemplo já alegado por Ducange, que se refere, como vimos, à câmara das raínhas.

(4) Besta, *La famiglia nella storia del dir. italiano*, p. 156.

que interpretava a promessa de c. c. como a de ornar dignamente o quarto ou casa duma senhora de condição.

Mas o que fôsse ao certo c. c. continuamos, sem o saber, e talvez que só o conteúdo de escrituras anteriores ao século XVII conseguisse elucidar-nos (1).

PAULO MERÊA.

---

(1) A-pesar-de desconexos, e porventura sem relação com a câmara cerrada no sentido da Ordenação, darei conta de mais alguns dados por mim reünidos no decurso das minhas pesquisas sôbre êste assunto:

a) *Crón. de D. Fernando*, cap. XLIX in fine: «... e descarregarom todallas arcas em que do ouro hia, e foi levado aos paaços delRei, e posto em huuma *camara bem çarrada*, e guardado do tesoureiro que o levava, etc.».

b) Mosén Diego de Valera, *Memorial de diversas hazañas*, cap. VII (cit. por Marañon, *Enrique IV*, nota 31): «El Príncipe y la Princesa consumaron su matrimonio. Y estaban a la puerta de la cámara ciertos testigos puestos delante, los cuales sacaron la sábana que en tales casos suelen mostrar, además de haber visto *la cámara do se encerraron*».

c) *Cancioneiro de Resende*, V, 310:

A que sabeis que casou
Que diz quee mal maridada
O dja que *sençarrou*
Hũa grande bofetada
A seu esposo pegou.

d) Chiado, *Obras*, p. 65: «dama encerrada».

e) Chancel. de D. João I, liv. 4.º, fl. 125 v.: «queremos que ella nom aia arras das tres mil coroas que lhe assi damos em casamento ella possa tomar e tome pera seu *enterramento* mil coroas pera fazer dellas o que lhe aprouver, etc.». Estaria no original *encerramento*?

g) *Fueros de Aragón*, lib. IX, fl. 177 *(b)*, col. 2: «Qui cumque percusserit aliquem in presentia domine regine, debet eius cameram munire thesauris et aparamentis, secundum quod ipsa habere in sua camara consuerit». Cf. *Hist. de la legislacion* de Marichalar, IV, p. 301 (Fuero de Sobrarbe).

MATÉRIA FILOLÓGICA

1. Etimologia de Lourinhã.

É conhecida a teoria de Alberto Sampaio, segundo a qual, grande número de *vilas* rústicas, ou propriedades, que os documentos medievais deixam ver no Norte e na Beira ascendem a *villas* ou «quintas» lusitano-romanas, do que restam muitos vestígios em nomes de lugar modernos.

No vol. II da *Etnografia Portuguesa*, que vai em breve sair dos prelos da Imprensa Nacional (1), tenho um capítulo, o V, pp. 614-637, onde mostro desenvolvidamente que também no Sul, isto é, na região que se estende da Beira para baixo, ou Estremadura, Alentejo, e Algarve, existiram na idade-média *vilas* rústicas, provindas da época romana, e que deixaram igualmente na toponímia vestígios até hoje.

O número de vilas meridionais reveladas na toponímia é muito menor que o das do Norte e da Beira. De 660 localidades, que se mencionam no *Diccionário Postal* de Silva Lopes, pertencem ao Norte 353, à Beira (ou Centro de Portugal) 217, ao Sul 90 (salvo êrro ou omissão): o que se compreende muito bem, porque Entre Douro-e-Minho e Trás-os-Montes ficaram indemnes ou quási indemnes de arabização, que destruisse os efeitos da influência romana; na Beira a romanização, com as suas conseqüências, começa cedo a ser combatida pela arabização; e no Sul muito mais cedo.

Vou dar dois exemplos de vilas rústicas do Sul, ainda não trazidos a público, me parece.

Tendo eu ido em 7 de Novembro de 1932, pela primeira vez, à Lourinhã (com o meu antigo condiscípulo D.or Carlos Galrão, de Mafra, e seu filho o Engenheiro Alexandre Galrão) em visita ao D.or Mário Braga, médico e proprietário naquela vila, surpreendeu-me encontrar perto da entrada da povoação um *Casal de Lourim*.

Logo relacionei mentalmente êste nome com Lourinhã, e em ambos vi vestígios de *villas* romanas, o primeiro como representante de uma *vila Laurini*, o segundo como repre-

---

(1) [Saíu a lume em 1936].

sentante de uma *vila* **Lauriniana*. Quando voltei a minha casa, integrei tais nomes no estudo que estava fazendo das vilas rústicas, e depois o incluí na *Etnografia*, como fica dito.

O topónimo *Casal de Lourim* aparece já documentado em 1527. *Laurini* é o genitivo do cognome romano *Laurinus* ou de um gentílico derivado dêle, isto é, **Laurinius*, e coloca-se ao lado de dezenas de outros, de origem romana ou germânica romanizada, acabados em *-im*, como *Lalim*, *Lazarim*, *Gondim*, *Mondim*.

O topónimo *Lourinhã*, que no século XIV se dizia Lourinhãa (com dois *aa*, continuadores dos dois *aa* latinos, e nasal, continuadora do *n* intervocálico, e sem artigo, que começou a tomar no século XVI, pelo menos), coloca-se morfològicamente ao lado de *Campanhã* (indicado por Sampaio), de *Ançã* indicado por mim (vid. os meus *Opúsculos*, III, 326) e alguns mais.

Podia eu ter pôsto no título do presente artigo não só *Lourinhã*, senão ao mesmo tempo *Lourim*: pus aquêle, como mais importante, e por fazer pressupor êste.

À Lourinhã liga com ironia o vulgo, por longe, uma fantástica personagem chamada *João Fernandes*. É quási sempre sem forte razão que uns povos zombam de outros, o que tem origens várias, como algures lembrei.

Quanto à vila estremenha, de que me estou ocupando, vê-se que ela nos aparece herdeira de um nobre senhor da idade-média, *Lourinho* (aportuguesando) autêntico, e não fantástico, cujos pergaminhos entroncavam, pelo nome, em estirpe de Romanos.

(Do *Diário de Lisboa*, de 20-V-936).

2. Etimologia de Nisa.

Muita simpatia me merece o concelho de Nisa, porque de vez em quando passo temporadas em Tolosa, em casa de meus primos o D.or António Gouveia Biscaya Hortas e família. Tôda a gente desta antiga, mas modesta vila, me conhece, e me dá, da melhor vontade, quando lá vou, informações, que lhe peço, relativas aos meus estudos.

Ainda na Páscoa dêste ano concluí lá, por exemplo, um trabalho, começado havia tempos, acêrca da linguagem tolosense, que se liga com a de povoações vizinhas, apresentando tôdas curioso tipo dialectal.

Por lá tenho coligido muitos materiais de poesia popular, superstições, costumes, que vão sendo inseridos na *Etnografia Portuguesa*, que estou publicando, e obtido para o Museu Etnológico, de Belém, artefactos da idade da pedra, inscrições romanas, etc.

Em 1931 fiz uma excursão aos arredores de Nisa, com os meus amigos os D.rs José Basso e Joaquim Loução, e determinei, me parece, a origem e situação de *Nisa a Velha:* vid. *O Arqueólogo Português*, XXIX, 180-181 (1).

Nas poucas linhas que vão seguir-se tratarei da etimologia de *Nisa*.

Êste nome, na origem, é como tantos outros, nome de pessoa; no nosso caso, nome de mulher, feminino de *Nisus*, que se lê numa inscrição de Faro, publicada no *Corpus*, II, 5144. *Nisus* é latinização do grego *Nîsos*, que foi por acaso o nome de um rei de Mégara. A-par-de *Nisa*, que é pressuposta forma latinizada, temos *Nise* numa inscrição de Beja, publicada na mesma colecção, II, 5186 (= 59). Não se admire o leitor alto-alentejano de lhe dar como estirpe de Nisa uma Grega. Com a conquista romana da Lusitânia vieram para cá muitos Gregos, uns, como simples escravos, outros como profissionais, por exemplo, do sacerdócio pagão, e da Medicina. Possuo coleccionados dezenas de nomes gregos. Até se dá a notável coincidência de serem do Sul de Portugal as lápides em que figuram *Nisus* e *Nise* (= Nisa), e de ser também meridional a vila de Nisa.

Pois que há vários testemunhos de influência romana no concelho de Nisa (lápides com inscrições, etc.), pode entender-se que houve em uma nêsga do território nisorro, ou na época romana uma *villa* rústica («quinta»), ou já na época portuguesa, ou pouco antes, um *monte* (em sentido alentejano), pertença, em qualquer dos casos, de uma mulher chamada *Nisa*. Êste *monte*, ou esta *villa* rústica, prosperou e tornou-se a Nisa moderna, ou se não foi bem assim, propagou-se o nome, por qualquer circunstância, ao referido território.

Com o único recurso da Filologia, e da Epigrafia, e sem documentos medievais, e apenas baseado de modo geral na

---

(1) No sumário do artigo, p. 173, lê-se que Nisa a Velha devia ficar num *couto*, êrro tipográfico, por *castro*, o que transtornava completamente o sentido do que eu escrevera.

teoria da formação das povoações portuguesas, não posso adiantar mais.

Existem outras povoações cujos nomes são femininos, v. g.: *Dona Chama* em Tôrre de *Dona Chama*, em Trás-os--Montes, cuja forma era no século XIII *Chámoa* (do latim Flammula); e *Safira*, no Alentejo Médio, como mostrei nos meus *Opúsculos*, III, 211-217.

(Dos *Brados do Alentejo*, de 13V-I-37).

3. Etimologia de Tàlhinhas e Talhas.

Tàlhinhas é nome de um lugar no distrito de Bragança. A pronúncia vulgar *Tàlhinhas*, com *à*, faz pressupor que outrora se dizia **Taalhinhas*. Esta forma assenta em *Telinas* = *Tealyãs* (por *Tealĩas*), que se lêem nas *Inquirições* de 1258, em um trecho publicado pelo Rev. P.e F. M. Alves nas suas *Memor. arqueol.-hist. de Bragança*, III, 308, 315, 316.

Temos em *Tealĩas* um deminutivo de *Tealas* (= *Tealhas*), com *l* por *lh*, no séc. XIII, em Cortesão, *Onomast.*, p. 235. A *Tealas* corresponde *Taalas* = *Taalhas*, do mesmo século, e mesma obra, p. 331.

Tealas = *Tealhas*, é o plural de *tealha* < tinac'la, deminutivo do lat. tina, vasilha que devia ser de dimensões grandes; ainda *tino* em italiano significa dorna de pisar uvas: vid. *Dict. des antiq.* de Rich. Cf. também *talha* em português, vasilha de barro ou de fôlha, que pode atingir igualmente dimensões grandes.

A-par-de *talha* existe *tina*, que, conquanto represente imediatamente a forma latina, nos veio por influência literária.

Imagino que *talha*, por evolução sematológica, veio, em tempos remotos, a significar sepultura aberta em um penedo, ou em uma lage, e de que se encontram tantas por todo o Portugal. Elas apresentam realmente forma de tina.

Tendo-se constituído um povoado num sítio de muitas *talhas* ou sepulturas, advinha fàcilmente a êle o nome. Sei de lugares chamados *Talhas* no próprio distrito de Bragança, perto de *Tàlhinhas*, e no de Braga. Sinónimo de *Talhas*, neste sentido, é *Moimentos*, na Beira-Alta: cf. *O. Archeologo Port.*, VIII, 68.

De como a certos topónimos correspondem deminutivos tratei na *Etnografia Portuguesa*, II, 626, nota 1.

4. **Quintela.**

Povoação da freguesia de Arcozelo das Maias, concelho de Oliveira de Frades.

Nas *Inquirições* de 1258: *Quinteela*, p. 916, repetidamente.

De *Quintaela* < *Quintanela* em textos anteriores, e muito conhecidos.

Assim aconteceu certamente com tôdas as povoações de nome *Quintela*. Essas povoações, segundo o *Dicc. Postal* de Silva Lopes, só pertencem ao Norte e à Beira. No Sul não existe o nome, porque, quando a língua portuguesa se propagou para aí, já o sufixo *-ela* tinha acabado de existir, isto é, era muito arcaico.

5. **Arcozelo.**

Assim escrevi no parágrafo precedente, porque nas *Inquirições* de 1258, p. 916, se lê *Arcozelo*, isto é, *Arco-zello* = *Arco-z-ello*.

6. **Codessido.**

Assim se lê nas *Inquirições* de 1258, p. 510. De *codesso*, com o sufixo medieval *-ido*.

7. **ancha** em compostos.

Barrigancha = *Barrig-ancha* (apelido em Aviz), *Lameirancha* = *Lameir'ancha* (sítio ao pé de Tolosa), *Mangancha* = *Mang-ancha* (sítio no distrito de Lisboa), *Ruancha* = *Ru'ancha* (rua em Évora).

8. **Vilares velhos** e **Vilares novos** (1).

Deu-se a definição de *vilar* no vol. II da *Etnografia Portuguesa*, p. 379: fracção de vila rústica medieval, e às vezes sinónimo de vila pequena. *Ibidem*, p. 386, prometeu o A. falar de *vilares velhos* e *vilares novos*, e vai agora desempenhar a promessa.

---

(1) Da *Etnografia Portuguesa*, III, 90-91 (no prelo).

Há pouco especificaram-se já os *vilares velhos* de Santa Engrácia, e de Guadramil, aquêle povoado pelo convento de Castro de Avelãs, e êste conquistado e repovoado por Lioneses. Outros exemplos:

Das Inquirições de D. Afonso III (1253) sabe-se que o rei D. Sancho II encartou o concelho de Bragança com todo o regalengo que tinha em Bragança e seus têrmos, e em Lampaças, com a condição de (os moradores) povoarem os *vilares antigos* que estavam despovoados (1).

Das mesmas Inquirições se vê que S. João de Miranda, e Cedaïos (= Cedainhos, no conc. de Mirandela) foram povoados também em *vilares velhos* (2).

Havemos de supor que estes e outros vilares, vindos originàriamente da época romana, segundo se disse no citado lugar do vol. II da *Etnografia*, passaram para os Visigodos com os nomes que tinham (3), e que depois os Neo-Germanos da reconquista mudaram estes (4), do que dá prova clara *Guadramil*, cuja forma antiga é, como vimos, *Galdramil*, genetivo de *Galdramirus, de origem germânica: gards, em alemão *Gehöft*, e mirus, latinização de mêreis «famoso» (5). A palavra alemã *Gehöft* podemos, em vista do que fica dito, traduzi-la por «vilar» ou «vila» (em sentido medieval) (6).

Nos vai-vens das idades os primitivos vilares despovoaram-se, isto é, tornaram-se *velhos* ou ermos, até que foram repovoados, ou por Portugueses, ou, como Guadramil, por Lioneses.

A *vilares velhos* contrapunham-se por isso *vilares novos*. Diz o P.e Viterbo, *Elucid.*, II, 221, que no foral, dado por

---

(1) Assim escreve o P.e Viterbo, *Elucid.*, I, 187, B. O respectivo texto das Inquirições está publicado nas *Memor. de Bragança* do P.e Alves, III, 306-313. Do *Elucidário* só se extractou aqui o que importava ao nosso assunto.

(2) Texto em P.e Alves, *Brag.*, III, 15, e IV, 26.

(3) Vid. *EP*, II, 377.

(4) Ib., ib., 378.

(5) Georg Sachs, *Die germanischen Ortsnamen in Spanien und Portugal*, 1932, pp. 57 e 111.

(6) Nas Inquirições de D. Afonso III dá-se a Galdramil, a-par com vilar *(villare)*, também a designação de vila *(villa)* num texto publicado pelo P.e Alves, *Brag.*, III, 415.

D. Afonso III (em 1273) a Mogadouro, se distingue de modo expresso «entre *villares velhos*, que já d'antigamente forão e estavam povoados, e *villares novos*, que nos seus dias se haviam povoado» (1). Num documento de Azinhoso (conc. de Mogadouro), de 1285, lê-se também: «*villares novos* que então se povoavão» (2). Finalmente, no foral dado a Miranda do Douro por D. Denis, em 1285, fala êste de *villares novos* «que se daqui adeante pobrarem» (3).

9. **Freixo d'Espada Cinta.**

Cf. na *Monarchia Lusitana*, VI, 68, ed. de 1751, *cavalleiro* (e *cavalleiros*) *de espada cinta*.

10. **Veladares.**

Por «Valadares», num manuscrito minhoto de 1765.

11. **Avioso.**

Outrora *Avinoso*. Na *N. Malta*, I, 93.

12. **Juncaoso.**

Séc. XII, na *N. Malta*, I, 157. De *junca(l)oso*.

J. LEITE DE VASCONCELLOS.

ADDENDA & CORRIGENDA

(*Revista Lusitana*, vol. XXXV)

Pág. 220, capítulo VI, começo da linha 3.ª, acrescente-se: vol. II.

Ibidem, final da linha 7.ª, emende-se *longas notas* em *longa nota*. E acrescente-se que esta nota se reproduz um pouco adiante, págs. 227 e segs.

J. L. DE V.

---

(1) O texto do foral foi depois publicado pelo P.e Alves. *Brag.*, IV, 437-438.

(2) *Elucidário*, I, 160, s. v. «Azinhoso».

(3) Texto em P.e Alves, *Brag.*, IV, 83.

NECROLOGIA

João da Silva Correia

Faleceu em 1 de Junho de 1937 o D.or João da Silva Correia, Professor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, e colaborador da *Revista Lusitana*. Desejando o signatário consagrar-lhe um artigo de certa extensão, e não podendo, pelas suas muitas ocupações, escrevê-lo a tempo de poder sair à luz neste volume, declara no entanto que espera escrevê-lo para o volume seguinte.

J. L. DE V.

José Maria Adrião

Nasceu em Lisboa, frèguesia da Ajuda, em 18 de Junho de 1865, filho de José Maria Adrião (de quem, segundo vemos, tomou exactamente o nome), e de D. Maria José do Nascimento. Estudou alguns preparatórios liceais na cidade natal, e depois dedicou-se à burocracia, começando por exercer o cargo de escrivão do julgado municipal do Cadaval, por 1885, e como eu estive médico de partido dêsse concelho em 1888, entrei com êle em relações de amizade, que duraram emquanto viveu; depois passou a notário na mesma vila, e sucessivamente em Leiria e Loures, e aqui se aposentou. Ainda moço, casara no Cadaval com D. Maria José Ramos, filha do juiz municipal, a qual faleceu há uns anos; e por isso Adrião ficou vivendo em companhia de uma sua cunhada, a Sr.a D. Sofia Ramos, em cuja casa, na Vermelha, sucumbiu a atroz doença em 15 de Dezembro de 1937, embora cercado dos mais atentos cuidados.

A convivência que, pela natureza dos seus cargos, mantivera com o povo, despertou em Adrião gôsto de estudos etnográficos, e a tal respeito publicou em 1900-1901 nesta *Revista*, vol. VI, um artigo intitulado *Tradições populares do Cadaval*, acêrca de superstições, ensalmos, orações, adivinhas, ditados, comparações, etc., seguido de algumas notas comple-

mentares. Na citada *Revista*, vol. XIX (1916), iniciou a publicação de um copioso e curioso estudo literário e comparativo de adágios, que, com tamanha extensão, foi o primeiro que em Portugal se fêz; e chegou a ter 178 capítulos, estando ainda na redacção da *Revista Lusitana* uns tantos, que aparecerão a lume quando fôr possível; e consta-me que ficaram em poder da família muitos apontamentos para a continuação.

A Adrião se devem outros trabalhos que directa ou indirectamente se relacionam com assuntos etnográficos:

A fé pública perante a lei (1921).

Bibliografia do notariado (1924).

Tratamento de dom, excelência, etc. (1925).

Sinais públicos, com desenhos (1928).

Cf. a minha *Etnografia Portuguesa*, I, 282.

Era pessoa muito dada, e amiga de se instruir, pôsto que muito modesto. E com a sua morte aumentou o número de perdas que a *Revista Lusitana* ùltimamente tem sofrido.

J. L. DE V.

ÍNDICE DO VOLUME XXXV

ARTIGOS DESENVOLVIDOS:

PÁGS.

Os nomes de baptismo — *Sua origem e significação* — (conclusão) — por J. J. Nunes 5

Esboços da vida rural no concelho de Elvas — por Capela e Silva 38

Toponímia portuguesa (continuação do vol. XXXIII, págs. 233-268) — por Joaquim da Silveira . . . 50

Pantomimas, Danças & Bailados populares — por Luís Chaves 140

Vocabulário Alentejano — *(Subsídios para o léxico português)* — (continuação do vol. XXXIV, págs. 266-290) — por J. A. Pombinho Júnior 155

Judeus e Mouros em Portugal em tempos passados — *(Apontamentos histórico-etnográficos)* — (conclusão) — por Henrique da Gama Barros 161

Vocabulário Barrosão (conclusão) — por Fernando Braga Barreiros 239

"Camera cerrada" — por Paulo Merêa 304

Matéria filológica — por J. Leite de Vasconcellos:

1. *Etimologia de Lourinhã* 310
2. *Etimologia de Nisa* 311
3. *Etimologia de Tàlhinhas* e *Talhas* 313
4. *Quintela* 314
5. *Arcozelo* 314
6. *Codessinho* 314
7. *ancha* em compostos 314
8. *Vilares velhos* e *Vilares novos* 314
9. *Freixo d'Espada Cinta* 316

PÁGS.

10. *Veladares* 316
11. *Avioso* 316
12. *Juncaoso* 316

ADDENDA & CORRIGENDA:

Do vol. XXXV 316

NECROLOGIA:

João da Silva Correia — por J. L. de V. 317
José Maria Adrião — por J. L. de V. 317